

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
ODILZA LINES DE ALMEIDA**

**SEM LUGAR PARA CORRER NEM SE ESCONDER:
UM ESTUDO DE VITIMIZAÇÃO DE INTERNOS NO SISTEMA PENAL BAIANO**

**SALVADOR
2011**

ODILZA LINES DE ALMEIDA

**SEM LUGAR PARA CORRER NEM SE ESCONDER:
UM ESTUDO DE VITIMIZAÇÃO DE INTERNOS NO SISTEMA PENAL BAIANO**

Tese apresentada ao Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Saúde Pública

Área de Concentração: Ciências Sociais em Saúde

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Paes-Machado (UFBA)

**SALVADOR
2011**

A447 Almeida, Odilza Lines de
Sem lugar pra correr nem se esconder: um estudo de vitimização no sistema penal baiano / Odilza Lines de Almeida – Salvador, 2011.
236 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Paes-Machado

Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Instituto de Saúde Coletiva, 2011.

1. Vitimização. 2. Prisão. 3. Violência. I. Título.

CDU – 316.4

Dedico esse trabalho a dois grandes mestres – minhas bússolas e guias – que foram fundamentais e diretamente responsáveis pelas tantas experiências vivenciadas, pelo conhecimento construído e pelo crescimento acadêmico e pessoal: Professores Eduardo Paes-Machado (UFBA) e Christopher Birkbeck (University of Salford, UK).

AGRADECIMENTOS

Além dos meus orientadores, aos quais dedico este trabalho, agradeço profundamente:

- aos professores Ceci Vilar, Luiz Lourenço, Leni Trad, Mônica Nunes, Jorge Iriart, Eduardo Mota e Darci Neves que no decorrer dessa jornada, direta ou indiretamente, contribuíram com suas sugestões e/ou intervenções acadêmicas e administrativas para que esse trabalho ocorresse;
- ao *staff* da Secretaria de Pós-Graduação do ISC e, especialmente, à Anunciação Dias, secretária do programa, pela paciência e inestimável auxílio;
- aos colegas e amigos Ivete Oliveira, Ana Márcia, Sílvia Viodres, Tânia Bispo, Hervânia, Maria Nader, Fábio Felix pelo companheirismo, auxílio, apoio e disponibilidade imprescindíveis;
- à amiga Silvanei Oliveira por disponibilizar grande parte de suas férias na leitura e revisão do texto;
- a Gabriel Vieira pela paciência e apoio;
- aos colegas e amigos da Área de Psicologia da UESB: Lígia Portela, Carmem Virgínia, Ana Castilhano, Ana Pellegrini e Pedro Ivo por terem ajudado a viabilizar esse projeto pessoal;
- a Elve Pontes, pela disponibilidade e suporte no período do meu estágio doutoral;
- a Isidoro Orge, Superintendente de Assuntos Penais, pelo apoio e incentivo;
- aos colegas da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos: Antônio Soares, Paulo Argolo, Socorro, Lucineia, Eliene Bárbara, Anete Passos, Ana Célia, Noêmia Bomfim, José Augusto Bastos, Renato, Antônio, Luciana, Juceli, Rosanne, Suely, Regina Teixeira, Leda Pina, Conceição Sodré, Denise Tourinho, Daylva Ângela;
- à CAPES pela concessão da bolsa para o estágio doutoral;
- aos professores Elaine Crawley e Steve Edgell, à assistente Mary Byrne e a todo *staff* da ESPaCH da *University of Salford*;
- à *University of Salford* pelo acolhimento e apoio;
- aos internos e colegas que se dispuseram a compartilhar suas experiências.

*Consultemos, pois, o coração humano;
acharemos nele os princípios
fundamentais do direito de punir.*
(Beccaria, Dos Delitos e das Penas)

RESUMO

O estudo apresentado buscou conhecer os processos e as consequências da vitimização vivenciados por pessoas em situação de privação de liberdade em uma penitenciária masculina no Estado da Bahia, Brasil. Para tal aproximação utilizamos a observação participante, *screening survey*, entrevistas e a entrevista em profundidade com os internos e demais atores/agentes do Sistema Penal. Propomos uma análise baseada na identificação dos tipos de vitimização e na compreensão de como os diversos atores/agentes do Sistema interpretam e se apropriam dos processos vitimógenos que ocorrem no contexto da instituição penal, bem como na identificação de estratégias de enfrentamento com o intuito de contribuir para o estabelecimento de políticas de proteção, ora inexistentes. Essa análise buscou abranger os aspectos interpessoais e estruturais dos processos de vitimização, partindo do pressuposto de que estão inter-relacionados e de que se constroem mutuamente. As ideias centrais encontradas nas falas e nos relatos de campo foram identificadas e, do agrupamento dessas ideias, as categorias empíricas foram delineadas contando com o auxílio do software Nvivo. Para a análise dos dados, construímos um modelo específico baseado nessas categorias, nas microteorias sobre vitimização e ancorado nos pressupostos da teoria da estruturação e da abordagem estruturalista construcionista. De uma população aproximada de 1350 internos, foi realizado um *screening survey* com 591 pessoas presas para identificação de possíveis participantes. Dentre elas, 321 (54,3%) relataram algum tipo de vitimização (física, psicológica ou material) dentro do Sistema, totalizando 371 referências. Do total dos internos contatados nessa etapa, 107 foram entrevistados de forma aprofundada, além de 20 integrantes do *staff*. Concluimos que o alto índice de vitimização está relacionado ao sistema social existente na prisão, o qual é caracterizado por estratificação, exclusão e relações autoritárias legitimadas pelas instituições, que vulnerabilizam a pessoa custodiada e aponta para uma maior vitimização física entre pares. Já a instituição se configura como o maior agente vitimógeno quando analisamos a vitimização material como categoria isolada. De um modo geral, o cotidiano calcado nas relações interpessoais tem sido fonte de maior preocupação para os internos do que as condições ou

procedimentos institucionais. A insegurança é a marca dos discursos, a qual é alimentada por processos de dominação e poder, comandados por internos – líderes de facções organizadas – que atuam dentro e fora da prisão e pela ausência de intervenção institucional satisfatória, com consequências, por vezes, letais para a sociedade intra e extramuros, ultrapassando, em muito, a pena privativa de liberdade imposta a qualquer um dos condenados à prisão.

Palavras-Chave: vitimização, prisão, violência

ABSTRACT

The present study seeks understand the processes and consequences of victimization experienced by the incarcerated population of a male prison in the state of Bahia, Brazil. For this approach we used a mixed methodology: participant observation, *screening survey*, interviews and in-depth interviews of inmates and other actors/agents of the Penal System. We proposed an analysis based on the identification of types of victimization and the understanding of how the various actors/agents in the System interpret and internalize the victimizing processes that occur in the context of the penal institution. We also seek to identify coping strategies, in order to contribute to the establishment of protection policies that are presently lacking. This analysis has tried to cover the interpersonal and structural aspects of victimization, presupposing that they are interrelated and that they build on each other. The main ideas founded in the speeches and field reports were identified, and from by grouping these ideas, empirical categories were outlined using the Nvivo software. A specific theoretical model based on these categories and on the micro theories about victimization, and founded on the concepts of the structuration theory and the structuralist constructionism approach, was built to the data analysis. Out of a population of approximately 1,350 inmates, a screening survey was carried out with 591 people arrested, with the aim of identify possible research participants. Among them, 321 (54,3%) reported some kind of victimization (physical, psychological or material) within the system, with a total of 371 references. Of the total of inmates contacted at this stage, 107 were interviewed in depth, and 20 members of the staff. We conclude that the high rate of victimization is related to the prison's current social system, which is characterized by stratification, exclusion and authoritarian relationships legitimized by institutions that violated the person in custody, and points out to a larger physical victimization among peers. On the other hand, the institution becomes the biggest victimizing agent when material victimization is analyzed in isolation. In general, the daily routine grounded in interpersonal relationships is seen by the inmates as a greater source of

concern than the institutional and procedural conditions. A feeling of insecurity dominates discourse, which is fed by domination and power processes led by prison gangs leaders who act in and outside the prison, and by the absence of satisfactory institutional interventions with consequences that sometimes become lethal for society, both in and outside the walls, greatly surpassing the sentence of incarceration imposed on the convict population.

Key-words: victimization, prison, violence

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1. APRESENTAÇÃO | 14 |
| 2. MARCO TEÓRICO | 19 |
| 2.1. SOBRE A PUNIÇÃO E O CASTIGO..... | 19 |
| 2.2 Os ESTUDOS PRISIONAIS..... | 24 |
| 2.2.1 <i>A abordagem culturalista</i> | 24 |
| 2.2.2 <i>A abordagem funcionalista</i> | 27 |
| 2.2.3 <i>Abordagem interacionista</i> | 31 |
| 2.2.4 <i>A abordagem pós-estruturalista</i> | 36 |
| 2.2.5 <i>As abordagens estruturacionista e estruturalismo construcionista</i> | 40 |
| 2.3. SOBRE VITIMIZAÇÃO PRISIONAL..... | 49 |
| 2.3.1 <i>Literatura Internacional</i> | 54 |
| 2.3.2 <i>Literatura Nacional</i> | 60 |
| 3. PERCORRENDO A MATA ESCURA: APONTAMENTOS SOBRE O MÉTODO | 69 |
| 3.1 O PERCURSO METODOLÓGICO..... | 69 |
| 3.2 PROCEDIMENTOS ÉTICOS..... | 80 |
| 4. UMA MIRADA SOBRE O CONTEXTO | 82 |
| 4.1 ANTECEDENTES HISTÓRICOS..... | 82 |
| 4.2 A SITUAÇÃO CARCERÁRIA NA ATUALIDADE..... | 86 |
| 4.3 O <i>SETTING</i> | 91 |
| 4.4 DO LADO DE CÁ: O <i>STAFF</i> | 98 |
| 4.5 DO LADO DE LÁ: OS INTERNOS..... | 101 |
| 5. O SISTEMA SOCIAL E A MANUTENÇÃO DA ORDEM | 104 |
| 5.1 ESTRUTURANDO O SISTEMA: O <i>STAFF</i> , O INTERNO, SEUS ENCONTROS E DESENCONTROS.... | 104 |
| 5.3 OUTRA QUESTÃO DE ORDEM: A ANÁLISE DAS SINDICÂNCIAS..... | 136 |
| 6. TIPOS DE VITIMIZAÇÃO | 140 |
| 6.1 A INSTITUIÇÃO PENAL COMO AGENTE DE VITIMIZAÇÃO..... | 143 |
| 6.1.1 <i>Vitimização física</i> | 145 |
| 6.1.2 <i>Vitimização material</i> | 148 |
| 6.1.3 <i>Vitimização psicológica</i> | 151 |
| 6.1.4 <i>Vitimização indireta</i> | 153 |
| 6.1.5 <i>Vitimização secundária</i> | 154 |
| 6.2 OS PARES COMO AGENTES DE VITIMIZAÇÃO..... | 157 |
| 6.2.1 <i>Vitimização física</i> | 158 |
| 6.2.2 <i>Vitimização material</i> | 163 |
| 6.2.3 <i>Vitimização psicológica</i> | 166 |
| 6.2.4 <i>Vitimização indireta</i> | 169 |
| 7. RISCO, PODER E VULNERABILIDADE | 172 |
| 7.1 AS NOÇÕES DE RISCO E VULNERABILIDADE..... | 172 |
| 7.2 RISCO, PODER E VULNERABILIDADE NO AMBIENTE PRISIONAL..... | 175 |
| 8. VITIMIZAÇÃO: ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO | 197 |
| 9. CONCLUSÃO | 208 |
| REFERÊNCIAS | 214 |
| ANEXOS | 227 |

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Quadro 1. Perfil dos internos participantes do estudo | 78 |
| Quadro 2. Roteiro de entrevistas | 79 |
| Quadro 3. Estabelecimentos penais conforme sua natureza | 87 |
| Figura 1. Recursos disponibilizados e executados | 91 |
| Figura 2. Vista aérea do Complexo Penal da Mata Escura..... | 92 |
| Figura 3. Distribuição das Unidades Penais no Estado da Bahia | 93 |
| Quadro 4. População carcerária..... | 94 |
| Figura 4. Organograma da Superintendência de Assuntos Penais..... | 95 |
| Figura 5. Vista aérea da Penitenciária..... | 96 |
| Tabela 1. Escolaridade do <i>staff</i> | 98 |
| Tabela 2. Nível de escolaridade da Guarda | 99 |
| Figura 6. Distribuição da procedência de <i>staff</i> e internos | 100 |
| Tabela 3. Distribuição de Idade | 101 |
| Tabela 4. Nível de escolaridade dos internos | 102 |
| Tabela 5. Procedência | 102 |
| Tabela 6. Etnia | 102 |
| Tabela 7. Tempo total de pena..... | 102 |
| Tabela 8. Reincidência..... | 103 |
| Tabela 9. Tipos de delitos | 103 |
| Quadro 5. Infrações cometidas pelos atores/agentes que resultaram em sindicância no período de março de 2007 a junho de 2010 | 137 |
| Figura 7. Modelo de análise | 141 |
| Tabela 10. Relatos de vitimização direta por tipo e agente vitimizador..... | 142 |
| Tabela 11. Prevalência de vitimização por tipo..... | 142 |
| Quadro 6 . Taxas de vitimização (mês anterior à pesquisa) | 157 |
| Tabela 12. Tipos e prevalência de vitimização física (incidentes)..... | 158 |
| Figura 8. Eixos da vulnerabilidade..... | 176 |
| Figura 9. Eixos do dano | 177 |
| Quadro 7. Características do ambiente que aumentam a probabilidade de bullying | 178 |
| Figura 10. Origens do poder prisional..... | 179 |
| Figura 11. Processo de Vitimização | 181 |
| Tabela 13. Causas da vitimização | 184 |
| Quadro 8. Normas de convívio | 189 |
| Quadro 9. Defesas da vítima segundo Felson..... | 198 |

1. APRESENTAÇÃO

No Relatório sobre a repercussão da violência na saúde das populações americanas, o Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde aponta que, conforme assumido na Sessão conjunta com a Organização Mundial de Saúde de 1993 (OMS, 1993) e ratificado na de 1996, “a violência em todas suas manifestações é uma prioridade de saúde pública que ameaça o desenvolvimento dos povos, afeta a qualidade de vida e desgasta o tecido social” (OPAS, 2003, p. 3).

Em nossa sociedade esse impacto é perceptível posto que a violência atinge níveis endêmicos, sendo a terceira causa de morte no Brasil (segunda causa no Norte/Nordeste), conforme relatório apresentado pelo Ministério da Saúde, com dados de 2007 (BRASIL, 2008). O reconhecimento do impacto da violência na saúde e a necessidade de incluir essa temática na agenda da saúde pública podem ser extraídos de documento anterior, publicado também pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2005, p. 5):

(...) embora não específico da área da Saúde, uma vez que é resultado de uma complexa interação de diversos fatores, que podem ser individuais, sociais, econômicos, culturais, dentre outros. Por isso, a sua abordagem deve ser interdisciplinar, apoiada no avanço dos conhecimentos científicos e na superação das desigualdades, implicando na articulação da segurança, da saúde e do desenvolvimento social, devendo ser enfrentada pelos diversos setores da sociedade e do Estado.

Além disso, a questão da violência também está inserida na recente incorporação da discussão acerca dos determinantes sociais de saúde (DSS) nas agendas da OMS e, especificamente, de países da América Latina, lembrando que a estruturação do campo da saúde pública desde seu início foi perpassada pelo debate entre os paradigmas biológico e social na determinação do processo saúde-doença. No entanto, é na Conferência de Alma-Ata, em 1978, que o tema dos determinantes sociais é colocado novamente em pauta e assume predominância após a criação da Comissão sobre Determinantes Sociais da OMS, em 2005, a qual adota como definição de DSS “as condições sociais em que as pessoas vivem e trabalham” (BUSS, 2007).

No cerne dos estudos dos DSS está a ideia de que esses determinantes provocam iniquidade de saúde que “além de sistemáticas e relevantes, são também evitáveis, injustas e desnecessárias” (WHITEHEAD, apud BUSS; PELLEGRINI

FILHO, 2007, p. 80). Os DSS apresentam-se a partir da distribuição desigual de três fatores: 1. físico-materiais (habitação, trabalho, transporte, saneamento, alimentação etc.); 2. psicossociais e comportamentais (relacionados com a percepção e experiências de pessoas em situação de desigualdade social que provocam prejuízos à saúde); e 3. biológicos. Esses fatores determinam padrões de exposição e vulnerabilidade variados, criando uma estratificação social que é mediada pelo grau de coesão ou pelos vínculos e redes entre indivíduos e grupos – o capital social (VILLAR, 2007).

De todo modo, as consequências da violência para a saúde têm sido relatadas sob diversos aspectos. Minayo (2005) traz os dados do Relatório Mundial sobre Violência e Saúde de 2002, revelando os altos índices de morte por acidente e violência e os custos emocionais, sociais e financeiros decorrentes dos danos por eles causados. O impacto no sistema de saúde como um todo toma proporções gigantescas quando analisamos os diversos processos fisiopatológicos decorrentes do modo de vida da sociedade atual, o qual é permeado pelo medo da violência e pelo *stress* gerado por ela.

A título de esclarecimento, Paim e Almeida Filho (2000), citando Possas (1989), concebem a expressão “modo de vida” como uma síntese de “estilo” e “condições de vida”. Dizem esses autores (p. 67-68):

O estudo da situação de saúde, segundo condições de vida, tem privilegiado as articulações com quatro dimensões da reprodução social: a reprodução biológica, onde se manifesta a capacidade imunológica e a herança genética; a reprodução das relações ecológicas, que envolve a interação dos indivíduos e grupos com o ambiente residencial e do trabalho; a reprodução das formas de consciência e comportamento, que expressam a cultura; e a reprodução das relações econômicas, onde se realizam a produção, distribuição e consumo.

O campo da Saúde, especificamente da Saúde Coletiva, tem se expandido, reatualizado discussões e buscado novas práticas que envolvem intervenção em diferentes espaços e grupos, particularmente em relação a grupos vulneráveis, buscando reduzir as iniquidades e aprimorar ações de promoção de saúde. Exemplo disso é a Portaria Interministerial 1777 (BRASIL, 2003), de 09 de setembro de 2003, em que os Ministérios da Saúde e da Justiça instituíram o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário com o propósito de “contribuir para o controle e/ou redução dos agravos mais frequentes à saúde da população penitenciária brasileira”, através

de procedimentos que envolvem promoção da saúde, proteção, prevenção de agravos e assistência.

É sabido que um dos tentáculos do fenômeno da violência tem encontrado nos estabelecimentos carcerários e nos processos ali desenvolvidos espaço para germinar, se ampliar e produzir consequências biopsicossociais, tanto naqueles que se encontram em situação de confinamento quanto na sociedade extramuros posto que todos estejam, em maior ou menor grau, vulneráveis e expostos ao risco da violência (re)produzida dentro das paredes da prisão. Destarte, o estudo ora proposto preocupa-se em discutir as situações vitimógenas que resultam nesses agravos durante a experiência do confinamento, com o intuito de contribuir para o estabelecimento de políticas de proteção ou ações de intervenção no controle de danos.

De fato, de um modo geral, a prisão é considerada, conforme amplamente divulgado pelos meios de comunicação, como espaço pouco adequado para atender aos princípios de moderação das penas e de reeducação daqueles que infringem a lei, embora tenha surgido para humanizar as antigas penas de martírio. Cada vez mais, há notícias de que o contexto prisional não é saudável e que nele são encontradas situações que denunciam danos à pessoa que se encontra em regime de privação de liberdade, resultando em agravos biopsicossociais e retroalimentação da violência. Mas quais são esses processos e como são estruturados?

Conhecer os fatores vitimógenos e suas relações nessa instituição privilegiada dentro das alternativas disponíveis de controle social se configurou como nosso objetivo, neste trabalho, e norteou grande parte das discussões aqui apresentadas. Salientamos que partimos do princípio de que as instituições que foram criadas para reduzir a violência e a desordem na comunidade podem realmente levar a um efeito contrário sobre os internos, influenciando tanto aqueles que estão dentro das instituições quanto a sociedade para onde necessariamente retornam (BYRNE, TAXMAN e HUMMER, 2007).

Por isso, consideramos imperiosa a necessidade de compreender melhor os processos que ocorrem dentro dos muros da prisão, notadamente aqueles mais sutis, construídos no cotidiano, os quais contribuem para uma permanente sensação de insegurança e impactam a vida dos internados. Esperamos que essas discussões contribuam para se pensar em formas de controles sociais mais

saudáveis e menos danosas à sociedade intra e extramuros. Em síntese, nossos objetivos ficaram assim definidos:

Objetivo Geral

Conhecer a cultura e a estrutura social da prisão, enfatizando os processos de vitimização e as condições de vulnerabilidade e risco vivenciadas pelos presos.

Objetivos Específicos

1. Caracterizar a estrutura e a forma de funcionamento da instituição prisional selecionada para o estudo;
2. Examinar os padrões de sociabilidade e modos de organização dos internos;
3. Caracterizar os diversos tipos de vitimização existentes na prisão;
4. Analisar o significado da vitimização nos processos de exercício de poder, negociação e conflito entre os internos e a equipe dirigente, e entre os próprios internos.

Para cumprir a tarefa a que nos propomos foi de fundamental importância o diálogo entre a saúde pública e outros campos de conhecimento, assim, este trabalho reflete o trânsito por áreas como a sociologia, a criminologia, a vitimologia e a penologia. E, nesse trânsito, percebemos que o termo “prisão” é pouco adequado para nos referirmos aos estabelecimentos normalmente encontrados no Brasil.

Birkbeck (2010), numa análise comparativa entre as prisões da América do Norte e da América Latina, concluiu que aqui os estabelecimentos carcerários não podem ser considerados ‘prisões’, pois são menos sujeitos à supervisão, são menos isolados, menos vigiados e os presos são mais envolvidos na administração prisional. O contraste com a América do Norte pode ser expresso quantitativamente na diferença do nível de controle; lá existe um controle assíduo, intenso, persistente e intrusivo. Na América Latina o controle é esporádico, indiferente e pontual.

Outro meio de expressar esses contrastes – qualitativamente – está no caráter do confinamento: na América do Norte existe um aprisionamento; e na América Latina, um internamento. Em outras palavras, a prisão é uma instituição na qual indivíduos não são meramente detidos, mas onde algo é feito através de projetos, melhoramentos, experimentos, instruções teóricas, investigação pessoais etc. Ainda quando o aprisionamento seja reduzido a apenas controle, é mais que

uma detenção, pois os internos não controlam nada dentro dos muros (mesmo existindo a presença de gangues que interferem na organização social dos internos, tema que trataremos adiante). Tudo é estruturado de acordo com políticas e procedimentos rígidos.

Deste modo, assumimos a posição de Birkbeck por acreditar que, ao menos nos estabelecimentos estaduais, estamos longe de encontrar unidades de aprisionamento e, por isso, neste trabalho, utilizamos o termo 'instituições penais' para nos referirmos aos estabelecimentos de privação de liberdade. O termo 'prisão' é empregado nas discussões mais gerais sobre o assunto.

A seguir, revisamos as abordagens teóricas usualmente utilizadas para tal estudo e apresentamos o estado da arte das pesquisas sobre o tema. Em seguida, apresentamos alguns aspectos gerais acerca das instituições penais no Brasil e o contexto no qual a pesquisa foi desenvolvida. Os capítulos centrais se ocupam com a análise do sistema social da instituição, dos tipos de vitimização e das estratégias de enfrentamento.

2. MARCO TEÓRICO

Neste capítulo, apresentamos os principais estudos prisionais, classificados a partir de sua abordagem, que de algum modo estão relacionados à nossa investigação, buscando identificar suas principais contribuições e limitações. Para introduzir e contextualizar essa literatura discorreremos, brevemente, sobre a evolução da punição e do castigo e finalizamos a sessão com os estudos vitimológicos relacionados ao contexto prisional. Estamos cientes da artificialidade da classificação aqui utilizada mas a mantivemos com o fim de organizar o vasto material pesquisado e na tentativa de conduzir melhor o leitor nos meandros dessa literatura.

2.1. SOBRE A PUNIÇÃO E O CASTIGO

O direito de punir nasce – numa perspectiva histórica – das leis formais ou informais que surgiram da necessidade de os homens, antes nômades e isolados, assegurarem seus bens e sua segurança quando começaram a viver juntos de forma sedentária. Nem sempre a qualidade da punição esteve diretamente ligada ao delito; a repercussão do delito – que, acreditamos, está diretamente ligada à qualificação da vítima –, sua comoção pública ou as emoções privadas decorrentes da ação delituosa deram e dão o tom e a magnitude do ato punitivo. Da flagelação pública ao esquartejamento, passando pela prisão, a história da punição em nossa sociedade reflete, ainda, o quanto o espírito de cada época – a sua *Weltanschauung* – esteve mais ou menos vingativa.

Segundo Christie (1988), a pena traz em si uma consciente intenção de infligir dor. O autor lembra que a palavra ‘penal’ está intimamente relacionada com pena e dor, especialmente nas línguas inglesa, francesa e espanhola e, podemos complementar, portuguesa, revelando seu *animus* original.

Com efeito, o direito de punir está, numa análise genealógica, ligado à vingança do soberano e não à defesa da sociedade. Essa orientação só foi modificada no nosso ordenamento jurídico com o surgimento do sistema carcerário. De todo modo, segundo Christie (1988), o sentimento de vingança não abandonou os códigos penais modernos, pois o castigo, como colocado por eles, é a imposição consciente da dor, embora as palavras neles contidas não se refiram explicitamente

ao sofrimento. É inegável, porém, segundo o autor, que o sofrimento não desapareceu na experiência dos apenados.

Peters (1998)¹ observa que a declaração mais concisa referente à lógica da punição de criminosos na Grécia é encontrada em Platão, no diálogo Górgias, ao narrar a seguinte passagem atribuída a Sócrates:

Agora a função apropriada de toda punição é dupla: quem é corretamente punido deve tornar-se melhor e tirar algum proveito com o castigo, ou servir de exemplo para outros, a fim de que estes, vendo-os sofrer se atemorizem e se tornem melhores. Aqueles que melhoram com o seu próprio castigo quando são punidos pelos deuses ou pelos homens, são aqueles cujos pecados são curáveis; essa melhora só é alcançada por meio de dores e sofrimento, tanto aqui neste mundo quanto no outro; não há outro modo de livrar do seu mal. Mas aqueles que foram culpados dos piores crimes, que, por isso mesmo, são incuráveis, tornam-se exemplos; como são incuráveis não logram coisas boas para si próprios, mas outros podem usufruir disso quando os virem suportar para sempre os mais terríveis, dolorosos e amedrontadores sofrimentos como castigo por seus pecados – eles serão expostos na prisão do mundo inferior como exemplos, um espetáculo e advertência, para quantos criminosos ali chegarem.²

O próprio Sócrates, em suas palavras, ‘serviu de exemplo’, uma vez que ao ser condenado ao suicídio compulsório, mesmo tendo a oportunidade, preferiu não escolher as penas de encarceramento ou exílio. A imposição de punição e dor em uma pessoa por outra ou por uma instituição devido à quebra de regras no convívio social revela o exercício de poder por aquele que impõe o castigo, seja com o objetivo de controle social, seja com o objetivo explícito de revanche ou vingança; ou, ainda, com o objetivo de infligir a dor, propriamente dita, ou de expiação, como diz Moraes (2005, p. 108):

[...] a dor e o sofrimento são subjetivos, sócio-históricos e, de modo geral, com outras conotações que não a negativa, pois além da dor que dói existe a dor que purifica, a dor que extasia, que dá prazer, que permite a reorientação dos sentidos, um elemento, por vezes, fundamental tanto na busca de solução quanto na readaptação ao mundo.

¹ Peters (1998) nos lembra que se recorrermos aos primórdios da civilização, veremos já nos mitos da Grécia Antiga que a punição sempre esteve ligada ao sofrimento, à dor e à vingança. Podemos citar, por exemplo, Prometeu que roubou o fogo do Olimpo para dá-lo aos homens e despertou a fúria de Zeus que, por vingança, o condenou a ficar acorrentado ao cume de um monte onde todos os dias uma águia ia dilacerar seu fígado o qual, por ser Prometeu imortal, regenerava-se durante a noite. O sofrimento diuturno de Prometeu era pura satisfação para Zeus.

² Tradução nossa.

As alternativas de punição eram muitas, na antiguidade, e de toda sorte: denúncia pública, exposição, flagelação, punições patrimoniais, apedrejamento até a morte (lapidação), precipitação, crucificação, suplício, prisão e cada uma delas estava relacionada à imposição de um tipo de dor. A prisão era apenas uma das possibilidades de punição e não tinha grande papel. Como a prisão passou a ser a pena dentre as penas?

Segundo Durkheim (1999), a prisão, inicialmente, não era mesmo mais que um local de detenção preventiva e só mais tarde se transformou em pena. Foi somente nas sociedades cristãs que a Igreja começou a ordenar a detenção temporária ou a vida em monastério como castigo contra certos crimes. Essa prática foi incorporada pelo direito laico e, a partir do século XVIII, os criminalistas reconheceram o caráter de pena da prisão. À pena de encarceramento se agregavam circunstâncias de outra ordem como as correntes e as privações alimentares, por não considerá-la suficiente para punir. Durkheim lembra, ainda, que a prisão não se encontra presente nas sociedades menos desenvolvidas posto que a responsabilidade de punir, nesses casos, é coletiva. Quando se comete um crime, a reparação é devida não só pelo culpado, mas também pelo clã do qual faz parte e, nesta condição, não há razão para prender e manter sob vigilância o indivíduo, pois, na sua ausência, há quem responda por ele.

Pratt (2006), ao analisar a evolução do castigo e da civilização, sugere que o processo civilizatório não é linear e, muitas vezes, produz consequências incivilizadas. Exemplos disso seriam o atual encarceramento em massa, as condições de aprisionamento e os massacres verificados no século XX. Na Inglaterra, quando as execuções públicas foram extintas, no final do século XIX, pensou-se que, finalmente, estávamos presenciando novos paradigmas penais condizentes com um mundo civilizado. Os argumentos de dissuasão e retribuição deram lugar ao tratamento e reabilitação como principais objetivos da pena, bem como a um sentimento de redução da culpa do delinquentes por suas infrações e transferência da responsabilidade à sociedade. No lugar do antigo “carnaval” que envolvia os castigos públicos, segundo Pratt (2006), as prisões começaram a se constituir como principais instrumentos de castigo devido ao clamor público de redução do sofrimento exibido nas praças públicas, ocultando as cenas ofensivas dentro dos seus muros. Contudo, a espetacularização do castigo continuou na prisão em si; no início, não havia muitas barreiras entre a prisão e o restante da

população que tinha livre acesso para prover aos presos o que fosse necessário ou mesmo, como era comum, para passear com a família nos finais de semana.

A relação do público com a prisão sempre fora ambígua: quando o Estado Inglês assumiu a responsabilidade de tornar o encarceramento mais digno, através da construção de edifícios suntuosos e dieta regular e adequada, a população pobre se queixou de não ter o mesmo tratamento que os prisioneiros. Diz Prat (2006, p. 70):

Era como se os edifícios carcerários, com seus desenhos neoclássicos ou góticos, transmitissem a mensagem de que o Estado e seus funcionários atenderiam bem as necessidades dos delinquentes que se estabeleceram por trás dos muros, porém não fariam nada para assistir aos cidadãos respeitáveis que vivem no seu exterior.

Gradativamente, então, os edifícios se tornaram mais austeros e as prisões foram saindo dos centros das cidades, tornando-se invisíveis e obscuras nos seus arredores e, cada vez mais, impondo barreiras entre o público geral e os socialmente indesejáveis. A tendência geral do mundo civilizador, contudo, mantinha certa sensibilidade penal e as condições de negligência não eram completamente toleradas levando a novas mudanças no tratamento dado aos presos. Assim, ciclos de maior ou menor assistência e conforto aos presos foram se alternando na história dos países do Velho Mundo e, por volta de 1960, “o que diferenciava de fato os presos do resto da população nestas sociedades era que estavam na prisão, não as circunstâncias da vida carcerária em si”³ (Pratt, 2006, p.118).

Garland (2005), por sua vez, contribui com uma análise histórica da mudança nas teorias do controle e no sentimento punitivo da sociedade. Essa trajetória, segundo Garland (2005), pode ser inicialmente localizada no início da Europa Moderna quando os soberanos prometiam paz e justiça aos seus súditos. Nesse momento, a punição era atribuída à vontade soberana e a imposição de Sua lei era sinônima de controle do delito. No decorrer dos séculos XVIII e XIX, a atividade policial, o ajuizamento e o castigo dos delinquentes foram cada vez mais monopolizados pelo Estado. As disputas privadas e os danos infligidos aos indivíduos se reconstruíram como assuntos públicos a serem tratados por tribunais penais. As leis e os castigos saíram das mãos de autoridades seculares e espirituais

³ Tradução nossa.

para se concentrar nas novas instituições, profissionalizando o poder de polícia e regulamentando os castigos.

Com raízes em 1890 e ápice nas décadas de 1950 e 1960, vimos desenvolver, segundo Garland (2005), o welfarismo penal na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos. Sua filosofia básica consistia na crença de que as medidas penais deviam ser intervenções destinadas à reabilitação, e seus princípios baseavam-se em dois axiomas derivados da cultura política progressista do período. Primeiramente, considerava como algo evidente que a reforma social, junto com a afluência econômica, eventualmente reduziria a frequência do delito. O segundo axioma, também produto desse momento histórico específico, era que o Estado é responsável pela assistência aos delinquentes, por seu castigo e controle. O sujeito culpado tanto era um “delinquente” como um “cliente”.

Em meados da década de 1970, o welfarismo penal começou a sofrer ataques contra suas premissas e práticas que resultaram na reconfiguração do campo do controle do delito. O desempoderamento da teoria correccionalista minou a credibilidade das instituições e proporcionou uma desmoralização do sistema de justiça penal, alimentada pela sensação de fracasso devido às taxas de delito em crescimento nos anos setenta e oitenta. Observa-se também, nesse período, um aumento da população de risco e mudanças sociais, políticas, econômicas e culturais. Esse contexto fez surgir novas formas de criminologia e uma nova agenda de controle do delito que desvaloriza a reabilitação e o correccionalismo.

Garland (2005) conclui que as políticas do sistema de controle social migraram do ideal de reabilitação do *welfarismo* penal, que tomou o lugar dos castigos retributivos, para a reparação da política oficial de sentimentos punitivos e gestos expressivos na pós-modernidade. E o aparecimento do regime disciplinar diferenciado (RDD) no sistema penal no Brasil ou as supermax nos EUA são exemplos dessa política de endurecimento e ampliação de restrições ou, em última instância, de regimes mais dolorosos.

Vimos, a partir de abordagens distintas, como as ideias de castigo e de punição transitaram na sociedade e o relacionamento contraditório dessa sociedade com a prisão. Esse sentimento paradoxal, atualmente, pode ser identificado quando a população clama por melhores condições nas instituições penais ao se deparar com celas abarrotadas e insalubres e quando as vozes de maior punição se elevam diante de crimes perversos ou, ainda, quando construímos prisões mais e mais

fechadas, atestando a não linearidade desse processo. Certo é que em toda punição há um componente de imposição de dor – qualquer que seja ela – e isto está presente em todas as penas, desde o suplício até a prisão.

2.2 OS ESTUDOS PRISIONAIS

2.2.1 A abordagem culturalista

Dentro dos estudos prisionais, consideramos o trabalho de Donald Clemmer (1940) como prototípico da imersão teórica, metodológica e analítica nos aspectos culturais relacionados ao crime e à prisão.

Em seu livro *The Prison Community*, Clemmer estuda, de forma minuciosa, a organização social de uma prisão americana com 2300 internos. O autor parte do pressuposto de que a personalidade de uma pessoa é predominantemente a expressão de sua associação com outras através do processo de aprendizado. Conhecer esse aprendizado que ocorreu antes do encarceramento “fornece uma base para compreender as relações dentro da prisão e oferece suporte para avaliar o efeito da cultura penitenciária sobre a personalidade do interno” (CLEMMER, 1940, p. 1). As relações estabelecidas, por sua vez, sofrem influências de condições mais amplas como os aspectos econômicos, padrões culturais, a evolução das cidades e da família que também contribuem para muitas formas de crime e afetam tanto pessoas quanto instituições de forma determinante. Diz o autor: “As condições sociais amplas e tendências mencionadas aqui influenciam todo homem e opera com outros fatores para determinar suas vidas” (CLEMMER, 1940, p. 6).

Como na comunidade mais ampla, Clemmer considera a prisão um espaço dinâmico, portador de uma cultura e caracterizado pela impessoalidade das relações sociais que são frágeis, momentâneas. Conceitua cultura prisional como a organização social formal e informal da penitenciária mais a interação entre prisioneiros e *staff*. Consiste de hábitos, sistemas de comportamento, tradições, história, costumes, padrões de comportamento (*folkways*), códigos, leis e regras que guiam os internos, e suas ideias, opiniões e atitudes em prol ou contra seus lares, famílias, educação, trabalho, recreação, governo, instituições etc. “São estruturas sociais e processos sociais operando reciprocamente enquanto uma força na formação de atitudes em indivíduos” (CLEMMER, 1940, p. 295).

O autor considera razoável presumir que a prisão influencia as pessoas que nela vivem da mesma forma que a cultura influencia o ser humano em qualquer lugar. Baseado nos estudos de Gluecks, Clemmer caracteriza a cultura prisional como um mundo social confuso, de submissão e dominação, sem uma estrutura social estabilizada. Valores reconhecidos produzem uma miríade de atitudes conflituosas. Não há objetivos comuns nem consenso na busca de objetivos. Os conflitos de internos com funcionários e a sociedade é somente um pouco maior do que aqueles que ocorrem entre eles próprios. As trapaças e desonestidade encobrem a simpatia e a cooperação, e os controles sociais são apenas parcialmente efetivos. As relações são impessoais; é um mundo grosseiro (CLEMMER, 1940-1950).

A prisão, continua o autor (1940), é uma comunidade de limites fixos, um microcosmo. Um fator que afeta essa comunidade e as relações entre prisioneiros é a aparente existência de classes sociais, como na sociedade externa. Em seu trabalho, Clemmer analisa a afiliação de prisioneiros a grupos informais primários e secundários e conclui que essa comunidade não é tão integrada quanto se costuma pensar (40% consideram-se não afiliados a qualquer grupo; e 18% estão afiliados a pequenos grupos). Consequentemente, o mundo do prisioneiro é um mundo atomizado. Na visão do autor, as pessoas, na prisão, são átomos interagindo em confusão.

Clemmer aborda, ainda, a questão da liderança em pequenos grupos na prisão. O líder é a pessoa que, por um relativo curto espaço de tempo, guia e controla as opiniões e o comportamento de seu grupo. Nas relações secundárias, o líder é aquele que tem um grande número de contatos com outros internos de outros grupos informais. O autor não se refere a fenômenos mais amplos de liderança dentro da prisão, como uma liderança única, por exemplo, mas compreende que a existência de líderes nos grupos informais é um fator de controle social. Diferencia controles amplos – a própria prisão com suas regras e muros – de controles mais sutis que controlam o homem no cotidiano da comunidade prisional como aqueles resultantes da estrutura de grupos. Outros fatores de controle social são os códigos internos, os padrões de comportamento e os dogmas (disposições mentais de natureza emocional, crenças).

Um grande legado do trabalho de Clemmer é o conceito de ‘prisionização’, concebido como a maneira pela qual a cultura da prisão é absorvida pelos seus

ocupantes; aproxima-se do conceito sociológico de assimilação, que ocorre quando uma pessoa ou um grupo interage com outro grupo, implicando um processo de aculturação por aqueles originalmente diferentes do grupo no qual se misturaram. Lembra que, no caso da prisão, aquele que nela adentra não é muito diferente do grupo que ali se encontra. Todavia, existem diferenças nas tradições, padrões de comportamentos e costumes. Quando confrontados e absorvidos, alguns processos da aculturação ou prisionização passam a ocorrer.

Clemmer considera que existem fatores universais de prisionização: aceitação de papel inferior, acumulação de conhecimento sobre a organização prisional, desenvolvimento de novos hábitos de alimentação, de sono, de vestuário e de trabalho, a adoção da linguagem local, o reconhecimento de que o ambiente não supre todas as necessidades e o eventual desejo de um bom trabalho dentro da prisão para evitar problemas. O autor, todavia, não os considera preocupantes. As fases da prisionização que o inquietam e o preocupam dizem respeito às influências do ambiente que desenvolvem ou aprofundam a criminalidade e a antissociabilidade, e tornam o interno característico da ideologia criminal na comunidade prisional.

Clemmer enfatiza que toda pessoa está submetida aos fatores universais da prisionização, mas nem todas se tornam prisionizadas. O não estabelecimento da prisionização depende inicialmente da própria pessoa, isto é, sua susceptibilidade à cultura da qual depende, dos tipos de relacionamentos que teve anteriormente, de sua personalidade. Um segundo determinante se refere ao tipo e à extensão do relacionamento que o interno tem com as outras pessoas fora dos muros. Um terceiro determinante, relacionado aos dois primeiros, é a afiliação a grupos dentro da prisão. O quarto determinante depende da sorte, da oportunidade de estar com um ou outro colega de cela ou de participar, por exemplo, de um grupo de trabalho. O quinto determinante faz parte da aceitação ou não dos dogmas ou códigos da cultura prisional. O autor considera, ainda, que outros determinantes dependem da idade, nacionalidade, criminalidade, condições regionais e das inter-relações que ocorrem entre todos eles.

A abordagem de Clemmer é um marco para os estudos da época, tanto no aspecto metodológico, vez que usualmente eram utilizados *surveys* nos estudos prisionais, quanto em relação ao seu objetivo: a cultura prisional. Sua obra é uma das mais compreensivas dentro da literatura prisional e antecipa muitos dos temas que estamos agora discutindo com mais profundidade, além de tentar articular micro

e macro processos. O seu conceito de prisionização é utilizado por quase todos os pesquisadores dessa área e tem sido referência para inúmeros trabalhos.

Ao trazer os aspectos da cultura da comunidade livre para a prisão, o autor contesta a ideia de ser prisão um ambiente completamente fechado, no entanto, por outro lado, “força a barra” ao igualar fenômenos que, em teoria, ocorrem nos dois ambientes. Nas palavras de Donald Cressey na apresentação do livro, Clemmer trata a prisão “como um microcosmo no qual as condições e processos da sociedade mais ampla são observáveis”. Neste particular, discordamos de Clemmer por acreditar que, embora os muros da prisão sejam permeáveis e que cada prisioneiro traz sua cultura para dentro dela, a peculiaridade da vida prisional transforma essas influências e/ou atribui outros significados, não sendo uma reprodução dos mesmos processos e condições do mundo externo. É outro “cosmos”, embora não isolado.

Outro ponto de divergência pode ser encontrado no prefácio escrito pelo próprio Clemmer, quando anuncia que “a principal preocupação do estudo foi fazer uma análise dos padrões sociais como determinantes do comportamento” e como tal, poderia ser considerado um estudo sociológico. Conquanto acreditemos que o espírito científico da época tenha exercido aqui sua influência – vez que em alguns momentos Clemmer deixa entrever a possibilidade de agência do homem – ressaltamos que partimos do pressuposto do homem como agente de interação e transformação, tanto dos processos sociais quanto das estruturas, e da noção de que essas instâncias – processos sociais e estruturas – se influenciam mutuamente e se conformam.

2.2.2 A abordagem funcionalista

McLaughlin (2008a) define o funcionalismo como uma perspectiva estruturalista que vê o crime e o desvio como fatos sociais normais, embora problemáticos. De um modo geral, os funcionalistas estudam a sociedade como um organismo vivo, como um delicado sistema em que partes interdependentes trabalham de maneira integrada e, para se manter em funcionamento, precisa de estruturas, normas, valores, instituições. Os funcionalistas argumentam que as sociedades são necessariamente coesas, consensuais e dependem da solidariedade entre seus membros.

Na literatura prisional, podemos citar o importante trabalho de Cresham M. Sykes que, em 1958, no livro “The Society of Captives”, apresentou os resultados de sua pesquisa realizada na Prisão Estadual de New Jersey, na década de 60 do século passado. Diferentemente dos estudos conduzidos até então, Sykes preocupou-se em compreender a ordem social existente na prisão, tomando como ponto de partida a percepção que os custodiados tinham da sua realidade. Essa metodologia pode lhe proporcionar uma visão “de dentro” que muito contribuiu para fazer emergir processos referentes às relações sociais e à ordem estabelecida na prisão que não são vistas de imediato por quem está de fora, tornando esse trabalho um marco nos estudos prisionais.

Em linhas gerais, Sykes (1958) considera a prisão uma ‘sociedade dentro da sociedade’, para onde convergem pessoas que são seres sociais e como tais vivem em um mundo com o qual têm que se conformar, em todo ou em parte ou, ainda, rejeitá-lo e tentar evitar as consequências. Como seres sociais custodiados é inevitável que tenham que conviver com outros seres por longo período de tempo, sendo imperioso o surgimento de um sistema social proveniente desse convívio que resultará numa ordem social própria.

Por outro lado, o autor compreende que a prisão, enquanto sistema social, não existe em isolamento, não sendo um sistema autônomo de poder. Suas paredes são permeáveis em termos de relacionamentos com a sociedade mais ampla na qual está inserida; ela é um instrumento do Estado e é moldada pelo seu ambiente social. E como instrumento de controle social, a prisão busca objetivos que, para o autor, são paradoxais: confinamento, ordem interna, automanutenção, punição e regeneração, todos dentro de uma moldura que entrelaça a lei, a opinião pública e a atitude dos custodiadores.

Sykes (1958) encontrou que, para os funcionários da prisão, a tarefa da custódia é primordial e, em nome dela, medidas de segurança rigorosas são impostas a todos, mesmo tendo consciência de que muitos desses esforços são desnecessários e que os principais muros são psicológicos (perda de benefícios ou ameaça de ser morto ou permanentemente perseguido). Entretanto, a preocupação com a custódia se dá devido à repercussão pública e ao desgaste proveniente de uma fuga apenas, o que evidencia a ineficácia da instituição e aponta o fracasso na função de supervisionar os cativos. Evitar qualquer evento que possa excitar a indignação pública justifica, assim, o uso de medidas extremas.

O objetivo de manter a ordem é a segunda principal tarefa da prisão e é produzida pelo estabelecimento de uma ordem social dentro dela, pois as condições da vida prisional, com privações de todo tipo, dificultam a aderência às normas legais. Os custodiadores se confrontam com homens que devem ser forçados, convencidos à submissão. A ordem social é tênue dentro da prisão, pois, embora os custodiados reconheçam a autoridade dos custodiadores, eles não estão ligados por um dever moral para obedecê-los. Assim, a habilidade para coagir os custodiados aos caminhos da submissão é ilusória, pois um poder baseado na autoridade requer esses dois elementos essenciais: o esforço legal ou legítimo para exercitar o controle por um lado e, por outro, a compulsão moral para obedecer. Na ausência do segundo elemento, os custodiadores descobrem que o melhor caminho é fazer acordos ou negócios com os cativos sob seu poder, comprando a submissão ou obediência ao custo da tolerância e da desobediência às normas regimentais.

E essa escolha, argumenta Sykes (1958, p. 61), não é devida a falhas individuais do *staff*. É fruto dos defeitos estruturais no sistema de poder da prisão, quais sejam:

A falta de senso de dever em meio àqueles que são cativos, a óbvia falácia da coerção, a patética coleção de prêmios e punições para induzir a submissão, a forte pressão no sentido da corrupção do guarda na forma de amizade, reciprocidade e a transferência de deveres para os internos mais confiáveis.

Os acordos, contudo, são frágeis e qualquer movimento de uma ou outra parte que possa ser interpretado como discordante pode levar a uma crise, a uma ruptura da ordem estabelecida cujo controle, em teoria, é do *staff*. Nos motins, os funcionários podem passar para o papel de cativos até que a insurreição termine, embora isso não signifique que o controle oficial se restabeleça. Diferentemente de outros mecanismos autorreguladores, nos quais os distúrbios trazem mudanças que restauram o estado original, os tumultos dentro do sistema social da prisão tendem a tornar-se parte da estrutura, como fendas, causando perturbações que vão além do episódio.

Os motins acompanhados por Sykes nos anos 50, segundo argumenta, aconteceram devido aos esforços dos custodiadores de retomarem o controle da prisão que, nos anos 30 e 40, estava concentrado na mão dos prisioneiros. Nesse período, muitas das atividades inerentes à função dos guardas tinham sido transferidas para os internos e o empenho dos oficiais resultou na destruição de um

sistema de controle e marcou o início da tensão e intranquilidade que floresceu nas insurreições.

Contudo, uma instituição prisional não consegue existir numa posição extrema de completo poder nas mãos da burocracia oficial, continua Sykes. O peso do precedente, o erosivo efeito atual de compromissos passados, a calma da administração demonstrada por concessão – todos empurram o sistema social da prisão mais e mais profundamente para padrões de compromissos entre reguladores e regulados. Para o autor, todos esses processos encontrados estão intimamente relacionados com as privações vivenciadas na instituição prisional. Ressalta que, embora diferentes homens tenham uma visão diferenciada das condições de custódia, a qual é formada a partir de suas necessidades e do seu *background*, existe um consenso expressado pelos membros da população prisional acerca da natureza do seu confinamento: a vida numa prisão de segurança máxima é caracterizada por extrema privação e frustração.

Em parte, prossegue Sykes, as privações ou frustrações da vida na prisão podem ser vistas como uma punição deliberadamente infligida pela comunidade livre; em parte podem ser vistas como inevitáveis devido ao confinamento de criminosos por longo período. Em ambos os casos, as modernas dores do encarceramento são definidas pela sociedade como alternativas à brutalidade física que constituiu o principal significado do encarceramento no passado. O autor lembra que temos que ir além dessa análise em relação ao passado e que não é menos dolorosa, por exemplo, a privação de bens e serviços e a frustração do desejo sexual. Cita Maslow, ao dizer que algumas situações de frustração aparecem como um sério ataque à personalidade na medida em que ameaçam os objetivos individuais, seu sistema de defesa, sua autoestima ou seus sentimentos de segurança. Tais ataques no nível psicológico são menos visíveis do que uma surra sádica, mas deixam profundas marcas pessoais. Sykes (1958) categorizou as privações em: de liberdade, de bens e serviços, de relações heterossexuais, de autonomia e de segurança.

O autor conclui seu minucioso trabalho afirmando que o *staff* não tem o poder absoluto como o público pensa e intenciona. A aparência externa de dominação daqueles que custodiam dentro dos muros é preservada apenas na contagem dos internos e em algumas infrações que ainda são punidas, pois a vigilância é cada vez mais frouxa e os guardas são cuidadosos em não criar antipatias com internos

influentes. A prisão, na época do estudo de Sykes, alcançava, então, o que parecia ser uma instituição pacífica e ordenada – do ponto de vista da comunidade – ao custo da abdicação do poder estatal em favor de líderes prisionais que, assim como os custodiadores oficiais, desejavam evitar escândalo público. Mas, alerta o autor, essa forma de autogoverno dos internos contém a semente de sua própria destruição. A fase do ciclo da prisão na qual a população prisional tem informalmente subtraído muito do poder de seus captos está longe de ser estável e, eventualmente, os captos irão ser motivados a recapturar a instituição.

A previsão de Sykes se concretizou a partir das mudanças nas políticas prisionais ocorridas nos EUA. O repúdio ao welfarismo penal produziu condições mais severas de aprisionamento, ampliando o controle dos guardas e reduzindo a interação entre internos, ajudando a conter e controlar os problemas da população. Os guardas estão, cada vez mais, preocupados com o armazenamento dos internos do que com sua reabilitação, embora as fontes da ordem social de Sykes ainda persistam mesmo sob a nova penologia (WESTERN, 2007).

Aliamo-nos às vozes de alguns autores (MATHIESON, 1965 *apud* SPARKS; BOTTOMS; HAY, 1996; IRWIN; CRESSEY 1962 *apud* CREWE, 2007) para considerar que alguns aspectos da obra de Sykes, contudo, não se sustentam no decorrer do tempo ou não se sustentam empiricamente. Um deles é a ideia de solidariedade e coesão entre a população carcerária. Parece-nos mais adequada a posição de Clemmer, ao concluir que os prisioneiros não apresentam tal integração. Não nos alinhamos tampouco à ideia de que o sistema social dos internos surge unicamente das dores do aprisionamento; cada interno traz para a prisão suas experiências e, muito da cultura da prisão é constituída pelo intercâmbio entre esse ambiente e a cultura externa. Além disso, no contexto desse estudo, as privações caracterizadas por Sykes podem ser apenas em parte consideradas por dois motivos: ou por não se aplicar à análise em questão, como a privação de relações heterossexuais, ou por considerá-las como inerentes ao encarceramento e, portanto, não sendo admitidas, enquanto sobrepena ou excesso, como a privação de liberdade e de autonomia.

2.2.3 Abordagem interacionista

Surgida na Universidade de Chicago nos idos da década de 1920, principalmente como resultado do trabalho de George H. Mead, Herbert Blummer, William Thomas, Robert Park Thomas e Horton Cooley, e fortemente influenciada pelos escritos de Max Weber e Simmel, a abordagem interacionista, também referida como interacionismo simbólico, procura integrar noções de propósito e significado em explicações de fenômenos sociais tais como crime e desvio, vistos como consequência da interação social e de processos de negociação. Não há um conjunto de proposições integradas, mas apresenta um conjunto de pressupostos a respeito da ação social e dos relacionamentos.

Em linhas gerais, a tese de Mead defende que, diferentemente dos animais cujo comportamento é caracterizado por estímulo-resposta, o comportamento humano é flexível, criativo e dinâmico. A autoimagem e a consciência reflexiva do indivíduo são construídas na interação com os outros através de símbolos compartilhados. Essa abordagem focaliza, assim, as interações entre indivíduos que se dão através de trocas simbólicas e linguísticas, e parte do pressuposto de que a ação humana é caracterizada por livres escolhas que estão sempre mudando de acordo com os tipos de interação e tipos de contexto. Considera que a ordem social não é consensual e abarca pluralidade de perspectivas, valores e normas (JUPP, 2008; MINAYO, 1993).

De origem canadense, Erving Goffman foi marcadamente influenciado por essa perspectiva e seu trabalho constitui a principal contribuição dessa abordagem no que se refere às prisões. O autor focalizou seus estudos nos microprocessos sociais e contribuiu para o desenvolvimento da “teoria do papel” (HAGUETE, 2005). No seu livro “Manicômios, Prisões e Conventos”, Goffman (1996), com o objetivo de chegar a uma “versão sociológica do eu” (p. 11), analisa instituições que seriam tipos ideais do que classifica como “instituição total”, a partir do mundo dos que nelas estão internados. O autor define “instituição total” como “um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrada” (GOFFMAN, 1996, p. 11).

Para Goffman (1996), toda instituição tem tendência ao fechamento, mas algumas são mais ‘fechadas’ que outras, o que pode ser percebido nas barreiras físicas colocadas entre o mundo interno e externo (muros, arames, portas), bem

como na ruptura das barreiras entre o que o autor considera as três esferas da vida – dormir, brincar e trabalhar – que nessas instituições são realizadas no mesmo lugar e sob uma única autoridade. Outras características desse tipo de instituição são: o compartilhamento obrigatório e contínuo dessas atividades e do espaço com outras pessoas; a rotina fixa de atividades e horários; e a obrigatoriedade de submissão a uma racionalidade única que visa atender o objetivo da instituição. Seu aspecto básico é o controle das necessidades de uma coletividade por uma organização burocrática, o que leva à existência de uma divisão entre o grupo controlado, que Goffman (1996) denomina o grupo dos internados e a equipe de supervisão.

Uma das consequências desse processo é a estereotipização que ocorre em cada agrupamento existente na instituição: internos e equipe dirigente. Enquanto os internos veem a equipe dirigente como arbitrária e mesquinha, a equipe dirigente vê os internos como não merecedores de confiança. Os grupos desenvolvem, assim, estereótipos antagônicos, mundos sociais e culturais diferentes dentro da instituição, especialmente, devido às restrições de comunicação e contato entre eles.

Para Goffman (1996), ao chegar à prisão, o interno é “mortificado” através da forçosa submissão aos processos de admissão, às rotinas, procedimentos; à mutação do eu que se dá através da deformação pessoal (perda do nome, de seus pertences pessoais e à obrigatoriedade de vestimentas padronizadas), da desfiguração pessoal (proveniente de maus-tratos, mutilações na aparência, marcas etc.) e da exposição contaminadora (violação da reserva de informações pessoais, os exames, a impossibilidade de ficar sozinho, as condições de higiene, a imposição do contato interpessoal).

Paralelamente ao processo de mortificação, o internado recebe informações acerca do sistema de privilégios as quais poderão lhe render uma reorganização pessoal: as regras da casa com os códigos e as normas explícitas e formais; os prêmios e privilégios que podem ser alcançados a partir da obediência a essas regras da equipe dirigente; e os castigos provenientes da desobediência às regras.

Cabe lembrar que a “mortificação” e a estereotipização entre os agrupamentos existentes na prisão geram uma tensão psicológica tanto no indivíduo quanto na própria instituição. Para driblar essa tensão, os internos utilizam-se do que Goffman (1966) denominou de “ajustamento secundário”, caracterizado por práticas que não desafiam diretamente a equipe dirigente, mas que propiciam

pequenas satisfações furtivas, dando-lhes alguma prova de que ainda são homens com algum controle sobre si mesmos. Esses ajustamentos possibilitam a criação de uma estratificação social específica com acesso diferenciado a bens ilícitos, bem como a instituição de códigos e meios de controle social informal para que essas práticas não sejam compartilhadas pela equipe dirigente. Contudo, apesar de as coerções e de a clara divisão entre o grupo de dirigentes e internados criarem a impressão de que os últimos se identifiquem coletivamente, a tendência à solidariedade é limitada e existe pouca lealdade; a expectativa dessa lealdade faz parte da cultura e ocorrem reações de hostilidade frente ao rompimento dessa lealdade.

Diante disso, o internado precisa se acomodar a todos esses processos e condições através de táticas de adaptação nos diferentes momentos de sua carreira moral. Existe a “tática de afastamento da situação”, quando o internado assume uma postura de indiferença aos acontecimentos que não lhe atinjam fisicamente. Outra é a “tática da intransigência”, que se apresenta através do comportamento desafiador e de negação de cooperação com a equipe dirigente. Uma terceira tática é a “colonização”, que se caracteriza pela redução de tensão entre o mundo externo e interno através da aceitação dos privilégios e do pouco do mundo externo que é oferecido ao interno dentro da prisão, o que lhe proporciona uma existência satisfatória e estável. E a tática da “conversão”, em que tenta representar o papel do internado perfeito, adotando posturas e atitudes representativas da instituição de forma disciplinada e moralista.

Por fim, Goffman (1996) considera característico de toda instituição total algumas formas de deferência formal através de recursos padronizados que, se não obedecidos, podem ser sancionados. Todavia, assume que as instituições totais variam em vários aspectos: na quantidade de diferenciação dos papéis encontrados entre o grupo de internados e dirigentes; na sua permeabilidade em relação ao mundo externo; e no destino social de seus egressos.

No seu estudo sobre o estigma, Goffman (1982) traz elementos que também podem ser aplicados ao estudo das interações sociais na prisão. O autor define “estigma” como um atributo depreciativo, deixando claro que não é o atributo em si, mas como ele se apresenta na linguagem de relações. Distingue três tipos de estigma: as deformidades físicas, as culpas de caráter individual, e estigmas tribais de raça, nação e religião. A exposição da pessoa estigmatizada pode predispor a

uma vitimização e, especialmente em ambientes como a prisão, a conscientização sobre um estigma será aprendido no convívio com os demais, seja ele inerente à admissão naquela instituição, seja relacionado aos atributos sociais e pessoais provenientes de sua trajetória anterior e origem.

Tentamos demonstrar o quanto a perspectiva interacionista e, especificamente, o trabalho de Goffman nos instrumentaliza com a lupa da microsociologia ao enfatizar os processos do cotidiano, as relações entre os atores/agentes e os significados construídos entre eles no ambiente carcerário. Todavia, nos associaremos a Cunha (2004), Sparks, Bottoms e Hay (1996), Perry (1974), McEwen (1980), Farrington (1992), dentre outros, para questionar o caráter 'total' da instituição penal e, mesmo, a aplicação desse conceito a instituições de natureza tão diferentes, na atualidade.

Embora o próprio Goffman reconheça em sua obra as diferenças de permeabilidade, acreditamos que a prisão, na realidade estudada, é extremamente permeável às influências externas, não existe isoladamente e os processos que ali ocorrem impactam o cotidiano extramuros. Além disso, outras características atribuídas por Goffman à instituição total como a submissão a uma única autoridade, a execução das mesmas atividades por todos e a semelhança de tratamento não podem ser identificadas no contexto em estudo e são passíveis de crítica também em outros contextos (PERRY, 1974). O acesso a visitantes, a advogados, à mídia e a outros meios de comunicação, por exemplo, servem de correias de transmissão de tecnologias, culturas, mensagens e transações entre os ambientes. Como dizem Sparks, Bottoms e Hay (1996), o termo "instituição total" evoca uma imagem de confinamento e não de instituição.

McEwen (1980) sustenta, ademais, que a falta de precisão e de consistência na identificação das principais características da instituição total tem incomodado os estudiosos dessa área e demonstra que não há uma compreensão única do conceito entre os sociólogos. O termo, para o autor, tem se tornado simbólico, chamando a atenção para instituições isoladas, tirânicas e degradadas. O autor também aponta para a presunção implícita no conceito de Goffman de que a prisão é um sistema fechado e de que existe uma descontinuidade das agruras da prisão com o mundo fora dela. Demonstra numa análise histórica que as condições vivenciadas por muitos trabalhadores e imigrantes podem ser similares ou piores que aquelas encontradas nas prisões. Esse último aspecto pode também ser encontrado em

Pratt (2006), na sua análise da história do castigo, ao demonstrar o movimento pendular na relação da sociedade com suas prisões cujos gestores, nos seus primórdios, foram conclamados a fornecerem tratamento humanizado aos condenados e, depois, criticados por proporcionarem um ambiente privilegiado aos presos em relação à pobreza do seu entorno.

Consideramos, ainda, que uma limitação do estudo de Goffman acerca da prisão reside no fato de ter considerado exclusivamente a dualidade internados versus dirigentes, limitando a compreensão dos ajustamentos referentes à estratificação social e conflitos dentro do grupo de internados, tratando-o como homogêneo.

2.2.4 A abordagem pós-estruturalista

Devedor das críticas da racionalidade e da razão de Nietzsche, o pós-estruturalismo é uma reação contra os estruturalistas que acreditavam na lógica, na coerência, na objetividade e na autossuficiência. Os pós-estruturalistas questionam a suposição de que os sistemas são estruturas autossuficientes e de que os teóricos podem manter-se afastados daquilo que estão analisando. Para os pós-estruturalistas não existe 'lado de fora', e o mundo, ao invés de existir de forma independente, é construído no discurso. Essa abordagem foca seus estudos em temas como agência e poder (McLAUGHLIN, 2008b).

No âmbito dos estudos prisionais, a análise de Michel Foucault sobre o nascimento da prisão, no livro *Vigiar e Punir*, é a representante-mor dessa abordagem. Nele, Foucault (1995) apresenta o itinerário não-linear da transformação da punição na sociedade ocidental que vai dos suplícios à prisão. Os suplícios – castigos corporais infligidos aos condenados na Antiguidade e Idade Média – foram criticados na segunda metade do século XVIII. Seus críticos conclamavam uma humanidade existente nos criminosos, a qual deveria ser respeitada. A prisão surge como a “pena das sociedades civilizadas”, como alternativa para a humanização das penas (FOUCAULT, 1995, p. 195), uma vez que os suplícios não tinham a justiça como objetivo, mas sim o exercício do poder. Há que se considerar, todavia, que “não foram a boa vontade e a humanidade dos reformadores e as mudanças na lei penal, mas a emergência de uma sociedade disciplinar e uma consequente articulação nova de poder que deram margem à prisão” (LECHTE, 2002, p. 133).

A prisão é uma dentre as instituições de controle existentes na nossa sociedade e a noção de poder pode ser considerada a pedra angular no estudo dessas instituições. Para Foucault (1995), toda estrutura social é atravessada por relações de poder que penetram toda prática cotidiana. Machado (1998), ao analisar a obra de Foucault, assinala que o poder é uma prática social e, rigorosamente, não existe como algo natural, pois é constituído historicamente nas relações sociais e que, por outro lado, ele é produtor de individualidade – uma das teses fundamentais da genealogia foucaultiana: o indivíduo é produto do poder disciplinar e não destruído por ele. Essa nova forma de ver o poder se constitui como uma tentativa de buscar alternativas para uma análise não econômica do poder que, até então, estava associado somente ao aspecto econômico, à repressão ou à guerra.

Deleuze (2005) aponta alguns postulados abandonados por Foucault na discussão sobre poder: 1. que o poder seria propriedade de uma classe que o teria conquistado; 2. que o poder estaria localizado no Estado; 3. que o poder inerente ao Estado estaria subordinado a um modo de produção; 4. que o poder teria atributos que qualificariam os que o possuem, diferenciando-os dos que sofrem as consequências do seu exercício (dominantes-dominados); 5. que o poder agiria somente através da violência ou da ideologia; 6. que o poder do Estado se expressava na lei. Para o autor, a concepção de poder em Foucault baseia-se nas seguintes premissas:

[...] o poder não é essencialmente repressivo (já que ele incita, suscita, produz); ele se exerce antes de se possuir (já que só se possui sob uma forma determinável – classe – e determinada – Estado); passa pelos dominados tanto quanto pelos dominantes (já que passa por todas as forças em relação). (DELEUZE, 2005, p. 79)

Já Giddens (2001) enfatiza o papel do discurso no pensamento de Foucault acerca do poder e de como o poder e o conhecimento se relacionam com as tecnologias de vigilância, disciplina e execução da lei. Giddens (2001, p. 677) assinala, ainda, que o estudo do poder, definido como “a forma como os indivíduos e grupos atingem os seus fins contra os dos outros” foi enfatizado pelos fundadores da Sociologia como Marx e Weber e que Foucault segue esses autores em alguns aspectos.

De todo modo, é importante que, para Foucault (1998, p. 43),

[...] a prisão é o único lugar onde o poder pode se manifestar em estado puro em suas dimensões mais excessivas e se justificar

como poder moral. [...] O que é fascinante nas prisões é que nelas o poder não se esconde, não se mascara cinicamente, se mostra como tirania levada aos mais íntimos detalhes, e, ao mesmo tempo, é puro, é inteiramente "justificado", visto que pode inteiramente se formular no interior de uma moral que serve de adorno a seu exercício: sua tirania brutal aparece então como dominação serena do Bem sobre o Mal, da ordem sobre a desordem.

Foucault (1995, 1998) considera que a disciplina do corpo é uma das ideias subjacentes à pena de prisão, a qual também estaria presente na escola, na fábrica, no exército. O panóptico, de Jeremy Bentham, é considerado por esse autor a representação concreta dessa concepção de poder disciplinar sobre os corpos, pois permite a constante vigilância e observação do condenado.

As reformas em prol da pena de prisão consideravam que a prisão teria basicamente dois princípios. O primeiro deles é o de isolamento do encarcerado do mundo externo e dos motivos que o levaram à infração, levando-o a uma solidão que promoveria uma reflexão sobre seus atos e o conseqüente remorso, resquícios de sua origem escolástica; além disso, o isolamento criaria obstáculos à formação de associações e de homogeneidade entre os malfeitores e asseguraria o “encontro do detento a sós com o poder que se exerce sobre ele” (Foucault, 1995, p. 200). O outro princípio é o do trabalho, que é definido, juntamente com o isolamento, como um fator de transformação carcerária ao sujeitar os corpos a movimentos regulares, excluir a agitação e a distração, transformando o preso violento em uma “peça que desempenha seu papel com perfeita regularidade [...] os detentos-operários são ao mesmo tempo as engrenagens e os produtos” (FOUCAULT, 1995, p. 203-204). E continua:

A utilidade do trabalho penal? Não é um lucro; nem mesmo a formação de uma habilidade útil; mas a constituição de uma relação de poder, de uma forma econômica vazia, de um esquema de submissão individual e de seu ajustamento a um aparelho de produção. (FOUCAULT, 1995, p. 204)

Esses princípios sustentam a hipótese de Foucault (1998) de que, desde sua origem, a prisão estaria ligada a um projeto de transformação do indivíduo, mas seu fracasso foi percebido de imediato. Constataram-se, desde 1820, as conseqüências nefastas da prisão, as quais são também discutidas por Foucault ao apresentar a relação de prolongamento que se dá entre a técnica penitenciária e o que chama de “delinquente”, formado no submundo do sistema judiciário: “(...) a delinquência é a vingança da prisão contra a justiça” (FOUCAULT, 1995, p. 213). A prisão marca

profundamente a pessoa que por ela passa, pois ao retornar ela fica à margem da sociedade da qual é oriunda, em um mecanismo de eliminação singular:

[...] a sociedade elimina enviando para a prisão pessoas que a prisão quebra, esmaga, elimina fisicamente; uma vez quebradas essas pessoas, a prisão as elimina libertando-as, reenviando-as à sociedade; nesta, sua vida na prisão, o tratamento que sofreram, o estado no qual saíram, tudo concorre industriosamente para que, de modo infalível, a sociedade as elimine de novo, reenviando-as para a prisão, à qual ...(Foucault, 2006, p.134)

Desse modo, a prisão fabrica novos criminosos ou os insere ainda mais na criminalidade, o que, para Foucault (1995, 1998), traz alguma utilidade para o domínio econômico e político, isto é, tem uma função social. A prisão, então, subsiste, pois é útil como estratégia de dominação política vez que cria uma categoria de delinquentes bem definida que estará sob supervisão e controle. De fato, para Foucault (2009) a prisão não falhou nos seus propósitos, pois produzir criminosos é a marca de seu sucesso. A prisão tem sido um instrumento de reorganização da ilegalidade e não de luta contra ela: toda instituição tem sua taxa de ilegalidade necessária e suficiente para existir, mas a prisão se configura como a ilegalidade institucionalizada posto que, para o autor, tem a maior taxa de ilegalidade dentre todas as instituições: “a prisão é a câmara obscura da legalidade” (FOUCAULT, 2009, p. 20).

Foucault (1995) lembra, também, que a tentativa de reformar a prisão é contemporânea ao seu nascimento, o que nos leva a concluir que essa instituição foi sempre perpassada por sentimentos de desconfiança quanto aos seus efeitos. Ainda não se vislumbrou uma alternativa para colocar em seu lugar, embora existam algumas experiências na Suécia, Alemanha, Bélgica e Holanda que foram rotuladas como alternativas à prisão, mas que reproduzem os mesmos mecanismos encontrados nas prisões do século XIX: autopunição como mecanismo de reabilitação, família como agente de correção ou de legalidade e trabalho como instrumento fundamental para a punição.

Como em qualquer abordagem teórica, críticas às ideias de Foucault podem ser encontradas. Para Garland (1999), por exemplo, a obra desse autor é referência na sociologia do castigo e sua abordagem acerca dos pormenores da instituição prisional supera os estudos de Clemmer, Sykes e Goffman. No entanto, considera que o castigo ou a história penal não podem ser compreendidos apenas em termos de poder ou de racionalidade, pois se pode incorrer em erros. Garland (1999) critica

também a ideia colocada por Foucault em “Vigiar e Punir” de que a prisão fracassou (ideia que foi revista mais tarde pelo autor como vimos), pois ela fracassou se a compararmos com as propostas irreais dos primeiros reformadores penitenciários; contudo, se a compararmos com o propósito do público punitivo de excluir os infratores da sociedade e infligir-lhes sofrimento, o fracasso não é assim tão evidente.

As discussões sobre poder no pensamento de Foucault mostraram-se bastante úteis na análise dos fenômenos estudados nesse trabalho e, juntamente com outros autores que discutem o tema, forneceram subsídios importantes para a construção do nosso modelo teórico conforme será visto adiante.

2.2.5 As abordagens estruturacionista e estruturalismo construcionista

Desenvolvida por Anthony Giddens na década de 1970, a partir das discussões sobre a questão da ordem, a teoria da estruturação busca explicar como as estruturas sociais combinam com a agência humana de uma forma mutuamente constitutiva. Giddens argumenta que a ordem social emerge do entrelaçamento das condições institucionais e da interação cotidiana das pessoas (VAUGHAN, 2001). Segundo Cohen (1999, p. 402),

A ontologia estruturacionista está voltada exclusivamente para os potenciais constitutivos da vida social: as capacidades humanas genéricas e as condições fundamentais mediante as quais o curso e os resultados dos processos e eventos sociais são gerados e moldados numa multiplicidade de maneiras empiricamente discerníveis.

Nota-se, assim, a oposição de Giddens em relação aos dualismos – estrutura e ação, objetivismo e subjetivismo – encontrados em diversas abordagens das ciências sociais. Cabe ressaltar que Bourdieu (1980) antecipou Giddens nessa discussão acerca dos dualismos e, em alguns aspectos, ambos apresentam semelhanças na análise dos fenômenos sociais que são vistos como construídos na inter-relação entre estrutura e ação.

O trabalho de Sparks, Bottoms e Hay (1996) é um dos primeiros na literatura prisional a usar como *framework* a abordagem estruturacionista (relacionando-a, também, à abordagem de Bourdieu) e teve como objetivo analisar a ordem social em duas prisões britânicas com diferentes abordagens gerenciais.

Para a consecução dessa empreitada, os autores retomam vários conceitos desenvolvidos por Giddens que serão apresentados no decorrer desse tópico.

Nesse trabalho, os autores intencionaram identificar qual regime prisional – mais rígido ou mais liberal – poderia contribuir ou ajudar a prevenir a emergência de problemas de controle. Para tanto, focalizaram tanto aspectos gerais quanto particulares, isto é, buscaram apresentar algumas das características duradouras do aprisionamento e também capturar o cotidiano, o mundo social do prisioneiro e do *staff* em determinado período. Desse modo, contemplaram tanto a estrutura quanto o sistema social e as práticas cotidianas.

Na Teoria da Estruturação, a estrutura é vista como ordem virtual, concretizada pela reprodução da vida social (não se viabiliza independente da ação humana), consistindo de “regras [convenções sociais compartilhadas] e recursos [capacidades à disposição dos atores] recursivamente implicados na reprodução dos sistemas sociais” (GIDDENS, 2003, p. 377). Ou seja, as condutas humanas são recriadas pelos atores por seus meios particulares diante das estruturas dadas. Nessa teoria, a estrutura não é vista apenas como restritiva das ações, mas também como facilitadora.

As estruturas não são fixas ou estáticas embora sejam reproduzidas. Giddens chama a atenção para os “circuitos de reprodução” que “permitem a continuidade das práticas sobre o tempo bem como as ações ou eventos que quebram, interrompem ou transformam tais circuitos” (SPARKS, BOTTOMS, HAY, 1996). Nos estudos prisionais, claramente podemos identificar tais circuitos que mantêm as estruturas ao mesmo tempo em que as modificam de tempos em tempos. Enquanto a noção de estrutura é vista como regras e recursos dirigidos para o modo como a reprodução da vida social é realizada, o termo sistema se refere ao padrão de relações sociais no tempo-espaço, o que é uma consequência daquelas práticas reproduzidas. Nas palavras de Giddens (2003, p. 17):

Estrutura então se refere, na análise social, às propriedades de estruturação permitindo a delimitação do tempo-espaço nos sistemas sociais, às propriedades que possibilitam a existência de práticas sociais discerníveis para existir através de períodos variáveis de tempo e espaço e que empresta-lhes uma forma ‘sistêmica’. Dizer que estrutura é uma ‘ordem virtual’ de relações transformativas significa que sistemas sociais, enquanto práticas sociais reproduzidas, não têm ‘estruturas’ mas, ao invés, exibem ‘propriedades estruturais’ e que só existe estrutura, enquanto presença no tempo-espaço, em suas exemplificações em tais práticas e enquanto traços de memória orientando a conduta de

agentes humanos cognoscentes. Isto não nos impede de conceber propriedades estruturais como organizadas hierarquicamente em termos de extensão de tempo-espço das práticas que eles recursivamente organizam. As propriedades estruturais incorporadas, implicadas na reprodução de totalidades sociais, eu chamo de *princípios estruturais*. Essas práticas que têm as maiores extensões no tempo-espço dentro de tais totalidades podem ser referidas como *instituições*.⁴

Assim, os atores/agentes não são livres para atuar, pois são precedidos por condições nem sempre conhecidas e sucedidos pela inabilidade para controlar todas as possíveis consequências de uma ação ou decisão, posto que ocorrem dentro de um fluxo do cotidiano. Giddens, porém, não aceita a simples oposição entre agência e restrição por considerar que, mesmo sob restrições físicas e sociais severas, as pessoas permanecem agentes e que a reflexividade é um elemento inerente aos encontros sociais. Distingue três níveis de restrições: restrições materiais (capacidade física e condições do ambiente); sanções negativas (derivadas do uso do poder para alcançar conformidade ou aquiescência); e restrição estrutural (referente ao modo pelo qual qualquer ator situado confronta as propriedades estruturais dos sistemas sociais como objetivo ou dado).

Para Giddens, assim como para Bourdieu, não existe separação entre a dimensão macro da análise social e o estudo da vida cotidiana em particulares contextos, porque a reprodução das práticas sociais institucionalizadas é consumada em e através das rotinas feitas por seres humanos. Giddens (2003) observa que as dimensões macro das instituições sociais dependem das ações dos agentes, isto é, da conduta cotidiana. Tanto as ações de indivíduos são causadas pelas instituições quanto as atividades rotineiras somente acontecem por conta das ações das pessoas no seu dia-a-dia. Isto é, tanto estruturas são constituídas através da ação quanto a ação é constituída estruturalmente. Ou seja, tanto estruturas são constituídas através da ação quanto a ação é constituída estruturalmente. Dito de outro modo, “as propriedades estruturais de sistemas sociais não existem fora da ação, mas estão cronicamente envolvidas em sua produção e reprodução” (GIDDENS, 2003, p. 441). É o que o autor chama de “dualidade de estrutura”.

Ao analisar a estrutura, Sparks, Bottoms e Hay (1996) perceberam que, sob a perspectiva dos prisioneiros, a provisão regular de bens e serviços é um importante aspecto da vida na prisão. Problemas com visitas e alimentação são fontes de

⁴ Tradução nossa.

reclamações, queixas ou crises devido à posição de dependência dos prisioneiros em relação a esses aspectos. Ações em relação a mudanças de rotinas sem uma comunicação eficiente e adequada podem ter consequências e repercussão não intencionais ou indesejadas, gerando problema de controle, entendido como:

“[...] situação crítica, evento ou sequência de eventos percebidos pelo *staff* como suficientemente séria para garantir a imposição de uma sanção ou procedimento especial administrativo no interesse da manutenção de sua própria autoridade e da estabilidade da prisão”. (SPARKS; BOTTOMS; HAY, 1996, p. 119)

As intervenções que transformam os eventos sociais são frutos das ações, das práticas sociais. Essa influência dependerá dos recursos disponíveis, isto é, das “facilidades ou bases de poder a que o agente tem acesso e que ele manipula para influenciar o curso da interação com os outros” (COHEN, 1999, p. 414). Esses recursos podem ser autoritativos (relacionados ao comando sobre as pessoas) ou alocativos (referentes aos objetos materiais).

Um conceito fundamental na teoria da estruturação é o de “rotina” e está diretamente relacionado ao conceito de instituição social, que se refere às “práticas rotinizadas que são executadas ou reconhecidas pela maioria dos membros de uma coletividade” (COHEN, 1999, p. 426-427). A rotina é uma condição de segurança ontológica no mundo e nos dá a ideia de controle e previsibilidade através das práticas cotidianas. Por outro lado, é um modo de controle imposto pelas organizações através da observância precisa do tempo, da ordenação dos espaços, do armazenamento das informações e da supervisão. Na prisão, essas características estão particularmente acentuadas e servem para a busca de alguma ordem.

Já na análise das relações de poder Sparks, Bottoms e Hay (1996) sugerem que, embora as prisões sejam, historicamente, organizações bastante hierárquicas com o poder centralizado no topo, esse poder não é desenfreado e dirigentes estão rotineiramente em negociação com outros – *staff*, administradores centrais, prisioneiros, visitas etc. Para os autores, toda relação de poder busca legitimação e consideram que poder e legitimação são duas faces do mesmo problema. Avaliam que a prisão é rotineiramente acometida por problemas de legitimação que a vulnerabilizam e a tornam um ambiente de risco devido às possibilidades de violência e vitimização, além de toda uma variedade de risco à saúde e ao bem-estar como o suicídio ou HIV, ampliadas pela situação de confinamento. Como

resultado do medo da perda da frágil legitimidade nas prisões, os administradores ampliam medidas de controle que, paradoxalmente, podem ampliar o risco de perdê-la.

Os autores definem “controle” como “o uso de rotinas e de uma variedade de práticas formais e informais – especialmente, mas não somente sanções – que auxiliam na manutenção da ordem, seja ou não reconhecidas como tais” (SPARKS, BOTTOMS, HAY, 1996, p. 119). Já o termo “ordem” é definido como

uma situação ordenada, qualquer padrão duradouro de relações sociais (caracterizada por um mínimo nível de respeito pelas pessoas) na qual as expectativas que os participantes têm um do outro são geralmente satisfeitas, embora não necessariamente sem contestação. Ordem pode também, em parte, ser definida negativamente como ausência de violência, evidente conflito ou a iminente ameaça de colapso caótico das rotinas sociais. (SPARKS; BOTTOMS; HAY; 1996, p, 119)

Ordem e controle estão intimamente relacionados com a noção de poder. Nas prisões, por exemplo, a capacidade da equipe de funcionários conseguir ou impor uma rotina diária é a própria evidência de seu poder. Giddens (2003) observa que o poder dentro de sistemas sociais, estes entendidos como padronização de relações sociais ao longo do tempo-espço, presume relações caracterizadas por autonomia e dependência entre atores ou coletividade em contextos de interação social. Contudo, o poder tem um aspecto distributivo bilateral, vez que toda forma de dependência oferece alguns recursos através dos quais aqueles que estão subordinados podem influenciar as atividades de seus superiores ou mesmo exercer o controle sobre eles. Esse mecanismo é denominado de “dialética de controle” na teoria da estruturação. Giddens (2003) alega, ainda, que o poder não é só uma questão de um impondo algo para outro através de força ou sanção. Poder é o meio de fazer as coisas, capacidade de alcançar resultados. A existência do poder presume estruturas de dominação que se constituem através dos citados recursos alocativos e autoritativos.

Através de entrevistas com *staff*, prisioneiros e observações, os autores levantaram que os principais tipos de problemas de controle nas prisões estudadas foram:

1. Violência interpessoal: a violência seja real ou potencial é, evidentemente, um problema de controle. *Staff* e prisioneiros consideram-na como uma característica intrínseca à prisão;

2. Economia informal: jogos de azar, empréstimo de dinheiro, comércio de bens, importação de drogas, manufatura do álcool etc. Poder e influência tendem a se concentrar entre certos grupos de prisioneiros que podem assegurar e proteger sua posição pela força;
3. Protesto, desobediência e abuso: variam de teimosia ou abuso verbal a litigação sofisticada e, normalmente, são os tipos de problemas de controle mais relatados;
4. Infrações (*Offences*) disciplinares.

O estudo concluiu que controles de segurança rígidos reduzem incidentes relacionados à violência individual a exemplo de ataques, mas resultaram em maior violência autoinfligida e propensão a ações violentas coletivas. Uma abordagem mais leniente teve o efeito diametralmente oposto: onde as agressões sobre internos e *staff* aumentaram mais a violência coletiva foi menor, provavelmente, devido à sua maior legitimidade entre a população prisional. Os autores apontam que a chave para a manutenção da ordem e do controle nas prisões é encontrar o equilíbrio entre segurança institucional e autonomia dos internos e que o problema da ordem é inerente às prisões, não existindo solução para tal problema. A existência de alguma ordem sempre se dá por coerção, medo, e outras formas de violência visíveis ou não. A prisão, *per si*, é um ambiente de risco, afirmam.

GIDDENS X BOURDIEU

Associamos aqui as contribuições de Bourdieu que, por serem tão próxima às ideias de Giddens, induziram alguns autores a classificá-lo dentro dessa abordagem, embora consideremos impróprio, posto que o próprio autor (BOURDIEU, 1990) tenha classificado seu trabalho como estruturalismo construcionista, expressando a articulação dialética entre objetivismo e subjetivismo.

A teoria da estruturação de Giddens apresenta muitas afinidades com o trabalho de Pierre Bourdieu, seja na tentativa de ultrapassar as oposições entre subjetivismo e objetivismo/individual e social, seja em relação à similaridade de conceitos como *habitus* e agência, estrutura e campo (VAUGHAN, 2001). Antecipamos que a principal diferença entre esses autores reside na importância que cada um dá à intenção dos atores sociais. Para Giddens, os atores possuem reflexividade e suas ações são intencionais e essenciais no processo de

transformação social. Já para Bourdieu, a reflexão consciente do *habitus* é apenas uma possibilidade, mas não parte do processo social.

Um exemplo de estudo em prisão que sintetiza essas duas abordagens é o de Jewkes (2002) sobre o uso da mídia na construção da identidade em um ambiente prisional masculino. A autora acentua conceitos centrais nessas teorias que foram essenciais para sua análise como a dialética do controle e o modelo de agência, em Giddens, e a noção de *habitus* em Bourdieu. Uma passagem especialmente significativa do seu trabalho resume, em parte, os motivos de nossa escolha em adotar os mesmos pressupostos teóricos por ela utilizados:

A "dialética do controle", que é fundamental para a teoria da estruturação nos alerta para o fato de que mesmo que as prisões sejam, de forma evidente, estruturadas pelo rígido cumprimento das regras formais e pela submissão à hierarquia oficial, o equilíbrio de poder dentro delas não é fixo nem necessariamente óbvio para o observador casual. A introdução por Giddens de um modelo de agência humana que leva em conta tanto os impulsos inconscientes quanto a escolha consciente é, portanto, uma abordagem refrescante e contrária à prevalente visão dos prisioneiros como subordinados passivos. Isso evita as armadilhas das pesquisas prisionais que tende a caracterizar o poder nas prisões de forma rude, unidimensional, removendo os presos de suas personalidades e de suas identidades individuais e substituindo-os por tipologias reducionistas que os amontoa em categorias estereotipadas de comportamento previsível⁵. (JEWKES, 2002, p. 207)

A partir da combinação dos conceitos dos dois autores foi possível, para a autora, compreender a relação entre “as estruturas sociais, ações individuais e as ações coletivas de interdependência entre indivíduos e grupos que constituem as sociedades” (JEWKES, 2002, p. 207).

Para Jewkes, as estruturas sociais que são internalizadas pelos indivíduos representam a convergência de três esferas: pessoal (história do preso, família); uma esfera intermediária da subcultura prisional, redes de poder, relacionamentos com os demais atores/agentes e a rotina que constitui o *habitus* institucional; e uma terceira que se estende para as autoridades prisionais, juízes, políticos, cidadãos e as estruturas sociais do capitalismo e da cultura de consumo. A autora alerta que se concentra em alguns dos aspectos da micro e meso esferas e do significado da tecnologia de mídia e de texto naquele contexto.

⁵ Tradução nossa.

É, portanto, a partir da compreensão que Bourdieu apresenta em relação aos processos subjacentes à estrutura que nos sentimos confortáveis para trazer este autor para dialogar conosco no campo dos estudos prisionais, vez que partimos de uma reflexão fenomenológica das práticas que permeiam o cotidiano da prisão.

Assim, neste trabalho, partiremos da análise dos conceitos-chave da obra de Bourdieu a fim de serem utilizados como instrumentos para nos ajudar a explicitar os processos de vitimização e as relações de poder existentes nas instituições penais os quais, por sua vez, resultam em sofrimento físico e emocional para os sujeitos que estão sob seu domínio. Segundo Loyola (2002), o espaço social construído segundo a equação “*habitus + capital + campo = prática*” permite a análise das estratégias que distinguem cada espaço.

Resumidamente, lembramos que Bourdieu (1980) conceitua *habitus* como um “sistema de disposições duráveis e transferíveis, estruturas estruturadas [disposições interiorizadas duráveis] predispostas a funcionar como estruturas estruturantes [geradores de práticas e representações]”. Envolve modos de percepção e de julgamento que levam à ação em uma determinada situação. É aprendido e também adquirido pela interiorização das estruturas sociais, mas não de forma passiva. A propósito desse aspecto, Bourdieu não utiliza o termo “sujeito” em sua obra e sim “agente” para designar a construção ativa do mundo social a partir dos instrumentos incorporados cognitivamente. Importante salientar que o *habitus* é operador de uma racionalidade prática. “Funciona como princípio gerador e organizador de práticas e de representações, associado a uma classe particular de condições de existência” (THIRY-CHERQUES, 2006, p. 33).

O *habitus* é “coletivamente orquestrado sem ser o produto da ação organizadora de um chefe de orquestra” (BOURDIEU, 1980) e, no sentido prático, constitui uma espécie de segunda natureza inconsciente. O modo de interiorização é particular, mas o que é interiorizado é coletivo, pois depende da especificidade do ambiente e também da posição do agente. Assim, o conceito de *habitus* está intimamente relacionado ao de campo, vez que o campo está presente na forma de agir, reagir e de pensar. Como sustenta Vandenberghe (1999), citado por Thiry-Cherques (2006), “o *habitus* é a internalização ou incorporação da estrutura social, enquanto o campo é a exteriorização ou objetivação do *habitus*”.

Para Bourdieu (1989), o social é constituído por campos que se caracterizam por crenças específicas, jogos de linguagem, produção de coisas materiais e

simbólicas, diferenciação. Esses campos de forças envolvem os agentes que, por sua vez, atuam conforme suas posições. Como diz Loyola (2002), o campo funciona como um prisma, que refrata as forças externas, em virtude de sua estrutura interna. Não é uma estrutura fixa e está sujeito aos processos históricos e aos *habitus* dos agentes nele inseridos que constituem e são constituídos pelo campo de forças existentes e pela economia particular de cada campo. É, ainda, um espaço de relações objetivas entre indivíduos, coletividades ou instituições, que competem entre si pela dominação de saberes e recursos específicos (BOURDIEU, 1983).

Destarte, cada espaço do social constitui um campo que é também um espaço de conflitos para determinação do monopólio sobre o *capital* específico daquele campo (LOYOLA, 2002), isto é, sobre os recursos úteis na determinação e na reprodução das posições sociais. Essa ideia de capital é derivada do campo econômico e envolve processos de investimento, transmissão e reprodução.

São vários os tipos de capital considerados por Bourdieu (1983). Além do capital econômico, que está relacionado à acumulação de bens materiais, o autor apresenta os conceitos de *capital cultural*, *capital social* e *capital simbólico*. Conforme Thiry-Cherques (2006, p. 39):

- o capital cultural, que compreende o conhecimento, as habilidades, as informações etc., corresponde ao conjunto de qualificações intelectuais produzidas e transmitidas pela família, e pelas instituições escolares, sob três formas: o estado incorporado, como disposição durável do corpo (por exemplo, a forma de se apresentar em público); o estado objetivo, como a posse de bens culturais (por exemplo, a posse de obras de arte); o estado institucionalizado, sancionado pelas instituições, como os títulos acadêmicos;
- o capital social, corresponde ao conjunto de acessos sociais, que compreende o relacionamento e a rede de contatos;
- o capital simbólico, corresponde ao conjunto de rituais de reconhecimento social, e que compreende o prestígio, a honra etc. O capital simbólico é uma síntese dos demais (cultural, econômico e social).

Essas formas de capital não são imutáveis e uma pode se converter em outra. Por exemplo, o detentor de um capital econômico, por esta razão, pode ter valorizado seu capital cultural e ampliado seu capital social. Outra noção de Bourdieu, decorrente dessa dinâmica que envolve os capitais, é a de violência simbólica, que é a “imposição consentida de um arbitrário cultural” (LOYOLA, 2002) por parte daqueles que detêm maior capital. Essa violência pode ser considerada o meio de exercício do poder simbólico, definido por Bourdieu (1989, p. 8-9) como o “poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem”. Esse poder tende a

estabelecer uma ordem, uma concepção homogênea de um espaço, por exemplo, e está presente em todas as relações de comunicação, embora dependa do “poder material ou simbólico acumulados pelos agentes (ou pelas instituições) envolvidos nessas relações” (BOURDIEU, 1989, p. 11). Esse poder é uma forma transformada das outras formas de poder e não reconhecida de imediato, pois reside na própria estrutura do campo, produzindo e reproduzindo as crenças, legitimando relações de força e ignorando a violência existente nessas relações.

Ressaltamos, por fim, que o estruturalismo construcionista tem também sido utilizado em outras análises de práticas e processos relacionados à educação, religiosidade, poder, espaço etc. ocorridos dentro da prisão (OLIVEIRA PENNA, 2006; LOBO, 2005; DIAS, SILVA, 2009; COLWELL, 2007). Neste trabalho, inspirados principalmente em Jewkes (2002) e Sparks, Bottoms e Hay (1996), desenvolvemos uma análise que engloba as teorias de Giddens e de Bourdieu com o intuito de compreender os processos vitimógenos e suas nuances através dos conceitos de poder, dialética do controle, campo, capital, *habitus*, por exemplo, além de incorporar as noções de risco e vulnerabilidade na construção de um modelo teórico.

Essas abordagens aplicadas ao estudo prisional mostraram-se, para nós, ferramentas importantes e serão utilizadas como âncoras de análise a despeito de suas limitações e críticas. Em relação à teoria da estruturação, por exemplo, podemos citar críticas como a aproximação excessiva de estrutura e agência, o conceito etéreo de estrutura e a não possibilidade dessa teoria explicar quando as transformações irão ocorrer e por que ocorrem (VAUGHAN, 2001).

As demais abordagens apresentadas no início dessa seção, embora não sejam os alicerces do estudo em questão, fornecem parâmetros importantes na compreensão dos fenômenos encontrados em campo.

2.3. SOBRE VITIMIZAÇÃO

Estudos discutindo aspectos referentes às vítimas são relativamente recentes. Podemos encontrar nos trabalhos do professor alemão Von Henting, em 1941 e do advogado israelense Benjamim Mendelsohn, em 1947 (VAN DJIK, 1999) os primeiros estudos sobre a vítima que, até então, não era considerada nas pesquisas

sobre violência. Esses trabalhos iniciais preocupavam-se em estabelecer qual o papel da vítima na díade ofensor-vítima e na gênese do delito.

O próprio Mendelsohn considerou que esse novo campo de conhecimento, que chamou de “Vitimologia”, não devia apenas se interessar pelas vítimas de delitos, mas também pelas vítimas de catástrofes naturais. Desde então, a vitimologia foi ampliando seu campo de reflexão passando do estudo da díade criminal para ocupar-se de estudos envolvendo variáveis que intervêm no processo de vitimização, a exemplo dos danos sofridos pelas vítimas, das atitudes da vítima frente ao sistema legal e seus agentes, dos programas de reparação dos danos e da assistência às vítimas de delitos, dentre outros (COLORADO, 2006). Dessa forma, os estudos referentes às vítimas saem do campo inicial da criminologia para um campo multidisciplinar que envolve as ciências humanas, sociais e de saúde.

Considera-se que a vitimologia tem se desenvolvido a partir de três tendências (COLORADO, 2006; WALKLATE, 2003), a saber:

1. A vitimologia positiva: preocupa-se com a identificação de fatores inerentes aos indivíduos que contribuem para a vitimização, isto é, os fatores precipitadores das vítimas, enfocando aspectos socioculturais. Essa tendência utiliza estratégias metodológicas como a observação sistemática, a acumulação de evidências e os fatores objetivos de caráter indutivo.

2. A vitimologia radical: inicia-se com os trabalhos de Mendelsohn e se fundamenta no pressuposto de que a sociedade é, *per se*, conflitiva. Os problemas sociais só podem ser resolvidos a partir de uma mudança na ordem social, enfatizando que o principal instrumento de controle social é a lei penal e o sistema judicial. Interessa-se pela vítima, pelo ofensor, pela polícia e pelos aparatos de controle social formal ou informal. Considera o crime como resultado de relações sociais que são afetadas pelo micro e macro contextos.

3. A vitimologia crítica: preocupa-se com o contexto social da vitimologia analisando as respostas do sistema e dos serviços às vítimas de violência. A escola crítica vê o indivíduo como ator, como um agente ativo e não como um sujeito subsumido à estrutura social. Enfatiza, ainda, o papel dos valores nos processos sociais de identificação das vítimas como tais.

Walklate (2003), ao analisar essas tendências, aponta que muitos estudos baseados nos primeiros vitimólogos, cujas tipologias e preocupações estavam focadas nas características da vítima ou na contribuição do seu comportamento para

o cometimento do crime, geraram teorias como a da vítima precipitadora e a teoria do estilo de vida que, implícita ou explicitamente, diferencia a vítima das outras pessoas. A vitimologia crítica desafia essa presunção e assume a visão de que é “dentro das práticas rotineiras do cotidiano que os processos de vitimização são produzidos e reproduzidos”⁶ (WALKLATE, 2003, p. 126).

Os defensores dessa perspectiva examinam a vitimização repetida a partir dos pressupostos da teoria da estruturação para defender essa assertiva e, para tanto, um conceito chave é a noção de dualidade – a ênfase na inter-relação entre agência e estrutura – não tratando as características individuais como algo dado. Hope e Walklate (1995 apud WALKLATE, 2003) argumentam que toda vitimização tem um potencial de repetição e o ponto nevrálgico seria se perguntar por que muitos conseguem evitá-la e não o motivo pelo qual alguns são novamente vitimizados. O foco na vítima precipitadora obscurece outros aspectos que definem a vitimização como, por exemplo, poder e dominação.

Embora o conceito de vitimização possa variar dentro dessas tendências, há um consenso de que existem três graus de vitimização: primária (consequências físicas, econômicas ou psicossociais derivadas de um delito); secundária (derivadas das relações da vítima com a justiça, produzida pelo próprio sistema àqueles que vão solicitar auxílio); terciária (consequências das anteriores e consiste em um comportamento de vingança por causa de uma vitimização sofrida, tirando proveito do papel de vítima) (COLORADO, 2006).

Neste trabalho consideramos, ainda, que a vitimização primária pode ser direta ou indireta. Adotaremos as definições de Cardia (s/d) que define a primeira como a experiência direta com a violência – ser vítima de algum ato violento; e a segunda como o ato de testemunhar atos de violência ou ainda ter notícia de casos de violência com pessoas próximas. Ambas podem, ainda, ser múltipla ou repetida. A vitimização múltipla refere-se à exposição a tipos distintos de violência; e a repetida ao mesmo tipo de violência ou crime (HOPE, 2001).

A vitimização, também, pode ser entendida do ponto de vista sócio-estrutural (delitos relacionados a ódio, situações sociais específicas, e.g.); coletiva (contra um grupo ou população inteira); e institucional que se refere à vitimização de uma

⁶ Tradução nossa.

instituição ou por uma instituição. Esta última interessa a este trabalho posto que acontece com muita frequência em lugares como a prisão (COLORADO, 2006).

Como diz Chubaty (2001), definir vitimização na prisão é um dos principais problemas metodológicos nas pesquisas sobre o tema. Para tal empreendimento, devem-se considerar, segundo esse autor, os aspectos da ausência de proporcionalidade de força e poder entre vítima e agressor e o efeito adverso na vítima. Cooley (1993), em sua pesquisa sobre vitimização em instituições canadenses, utilizou também o critério de desequilíbrio entre as pessoas envolvidas em eventos e, ainda, não considerou como vitimização uma resposta a ataque não provocado. Nesses e em outros estudos citados abaixo, percebemos que a vitimização é operacionalizada através de indicadores como os já referidos, no entanto, dificilmente é conceituada de modo explícito.

Esclarecemos que neste trabalho nos aproximamos da tendência apontada pela vitimologia crítica e, desse modo, optamos por adotar o conceito de vitimização de Sá (1996, p. 15), que a define como:

[...] um processo, pelo qual alguém (que poderá ser uma pessoa, grupo, um segmento da sociedade, país) torna-se ou é eleito a tornar-se, um objeto da violência por parte de outrem (que também poderá ser uma pessoa, grupo etc.). Como processo, implica uma rede de ações e/ou omissões, interligadas entre si, dotadas de um caráter de historicidade e dinamizadas por interesses, ideologias e motivações conscientes ou inconscientes.

Essa historicidade pressupõe relações de cumplicidade, complementariedade ou mesmo de alternância de papéis entre agressor e vítima. Além disso, há que se considerar a vitimização subjetiva, que nem sempre está relacionada a um fato explicitamente concreto e objetivo – mas que proporciona um sentimento interno de ofensa ou ameaça, podendo levar a vítima à fragilização ou a desenvolver estratégias de defesa (SÁ, 1996).

Partimos do princípio de que “as instituições penais são, geralmente, lugares doentes. Infratores enviados à prisão entram num complexo mundo social de valores, regras e rituais destinados à observação, ao controle, ao desempoderamento e à subserviência ao sistema” (VIGGIANI, 2007). Entendemos que esse *ethos* prisional encerra relações e privações que são vitimógenas, isto é, podem produzir vitimização. Por sua vez, vitimizar é aqui considerado como a ação de converter alguém em vítima (MIGUEL, 2000). Inicialmente, utilizaremos o conceito de vítima

apresentado pela Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder (ONU, 1985), qual seja:

Entendem-se por 'vítimas' as pessoas que, individual ou coletivamente, tenham sofrido um prejuízo, nomeadamente um atentado à sua integridade física ou mental, um sofrimento de ordem moral, uma perda material, ou um grave atentado aos seus direitos fundamentais, como consequência de atos ou de omissões violadores das leis penais em vigor num Estado membro, incluindo as que proíbem o abuso de poder.

Percorremos, a seguir, o estado da arte das pesquisas na área dos estudos prisionais e/ou criminológicos que de algum modo estejam relacionados aos processos vitimológicos vivenciados na instituição prisão, atentando para aquelas que, de algum modo, possam servir de referência e comparações.

2.3.1 Sobre vitimização prisional

Estudos acerca da vitimização prisional encontram dificuldades na busca de um *framework* que possa embasá-los devido à inexistência de perspectivas que abarquem as diversas dimensões desse complexo tema. Além da escassez de *framework* e da complexidade da matéria que dificultam o trabalho analítico, pouca atenção é dada ao assunto seja na literatura prisional quer de cunho sociológico, criminológico ou vitimológico com algumas poucas exceções que aqui foram tratadas, seja na literatura do campo da saúde coletiva. Acreditamos que um dos principais fatores que contribuem para a escassez de estudos nessa área é não ser o prisioneiro uma “vítima ideal” nos termos de Christie, isto é, não ser aquela pessoa que quando vitimizada recebe a imediata atenção do público, pois não aparenta ser fraca ou mesmo ‘respeitável’. Por outro lado, vítimas ideais necessitam e criam ofensores ideais: maus, fortes e estranhos à sociedade (CHRISTIE, 1986) e prisioneiros frequentemente estão encapsulados nesse rótulo; vê-los como vítimas em algumas situações requer um esforço cognitivo que nem sempre a sociedade está disposta a realizar devido aos sentimentos vingativos subjacentes à punição.

Muitas escolas de pensamento contribuíram, como vimos, com primorosos estudos sobre a prisão e alguns processos que consideramos vitimógenos ou que concorrem para a vitimização tais como a violência, as condições de custódia e os processos subjacentes à interação social, e revisamos algumas dessas perspectivas, situando nosso trabalho a partir delas. Em sua maioria, contudo, tivemos dificuldade para encontrar ferramentas teóricas mais abrangentes que nos ajudassem a articular

dimensões que, visivelmente, estão implicadas na construção do processo vitimógeno sofrido pelos internos e que, rotineiramente, têm sido tratadas separadamente na literatura prisional, como por exemplo, dimensões referentes à estrutura e agência, objetividade e subjetividade ou mesmo macro e micro processos. Exceções foram identificadas nas obras de Sparks, Bottoms e Hay (1996) e Jewkes (2002), conforme já apresentadas.

De todo modo, percebemos que a década de 2000 foi bastante frutífera nesse campo, resultando em diversos trabalhos empíricos identificáveis no âmbito acadêmico, tanto na literatura internacional quanto nacional, que se utilizaram de abordagens diversas, na maioria das vezes, microteorias, para explicar aspectos relativos às dores do encarceramento. Os resumos desses trabalhos são apresentados a seguir.

2.3.1 Literatura Internacional

A maioria dos trabalhos sobre vitimização prisional na literatura internacional abrange outros aspectos da vitimização que não aqueles focalizados neste trabalho. Os pesquisadores preocupam-se com os vitimizadores e relacionam a violência com variáveis a exemplo da densidade populacional ou se atêm a um tipo específico de vitimização (agressão sexual, ou física, ou material etc.). Apesar disso, encontramos um bom número de investigações mais densas e que fornecem modelos de análise que nos ajudarão no trabalho de campo. Apresentaremos aqui os estudos mais atuais e/ou considerados relevantes.

Começamos com Edgar, O'Donnel e Martin (2003) que realizaram um dos mais importantes e completos estudos sobre vitimização prisional dos últimos anos. Estudando prisões para jovens e adultos na Inglaterra durante cinco anos, os autores encontraram que a vitimização é mais frequente entre jovens infratores. Destes, 30% tinham sido agredidos e 44% ameaçados com violência ao menos numa ocasião no último mês, enquanto que para os adultos as taxas foram de 19% e 26%, respectivamente. Os autores nos lembram que esses eventos são subnotificados e, nesse trabalho, eles concluíram que não mais que dez por cento da violência foi efetivamente reportada para o *staff*.

Os autores analisam a violência prisional, no estudo sobre conflitos, a partir de seis dimensões: 1. Interesses: o que querem alcançar; 2. Relacionamentos: a

distância social entre os envolvidos e a existência de terceiros interessados no episódio; 3. Catalisadores: referem-se às táticas usadas no conflito que ampliam as tensões entre as partes e aumentam o risco de violência física; 4. Interpretação: inferências sobre seu opositor baseado no seu comportamento; 5. Propósitos: razões dadas pelos prisioneiros que usaram força física para causar algum dano em seus pares; 6. Contexto social: tomada de decisões baseada nas restrições estruturais impostas pelo contexto social da prisão. E apresentam, no estudo sobre vitimização, seis tipos assim definidos: abuso verbal, roubo na cela, exclusão, extorsão, ameaças, agressões (incluindo agressão sexual).

Esses autores consideram, ainda, que a troca de bens materiais sempre traz consigo um potencial para violência e exploração devido à escassez dos recursos. Propriedades mudam de mãos rotineiramente a despeito de proibição oficial. E a depender do tipo de comércio – que vai desde compartilhar bens até extorquir – varia a quantidade de força utilizada nessas operações, embora os internos tentem não despertar a atenção do *staff* para suas atividades.

Outro aspecto desse estudo é o modelo de análise do poder na prisão, conceituado como a “capacidade que cada parte possui para determinar a consequência de um conflito” (EDGAR; O’DONELL; MARTIN; 2003, p. 160), que pode afetar a si mesmo ou a outra pessoa, estando subjacente o controle dessa consequência. O poder pode ser exercido através do desejo de poder, do poder político, do poder econômico e do poder oficial, e pode ser extraído de muitas fontes que influenciam a posição de um indivíduo em relação a outro. Esse modelo de poder foge do padrão usual de modelo hierárquico de status prisional, em que o poder está centralizado, conforme apresentaremos adiante.

Partindo de um esquema piramidal, esses mesmos autores expõem os componentes do conflito no contexto prisional, no entanto, consideram que pode ser utilizado em outros contextos. Assim, os interesses (bens materiais, cigarros, cartões de telefone, drogas) estariam no ápice da pirâmide, seguidos de relacionamentos (se as partes são estranhos, conhecidos ou amigos próximos e o equilíbrio de poder entre presos); depois encontramos os catalisadores (táticas que os prisioneiros usam nas disputas entre eles como ameaças, desafios verbais, acusações e invasão de espaço pessoal); a interpretação: o curso das disputas é influenciado pela interpretação pessoal de cada pessoa (eles inferem o significado de ações e palavras e respondem de acordo); o propósito (refere-se estritamente aos objetivos

que a pessoa que usou a força quer alcançar); e, finalmente, na base da pirâmide, encontramos o contexto situacional e social, o qual tem um impacto sobre a probabilidade de disputas resultarem em violência física.

A investigação de Nagi, Browne e Blake (2006), embora sem a mesma expressão da anterior, apresentam dados importantes para comparação. Essa análise teve como objetivo explorar a natureza e a extensão do *bullying* em uma prisão. Seus resultados indicaram que 51% dos prisioneiros relataram sofrer esse tipo de vitimização e 76% revelaram que foram testemunhas de *bullying*, sendo que as formas mais comuns foram relacionadas a meios menos diretos como a provocação.

Já Hochstetler, Murphy, Daniel e Simon (2004) avaliaram os efeitos diretos e indiretos da vitimização – considerada como uma significativa experiência do encarceramento – em 208 homens recém-chegados à prisão. Os achados revelaram que a vitimização na prisão prediz de forma significativa a ocorrência de sintomas de Transtorno de Estresse Pós-Traumático e Depressão, sugerindo o momento de adaptação do interno como um dos mais vitimógenos.

A percepção da violência na prisão foi investigada por Hemmens e Marquart (1999) através de pesquisa com 775 adultos presos. Seus resultados demonstram que a percepção do nível de violência e a vitimização variam. Essa variação pode ser explicada pelos dados sócio-demográficos e características da história criminal. A idade foi considerada como uma variável particularmente importante para explicar as diferenças de percepção do nível de violência.

O estudo de Chubaty (2001), citado anteriormente, traz uma interessante análise que relaciona aspectos como violência, medo e enfrentamento em um ambiente prisional. A autora considera que os altos níveis de violência combinados com o enfrentamento ineficaz dificultam o objetivo de reabilitação da pena de prisão. O estudo focou sobre as predisposições de personalidade, experiências de vitimização, enfrentamento e o suporte social como fatores que afetam o nível de medo e os sintomas psicológicos. O isolamento social, a vitimização sexual ou física, a sensação de medo, os sintomas psicológicos e o enfrentamento deficiente foram relatados pelos participantes.

Colocamos em evidência, também, a obra de Byrne, Hummer e Taxman (2007) que reúne pesquisas de diversos autores que estudam a cultura prisional. Eles consideram que existe uma ironia no *love affair* americano com o

encarceramento: as pessoas que deixam a prisão trazem, intactos ou amplificados, muitos dos seus problemas de volta para a comunidade devido ao que lhe aconteceu atrás das grades. Assim, muitos daqueles a quem damos a “lição” da prisão falham em aprendê-la, dizem. Com a obra, os autores tentam construir novas possibilidades, dentro da penologia, e consideram que o estudo da cultura prisional se constitui como a mais importante agenda a ser feita na reforma prisional.

Esses autores indicam a década de 80 como o momento de mudanças significativas na natureza social e na política prisional nos Estados Unidos: maior proporção de minorias na prisão, mais ofensores mentalmente doentes, incentivo ao encarceramento, privatização das funções prisionais, dentre outras. Apontam a rebelião de Attica⁷ como o divisor de águas para essa transformação, entretanto, consideram desconcertante que, apesar das reformas implementadas, as prisões de hoje ainda estejam atormentadas pelos problemas de antes: violência coletiva, violência interpessoal, violência intrapessoal e violência institucional. Apesar da falta de unanimidade na literatura acerca dos motivos da violência prisional, para os autores, muitos observadores concordam que 1) o atual nível de violência prisional e desordem é inaceitavelmente alta embora seja subnotificada; e 2) violência na prisão em muito espelha a violência em nossa comunidade devido à influência de gangues e à relação entre cultura institucional e cultura comunitária.

Stowell e Byrne (2007), a despeito da diversidade na operacionalização do termo “cultura”, concordam que o comportamento do prisioneiro é afetado pelas ordens normativas que existem dentro de instituições correcionais, embora reconheçam que a cultura prisional pode ser influenciada por fatores exógenos, como os valores que os presos levam para a prisão de suas respectivas comunidades. Acreditam que a cultura prisional é a consequência da interação entre cultura comunitária importada e expectativas comportamentais institucionais

⁷ Vogel (2003) identifica três grandes ondas e um surto de perturbações prisionais na história moderna dos EUA. A primeira onda ocorreu em 1929 e 1930, quando houve onze grandes levantamentos prisionais em todo o país. A segunda onda começou em 1952 e terminou em 1955. A última grande onda foi de 1968 a 1971. Durante esse período houve 40 grandes perturbações, incluindo a insurreição no Attica Correctional Facility no estado de Nova York. À época, condenados políticos afro-americanos reuniram-se em torno de figuras como George Jackson, o condenado negro na Califórnia que influenciou a política de aprisionamento nos EUA através de suas obras: *Soledad Brother: The Prison Letters of George Jackson*, publicado em outubro de 1970 e *Blood in My Eye*, publicado postumamente em fevereiro de 1972. O assassinato de George Jackson dentro da San Quentin State Prison, na Califórnia, em 21 de agosto de 1971 culminou com o jejum de 800 condenados no presídio de Attica, numa homenagem silenciosa. Os responsáveis de Attica, alarmados pelo grau de organização na demonstração de solidariedade, endureceram a segurança, disparando uma série de acontecimentos que conduziram ao levantamento iniciado em 9 de setembro e finalizado em 13 de setembro com 43 mortos, dentre eles, dez reféns. Já a onda de perturbações foi verificada entre 1986 a 1991 com oito eventos significativos.

existentes. Colocadas, simplesmente, as experiências únicas do encarceramento podem exacerbar o potencial pré-existente nos internos para a violência.

Esses autores adotam a noção de “cultura em ação”, de Sampson e Bean (2006 apud STOWELL; BYRNE, 2007), como um paradigma que oferece uma nova perspectiva para o exame da influência da cultura, tanto no âmbito da instituição quanto da comunidade. Os autores consideram o novo paradigma de cultura como: intersubjetiva (é criada no cotidiano da interação social); performativa (está atrelada aos papéis sociais representados); afetivo-cognitiva (as pessoas adotam, no curso da ação, os instrumentos práticos e cognitivos que possuem sem pensar nas consequências, que são racionalizadas *a posteriori*); relacional (as pessoas consideram a própria cultura e a de seus pares como excepcionalmente valiosas e criam laços simbólicos entre si); e *world-making* (a estrutura social – a economia, o estado, a violência – são continuamente produzidas pela acumulação de capital simbólico e cultural).

A chave para a ideia de intersubjetividade, a qual enfatiza a criação perpétua e redefinição da cultura, é a noção de “*individual agency*”. Em outras palavras, embora as expectativas culturais possam ser prevalentes dentro de uma comunidade, comportamentos observados podem não ser simplesmente vistos como adaptação às condições sociais desvantajosas. A cultura é ativa e conscientemente criada.

Byrne e Hummer (2007), baseados numa revisão de pesquisas conduzidas no período de 1984-2006, identificaram três categorias de respostas das instituições à violência prisional e ao problema de desordem: 1. estratégias focadas nos internos (ex. classificação, perfil e estratégias de resolução de conflitos); 2. estratégias focadas no *staff* (incluindo um programa de mudança de cultura do National Institute of Corrections); 3. estratégias focadas na gestão (tais como o aumento de acesso a programas de tratamento, redução da superpopulação e mudanças no contexto situacional). A revisão revelou que as pesquisas sobre estratégias de redução da violência baseadas nos internos e no *staff* são quase inexistentes.

Byrne e Hummer (2007) discutem, ainda, o impacto da superpopulação na violência e na desordem, e encontram uma correlação positiva entre densidade populacional e a variedade de consequências adversas aos internos, incluindo aumento da violência autoinfligida, aumento da percepção de agressão em outros internos, aumento da droga na prisão e nos níveis de violência entre internos. Outras

variáveis também estariam relacionadas à violência prisional, como a qualidade do *staff*, a proporção *staff*-preso, o fornecimento de programas de tratamento, os sistemas de classificação, as práticas gerenciais, o contexto situacional e o perfil da população.

Edgar (2005) discute o conceito de violência utilizado pelo Prison Service in England and Wales. Para essa organização, violência é qualquer incidente no qual uma pessoa é abusada, ameaçada ou agredida. Essa noção inclui uma implícita ou explícita ameaça para sua segurança, bem-estar ou saúde. O dano resultante pode ser físico, emocional ou psicológico. A violência pode ser resultante de um conflito – confronto de interesses –, fenômeno endêmico na prisão, segundo o autor.

Em um *survey* administrado em 117 prisioneiros, em cinco instituições canadenses, Cooley (1993) encontrou que 55% deles reportaram algum incidente de vitimização, sendo a mais frequente o roubo. Os jovens se mostraram mais vulneráveis à vitimização do que os internos mais velhos. Os dados diferem das estatísticas oficiais que só relatam as infrações mais sérias, ficando a violência cotidiana subnotificada. Sugere que pesquisas sobre vitimização fornecem um método de exame do sistema informal de controle social.

Outro estudo que está, de certo modo, relacionado com o que desenvolvemos é o de Fox, Lane e Akers (2010). Esses autores examinam a percepção de participantes e não participantes de gangues prisionais sobre a desorganização social na perpetração do crime, e os resultados sugerem que o membro de gangues tem maior probabilidade de tanto ser agressor quanto vítima.

Pérez, Gover, Tennyson e Santos (2010) examinaram as características individuais e institucionais relacionadas à vitimização no ambiente prisional e se essa vitimização varia a depender do tipo do agressor – se outro interno ou *staff*. Seus resultados mostram que as variáveis que predizem ambos os tipos de vitimização são similares. Características como sexo, raça, duração da pena contribuem para maior vitimização.

A percepção de segurança na prisão, tema que será desenvolvido neste trabalho mais adiante, constituiu umas das preocupações no estudo de Wolff e Shi (2011). Comparando dados de presos de sexo masculino e feminino sobre violência sexual perpetrada por pares e *staff*, as autoras encontraram que menos de 2% deles – tanto homens quanto mulheres – foram vitimizados sexualmente, embora mais de 22% das mulheres tenham relatado toques sexuais inapropriados. De um modo

geral e independente do sexo, a maior parte da população carcerária afirmou que se sente segura dentro da prisão e aqueles que reportaram sentimentos de insegurança tinham experienciado violência sexual e física, conjuntamente, ou violência sexual praticada pelo *staff*.

Embora date de mais de duas décadas passadas, um estudo que consideramos extremamente importante para nosso trabalho é o de Marquart e Crouch (1984), pois se revela ainda atual para nossa realidade. Esses autores apresentam um estudo sobre a utilização de internos, denominado de *Building Tender System*, no controle social em prisões americanas. Através de uma aliança feita entre *staff* e prisioneiros, os presos incumbidos na função de Building Tender se ocupavam em administrar as regras, os conflitos, as sanções (espancamentos e transferências), servindo como agentes de disciplina. Em troca, podiam possuir bens usualmente não permitidos, ter maior mobilidade dentro da prisão, ter animais de estimação, dentre outros. Esse sistema foi legalmente extinto em 1983 pela corte federal.

Aspectos metodológicos de pesquisas de vitimização foram investigados por Wolff, Shi e Bachman (2008), que sublinham a incerteza da prevalência de vitimização na prisão devido à falta de padronização e definições consistentes sobre perpetradores e comportamentos, bem como à variação de especificidade das questões. Isto é, não existe um consenso acerca dos conceitos e das variáveis utilizadas ou do modo como o tema deve ser abordado.

2.3.2 Literatura Nacional

O levantamento das pesquisas realizadas sobre essa temática, no Brasil, até então nos revela o estado da arte e nos dá mais indícios sobre as preocupações dos pesquisadores acerca das condições das prisões, priorizando aquelas referentes à vitimização. Apresentamos essa literatura começando pelos textos clássicos brasileiros sobre o tema e, em seguida, pelas pesquisas acadêmicas e demais textos recentes.

Um texto clássico que merece ser citado devido ao seu pioneirismo é o de Ramalho (2002) que, partindo de observações feitas no sistema prisional mineiro, concluiu que os presos se ressentem dos custos da dominação da massa por lideranças organizadas, mas terminam por se submeter a elas por medo, cálculo ou

resignação. O *staff* também pode se render às lideranças, negociando uma ordem prisional que estrutura o ambiente cotidiano da cadeia. A sociedade construída dentro dos muros, segundo o autor, pode ser tão ou mais insegura que a sociedade extramuros, uma vez que dela não se tem como escapar.

Outro trabalho clássico no Brasil é o de Paixão (1987), que apresenta uma avaliação da Penitenciária Agrícola de Neves, em Minas Gerais, a qual conseguiu implantar algumas inovações dentro do Sistema, como um regime progressivo que permitia ao interno, após avaliação do seu comportamento, regalias crescentes. Essas regalias, contudo, passaram a ser interpretadas como ‘direitos’ pelos presos e trouxeram problemas para aqueles que conseguiam saídas temporárias, pois sofriam pressões para que fornecessem drogas e outros itens não permitidos. Nesse trabalho, o autor discute também o papel e as atividades de grupos organizados de prisioneiros na constituição, manutenção e desestabilização da ordem social de presídios e penitenciárias.

Já Coelho (2005) nos apresenta uma excelente descrição etnográfica da precariedade da situação penitenciária do Rio de Janeiro, na década de 1980, bem como revela sua ordem social e o frágil equilíbrio da ordem interna, tendo como *background* as promessas de humanização dos cárceres feitas pelo Governo Brizola no início de sua gestão. O autor considera que a violência é inerente à vida carcerária e que a “alternativa não está entre prisões violentas e prisões não-violentas, mas entre ter ou não ter prisões” (COELHO, 2005, p. 139). Revela, com muita lucidez, a falta de legitimidade do *staff* em relação aos presos devido às expectativas frustradas e à retórica vazia e aponta para algo que é crucial: a falta de adesão da população carcerária a qualquer política de humanização se deve ao fato de que os presos estão intrinsecamente ligados à cultura de seus pares.

Em pesquisa no Banco de Teses da CAPES, nos últimos cinco anos, encontramos uma produção significativa relativa à temática da prisão ou do aprisionamento (média de, aproximadamente, 85 trabalhos por ano). Identificamos, contudo, que grande parte dessa produção, cerca de 60%, está relacionada aos aspectos jurídicos e filosóficos do encarceramento (prisões provisórias, penas de prisão, punição, teoria da pena etc.). Dentre os trabalhos que abordam aspectos específicos das instituições penais, podemos dividi-los entre os seguintes temas: educação na prisão, mulheres encarceradas, trabalho prisional, egressos, práticas

profissionais, exposição ao risco, familiares de presos e, mais relacionados com o objeto desse estudo, sociabilidade, violência, poder e códigos da prisão.⁸

Dos estudos referentes a esses últimos temas, citaremos os resumos de alguns deles. Inicialmente, podemos mencionar o trabalho de Guimarães (2005) que aborda o problema da produção de subjetividade em uma unidade prisional do Rio Grande do Sul, com um grupo de homens albergados, cumprindo pena em regime semiaberto. O objetivo principal foi compreender os modos de subjetivação e identificar as estratégias de resistências à vida na prisão como táticas de enfrentamento às violências. O autor constatou a existência de modos de subjetivação delinquentes e o uso de resistências reativas, como a vitimização e o consumo abusivo de drogas. Esse estudo associa vitimização a um modo de resistência, focalizando-se nos aspectos psicológicos.

Nessa mesma linha, Pickering (2006) buscou estudar a realidade psíquica e prisional do indivíduo, durante a execução da pena privativa de liberdade a que foi condenado, dando ênfase aos possíveis aspectos de violência e sofrimento psíquico inseridos no seu discurso. Os seus dados indicam que a pessoa ao cometer um delito manifesta a violência no ato ilícito, bem como descarrega nesse ato sua realidade dolorosa, não elaborada, além de reeditar e vivenciar, na execução criminal, tantas outras formas de manifestações de violência e sofrimento.

Também vendo como modo de resistência, Kraemer (2005) investiga como as práticas penitenciárias vão constituindo subjetividades, com ênfase na forma como as práticas de resistência emergem frente a esses modos de subjetivação. A pesquisa tem como referencial a produção de Michel Foucault e serve-se dos procedimentos foucaultianos da arqueologia e da genealogia, além de pesquisa documental realizada na penitenciária de segurança máxima de Londrina, no Estado do Paraná. Conclui que a maior parte das ações dos presos, vista como indisciplina pela instituição carcerária, se constitui em práticas de resistência, que podem ser direta ou indiretamente realizadas frente aos dispositivos penitenciários. Para o autor, a resistência está presente em todas as relações de saber/poder e, portanto, por mais que a instituição objetive disciplinar e vigiar, há sempre formas de escape do preso, mesmo que sejam pequenas e cotidianas resistências.

⁸ Como um achado complementar, identificamos que as pesquisas nas prisões estão, nos últimos anos, priorizando o estudo com as mulheres encarceradas, a educação e o trabalho prisional – que continuam no discurso corrente como solução para os problemas da violência – e a exposição ao risco à saúde física com os trabalhos sobre HIV, hepatite e tuberculose. Pesquisas em instituições juvenis também estão em evidência.

Arruda (2006), ao estudar a questão da territorialidade no Presídio Prof. Aníbal Bruno em Recife-Pernambuco, verificou a hipótese de que, na ausência de uma completa regulação pelo Estado, a superlotação e as necessidades cotidianas estimulam a estruturação de um poder pelos detentos. Esse poder provém, em parte, da transformação de necessidades básicas em recursos escassos cujo controle e comércio garantem privilégios especiais. Descreve, ainda, as redes que se tecem para garantir o suprimento das necessidades cotidianas. Conclui que os presos são originários de periferias sociais urbanas onde predomina a mesma escassez de recursos e que, com base nesses antecedentes, o mundo do cárcere representa um concentrado das práticas territoriais possíveis em contexto de exclusão e de desumanização.

Malaquias (2007) analisa as formas de sociabilidade e poder que os prisioneiros paraibanos desenvolvem a partir da vivência no cárcere. Parte do princípio de que a intervenção das tecnologias da comunicação e da informação, na vida cotidiana, gera novas formas de interação social e redefine os papéis sociais, mostrando que a prisão não é um ambiente reflexo de uma etapa primitiva da história da humanidade, mas uma estrutura objetiva de relações sociais, com códigos, normas, princípios de valores, sistemas simbólicos e formas de poder e comunicação próprias. Revela que as práticas sociais e de poder, no cárcere, têm especificidades e se constituem em mecanismos de defesa e resistência contra o discurso jurídico, entendido este como discurso de um saber a serviço de um poder hegemônico. Nesse contexto, os meios de comunicação estimulam formas de sociabilidade e de poder na prisão cujo ambiente é caracterizado por fatores como violência generalizada e factual, medo, simulação, manipulação, extorsão, intimidação, segredo e a possibilidade deste ser revelado.

Braga (2008) analisa como as demandas institucionais e as regras do cárcere afetam e conformam o indivíduo preso. O processo de prisionização implica a absorção de valores, costumes e normas próprias da cultura prisional; a apropriação das regras, dos códigos de linguagem e dos conhecimentos desse grupo social específico traz impactos à identidade do preso. A partir do conjunto de normas que regem o dia-a-dia prisional – as quais incluem aquelas produzidas pelo Estado (ordem formal), as elaboradas pelos próprios presos (ordem informal) e mesmo as disciplinas (enquanto poder normativo fundamental à manutenção dessas duas ordens) – pode-se compreender qual o tipo de individualidade essas regras

pretendem produzir e as diferentes formas de o indivíduo reagir a tais exigências institucionais. Considera, ainda, que a consolidação das organizações criminosas não pode ser interpretada como mecanismo de resistência pois, apesar de representarem a antítese do conformismo, o pertencimento a uma das facções não faz do indivíduo um ser mais livre.

Gauland (2008), em seu trabalho, aborda o processo de cumprimento da pena privativa de liberdade em regime semiaberto. A pesquisa demonstra a realidade carcerária existente no Brasil, apresentada em descumprimento com a Lei nº 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal), da qual emerge, entre os presos, um poder informal e uma cultura paralela, representados pela formação das facções organizadas. Com base nas entrevistas realizadas com presos, psicólogos, assistentes sociais e agentes penitenciários, ficaram evidenciadas as inúmeras dificuldades que os presos enfrentam ao progredirem para o regime semiaberto. Ao proceder à análise da motivação das fugas no Instituto Penal de Viamão, no ano de 2007, foi constatada que a incompatibilidade dos presos com as facções organizadas é a grande responsável pela maioria dos casos de evasão que vêm ocorrendo nos regimes de semiliberdade.

Ferreira (2008) focaliza os apenados da penitenciária de Pedrinhas, em São Luís-Maranhão, objetivando analisar os impactos do ambiente carcerário sobre o preso. Trata-se de um estudo de cunho qualitativo, em que por meio de pesquisa bibliográfica e de campo, na qual se buscou conhecer o cotidiano das pessoas em situação de confinamento, verificaram-se os impactos do ambiente carcerário sobre o preso. Os dados foram coletados por meio de entrevistas semiestruturadas a presos e funcionários da Penitenciária de Pedrinhas, pesquisa bibliográfica e documental. Os resultados obtidos demonstram que as pessoas que se encontram no ambiente prisional são, em sua maioria, frutos da ineficiência das políticas públicas; os impactos negativos possuem uma proporção maior do que os positivos em uma instituição prisional; o ambiente carcerário impacta negativamente o apenado, tanto pelas relações de poder que fazem com que a dinâmica da opressão se torne cada vez mais forte, quanto pelas doenças e agravos sobre a pessoa, os quais emergem do meio prisional, atingindo o apenado e, por esta razão, faz-se necessário que sejam concretizadas ações que concorram para que o ambiente prisional impacte o detento de forma mais positiva.

Dutra (2008) realizou pesquisa etnográfica com familiares de reclusos que passam pelo procedimento da revista íntima realizada na Penitenciária Estadual de Florianópolis, com o objetivo de analisar se as violações aos direitos humanos e o controle exercido pelo sistema prisional relativo aos reclusos são estendidos aos familiares que os visitam. Constatou que o Sistema Prisional, ao elaborar suas normas internas e procedimentos, estende a seleção, estigmatização e punição aos familiares de reclusos ferindo a sua dignidade humana.

Bicca (2005), também através de uma etnografia, realizou pesquisa com objetivo de estudar a relação entre atos de violência e como esses podem ser justificados através do discurso religioso. Para tanto, acompanhou um grupo evangélico composto por 145 presidiários que cumprem pena privativa de liberdade na Penitenciária Estadual do Jacuí, no município de Charqueadas, Rio Grande do Sul. Conclui relativizando o conceito de violência entre os presos crentes e não-crentes, e discutindo como o discurso religioso pode justificar atos de violência praticados entre os detentos. Para o autor, a religião atua como um sistema simbólico e possibilita aos “irmãos” reescrever o seu passado e ter acesso a uma comunidade que os apoia, fornece suporte emocional e material, seja na prisão ou fora dela. A violência é percebida de forma diferente entre os crentes e os não-crentes. Entre os presos não-crentes a violência física é o recurso mais utilizado para resolver qualquer problema interno. Já para os presos crentes, a violência só é utilizada como último recurso para manter a ordem e a disciplina no grupo, e quando se faz necessária passa a ser percebida não mais como violência, mas como punição e castigo aos que desobedecem à “vontade de Deus”.

Também utilizando o aspecto da religião para compreender a prisão, Dias (2005), a partir do referencial teórico do interacionismo simbólico, procurou compreender qual é o lugar, o papel e a posição dos presos evangélicos dentro da prisão e como são estabelecidas as relações entre presos religiosos e a massa carcerária. A análise demonstra as ambiguidades, as tensões e os conflitos entre esses dois grupos que conferem outros significados para a prática religiosa, não revelados à primeira vista, e traduzidos na expressão “esconder-se atrás da Bíblia”. Esses significados são produzidos pelo contexto social da prisão, marcado por um padrão autoritário de relações sociais, no qual imperam a desconfiança, a ameaça e a violência como formas de resolução de conflitos. Neste sentido, o grupo evangélico, longe de se constituir como grupo alheio a esse cotidiano tenso e

violento da prisão é, ao contrário, parte importante e necessária para o funcionamento do sistema de ação da sociedade dos cativos. Isso ocorre na medida em que o grupo abriga aqueles que infringiram algumas das inumeráveis normas de conduta vigentes neste mundo social e perderam os atributos que definem a sua identidade de malandro. Desse modo, ficam impossibilitados de conviverem entre a massa carcerária e encontram na conversão religiosa uma opção de sobrevivência.

Rego (2004) realizou pesquisa no sistema penitenciário masculino de segurança máxima de Brasília, a Papuda, com o objetivo de levantar as formas, condições e dimensão do trabalho informal dos presos. Seus dados indicam que as atividades precarizadas, por eles realizadas no interior da prisão, são movidas pela necessidade de garantir a sobrevivência, tendo em vista a baixa oferta de trabalho regulamentado na cadeia, além de permitir uma maior inclusão social, na comunidade carcerária, por meio de relações informais. O objetivo geral foi compreender como as relações de trocas informais se constituem naquela sociedade prisional; em que medida essas relações condicionam e moldam as interações sociais; e de que maneira as relações do trabalho informal se relacionam com o modo de sobrevivência dos presos. Assim, buscou apreender a rede de trocas informais no presídio, com o intuito de compreender a dinâmica das relações que essa rede impõe. Sua conclusão foi de que a rede parece se sustentar e se reproduzir pela lógica do clientelismo, tão presente também na cultura das relações sociais da Capital Federal.

Outros trabalhos anteriores também merecem ser citados, a exemplo da pesquisa de Santos (2002) que trata da incidência de AIDS na prisão. Conclui que o preso HIV positivo, muitas vezes, é contaminado dentro da prisão pela negligência, pela omissão ou pela ação débil do próprio Estado, já que se encontra sob sua tutela. Isso, segundo o autor, ocorre em desrespeito aos mandamentos constitucionais e ao disposto na Lei de Execução Penal, que impõe ao Estado a responsabilidade quanto àquele a quem privou da liberdade.

Outro estudo é o de Costa (2002) cujo objetivo foi traçar um quadro etnográfico dos processos institucionais e relacionais na Penitenciária Lemos de Brito e no Presídio Salvador, ambos na Bahia. Pretendeu-se, a partir da ideia de uma "cultura de extermínio", centrar o foco na questão da transmissão do HIV/AIDS e de outras DSTs – doenças que estão implicadas como desdobramentos ou decorrências de possíveis práticas atentatórias à integridade física e psíquica. O

trabalho aponta para um processo danoso que se efetua ao longo da vida dos indivíduos encarcerados e que se traduz como práticas de espancamentos, de torturas e mesmo de morte.

Outro fundamental trabalho é o de Salla (1999) sobre a história das prisões em São Paulo, o qual traz informações de grande parte do percurso dessa instituição no Brasil e mostra o desigual tratamento entre os encarcerados em virtude de sua categoria social ou dos recursos materiais dos quais dispunham.

Nessa linha histórica, cabe citar os dois volumes do livro “História das Prisões no Brasil”, organizado por Maia et al, o qual reúne trabalhos de diversos autores que atestam as sobrepenas impostas aos prisioneiros e o caráter de reprodução da criminalidade encontrado nessas instituições no decorrer do século XX. Parte dessa história será tratada no próximo capítulo.

Cabe, ainda, ressaltar Amorim (2006) que, em seu importante estudo de cunho mais jornalístico sobre os grupos criminosos que existem nas prisões, retrata a ordem social interna exemplificando muitas das situações nas quais a vitimização ocorre. Ao apresentar o funcionamento do Comando Vermelho, indica que o trabalho dessa organização começa dentro das próprias cadeias, onde assume o controle de drogas, que entra na prisão pela porta da frente através de funcionários e visitas. Junto com a droga vem também a arma de fogo, que define a balança do poder. O criminoso continua, assim, sua atividade na cadeia através do tráfico de drogas, de armas e de mulheres. Ele sabe que a prisão faz parte da carreira criminal e, para sobreviver, é necessário se manter conectado ao mundo do crime com a ajuda de advogados, parentes, amantes. Cada vez mais, as lideranças vão ganhando espaço na prisão e diminuindo a ação dos guardas. Para Amorim (2006), o trabalho dos líderes é consolidar as ligações da organização com a massa carcerária, de um lado; e com o mundo exterior, de outro. “Na vida carcerária, o melhor fator de convencimento – fora a violência – é a prestação de favores. Um preso em dívida é um aliado” (p. 186-187).

As demonstrações de poder do grupo são frequentes a ponto de se proibir entrada de lideranças, poderes públicos e representantes da comunidade civil organizada. Amorim (2006) remonta esse espaço conseguido pela massa carcerária à política desenvolvida pelo governador Leonel Brizola nos idos de 1983, caracterizada pela preservação dos direitos humanos, fato que foi explorado com habilidade pelo crime organizado. Um conselho deliberativo foi criado e envolveu o

Desipe, a Igreja e as lideranças penitenciárias, criando uma cogestão no sistema penitenciário.

Assim como nas favelas, o Comando Vermelho enfraquecia o poder estatal dentro da prisão ao ocupar as lacunas do Estado, cooptando os presos através de alimentação, remédios, roupas, dinheiro, os quais se transformavam em devedores da organização. O autor demonstra que dentro ou fora dos muros, os “favores” são cobrados e um incauto recém-chegado ao sistema pode se envolver nessa rede e ser vitimizado por ela sem qualquer assistência por parte do Estado.

Apresentados os principais estudos sobre a temática, faremos a seguir alguns esclarecimentos sobre a metodologia utilizada que nos possibilitou a construção dos dados e a compreensão do contexto, explicitados mais adiante.

3. PERCORRENDO A MATA ESCURA: APONTAMENTOS SOBRE O MÉTODO

3.1 O PERCURSO METODOLÓGICO

A entrada no lócus do objeto de pesquisa deste trabalho ocorreu há quase quinze anos quando, motivada para retornar à minha cidade natal, prestei concurso para a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos que, no seu certame, disponibilizava uma vaga para Psicólogo. Desde o primeiro momento naquela Unidade, questões acerca do comportamento delituoso e da instituição prisional foram objetos de reflexão e, desde então, esses temas passaram a ser foco de meus estudos e pesquisas.

Uma das tantas questões, que ali surgiram, tentei responder no decorrer do mestrado, ao buscar compreender o desenvolvimento da conduta delituosa daqueles autores de delitos que transitavam pelo meu local de trabalho. No doutorado, as questões da cultura prisional e dos processos de interação que soem ocorrer, tornaram-se meu foco de análise. E, para tal empreitada, uma decisão foi crucial: afastar-me da Unidade onde, até então, exercia minhas atividades e transferir-me para a maior Unidade Prisional do Estado onde, certamente, eu poderia ter acesso a um maior número de internos e de eventos.

Assim, no dia 18 de setembro de 2007, adentramos na Unidade, que aqui chamarei de Penitenciária do Estado, para, com o olhar da pesquisadora, conhecer um pouco mais as correntes interacionais que estão sob a aparente calma de uma Unidade Prisional, incrustada em uma mata que outrora fora densa, mas que ainda exhibe remanescentes de sua exuberância e beleza. Ultrapassar seus muros é entrar em outro universo de códigos e condutas que podem, inicialmente, nos atordoar, mas que revela as diversas dimensões da sociedade e do homem.

Desde o primeiro dia de entrada nesse campo, o diário foi utilizado para registrar as impressões e as informações colhidas. De um modo geral, o trabalho em campo foi dividido em três etapas. De início, deu-se o (re)conhecimento do espaço, sua estrutura, seus atores/agentes e seu funcionamento. A partir da familiarização acerca do funcionamento da instituição e das possibilidades de acesso aos internos, passou-se para uma fase mais ativa de busca pelas informações, com entrevistas mais estruturadas tanto com internos quanto com o *staff*, no intuito de melhor

conhecer a realidade institucional e identificar possíveis participantes. Por último, os contatos foram focados nos internos que sofreram algum tipo de vitimização para maior refinamento das informações. Agressores, também, foram identificados e ouvidos.

Permeando essas etapas, a observação constituiu-se em ferramenta importante que contribuiu para a compreensão do conjunto, proporcionando interligação dos processos nos níveis macro, meso e micro e identificação de passos a serem seguidos. Um outro recurso também importante foi o acesso aos documentos acerca do *staff* e das sindicâncias realizadas na instituição que subsidiaram análises acerca dos atores/agentes que transitam pelo espaço prisional e das ocorrências envolvendo faltas disciplinares.

Os cuidados com a diversidade das fontes e a triangulação dos dados são precauções especialmente importantes para um pesquisador que apresenta alguma intimidade com o seu campo. Nesse particular, cabe aqui uma discussão sobre essa posição do pesquisador que transita entre o fazer cotidiano da instituição e as demandas acadêmicas de uma pesquisa. Seria essa uma pesquisa de uma *insider*, de uma nativa?

Vejamos a literatura sobre o tema. Adler e Adler (1987 apud BRANNICK e COGHLAN, 2007) consideram que a pesquisa nativa é aquela conduzida por membro completo de um sistema organizacional ou comunidade onde e sobre a qual a pesquisa é desenvolvida em contraste com a pesquisa que é conduzida por membros que, temporariamente, se aproximam da organização para os propósitos e duração da pesquisa. Já Hodkinson (2005) conceitua a pesquisa nativa como as situações etnográficas caracterizadas por níveis significantes de proximidade inicial entre o pesquisador e o pesquisado. Por sua vez, Merton (1972) adota uma definição estrutural de *Insiders* e *Outsiders*. *Insiders* são membros de grupos específicos e coletividade ou ocupantes de status social específico. *Outsiders* são os não membros. Desse modo, somos *Insiders* e *Outsiders* ao mesmo tempo: membros de alguns grupos e não membros de outros. Ao ocupar um certo *status*, naturalmente, estamos excluídos de ocupar outro.

Desse modo, os seres humanos, numa sociedade diferenciada, não podem ser suficientemente localizados em termos de um único *status* social, categoria ou afiliação grupal. Os indivíduos não têm um único *status*, mas um conjunto deles que se inter-relacionam e afetam seu comportamento e perspectivas. Essa noção cria

um problema para as doutrinas *Insider* ou *Outsider* totalizadoras da epistemologia social.

Além disso, cabe lembrar que a divisão funcional do trabalho dentro das instituições promove a distribuição desigual de conhecimento e fomenta o desenvolvimento de subculturas que não estão acessíveis a todos os seus integrantes, em todos os níveis, fato que também coloca em suspeição uma noção rígida de *insider* ou *outsider*.

Consideramos, assim, esta uma pesquisa de uma *Insider* no que diz respeito à proximidade com o sistema prisional e de uma *Outsider* quando nos referimos à população carcerária. Em muitos momentos, essa condição de *Outsider* ficou muito clara no contato com os internos quando reafirmavam que não podiam sair do pavilhão com alguma coisa escrita; ou quando não podiam falar além do que já é público e conhecido; ou, ainda, quando se utilizavam de meias-palavras para dirigir-se ao Outro, parcialmente *Outsider*, ou mesmo quando utilizavam expressões do tipo 'sabe como é' ou 'não dá para falar...', excluindo o interlocutor dos detalhes e nuances vivenciados dentro dos pavilhões.

Nessas situações, a pesquisadora, que inicialmente se considerava uma *Insider*, pode perceber o quanto era considerada *Outsider*, estrangeira naquelas terras. E, nesse momento, lembramos Becker (1966) e a sua percepção de que o acesso a determinados grupos sociais é extremamente difícil para o pesquisador *Outsider*, especialmente os chamados grupos desviantes, posto que são considerados *Outsiders* por todo o resto da sociedade, os quais, por sua vez, consideram do mesmo modo todo o resto da sociedade.

As dificuldades para o pesquisador que não tem contato com o grupo a ser estudado são discutidas frequentemente na literatura. Wacquant (2002), por exemplo, discute os obstáculos para a pesquisa etnográfica dentro das prisões americanas, atribuindo o declínio desse tipo de pesquisa à dificuldade de acesso devido à falta de abertura das instituições e à sua opacidade. Pondera, porém, que a opacidade é variável e os principais impedimentos devem-se à falta de financiamento das agências de pesquisa e a não disponibilidade das instituições acadêmicas para liberar o pesquisador por um período extensivo de tempo, como exige a pesquisa etnográfica. Dificuldades de acesso e rigidez dos comitês de pesquisa também foram relatados por Bosworth et al (2005).

Merton (1972) também discutiu o problema do acesso diferenciado de grupos sociais a certos tipos de conhecimento e às posições epistemológicas totalizadoras *Insiders* ou *Outsiders*. Pondera que grupos particulares, em cada momento da história, têm o monopólio de acesso ou, no mínimo, acesso privilegiado a esse conhecimento. Informa que a doutrina *Insider* extrema tem como princípio que só os iguais podem compreender a si próprios, isto é, proletários só podem entender os proletários; jovens, os jovens etc. De acordo com a doutrina do *Insider*, o *Outsider*, não importa quão talentoso e cuidadoso seja, está excluído, em princípio, de ter acesso à verdade cultural e social. Diferentemente do *Insider*, o *Outsider* nunca irá ser socializado nem engajado nas experiências correntes do grupo social.

Ao nosso ver, no momento em que um *Insider* se dispõe a atuar como pesquisador há uma mudança de posição e mirada do fenômeno a ser estudado. Em referência a isso, Hodkinson (2005) faz uma diferenciação entre ser *Insider* e *Insider Research* que consideramos pertinente. Diz esse autor que a natureza e o caráter do envolvimento pessoal na instituição são afetados pela atividade acadêmica, ou seja, o ponto de vista inicial do *Insider* é ampliado e focado de forma particular, de acordo com as aspirações e objetivos da pesquisa. Essa transição é percebida através dos questionamentos sobre o papel, a ética, as percepções e as angústias geradas quando adicionamos a lupa do pesquisador às nossas ferramentas de trabalho. Por vezes, em meio às entrevistas, nos víamos distanciados do papel de pesquisador ao deixar passar falas ou a não focalizar temas quando, então, retomávamos a lente de aumento. Essa experiência indica o quanto a posição do pesquisador é delimitada, perceptível e diferenciada.

É certo que os acessos à instituição, aos participantes e à própria informação são facilitados quando se é *Insider*, pois muitos dados podem ser coletados nas conversas espontâneas, informais que se dão nos encontros do cotidiano, especialmente, os sentimentos, motivações e significados inerentes à vida social. Embora não se considere que o acesso às informações seja obtido apenas como pesquisador *Insider*, a sua posição dual pode resultar em ter à disposição recursos adicionais valiosos.

Em relação à validade dos dados construídos pelo pesquisador *Insider*, os autores, de um modo geral, apontam a submissão do *Insider* ao pesquisador através do cuidado com a triangulação dos dados e da aproximação reflexiva em relação à metodologia e à interpretação. Heugten (2004), especialmente, afirma que a

subjetividade do pesquisador deve estar aberta para um escrutínio intensivo. Valores, crenças e interesses pessoais não devem ser somente declarados mas desafiados no decorrer do processo. Consideramos, também, que o conceito de reflexividade de Bourdieu (1990), utilizado para denotar um ativo engajamento do *self* ao questionar suas percepções, é outra importante ferramenta na caixa de instrumentos do *Insider*.

Não queremos cair na Doutrina do *Insider* como disse Merton (1972) e achar que só os membros do grupo social estudado podem ter acesso ao conhecimento. As perspectivas êmicas ou éticas não são absolutas e juntas, acreditamos, compõem uma justa compreensão dos fenômenos, embora tenham focos e motivações diversas. Os papéis de *Insider* e *Outsider* se alternam dentro de uma instituição prisional e o manejo desses papéis é delicado e requer reflexividade, conforme diria Bourdieu.

Apresentamos a seguir, excerto do primeiro diário de campo, feito como exemplo dessa reflexividade e da posição dual da pesquisadora:

Chegar ao Complexo Penitenciário do Estado é uma viagem... no espaço e no tempo. O percurso de uma hora em uma avenida com quebra-molas a cada vinte ou trinta metros torna o trajeto lento e cansativo. O reaprendizado do caminho leva também a uma viagem no tempo quando ali passava na viatura do Presídio acompanhando as operações de transferência de internos. Vêm à mente todos os problemas, as dificuldades enfrentadas, as relações estabelecidas. A nostalgia me envolve... Ao chegar à Portaria do Complexo, identifico-me rapidamente e adentro. Logo percebo em mim o olhar aguçado da então Diretora de Presídio; enxergo a fragilidade na segurança da Portaria, a displicência na abordagem, a falta de comunicação com a Unidade para a qual me dirijo e a falta de revista no veículo que entra numa Unidade Prisional. Rapidamente lembro que não é mais um problema de minha alçada e me dirijo para a Penitenciária do Estado, objetivo de minha visita nesse dia. O aspecto de abandono, ou melhor, de manutenção inadequada ou improvisada dos prédios e dos caminhos, a falta de sinalização indicando as Unidades me mostram que pouca coisa mudou na última década. Chego à Portaria exatamente igual, exatamente improvisada e, rapidamente, relembro das disposições das salas. Identifico-me e percebo que algumas pessoas, funcionários efetivos do Sistema, ainda estão por lá. Sou reconhecida pela pessoa da Portaria que me anuncia ao Diretor. Ao entrar, vejo que se encontra com mais duas pessoas. aguardo que conclua a conversa com elas e, então, começamos a conversar sobre o comportamento delituoso e sobre os meus objetivos naquela Unidade. Inicialmente, parece-me uma pessoa conservadora quando analisa o desenvolvimento do comportamento delituoso e temos uma breve discussão sobre esse tópico. Apresento, em seguida, meus objetivos: conhecer um pouco mais das Unidades da Capital, recolher informações para a minha pesquisa e, em contrapartida, ajudar no trabalho do Setor de Psicologia. (...) Leva-me às dependências onde ocorrem os atendimentos de saúde: um espaço exíguo e que congestiona quando todos os profissionais lá estão. Encontro pessoas que não via há muitos anos: profissionais de saúde, agentes penitenciários, prestadores de serviços que vão me deixando cada vez mais confortável nesse ambiente que me é tão familiar. Depois percorro a Unidade com um agente penitenciário. A Penitenciária é formada por cinco pavilhões; entramos primeiro no quatro, o mais antigo, que tem um formato baseado

no panóptico de J. Bentham, cuja torre central está sendo destruída aos poucos por ser feita de material muito resistente. Vejo o círculo povoado de pessoas em situações diversas e, no meio, aquela torre semi-destruída. Algumas pessoas trabalham em artesanato, outras jogam cartas/dominó, outras vagueiam pelo pátio, outras estão lavando roupas e outras estão com suas visitas femininas. Sou informada depois que as visitas ocorrem na sexta, no sábado e no domingo. Na sexta, a visita é exclusiva para as mulheres (mães, esposas, filhas) dos internos. Quando estou vagueando esse olhar, o líder do pavilhão, que vou chamar de João – todo pavilhão tem um líder – aproxima-se para conversar com o agente penitenciário que me acompanha. Fala de como convenceu os ‘irmãos’ (os demais internos) a se prevenir contra a tuberculose através de um programa que está sendo implantado e a aderirem à pesquisa que está sendo realizada para detecção desse problema. Diz que se utilizou da preocupação que os internos têm com a família: “falei que se eles não se cuidassem iriam contaminar a família, eles então colocaram na cabeça que têm que prevenir”, disse. Encerrou o assunto dizendo que aquele que estivesse tossindo e que não aceitasse ser diagnosticado e tratado iria ser expulso da cela pelos companheiros. Começamos a ver as estratégias de controle utilizadas para manter a ordem. Percebe que estou olhando as celas e fala que há roupas penduradas (algo não permitido em outros pavilhões em dia de visita) porque existem os ‘irmãos’ que trabalham durante a semana e só têm tempo de lavar a roupa no final de semana. Diz que há outros pavilhões que querem mostrar beleza, mascarar a realidade deixando tudo bonito, mas que ali naquele pavilhão o que interessa não é a beleza e sim a convivência de todos, a paz no pavilhão. O agente intervém dizendo que eu não vou ver as roupas em outro pavilhão. João, então, diz que cada pavilhão é como um Estado e tem suas próprias leis, sua própria cultura. Nesse momento, percebo que ele poderia ser um bom informante. Pego esse gancho da cultura e digo que estou interessada em estudar a cultura da prisão e se poderíamos conversar depois sobre isso, se ele aceitaria falar sobre essa cultura. Concorda com a conversa. E desse modo, nos contatos informais, vou recrutando os participantes para a pesquisa. Sigo para o pavilhão 5 que tem um formato diferenciado: é um quadrado com um grande pátio central, extremamente organizado (se diz o mais humanizado), tem uma pequena biblioteca organizada por um agente penitenciário e que tem um interno à frente; tem também uma marcenaria com um show room das peças ali produzidas. As paredes internas do pavilhão são grafitadas com paisagens, desenhos agradáveis. Nesse momento, os internos estão em fila aguardando a refeição. Não há peças de roupas estendidas. (...) Nessa Unidade, as visitas são feitas dentro do pavilhão e das celas e muitos eletroeletrônicos são permitidos assim como alimentos em geral. Os advogados também têm contato direto com os internos e não existe qualquer tipo de revista para eles. Após almoçar e visitar outra Unidade, saí do Complexo extremamente cansada, lembrando o quanto é difícil e pesado o clima dentro de uma Unidade Prisional. Percebi também que, por ser um universo quase que exclusivamente masculino e com uma cultura, conseqüentemente, machista, algumas condutas que antes me pareciam extremamente naturais me causaram estranhamento. Penso que preciso buscar esse estranhamento no decorrer de todo o processo... Não posso deixar que a observação participante se transforme na participação observante... (Diário de Campo, 18/10/2007)

Em outros momentos as dificuldades de ser *Insider* se apresentaram quando, por exemplo, hesitamos entre acompanhar uma situação que seria particularmente interessante para o pesquisador ou concluir alguma atividade ou procedimento inerente às funções diárias. Outro obstáculo diz respeito ao cuidado que se deve ter

no estabelecimento de relações sociais posto que nesse universo, extremamente sensível, estar mais próximo de uma pessoa ou de outra pode abrir ou fechar possibilidades.

Embora alguns processos dentro do Sistema sejam familiares, outros são específicos de cada Unidade e do grupo prisional. No decorrer do trabalho de campo, consideramos que o maior desafio é não perder o olhar perscrutador e a capacidade de estranhamento mesmo para uma *Insider*. Com esses lembretes sempre à frente, a imersão na pesquisa se iniciou e o grupo de participantes foi composto de forma aleatória por aqueles que transitaram pelo Setor de Saúde da Penitenciária – por motivações médicas ou psicológicas – e, por conveniência, quando sabido que pertenciam ao subgrupo de vitimizadores ou vitimizados e, ainda, através de entrevistas exploratórias informais, indicação de agentes penitenciários e identificações de vitimizadores e vitimizados encontradas nos registros dos livros de ocorrência e sindicância.

A quantidade de participantes foi definida pelo critério de saturação. Os participantes desse trabalho são, então, presidiários masculinos que apresentaram disponibilidade para participar da pesquisa e que, no momento da pesquisa, estavam custodiados na Unidade em estudo. Outros atores/agentes do Sistema Penitenciário foram elegíveis como participantes: agentes penitenciários, técnicos, diretores, ex-diretores, dentre outros. Ao final do trabalho de campo, optamos por verificar em uma unidade de regime semiaberto se os processos vitimógenos encontrados no regime fechado também ocorriam ali como forma de ampliar nosso entendimento sobre o tema.

De uma população aproximada de 1350 internos, fizemos um *screening survey* com 591 pessoas presas para identificação de possíveis participantes na penitenciária do Estado, sendo 531 custodiadas no regime fechado e 60, no semiaberto. Deste total, 107 foram entrevistadas de forma aprofundada após serem informadas do estudo em tela. Os encontros duraram, em média, 40 minutos, ocorrendo situações de múltiplos encontros (em média, três) em cerca de 40% deles. Os participantes foram identificados dentro das atividades normais de assistência ao interno, realizadas pela pesquisadora ou através de informações de outros membros da equipe de saúde ou de segurança.

Os internos eram, então, solicitados a comparecerem ao Serviço Médico através da equipe de Segurança da Unidade. No período total da coleta, entre

setembro de 2007 e junho de 2010, apenas cinco internos se recusaram a se apresentar ao Serviço. Os registros dos relatos foram feitos através de gravação digital, quando permitidos, ou manualmente através de notas apontadas no decorrer da fala do interno. Em alguns momentos, era perceptível a seleção do que era dito ou, ainda, que fatos eram ditos de forma subliminar, recorrendo, por vezes, à possível intimidade da pesquisadora com o tema. De todo modo, sempre lhes eram solicitados esclarecimentos sobre o assunto discorrido a fim de detalhar melhor os acontecimentos, pois era notório que grande parte dos relatos, inicialmente, foi feita de forma generalizada, sem pormenores que pudessem identificar ou sugerir algo mais além do que pudesse ser dito ou conhecido. O aprofundamento de um detalhe, por vezes, se transformou em um dado mais significativo do que a própria fala inicial de vitimização.

O perfil da amostra inicial dos 591 internos participantes do *screening survey* se assemelha ao perfil geral do Sistema: 51,8% deles têm até 30 anos, 47% já foram presos anteriormente em outro processo⁹, 54% afirmam ser usuários de drogas ilícitas, 53,6% cursaram até o primeiro ciclo do ensino fundamental (4ª série)¹⁰ e exercem profissões que, em grande parte, são pouco especializadas. As funções mais citadas foram: ajudante (16%) e lavrador (12,4%), seguidas de pedreiro (6,8%), pintor (5,1%) e mecânico (3,1%). A análise do perfil dos 107 internos participantes da pesquisa revela características bem similares, as quais podem ser visualizadas no quadro abaixo:

| Idade Código | Profissão | Escolaridade | Uso de drogas | Delito (artigo) | Tempo prisão (meses) | Prisão anterior |
|-----------------|-------------------|--------------|------------------|-----------------|-------------------------|--------------------|
| 19a | auxiliar produção | 5a série | Sim | 33/11343 | 16 | Não |
| 20a | mecânico | 5a série | Não | 33/11343 | 18 | Sim |
| 20b | mecânico | 7a série | Sim | 121 | 26 | Não |
| 22a | barbeiro | 6a série | Não | 33/11343 | 32 | Não |
| 23a | ajudante | 3a série | Não | 33/11343 | 24 | Não |
| 23b | balconista | 3a série | Não | 121 | 60 | Não |
| 23c | ajudante | 7a série | Sim | 33/11343 | 24 | Sim |
| 23d | vaqueiro | 2a série | Não | 157 | 25 | Não |
| 23e | ajudante | 4a série | Não | 121 | 43 | Não |
| 23f | ajudante | Analfabeto | Não | 121 | 25 | Não |
| 24a | ambulante | 8a série | Sim | 33/11343 | 24 | Sim |
| 24b | motorista | 3a série | Sim | 157 | 67 | Sim |
| 24c | borracheiro | 4a série | Sim | 214 | 58 | Sim |
| 24d | lavrador | 3a série | Sim | 213 | 41 | Não |
| 24e | lavrador | 3a série | Não | 121 | 62 | Não |
| 25a | taxista | 5a série | Sim | 157 | 23 | Sim |
| 25b | pedreiro | 4a série | Sim | 33/11343 | 21 | Sim |
| 25c | chapeiro | 4a série | Não | 157 | 62 | Sim |
| 25d | mecânico | 3a série | Sim | 157 | 66 | Sim |
| 25e | artesão | 4a série | Não | 157 | 86 | Não |

⁹ Esse dado nos dá uma ideia aproximada da reincidência.

¹⁰ Ou 5º ano na nova redação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.

| Idade Código | Profissão | Escolaridade | Uso de drogas | Delito (artigo) | Tempo prisão (meses) | Prisão anterior |
|-----------------|--------------------------|----------------------|------------------|-----------------|-------------------------|--------------------|
| 25f | motorista | 2a série | Sim | 12/6368 | 75 | Sim |
| 25g | ajudante | 7a série | Sim | 157 | 60 | Não |
| 26a | vigilante | 5a série | Sim | 157 | 28 | Sim |
| 26b | ajudante | 2a série | Não | 157 | 32 | Não |
| 26c | pintor | 1a série | Não | 157 | 82 | Sim |
| 26d | ajudante | Ensino Médio Incompl | Sim | 157 | 41 | Sim |
| 26e | ambulante | 8a série | Não | 121 | 50 | Não |
| 26f | mestre de obras | 4a série | Sim | 155 | 83 | Sim |
| 27a | ajudante mecanico | 7a série | Sim | 157 | 84 | Sim |
| 27b | pedreiro | 5a série | Sim | 121 | 96 | Não |
| 27c | vendedor | 3a série | Sim | 157 | 42 | Não |
| 27d | padeiro | 6a série | Sim | 121 | 52 | Não |
| 27e | pintor | 3a série | Não | 121 | 84 | Não |
| 28a | cabelereiro | 6a série | Sim | 213,214 | 96 | Não |
| 28b | jardineiro | 1a série | Não | 213 | 72 | Não |
| 28c | comerciante | Ensino Médio Incompl | Sim | 157 | 75 | Sim |
| 28d | pedreiro | 4a série | Não | 33/11343 | 24 | Não |
| 28e | despachante | Ensino Médio Incompl | Não | 121 | 36 | Não |
| 28f | auxiliar serviços gerais | 5a série | Sim | 157 | 72 | Sim |
| 28g | serralheiro | 7a série | Não | 121 | 60 | Sim |
| 29a | montador móveis | 2a série | Sim | 12/6368 | 57 | Sim |
| 29b | mecânico | Ensino Médio Incompl | Sim | 157 | 27 | Não |
| 29c | auxiliar topografia | 4a série | Não | 33/11343 | 84 | Sim |
| 29d | motorista | 5a série | Sim | 157 | 57 | Não |
| 29e | comerciante | 5a série | Sim | 157 | 48 | Sim |
| 29f | motorista | 7a série | Não | 33/11343 | 21 | Não |
| 30a | sapateiro | Analfabeto | Sim | 155 | 34 | Sim |
| 30b | motorista | 2a série | Sim | 121 | 84 | Sim |
| 30c | vigilante | 3a série | Sim | 157 | 57 | Não |
| 30d | ajudante | 8a série | Sim | 157 | 52 | Sim |
| 30e | motoboy | 7a série | Não | 213 | 60 | Não |
| 30f | serralheiro | 7a série | Sim | 33/11343 | 18 | Sim |
| 30g | pedreiro | 6a série | Sim | 33/11343 | 62 | Sim |
| 30h | chapista | 5a série | Não | 121 | 72 | Sim |
| 31a | lavrador | 3a série | Sim | 157 | 141 | Não |
| 31b | agricultor | 6a série | Sim | 157 | 15 | Não |
| 31c | ajudante | 5a série | Não | 214 | 75 | Não |
| 31d | ajudante | 4a série | Sim | 157 | 40 | Sim |
| 31e | cozinheiro | 3a série | Não | 121 | 72 | Não |
| 31f | mecânico | 5a série | Não | 121 | 45 | Não |
| 31g | pintor | 3a série | Não | 157 | 120 | Não |
| 32a | ajudante | Ensino Médio Compl | Não | 157 | 59 | Sim |
| 32b | ajudante | Ensino Médio Compl | Não | 157 | 55 | Não |
| 32c | estofador | Analfabeto | Não | 12/6368 | 29 | Sim |
| 32d | balconista | 2a série | Não | 12/6368 | 59 | Não |
| 32e | lavrador | Ensino Médio Incompl | Sim | 157 | 36 | Sim |
| 33a | ajudante pedreiro | 4a série | Sim | 157 | 48 | Não |
| 33b | ajudante | 4a série | Sim | 213 | 104 | Sim |
| 33c | chapista | 8a série | Não | 157 | 24 | Não |
| 33d | lavrador | 3a série | Não | 121 | 104 | Não |
| 33e | ajudante cozinha | Ensino Médio Incompl | Não | 33/11343 | 15 | Não |
| 34a | cabelereiro | 2a série | Sim | 121 | 84 | Sim |
| 34b | pintor | 6a série | Sim | 157 | 57 | Não |
| 34c | vigilante | 2a série | Sim | 157 | 97 | Sim |
| 34d | vendedor | Ensino Médio Compl | Sim | 157 | 144 | Sim |
| 34e | motorista | 3a série | Sim | 157 | 54 | Não |
| 35a | ajudante | 4a série | Sim | 214 | 10 | Não |
| 35b | vigilante | 5a série | Não | 157 | 60 | Sim |
| 36a | motorista | 4a série | Não | 33/11343 | 18 | Sim |
| 37a | ajudante pedreiro | 3a série | Sim | 157 | 56 | Não |
| 37b | personal trainner | 5a série | Não | 157 | 175 | Sim |
| 37c | auxiliar produção | 8a série | Sim | 157 | 15 | Não |
| 38a | eletrotécnico | Ensino Médio Compl | Não | 213 | 216 | Não |
| 38b | pedreiro | 7a série | Não | 33/11343 | 21 | Não |
| 39a | operador de máquinas | 7a série | Sim | 121 | 240 | Sim |
| 39b | chapista | 8a série | Não | 157 | 56 | Sim |
| 39c | ajudante pedreiro | 2a série | Sim | 121 | 186 | Não |
| 39d | lavrador | Analfabeto | Não | 121 | 42 | Não |
| 39e | ambulante | Ensino Médio Compl | Não | 121 | 36 | Não |

| Idade Código | Profissão | Escolaridade | Uso de drogas | Delito (artigo) | Tempo prisão (meses) | Prisão anterior |
|--------------|--------------------|----------------------|---------------|-----------------|----------------------|-----------------|
| 39f | pedreiro | 3a série | Sim | 157 | 44 | Sim |
| 39g | ambulante | 3a série | Sim | 157 | 58 | Sim |
| 40a | guardador de carro | 3a série | Não | 157 | 132 | Não |
| 40b | jardineiro | Ensino Médio Incompl | Sim | 12/6368 | 24 | Sim |
| 42a | pintor | Analfabeto | Sim | 214 | 89 | Não |
| 42b | comerciante | 7a série | Sim | 12/6368 | 13 | Não |
| 42c | lavrador | 7a série | Sim | 12/6368 | 25 | Sim |
| 43a | vendedor | 2a série | Sim | 33/11343 | 19 | Sim |
| 44a | lavrador | 6a série | Não | 214 | 32 | Sim |
| 45a | artesão | 1a série | Não | 157 | 51 | Sim |
| 45b | mecânico | 4a série | Sim | 12/6368 | 21 | Não |
| 46a | ambulante | 3a série | Não | 121 | 172 | Não |
| 50a | músico | 2a série | Não | 157 | 54,5 | Sim |
| 51a | feirante | 2a série | Não | 213 | 44 | Não |
| 54a | comerciante | Ensino Médio Compl | Não | 213 | 3 | Não |
| 57a | lavrador | Analfabeto | Não | 214 | 22 | Não |
| 60a | comerciante | Ensino Médio Incompl | Não | 157 | 12 | Sim |
| 66a | pedreiro | 2a série | Não | 33/11343 | 17 | Não |

Quadro 1. Perfil dos internos participantes do estudo

Foram, ainda, realizadas 20 entrevistas semiestruturadas com o *staff*, entretanto, notamos que os dados mais valiosos foram construídos nos contatos informais e, assim, preferimos essa forma de abordagem. O perfil do *staff* deixará de ser apresentado, devido ao número reduzido de participantes e do limitado contexto, a fim de não colocar em risco a confidencialidade garantida no TCLE, mas podemos informar que o grupo foi composto tanto por agentes penitenciários quanto por gestores, ex-gestores e técnicos que atuam no Sistema. Apenas as idades serão apresentadas quando na transcrição das falas, e o termo geral *staff* será utilizado para todos desse grupo. Abaixo (Quadro 2), apresentamos o roteiro utilizado para as aproximações com o *staff* e com os internos.

| Roteiros | |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Staff</i> | <ul style="list-style-type: none"> - Discorrer sobre a estrutura da Unidade Prisional onde trabalha, seus objetivos, seu funcionamento - Quais os fenômenos mais comuns no inter-relacionamento entre internos e na forma de se adaptarem à rotina prisional - Como vê esse modo de organização e adaptação dos internos a essa estrutura prisional - Qual a interferência dos modos de gestão e políticas de Estado nesse modo de organização - Quais as principais consequências desse modo de funcionamento para os atores/agentes do Sistema, na opinião do entrevistado - Como se dá o relacionamento entre os agentes e os internos da Unidade - Como se dá o relacionamento entre os agentes penitenciários e a equipe gestora - Como vê a relação prisão e sociedade - Qual a influência da prisão na violência que ocorre fora dela |

| | |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Internos | <ul style="list-style-type: none"> - Discorrer sobre sua vida na prisão - Falar sobre as formas de adaptação a essa estrutura prisional e ao seu funcionamento - Como se dá o relacionamento entre internos, e entre internos e agentes penitenciários e administração - Quais os aspectos da vida prisional que mais trazem preocupação e/ou sofrimento - Como se estabelecem os processos e as normas de convivência entre os internos - Quais os aspectos positivos e negativos desses processos - Falar sobre as principais mudanças biopsicossociais que ocorreram após sua entrada na prisão: saúde física e psicológica, mudanças nas redes sociais - Como acham que a prisão interfere na continuidade e descontinuidade da carreira criminal - Quais as principais consequências da prisão para sua vida pessoal - Como vê a interferência dos modos de gestão e das políticas de Estado na organização prisional (programas, serviços, custódia) |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Quadro 2. Roteiro de entrevistas

Todas as observações e entrevistas foram sumarizadas em diários de campo e depois submetidas à categorização inicial com o auxílio do software Nvivo 8 e, em seguida, re-categorizados para refinamento e aglutinação de categorias próximas. Seguimos, desse modo, a metodologia de Bourdieu (2000), posto que as ideias centrais encontradas nas falas e nos relatos de campo foram identificadas e do agrupamento dessas ideias, as categorias empíricas emergiram.

Alguns percalços nesse percurso devem ser mencionados. De início, a inserção no trabalho de campo foi extremamente facilitada por alguns informantes-chaves, tanto pertencentes ao grupo do *staff* quanto ao de internos, os quais propiciaram acesso às pessoas vitimizadas e ofensores, bem como foram importantes para refinar nosso olhar naquele contexto. No decorrer do trabalho alguns deles foram transferidos da Unidade por motivos diversos, o que dificultou a manutenção do ritmo inicial da produção de entrevistas e nos obrigou a redefinir estratégias de acesso. Isso resultou em atrasos e impediu, de início, o acesso aos acontecimentos que ocorrem no “subsolo” da instituição, isto é, que não estão visíveis a todos. Esse episódio foi especialmente significativo e retrata como a singularidade de alguns objetos escapa ao pesquisador que não pode contar com guias confiáveis e dedicados em tais contextos.

É necessário, ainda, outro esclarecimento a fim de evitar incompreensões em virtude do uso de termos próximos que foram utilizados em contextos distintos: para diferenciar o termo “agente”, empregado por Bourdieu no sentido da capacidade de ação dos diversos atores, utilizamos o termo “atores/agentes”, quando estivermos

nos referindo de modo geral a todos aqueles que fazem parte do cotidiano do sistema penal; e “agente penitenciário” ou “guarda” quando estivermos nos referindo especificamente aos integrantes da segurança.

3.2 PROCEDIMENTOS ÉTICOS

A pesquisa com pessoas custodiadas deve ser cercada de cuidados e princípios éticos para que estas não sejam vulnerabilizadas ainda mais no seu espaço social. Contudo, é imperioso o estudo das condições às quais estão submetidas, vez que nossa omissão, enquanto pesquisadores e operadores do Sistema, nos tornará cúmplices dos atentados à dignidade que soem ocorrer nas prisões. Assim, os dados construídos nesse trabalho visaram ao maior bem, isto é, minimizando os transtornos dos quais padecem os internos e não lhes causando dano. As informações foram sempre analisadas e incluídas na pesquisa desde que pudessem trazer benefícios e, descartadas, caso houvesse algum mero indício de possível prejuízo (princípio da precaução).

O princípio da autonomia foi preservado na medida em que a pessoa foi sempre consultada acerca do seu interesse em contribuir com o estudo, o que foi materializado através do consentimento, sendo-lhe facultado revogá-lo a qualquer momento. Somem-se a isso as questões do sigilo e da equidade. Todos os entrevistados, independente da sua condição moral ou jurídica, tiveram seus dados preservados e foram tratados usando-se o mesmo protocolo. As entrevistas foram realizadas de forma sigilosa, estando na sala somente a pesquisadora e o participante, o qual foi informado sobre a pesquisa e solicitado o seu consentimento. Em nenhum momento, os participantes foram identificados para os demais atores/agentes, sejam internos ou *staff*, vez que foram entrevistados dentro do contexto de trabalho da pesquisadora, que é Psicóloga, evitando uma possível exposição. Cuidou-se para que nenhuma espécie de possível vantagem ou vislumbre de benefício material ou imaterial constituísse em motivadores para a participação no estudo. Foram somente incluídos na pesquisa aqueles internos que entenderam sua participação como forma de contribuir para melhor compreensão das condições a que são submetidos.

Ainda em relação aos internos, por estarem em situação de custódia, uma dificuldade se apresentou: a autorização por escrito. Normalmente reina um clima

persecutório entre as pessoas custodiadas no que se refere a assinar documentos, o que pode dificultar o trabalho, fato, inclusive, que já foi relatado em pesquisas anteriores com pessoas privadas de liberdade (ASSIS, 1999; ALMEIDA, 2006). O perfil dos custodiados, em sua maioria com pouca escolarização, tende a ampliar esta dificuldade. Assim, diante de alguma recusa para a assinatura por escrito, foi feita a leitura do termo de consentimento pela pesquisadora, em linguagem bastante simples e acessível, aos entrevistados, e o registro da aquiescência ou não do participante foi gravado e o respectivo registro arquivado.

Aos gestores das instituições analisadas foi solicitada a assinatura no consentimento para realização do trabalho empírico (modelo no ANEXO 1) e, para os demais participantes, foi solicitado o consentimento através da assinatura no TCLE (modelo no ANEXO 2). O projeto de pesquisa foi, ainda, submetido e aprovado pela Comissão de Ética de Pesquisa do ISC-UFBA (ANEXO 3).

Os participantes foram identificados conforme o grupo ao qual pertenciam – *staff* ou interno – e de acordo à idade no momento da entrevista, que é seguida de uma letra, a fim de diferenciá-los quando apresentavam idades iguais.

4. UMA MIRADA SOBRE O CONTEXTO

Nesta sessão, abordaremos brevemente a história das instituições penais no Brasil e a evolução do seu contexto até os dias atuais. Desde seus primórdios, essa instituição traz em si tentativas de mudanças com o intuito de evitar danos à pessoa encarcerada, ou mesmo de transformá-la, mas percebemos que essa história continua perpassada por práticas que expõem a pessoa presa a fatores vitimógenos e situações de risco, ampliando a possibilidade de agravos sejam físicos, psicológicos ou sociais.

4.1 ANTECEDENTES HISTÓRICOS

Se considerarmos a instituição prisão como “aspirador da escória social”, nos termos de Wacquant (2004), o Brasil, em seus primórdios, pode ser considerado um grande cárcere para onde eram enviados os indesejados da Corte Portuguesa através da pena de degredo que, ao mesmo tempo em que afastava os criminosos da sociedade, os incorporava, colocando-os a serviço do Estado que os aproveitava como mão-de-obra móvel nas temidas galés ou nas longínquas possessões ultramarinas, frequentemente inóspitas, com o propósito de redimir suas culpas. A associação entre degredo, penitência e sofrimento pode ser encontrada nas diversas passagens escritas pelos clérigos da época que associavam o purgatório ao Brasil. A retórica em torno do degredo é marcada pelas ideias de sofrimento, trabalho e regeneração (TOMA, 2005).

Os crimes cometidos já na Colônia estavam submetidos às rigorosas Ordenações do Reino (Afonsinas, Manuelinas e Filipinas) que vigoraram aqui até 1830. Carvalho Filho (2004), mencionando Antonio Hespanha, relata uma passagem em que Frederico o Grande, da Prússia, ao ler o Livro V das Ordenações, no século XVII, teria perguntado se em Portugal ainda “havia gente viva” em virtude da severidade das penas. A mutilação física e a pena de morte eram estabelecidas para a maioria das infrações e as prisões eram apenas locais onde os ofensores aguardavam as condenações propriamente ditas (e, na maioria das vezes, demoradas devido à centralização da punição na figura do Governador-Geral). Cabe lembrar que as penas vis, previstas pelas Ordenações, não eram aplicadas às

pessoas abastadas ou de classes poderosas, demonstrando a seletividade do sistema penal em relação às sanções impostas.

Observa-se que essas prisões foram, inicialmente, instituídas para os escravos fujões e, depois, para todos malfeitores que começaram a aparecer com o crescimento das vilas. Na Colônia, também, partimos da pena de morte e dos suplícios, especialmente aos escravos, e depois ‘evoluímos’ para a pena de prisão, acompanhando a tendência da história ocidental da punição de impor sanções menos intensas, ao menos, em teoria.

De todo modo, nessa época, as cadeias não constituíam espaços organizados e nem eram instituições importantes dentro do sistema de controle social, pois serviam apenas de lugares de detenção para aqueles que, já condenados, aguardavam a execução de suas sentenças ou para garantir segurança às classes proprietárias através da detenção dos “malandros”, capoeiristas, escravos fujões etc., sendo, portanto, reguladas mais pelo costume do que pela lei (AGUIRRE, 2009).

Carvalho Filho (2002, p. 36), citando Russell-Wood (1981), diz que “em 1551 já se mencionava a existência em Salvador-Bahia, onde se instalou a sede do governo-geral do Brasil, de uma ‘cadeia muito boa e bem acabada com casa de audiência e câmara em cima [...] tudo de pedra e barro, rebocadas de cal, e telhado com telha’”. Normalmente, eram chamadas de Casas de Correição e destinadas aos civis, mas havia também as prisões eclesiásticas e as militares. Além da Cadeia em Salvador, pode ser citada como uma das primeiras Casas de Câmara e Cadeia a que foi construída em Jaguaripe, no Recôncavo Baiano, entre o final do século XVII e início do século XVIII, e onde hoje funciona um museu.

Esse prédio exemplifica de forma singular a função da prisão naquela época e nos mostra como à privação de liberdade outros sofrimentos abusivos eram acrescentados. O prédio localiza-se em terreno em declive, a parte superior apresenta-se em dois pisos e a parte que dá para o rio apresenta-se em quatro. No subsolo, por muito tempo, os condenados pela justiça de Jaguaripe ali eram encarcerados. Quando a maré enchia, as águas invadiam a prisão, ficando os presos mergulhados até a altura do peito (AUGUSTO, 1996).

Já na época do Império existiam em Salvador as cadeias civis do Barbalho e da Correição, antiga prisão do Forte de Santo Antonio Além do Carmo que ali vai permanecer como a Casa de Detenção até 1976, quando foi inaugurado o Presídio

Salvador no Complexo da Mata Escura. A Cadeia Pública ou Cadeia da Relação, que funcionava no subsolo da Câmara Municipal, foi desativada em 1845. Ainda no ano de 1861, foi inaugurada a primeira penitenciária da Bahia, que tentava acompanhar os ventos modernos vindos dos EUA e da Europa, tendo sido adaptada aos princípios de igualdade e humanidade. E, assim, após três décadas de construção, surgia a Casa com Prisão e Trabalho, localizada na Península de Itapagipe, nas imediações do Engenho da Conceição, em um terreno pantanoso com sua edificação em estilo panóptico octogonal (TRINDADE, 2007; BRAGA, 1981).

As condições dos estabelecimentos penais, em geral, no Brasil Imperial, não eram as mais adequadas. Na verdade, como a competência dessas instituições era dos governos municipais, seu funcionamento ficava à mercê da comunidade local, em especial das elites, que oscilavam entre acolher as novidades da modernidade e as formas punitivas tradicionais. O investimento em novos prédios públicos e na sua manutenção era dispendioso e nem todos estavam dispostos a assumi-lo (MAIA et al, 2009).

Salla (1999) coloca como marco da preocupação das autoridades com a situação das prisões o decreto de 1821, editado pelo príncipe regente D. Pedro, mas escrito pelo Conde dos Arcos, seu Conselheiro, no qual assegura que “ninguém será lançado em masmorra estreita, escura ou infecta porque a prisão deve só servir para guardar as pessoas e nunca para as adoecer e flagelar” (SALLA, 1999, p. 43). A preocupação do príncipe regente nos alerta para as condições dos estabelecimentos da época e traduz o espírito humanitário ora predominante, embora ainda concebesse a prisão apenas como depósito.

Porto (2007) nos informa que a Casa de Correição da Corte (Complexo Frei Caneca), no Rio de Janeiro, foi inaugurada em 1850 como a primeira instituição penal brasileira que incorporou algumas características do modelo panóptico de Bentham. Essa instituição estabelecia o regime de cela única e tinha como técnica punitiva a reabilitação do preso através do trabalho obrigatório durante o dia e do isolamento à noite, a fim de propiciar o rompimento dos vínculos com o crime.

Logo em seguida, em 1852, começou a funcionar, em São Paulo, outra Casa de Correição na Av. Tiradentes. Desde a sua origem, essas primeiras instituições visavam, ao mesmo tempo, à privação da liberdade e à transformação dos indivíduos e, no decorrer da história, podemos verificar inúmeros movimentos de reforma através de projetos de tratamento para os detentos e modelos de

administração. Na verdade, no Brasil, a individualização da pena e o reconhecimento dos direitos subjetivos do condenado já estão dispostos no 1º. Código Penal de 1830, mas é somente a partir do 2º. Código Penal de 1890, na República, que a pena de morte é abolida e surge o regime penitenciário de caráter correccional e com fim “ressocializador” (PORTO, 2007).

Embora as Casas de Correição tenham sido concebidas como ilhas de excelência, para romper com a situação que existia até então, não conseguiram alcançar esse intento. Além de hospedar presos correccionais, não sentenciados, possuíam recintos especiais, o calabouço, destinado a abrigar escravos fugitivos ou depositá-los para que recebessem a pena de açoite. Faltava espaço para os condenados e muitos eram remetidos para a Ilha de Fernando de Noronha, em situação extremamente precária (CARVALHO FILHO, 2002; SALLA, 1999) ou, ainda, eram empregados no Exército, recrutados à força, transformando-o em uma importante instituição penal no século XIX (AGUIRRE, 2009).

Outro artifício utilizado era a detenção na presiganga, que não era um tipo de pena em si, mas um navio que servia de prisão, no início do século XIX, e para onde eram enviados os condenados ao trabalho forçado, à pena de degredo ou para receber castigo corporal. Era um local de passagem, para estadas curtas, que desafogava as poucas prisões da época (FONSECA, 2009).

Nesse sistema punitivo, os detentos eram classificados por métodos de hierarquização social e racial, ou seja, os presos eram separados por sua condição financeira ou origem étnica (NORONHA, 2004; AGUIRRE, 2009) e recebiam tratamento diferenciado em relação a local de detenção, visitas, alimentação e castigos.

As diferenciações do mundo exterior eram reproduzidas dentro da prisão e subculturas carcerárias foram desenvolvidas através do uso de gírias, tatuagens, emprego da violência, comportamentos em relação à homossexualidade, marcando diferenças e competição, bem como vínculos de apoio mútuo e colaboração, num modo próprio de socialização. Desde então, há registros também de consumo de álcool e drogas dentro do cárcere, relações de clientelismo entre internos, administradores e guardas e estruturas de poder entre os próprios presos, baseadas na vida delituosa pregressa, no controle e/ou acesso a recursos e capacidade de uso da violência (AGUIRRE, 2009).

Relatórios realizados nessa época apontavam para um sistema que corrompia ainda mais o interno ao invés de regenerá-lo (SALLA, 1999). Chazkel (2009), ao analisar a Casa de Detenção do Rio de Janeiro na Primeira República, construída no Império a partir de ideias liberais e com o objetivo de modernizar o sistema criminal, ressalta que nessa época já era possível distinguir uma retórica oficial pautada pela ideia da prisão como escola da criminalidade. As pessoas que ali ingressavam aprimoravam seu repertório delituoso, apontava um relatório do Ministério da Justiça. Seus oficiais acreditavam que, embora necessária, a prisão era impossível de ser administrada, e seus observadores estavam convencidos da pouca probabilidade de sucesso dessa instituição na sua missão reformista em virtude de como, na prática, o projeto estava se desenvolvendo.

4.2 A SITUAÇÃO CARCERÁRIA NA ATUALIDADE

Mas, cento e sessenta anos depois de inauguradas as Casas de Correição, concebidas para serem exemplo de encarceramento, como se encontra o nosso sistema penitenciário?

Com mais de 490.000 pessoas presas (quarta população mais alta do planeta, atrás apenas de Rússia, China e Estados Unidos) em instituições de diversos tipos e regimes (Quadro 3), o que significa uma taxa de 258,11 por 100.000 habitantes¹¹, considerada entre as mais altas da América Latina e ocupando o ranking 47 entre os países de todo o mundo nesse aspecto¹², o Brasil sempre é citado por suas condições inadequadas de aprisionamento.

| <i>Estabelecimentos Penais</i> | <i>Natureza e Tipo de Regime</i> |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Penitenciária | De segurança máxima, destina-se ao condenado à pena de reclusão, em regime fechado |
| Penitenciária Máxima Especial | Estabelecimentos penais destinados a abrigar pessoas presas com condenação em regime fechado, dotados exclusivamente de celas individuais |
| Presídio | De segurança máxima, destina-se ao recolhimento de presos provisórios que estão aguardando julgamento |

¹¹ Dados do Ministério da Justiça relativos a junho de 2010. Cerca de 11% dessas pessoas estão sob custódia em delegacias.

¹² Dados fornecidos pelo International Centre for Prison Studies, do King's College London disponível em https://www.kcl.ac.uk/depsta/law/research/icps/worldbrief/wpb_stats.php?area=all&category=wb_po_prate, acessado em 14/11/2010.

| | |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Colônia Agrícola e Industrial ou similar | De segurança média, destina-se ao cumprimento de regime semi-aberto |
| Casa do Albergado | De segurança mínima, destina-se ao cumprimento da pena em regime aberto |
| Centro de Observação Penal | De segurança máxima especial, destina-se à realização de exames criminológicos |
| Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico | Destina-se ao preso que necessita de tratamento psiquiátrico e ambulatorial – inimputáveis e semi-imputáveis |
| Cadeia Pública | De segurança máxima, destina-se ao recolhimento de presos provisórios que estão aguardando julgamento |
| Conjunto Penal | De segurança máxima, abriga em um mesmo local presos processados e condenados em regimes diversos, em áreas separadas |

Quadro 3. Estabelecimentos penais conforme sua natureza
Fonte: AGUIAR (2001) e Ministério da Justiça

O último relatório da ONU, divulgado em 2006 e confirmado por outro relatório da Associação Internacional de Advogados (IBA), apresentado no 12º Congresso da ONU de Prevenção ao Crime e Justiça Criminal em abril de 2010, na cidade de Salvador-Bahia, ressalta a precariedade das condições das prisões que são caracterizadas por superpopulação, insalubridade, confinamento permanente, violência entre organizações criminosas, mas também aponta o aumento de investimentos na área e o esforço governamental para expandir o sistema. O relatório do IBA é contundente ao afirmar que “o sistema de Justiça criminal brasileiro parece ser tão ruim em punir os culpados quanto em proteger os inocentes” (IBA, 2010, p. 9). E vai além ao constatar que seu relatório é consistente com diversos outros documentos de direitos humanos sobre abusos no sistema prisional brasileiro, das duas últimas décadas. Como pouca coisa mudou deste então, fora o grande crescimento do número de pessoas encarceradas (nos últimos cinco anos, esse número cresceu 37%¹³), questiona o relatório: “Uma sensação de *dèjà vu*?”

Outro recente relatório, elaborado pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Federal sobre o sistema carcerário (BRASIL, 2009a), após oito meses de trabalho, concluiu que “a situação do sistema prisional é um caos”. Os parlamentares encontraram presídios superlotados, condições insalubres das celas (ratos, esgoto a céu aberto), refeições inadequadas, corrupção, falta de pessoal, dentre outros. Citam diversas unidades prisionais e colocam uma das unidades

¹³ Para se ter uma ideia, entre os censos de 2000 e os resultados parciais de 2010, a população do Brasil cresceu 9,5%.

prisionais da Bahia dentre aquelas em pior situação. As condições gerais encontradas no sistema penitenciário brasileiro levaram o deputado Domingo Dutra a afirmar que “grande parte dos presídios visitados não serve nem pra bichos”¹⁴. Situações que despojam a pessoa presa de sua humanidade foram citadas, como por exemplo, oferecer a alimentação em sacos plásticos para ser comida com a mão porque não há talheres; usar creolina – produto prescrito para animais – nas afecções de pele por falta de assistência adequada à saúde, dentre outros.

Em relação à reincidência, não existem dados consistentes sobre a taxa de reincidência criminal no Brasil (LEMGRUBER, 2000; SALLA, 2003; FERREIRA e FONTOURA, 2008), e o único índice possível – que é aproximado, em virtude das falhas na alimentação do sistema nacional de informações penitenciárias (Infopen) – é a proporção de reincidentes apenas dentro do sistema prisional que, em dezembro de 2006, era de 42,3% (FERREIRA e FONTOURA, 2008). Levantamento da Justiça Federal, porém, divulgado em novembro de 2009, pela Agência de notícias G1, indica que a reincidência no Brasil é de 80% e que a meta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é reduzi-la para 60%¹⁵.

Situação frequente, também, é a ocorrência de crises como motins ou ações ligadas a grupos organizados que atuam nas prisões das maiores cidades brasileiras, a exemplo do PCC, em São Paulo, e o Comando Vermelho, no Rio de Janeiro. O primeiro promoveu, em 2001, uma megarrebelião em 24 instituições penais (mais de 25.000 presos em 19 cidades) em represália à transferência de nove integrantes da facção para uma unidade de regime disciplinar diferenciado. Em 2006, entre maio e agosto, esse mesmo grupo comandou o maior ataque às forças constituídas estatais, o que resultou em assassinatos de policiais e agentes penitenciários em todo o Estado de São Paulo e paralisou as atividades na maior cidade do país, devido aos constantes ataques a prédios públicos e privados e meios de transportes. Esses episódios culminaram com o sequestro de um repórter e um auxiliar técnico da Rede Globo, obrigando a emissora a transmitir um vídeo com três minutos de mensagem do PCC em troca da vida do repórter, após liberar o auxiliar com o DVD. No vídeo, um dos integrantes da facção exhibe armas e munições e protesta contra as

¹⁴ Folha de São Paulo, 19/06/2008.

¹⁵ Informação disponível no endereço: <http://g1.globo.com/Noticias/Rio/0,,MUL1370010-5606.00-JUSTICA+FAZ+ACORDO+PARA+DIMINUIR+REINCIDENCIA+DE+PRESIDIARIO+S+NO+CRIME.html>, acessado em 10/09/2010.

condições dos presídios paulistas, especialmente os de regime disciplinar diferenciado, e faz ameaças às autoridades.

Sobre esse acontecimento, Adorno e Salla (2007) reportam que 439 pessoas foram mortas por arma de fogo em um período de oito dias, número que estava bem acima daqueles encontrados no mesmo período em anos anteriores. As mortes foram acompanhadas por uma onda de rebeliões em 73 prisões no Estado. Os cidadãos viram a violência atravessar os muros das instituições penais e produzir um clima de terror e insegurança na maior cidade do país.

Embora à primeira vista não possamos imaginar, subjacente ao caos existe uma ordem, aqui tomada no seu sentido mais prosaico de regras, leis, organização, estrutura. Essa ordem, contudo, é de uma outra ordem. Mais que um mero jogo de palavras, queremos enfatizar que não estamos tomando ordem na sua acepção moral, mas no sentido de como as coisas se organizam de forma diferenciada em contextos diferenciados, ainda que não isolados. Os contextos se inter-relacionam e sofrem influências mútuas como vimos nos episódios acima citados.

A atual preocupação com essas questões revela a contínua inquietação que a instituição penal traz à nossa sociedade. Na verdade, Alvarez (2008) aponta que a área de segurança pública no Brasil está em descompasso com as políticas de cidadania instituídas para a população em geral, vendo nesse processo uma continuidade de práticas autoritárias nesse campo. O autor lembra que, da década de 1940 até 1960, muitos dos temas agora discutidos já faziam parte de uma agenda de reformas na segurança pública, mas esse projeto foi interrompido com o golpe militar.

A retomada dessas discussões tem resultado em algumas ações ainda tímidas, mas que se espera abrangentes. Em abril de 2008, foi lançado pelo Ministério da Justiça, através de Departamento Nacional Penitenciário (DEPEN) e em conjunto com os Estados, o Programa Diretor do Sistema Penitenciário cujo objetivo é promover uma maior integração das esferas federal e estadual na busca por soluções ao sistema carcerário. Seus fundamentos podem ser encontrados na Lei 7210/84 – Lei de Execução Penal (BRASIL, 2009b) – que antecipou, há vinte anos, as discussões atuais sobre as diretrizes da política criminal¹⁶ e no Programa Nacional de Segurança com Cidadania (PRONASCI), criado pelo Governo Federal,

¹⁶ As diretrizes da política criminal são emanadas do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

em agosto de 2007, com novas propostas para a segurança pública no Brasil e duplicando os recursos destinados ao setor¹⁷.

Em anúncio recente (30/09/2009), todavia, o Ministério da Justiça informou que dos 27 estados e 70 municípios que receberam dinheiro do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) em 2008, apenas o DF, cinco estados e 21 municípios estariam com os recursos de 2009 garantidos, pois o Ministério não repassaria verba aos estados que não apresentaram a comprovação de que pelo menos 30% dos investimentos do ano passado foram executados. No caso dos municípios, o percentual exigido é de 25%.

A Bahia está entre os estados que teve sua verba cortada, em virtude da não ter conseguido gastar os recursos previstos (Figura 1). Segundo o Jornal Folha de São Paulo de 04/11/2009, 76% do investido pela União foi para ajuda de custo a policiais, bombeiros, guardas-municipais e outros profissionais que participam de cursos de cidadania à distância, o que consumiu 484 milhões dos 638 milhões aplicados no programa de janeiro a outubro. Não foram liberadas verbas para construção de presídios de jovens adultos ou para mulheres conforme amplamente anunciados. De acordo com o Ministério, os Estados não têm conseguido gastar os recursos, principalmente nas ações de infraestrutura, por problemas na apresentação de projetos e documentos. Em discurso proferido na posse do CONASPE, em 14/10/2009, disse o Ministro da Justiça, Tarso Genro:

Lamentavelmente – e é bom que não se trata de crítica de competência ou de uma crítica irresponsável a uma ou outra gestão – uma boa parte dos estados e municípios não estavam preparados para usar esses recursos de maneira adequada. Não tinham estruturas funcionais capazes de absorver os recursos. Na área, por exemplo, penitenciária, o nosso Depen tem neste momento R\$ 460 milhões pendentes de execução – tem execução zero – para reforma e construção de penitenciárias. Desses 460, 200 são recursos deste ano, portanto, é aceitável um certo atraso em face dessa carência institucional, dessa carência de capacidade de execução dos estados e municípios.

¹⁷ Sobre as propostas contidas nas Diretrizes, dizem os coordenadores do Programa (KUEHNE e BARRETO, 2007) que o Plano Diretor é composto por 22 metas, objetivando um Sistema mais humano e seguro. As metas são: 01 – Patronatos; 02 – Conselhos de comunidade; 03 – Ouvidoria; 04 – Corregedoria; 05 – Conselhos disciplinares; 06 – Comissão técnica de classificação; 07 – Estatuto e regimento; 08 – Assistência jurídica; 09 – Defensoria pública, 10 – Penas alternativas, 11 – Agentes penitenciários, técnicos e pessoal administrativo; 12 – Quadro funcional; 13 – Escola de administração penitenciária; 14 – Assistência à saúde; 15 – Educação e profissionalização; 16 – Bibliotecas; 17 – Assistência laboral; 18 – Assistência à família do preso; 19 – Informatização – Infopen; 20 – Ampliação do número de vagas; 21 – Aparelhamento e reaparelhamento; 22 – Mulher presa e egressa.

| ESTADOS | CONVÊNIOS | EMPENHADO | % EXECUÇÃO |
|---------|---------------|---------------|------------|
| MS | 100.000,00 | 100.000,00 | 100,0 |
| AC | 15.687.355,00 | 7.913.317,22 | 50,44 |
| RJ | 31.742.734,02 | 14.512.458,60 | 45,72 |
| SE | 100.000,00 | 42.200,00 | 42,20 |
| CE | 9.225.474,00 | 3.250.913,07 | 35,24 |
| DF | 43.511.474,16 | 14.173.715,78 | 32,27 |
| GO | 58.405.271,23 | 13.680.266,63 | 23,42 |
| BA | 42.704.319,02 | 4.520.287,47 | 10,59 |

Figura 1. Recursos disponibilizados e executados
Fonte: Ministério da Justiça (04/11/2009)

Em resumo, o *background* atual do Sistema Penitenciário no Brasil é marcado por condições de degradação e privação, pelo domínio de grupos criminosos organizados, por altas taxas de reincidência e crescimento da população e por dificuldades gerenciais na execução de programas específicos. Essa realidade interfere diretamente no cotidiano da pessoa custodiada que, em sua maioria, vivencia na carne essa ordem existente.

4.3 O SETTING

Como vimos, a Bahia faz parte da história prisional do Brasil e já contava, desde os seus primórdios, com algumas cadeias. Mas cabe observar que a história da organização do Sistema Penitenciário Baiano tem como marco a Lei 115, de 16 de agosto de 1895, que estruturou os serviços da administração pública e criou quatro pastas, dentre elas, a Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública. Desde então, o sistema penitenciário ora se encontra sob a responsabilidade da Secretaria de Justiça, ora da Secretaria de Segurança Pública, por intermédio de diversos decretos (AGUIAR, 2001).

Na capital, as unidades se concentram no Complexo Penitenciário da Mata Escura, em Salvador, inaugurado na década de 1950, quando abrigou inicialmente a Penitenciária Lemos de Brito (substituta da Cadeia do Engenho). Aos poucos, foram sendo construídos outros pavilhões e outras Unidades como o Presídio Salvador, a

Penitenciária Feminina, o Centro de Observação Penal e a Unidade Especial Disciplinar (Figura 2).

Nota-se, ainda, que não existe um Plano Diretor para a ocupação do Complexo Penitenciário: as Unidades e/ou pavilhões são construídos quando existem demandas emergenciais ou incentivos provenientes de verbas federais. Recentemente (março de 2010), foi construída a Cadeia Pública, ao Lado da Penitenciária Lemos de Brito, com capacidade para 752 presos provisórios, devido ao déficit de vagas no Sistema e às constantes ameaças dos policiais civis do Estado de abandonarem a custódia de presos em delegacias.

Outras Unidades podem ser encontradas no Bairro de Castelo Branco onde antigamente existia a Cadeia da Pedra Preta que, em 1960, foi transformada em Colônia Penal Lafayette Coutinho para presos em regime semiaberto, e na Avenida Suburbana, onde se encontra o Hospital de Custódia e Tratamento. Um projeto de interiorização começou a ocorrer, na década de 1980, dando origem às Unidades de pequeno e médio porte no interior do Estado e na região metropolitana da Capital (Figura 3).

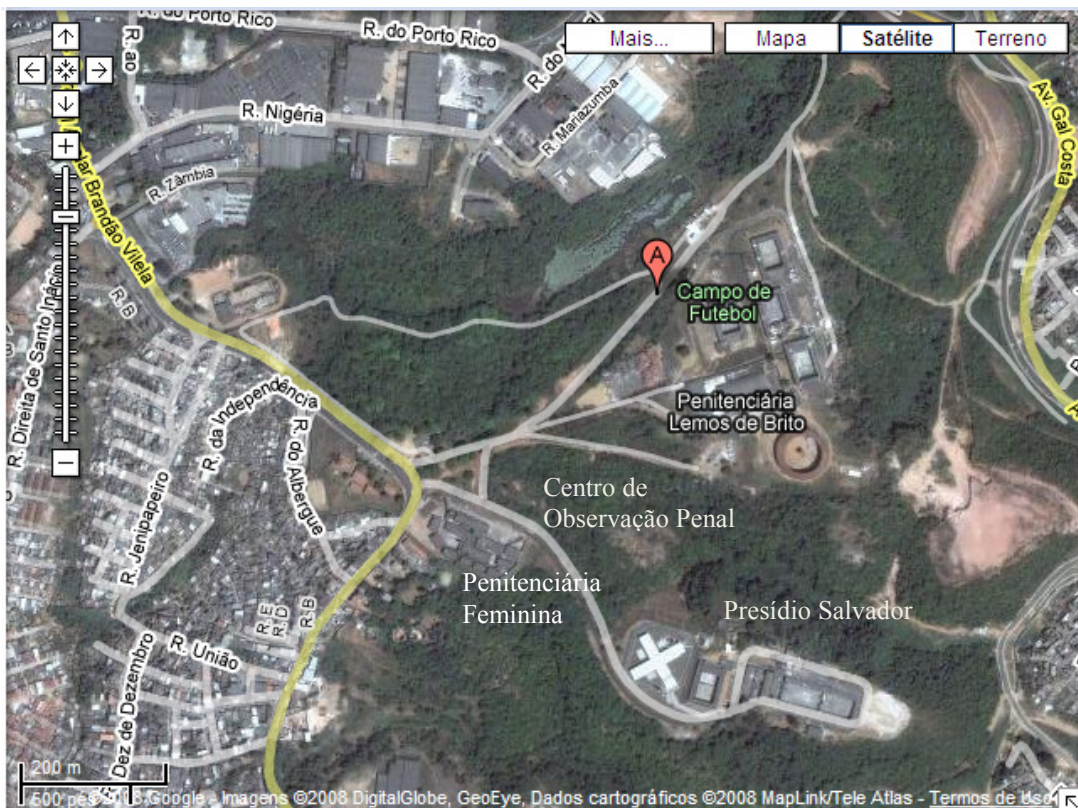


Figura 2. Vista aérea do Complexo Penal da Mata Escura



Figura 3. Distribuição das Unidades Penais no Estado da Bahia

Dados consolidados de junho de 2010, do Ministério da Justiça (BRASIL, 2010), informam que as Unidades Prisionais do Estado da Bahia contam com 9.224 pessoas custodiadas à disposição da Justiça por terem cometido delitos diversos, e encontram-se distribuídas em 23 estabelecimentos penais (vide Quadro 4), sendo dezoito em regime de administração direta e cinco em regime de co-gestão (Parceria Público Privado – PPP).

A população no sistema prisional é predominantemente masculina – mais de 95% do total – e é composta por pessoas que estão tanto em fase de instrução processual, aguardando as sentenças definitivas, quanto daquelas que já estão condenadas. As penas são cumpridas em unidades de regime fechado, aberto ou semiaberto.

Os dados revelam, ainda, que a população prisional do Estado é composta por mais de, aproximadamente, 7.683 pessoas que estão custodiadas em delegacias ligadas à Secretaria de Segurança Pública. Isso totaliza uma população de 16.907 encarcerados numa população geral de 13.633.969 (considerando os

dados parciais do censo), resultando numa taxa de 124 pessoas presas por 100.000.000 habitantes.

| UNIDADES PRISIONAIS | | POPULAÇÃO | | | | Total | CAPC | EXCD |
|------------------------------------------------|--|-------------|-----------|------------|----------|-------------|-------------|-------------|
| | | MASC | | FEM | | | | |
| | | BR | ES | BR | ES | | | |
| CAPITAL | | | | | | | | |
| CASA DO ALBERGADO E EGRESSOS | | 132 | 1 | 0 | 0 | 133 | 98 | 35 |
| COLÔNIA LAFAYETE COUTINHO | | 417 | 2 | 0 | 0 | 419 | 284 | 135 |
| CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL | | 79 | 3 | 0 | 0 | 82 | 96 | -14 |
| HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO | | 151 | 0 | 19 | 0 | 170 | 150 | 20 |
| CONJUNTO PENAL FEMININO | | 0 | 0 | 93 | 1 | 94 | 128 | -35 |
| PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO | | 1235 | 7 | 0 | 0 | 1242 | 1030 | 212 |
| PRESÍDIO DE SALVADOR | | 854 | 6 | 0 | 0 | 860 | 784 | 76 |
| UNIDADE ESPECIAL DISCIPLINAR | | 209 | 2 | 0 | 0 | 211 | 432 | -221 |
| TOTAL CAPITAL | | 3077 | 21 | 111 | 1 | 3210 | 3002 | 208 |
| INTERIOR | | | | | | | | |
| CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA | | 621 | 0 | 81 | 0 | 702 | 340 | 362 |
| CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ | | 792 | 0 | 67 | 0 | 859 | 416 | 443 |
| PRESÍDIO ADV. NILTON GONÇALVES (VIT.CONQUISTA) | | 268 | 0 | 32 | 0 | 300 | 187 | 113 |
| PRESÍDIO ADV. ARISTON CARDOSO (ILHÉUS) | | 251 | 1 | 1 | 0 | 253 | 180 | 73 |
| PRESÍDIO ADV. RUY PENALVA (ESPLANADA) | | 89 | 0 | 0 | 0 | 89 | 112 | -23 |
| PRESÍDIO REGIONAL DE PAULO AFONSO | | 154 | 0 | 22 | 0 | 176 | 196 | -20 |
| CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS | | 572 | 0 | 62 | 0 | 634 | 316 | 318 |
| CONJUNTO PENAL DE VALENÇA | | 351 | 0 | 0 | 0 | 351 | 268 | 83 |
| CONJUNTO PENAL DE JUAZEIRO | | 561 | 0 | 40 | 0 | 601 | 348 | 253 |
| CONJUNTO PENAL DE SERRINHA | | 422 | 0 | 0 | 0 | 422 | 476 | -54 |
| CONJUNTO PENAL DE LAURO DE FREITAS | | 408 | 1 | 0 | 0 | 409 | 430 | -21 |
| CONJUNTO PENAL DE ITABUNA | | 700 | 0 | 68 | 0 | 768 | 478 | 290 |
| COLONIA PENAL DE SIMOES FILHO | | 270 | 0 | 0 | 0 | 270 | 244 | 26 |
| TOTAL INTERIOR | | 5459 | 1 | 373 | 0 | 5834 | 3991 | 1843 |
| TOTAL GERAL | | 8536 | 23 | 484 | 1 | 9044 | 6993 | 2051 |

Quadro 4. População carcerária
Fonte: Site da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – BA

Todas essas unidades citadas estão sob a administração da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, através da Superintendência de Assuntos Penais, cuja estrutura apresentamos abaixo (Figura 4).

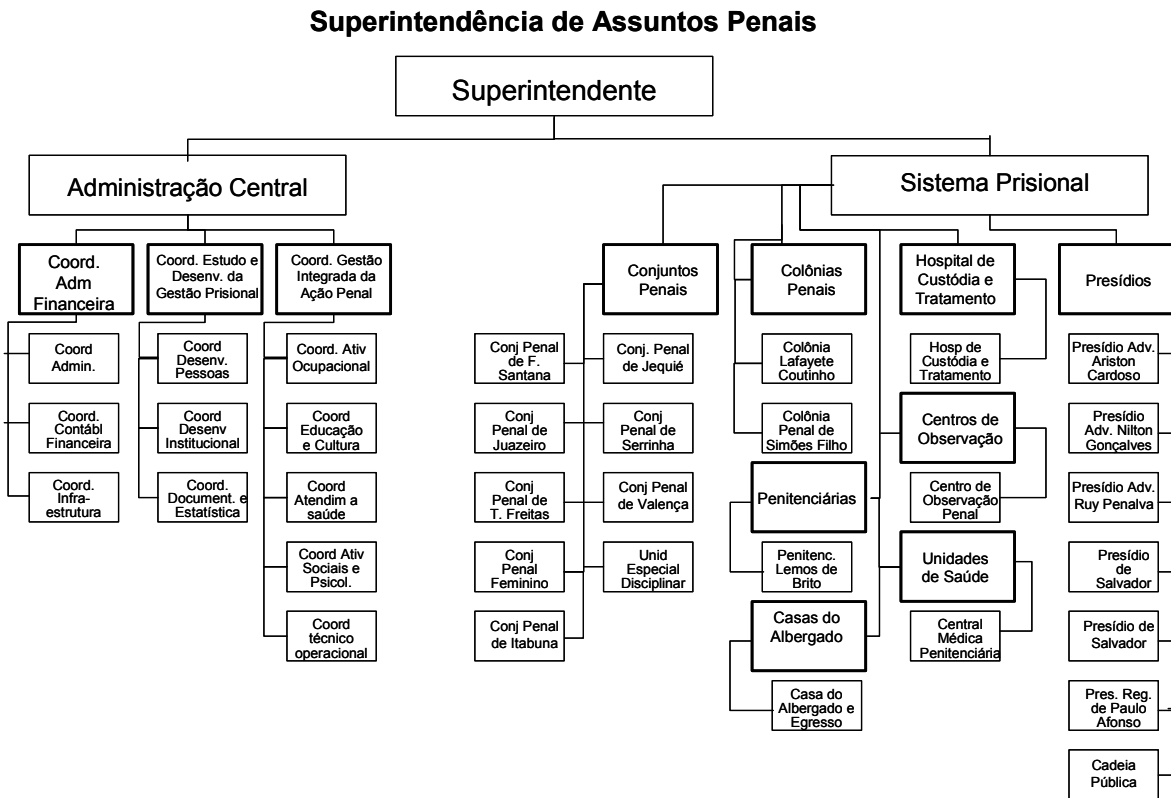


Figura 4. Organograma da Superintendência de Assuntos Penais
Fonte: Plano Diretor do Sistema Penitenciário da Bahia (BRASIL, 2007)

Atualmente, a Penitenciária em estudo é a maior Unidade prisional do Estado, com aproximadamente 1350 presos sentenciados, cumprindo pena em regime fechado. O primeiro pavilhão, construído na década de 1950, foi em estilo panóptico, conforme pode ser visualizado na Figura 5, abaixo. Ele foi desativado durante o período desse estudo devido a problemas estruturais. A Unidade conta com mais quatro pavilhões em estrutura retangular, compostos de andar térreo e superior. No meio de cada pavilhão situa-se o pátio que é frequentado pelos internos durante o dia. Cada pavilhão conta com um grupo de, aproximadamente, sete agentes penitenciários por plantão (excluindo aqueles que estão de férias ou licenças médicas) e cerca de 340 internos. Temos, então, por dia, a razão de um agente penitenciário para cada 49 internos (em média), por pavilhão, aí incluídos o pessoal de escolta externa. Estudo feito por Birkbeck (2010) indica que nos Estados Unidos

a relação guarda/interno era em média 1:23 e, na Venezuela, 1:65, o que proporciona uma visão da nossa realidade.



Figura 5. Vista aérea da Penitenciária
Fonte: Google maps

O *background* do sistema penitenciário baiano assemelha-se ao cenário geral encontrado nos principais estados do país: déficit de vagas, dificuldades na gestão, existência de facções criminosas. Ataques semelhantes àqueles descritos em São Paulo ocorreram na capital, Salvador, em setembro de 2009, quando vivenciamos uma semana de confrontos intensivos entre integrantes de grupos organizados, comandados por pessoas que estavam em instituições penais, e as forças estatais de segurança. Excertos do jornal Folha de São Paulo do período dão mostras do ocorrido:

No segundo dia de ataques a policiais militares em Salvador, cinco pessoas se feriram, um posto da PM foi metralhado e três ônibus foram incendiados. A polícia prendeu ontem seis suspeitos de envolvimento nos atentados dos últimos dois dias, ocorridos às vésperas do jogo de hoje, quando a seleção joga na cidade pelas eliminatórias da Copa do Mundo. O governo do Estado da Bahia diz que as ações fazem parte de uma represália pela transferência do

traficante Cláudio Campanha de Salvador para um presídio federal em Campo Grande (MS). A polícia afirmou que as ações foram coordenadas de dentro do complexo penitenciário da Mata Escura, em Salvador.

(...) No bairro de Periperi, duas pessoas foram baleadas ontem à tarde depois que um grupo armado invadiu um mercado do governo do Estado para atirar em dois policiais responsáveis pela segurança do local. Um motorista de ônibus sofreu queimaduras depois que criminosos atearam fogo no veículo em que ele trabalhava, no bairro do Engenho Velho da Federação. (...) Outros dois ônibus foram incendiados em Águas Claras e Ilha de São João, na periferia. Anteontem de madrugada, três suspeitos morreram durante troca de tiros com policiais. Na segunda, outros quatro postos da PM foram metralhados e três ônibus queimados. Apesar das ações, a rotina da cidade não teve alterações. (FSP, 09/09/2009)

A transferência, anteontem, de 14 presos ligados ao tráfico de drogas para presídios federais de segurança máxima não impediu novos ataques na periferia de Salvador. Na madrugada de ontem, um ônibus foi incendiado no bairro de Águas Claras, mas ninguém se feriu. Anteontem à noite, outro ônibus já havia sido queimado no bairro de Pero Vaz. Nos últimos cinco dias, dez suspeitos de ligação com os ataques morreram em confrontos com a polícia, três policiais ficaram feridos, 19 suspeitos foram presos, 16 ônibus, incendiados, e nove postos da PM, destruídos.

(...) [O Secretário de Segurança Pública] avalia que as ordens para os ataques foram passadas antes das transferências dos presos e que "há ainda muitos liderados nas ruas e nos presídios". (FSP, 12/09/2009)

O secretário da Segurança da Bahia, César Nunes, afirmou ontem que a facção criminosa paulista PCC (Primeiro Comando da Capital) fornece drogas ao grupo traficante Comissão da Paz [oriundo do sistema penitenciário] apontado pela polícia como responsável pelos ataques em Salvador. (FSP, 12/09/2009)

Ao mesmo tempo, relatos do *staff* prisional, nesse período, informam a tensão vivenciada devido à iminência de um motim generalizado nas instituições penais e às ameaças contra suas vidas. No período, assim como tantos policiais, um agente penitenciário foi letalmente atingido quando retornava para sua residência. A reação tanto do Estado quanto dos agentes penitenciários foi de caça desenfreada aos ofensores. Na ocasião, um e-mail circulou entre o *staff* prisional com as fotos dos criminosos responsáveis pelos ataques que estavam em liberdade e conclamando a todos “a sentar o dedo neles”, expressão que quer dizer, matar a tiros. Esse episódio ilustra como o *staff*, especialmente o agente penitenciário, vivencia, na sua profissão, uma relação esquizofrênica e ambígua com o seu objeto de trabalho – a custódia de

presos –, o que certamente interfere e se relaciona com as condições vitimógenas encontradas.

O próprio Estado vive essa dicotomia e, consciente ou inconscientemente, estabelece uma linha divisória que localiza os desviantes em outra margem, em um outro lado que não lhe pertence; são os inimigos, os estrangeiros, os “outros” e, nessa linha, dificilmente poderão ser incorporados ou colocados como prioridades. Na mesma época dos ataques, disse o então Governador: “Se tiver que tombar alguém nessa guerra, que seja do lado dos marginais”. E ressalta em seguida: “Mas vamos dar segurança dentro da lei”¹⁸.

Essa dicotomia vivenciada continuamente dentro das instituições penais será tratada mais profundamente no capítulo sobre o Sistema Social e a Ordem. Por enquanto, apresentaremos os principais dados referentes aos atores/agentes desse universo.

4.4 DO LADO DE CÁ: O *STAFF*

Considerando todo o *staff* da Unidade (274 servidores, sendo que 238 são agentes penitenciários, excetuando desses dados os técnicos de saúde REDA que são contratados por outra Secretaria), identificamos que a população que transita “do lado de cá” é predominantemente masculina (82%) e tem em média 45 anos (48,9 anos para os efetivos e 35,4 anos para os contratados em REDA). A escolaridade poder ser visualizada na Tabela 1 a seguir, lembrando que os dados levam em consideração aqueles disponíveis na época da coleta:

Tabela 1. Escolaridade do *staff*

| Escolaridade | % | |
|-------------------------|---------------|--------------|
| | Efetivo | Reda |
| Fundamental Incompleto | 3,1 | 0,00 |
| Fundamental Completo | 0,5 | 0,00 |
| Ensino Médio Incompleto | 0,00 | 0,00 |
| Ensino Médio Completo | 66,8 | 55,1 |
| Superior Incompleto | 5,6 | 28,2 |
| Superior Completo | 21,4 | 16,7 |
| Sem Informação | 2,6 | 0,00 |
| Total | 100,00 | 100,0 |

¹⁸ Folha de São Paulo, 09/09/2009.

Notamos que a maior parte do *staff* efetivo é composta de pessoas predominantemente com ensino médio ou com nível superior completo. Já o grupo do *staff* REDA é composto por 44,9% de pessoas com nível superior completo ou em curso, atestando uma tendência de maior escolarização do que os efetivos, caso a graduação se efetive.

Analisando apenas os integrantes da Guarda (Tabela 2), embora a distribuição da escolaridade seja similar ao grupo total (os REDAs são todos agentes penitenciários), há uma diferença maior entre o número de pessoas com ensino médio e com nível superior completo ou incompleto, indicando uma menor escolarização desse grupo em relação ao geral. Há, contudo, uma tendência de mudança nesse quadro, pois acompanhamos um aumento da busca pela ampliação da escolaridade que se deve ao desejo de ascensão dentro e fora do Sistema e à influência dos colegas REDAs.

Tabela 2. Nível de escolaridade da Guarda

| Escolaridade | % | |
|-------------------------|---------|-------|
| | Efetivo | Reda |
| Fundamental Incompleto | 1,3 | 0,00 |
| Fundamental Completo | 0,6 | 0,00 |
| Ensino Médio Incompleto | 0,00 | 0,00 |
| Ensino Médio Completo | 73,1 | 55,1 |
| Superior Incompleto | 4,4 | 28,2 |
| Superior Completo | 18,1 | 16,7 |
| Sem Informação | 2,5 | 0,00 |
| Total | | 100,0 |

O *staff*, em sua maioria e especialmente os integrantes da Guarda, são provenientes de bairros periféricos da cidade ou de bairros de classe média baixa. Identificamos, especialmente dentre os efetivos (Figura 6), *clusters* de convivência que coincide, geograficamente, com *clusters* de pessoas pertencentes à população carcerária, representada por uma amostra de 264 internos, sendo que 45% deles informaram serem oriundos do interior do Estado, não estando, portanto, aqui representados.

Notamos, também, que esses *clusters* se mantêm no decorrer do tempo quando nos dispusemos a atualizar os dados existentes do Setor Administrativo, pois alguns dos internos mudaram de endereço desde o preenchimento do cadastro,

entretanto, percebemos que as mudanças ocorrem para outras áreas nas quais há uma predominância de aglomeração tanto de servidores quanto de encarcerados.

Esse dado nos faz pensar na relação guarda/preso intra e extramuros e nas implicações dessa vizinhança, pois os bairros onde mora o *staff* – que em sua maioria são da Guarda – são os mesmos onde residem aqueles que mais são capturados pelo Sistema. Como vimos anteriormente, a relação é ambígua posto que o *staff* também é vitimizado por aqueles de quem cuida e, acrescentamos diante do dado em análise, sua vulnerabilidade se amplia devido à convivência cotidiana próxima à sua clientela, gerando relações que podem envolver tráfico de influência ou mesmo contrabando, como forma de proteção, ou, de outro modo, motivando ainda mais o comportamento descomprometido e indiferente que também pode ser visto como uma estratégia de enfrentamento pessoal, similar a que os internos utilizam, como veremos adiante.

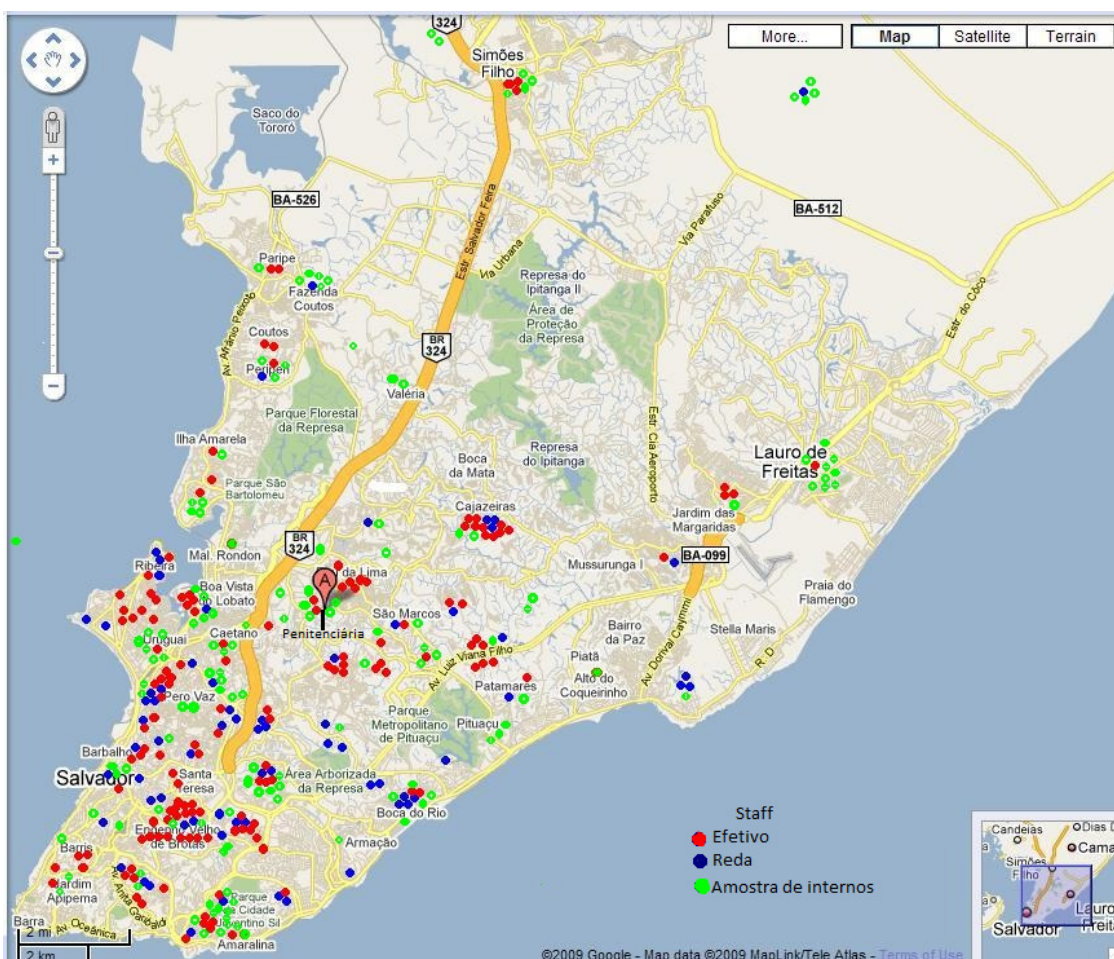


Figura 6. Distribuição da procedência de *staff* e internos

É de bom alvitre ressaltar, por fim, que das 147 referências encontradas nas falas dos participantes da pesquisa sobre o *staff*, 24% se referem à corrupção, 18%

estão relacionadas com sentimentos ou percepção de desmotivação e insatisfação, 9% revelam falta de compromisso e 7% acentuam a vulnerabilidade do *staff* à corrupção. Isto é, mais da metade das citações estão relacionadas a um aspecto negativo, sem mencionar outras categorias com menores índices, revelando a imagem que o *staff* tem dentro do Sistema e que impacta diretamente os serviços nele prestados.

4.5 DO LADO DE LÁ: OS INTERNOS

O perfil dos capturados pelo sistema penal, que estão custodiados em nossa Unidade de estudo, pode ser sintetizado da seguinte maneira: eles estão, em sua maioria, entre a faixa de 18 e 29 anos; foram condenados a até quinze anos por roubo qualificado, crime hediondo ou tráfico; têm mais de uma condenação; são pardos; provenientes da região metropolitana de Salvador; e concluíram, no máximo, o ensino fundamental completo. Esse é o homem com o qual iremos, usualmente, nos deparar dentro dessa Unidade, o qual não se distancia do perfil geral do sistema penitenciário baiano¹⁹. As tabelas abaixo detalham os dados citados:

Tabela 3. Distribuição de Idade dos internos

| Faixa etária | % |
|-----------------|-------|
| 18 a 24 anos | 25,7 |
| 25 a 29 anos | 35,6 |
| 30 a 34 anos | 18,8 |
| 35 a 45 anos | 12,4 |
| 46 a 60 anos | 7,1 |
| Mais de 60 anos | 0,4 |
| Total | 100,0 |

¹⁹ Dados de junho/2010.

Tabela 4. Nível de escolaridade dos internos

| Escolaridade | % |
|-------------------------|-------|
| Analfabeto | 18,5 |
| Alfabetizado | 18,6 |
| Fundamental Incompleto | 44,6 |
| Fundamental Completo | 9,1 |
| Ensino Médio Incompleto | 5,1 |
| Ensino Médio Completo | 3,5 |
| Superior Incompleto | 0,2 |
| Superior Completo | 0,4 |
| Total | 100,0 |

Tabela 5. Procedência

| Procedência | % |
|----------------------------------|-------|
| Interior (Área Urbana) | 21,1 |
| Região Metropolitana de Salvador | 72,6 |
| Zona Rural | 6,3 |
| Total | 100,0 |

Tabela 6. Etnia

| Classificação | % |
|---------------|-------|
| Branca | 13,4 |
| Negra | 26,0 |
| Parda | 60,6 |
| Total | 100,0 |

Tabela 7. Tempo total de pena

| Tempo | % |
|------------------|-------|
| Até 4 anos | 18,3 |
| De 4 a 8 anos | 35,4 |
| De 8 a 15 anos | 19,9 |
| De 15 a 20 anos | 16,1 |
| De 20 a 30 anos | 7,6 |
| De 30 a 50 anos | 2,6 |
| De 50 a 100 anos | 0,1 |
| Mais de 100 anos | 0,0 |
| Total | 100,0 |

Tabela 8. Reincidência

| Classificação | % |
|------------------------------------|-------|
| Primários – uma condenação | 25,3 |
| Primários – mais de uma condenação | 61,7 |
| Reincidentes | 13,0 |
| Total | 100,0 |

Tabela 9. Tipos de delitos

| Tipo penal | % |
|----------------------------|-------|
| Homicídio simples | 6,3 |
| Homicídio qualificado | 9,8 |
| Furto | 1,6 |
| Roubo simples | 7,4 |
| Roubo qualificado | 16,6 |
| Latrocínio | 16,7 |
| Estupro | 10,7 |
| Atentado violento ao pudor | 5,8 |
| Tráfico de entorpecentes | 20,6 |
| Outros | 4,5 |
| Total | 100,0 |

Fonte dos dados: Relatório de Informações Penitenciárias (BAHIA, 2010)

A análise dos dados sugere que cerca da metade da população tem uma passagem relativamente curta nessa instituição, pois, ao chegar, proveniente de outra Unidade como normalmente ocorre, já terá cumprido parte de sua sentença e estará apto a solicitar a progressão de regime conforme estabelece a Lei de Execuções Penais, embora uma parte da população se ressinta de não ter esse direito garantido. Sobre isso, cabe ressaltar um pensamento quase unânime dos encarcerados de que o direito de *solicitar* um benefício (progressão, livramento condicional) significa o *direito* à progressão, gerando discursos comuns de que estão com “a pena vencida” quando, de fato, apenas já contam com o tempo necessário para solicitar o benefício.

Saindo desse panorama descritivo geral, que nos permite melhor situar a ocorrência de alguns dos processos recorrentes na instituição penal em estudo, apresentamos a seguir a estruturação do seu sistema social.

5. O SISTEMA SOCIAL E A MANUTENÇÃO DA ORDEM

Como disse Sykes (1958), é imperioso o surgimento de um sistema social dentro do ambiente carcerário. Entendemos que esse sistema estrutura e é estruturado pelas práticas cotidianas dos seus atores/agentes e pelos recursos dos quais dispõem em um determinado momento. Discutiremos, nesta seção, o relacionamento entre os atores/agentes, suas percepções acerca da instituição penal, o *habitus* de cada grupo e sua relação com a estruturação do sistema social e sua ordem.

5.1 ESTRUTURANDO O SISTEMA: O STAFF, O INTERNO, SEUS ENCONTROS E DESENCONTROS

Como já assinalado, a divisão entre os atores/agentes dentro da instituição prisional é palpável: população carcerária de um lado; *staff* de outro e, dentro desse último grupo, percebemos também outros fossos que separam membros da segurança, corpo técnico e dirigentes. São ilhas que flutuam lado a lado, mas o movimento de uma interfere no fluxo da outra.

Goffman (1996) evidencia a estereotipização existente entre internos e equipe dirigente que os colocam em mundos antagônicos e Coelho (2005, p. 113), em sua pesquisa em prisões do Rio de Janeiro, concluiu que:

[...] guardas e internos encontram-se aprisionados por concepções mútuas irreconciliáveis, mas não há como fugir à constatação de que a posição dos primeiros é mais vulnerável que a dos segundos: a batalha do guarda por preservar sua *moral* encontra-se, no momento, virtualmente perdida [...].

Aqui enfatizamos, ainda, os subgrupos identificados na “equipe dirigente” que, a nosso ver, constitui mais uma peça desta intrincada análise sobre vitimização. É inegável supor que o grupo mais estável dentro da instituição penal em estudo e, da maioria das instituições no país, é o da segurança, pois, em geral, é composto por funcionários concursados que estão há muito tempo no Sistema, embora, fenômeno recente de contratação por tempo determinado através do Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) tenha criado um outro subgrupo dentro da equipe.

Deste modo, o *staff* que compõe a segurança é dividido entre efetivos e REDAs e, conseqüentemente, como se ocorrer com qualquer grupo, o processo de categorização é inevitável: o outro precisa ser rotulado para que possamos seguramente conviver com ele e nos defender, nos ensinam os teóricos da psicologia social. Evidências dessa divisão é a existência de um sindicato para cada grupo, pois partem de interesses e preocupações diferentes. Nos contatos com o *staff* percebemos como os REDAs se sentem diferentes em relação aos efetivos, com brincadeiras que marcam e reforçam os estereótipos tais como “os *redas* não servem pra nada ou não têm direito a nada”. Esse processo de rotulação traz como consequência a resposta dos rotulados que passam a agir conforme o que se espera deles: “estamos aqui só passando uma chuva e preferimos não nos envolver nos problemas” (*staff* REDA). Em outras palavras, parte do grupo da segurança não se compromete com as questões mais profundas inerentes ao Sistema, pois não quer se envolver ou mesmo se arriscar com algo que, em sua cabeça, é passageiro.

Isso não quer dizer que os efetivos sejam mais comprometidos. Há uma imensa insatisfação entre eles e, percebe-se, em parte desse grupo, a política de “lavar as mãos” com atitudes displicentes, pouca atenção aos procedimentos cotidianos ou se corrompendo através de envolvimento com presos, o que é percebido tanto pelos colegas como por internos:

Após algum tempo, resolvo ir à Segurança acompanhar a movimentação. Encontro alguns agentes penitenciários reclamando da inércia de outros: “se bater dez agentes aqui não dá um”. Esse comentário é devido à relutância que a maior parte dos agentes penitenciários demonstra em abrir as celas. (Diário de Campo, 04 e 05/12/08)

Tem alguns agentes penitenciários que fazem o trabalho deles. Mas tem outros que queriam ser policial, queriam ter poder e fazem as coisas erradas. O problema é com aqueles que são pequenos; não é com a Direção, com os que são responsáveis. Tem agente que deixa passar coisa até por mixaria. Outras vezes eles são tão rigorosos na revista com a visita, mas deixam passar outras coisas, nos alimentos, por exemplo. É rigoroso de uma parte, mas de outra não é. (Interno, 40_(a) anos)

Uma das explicações possíveis para tal “inércia”, deve-se, por um lado, à corrupção; e, por outro, à insatisfação de todo o *staff* (segurança, corpo técnico, dirigentes)²⁰. O descrédito na instituição é uma unanimidade, o que cria uma

²⁰ A fim de não identificar os participantes, tanto a segurança quanto o corpo técnico e dirigentes,

sensação de que “não há muito que se fazer”, transformando parte do *staff* em espectadores privilegiados do Sistema. Coelho (2005, p. 117) também encontrou essa política de “lavar as mãos” entre o *staff* do sistema penitenciário carioca e explica como isso ocorre:

Como o guarda espera do interno comportamentos sistematicamente irregulares e desviantes, não é contra ele que canaliza as frustrações de uma situação ambígua em que se vê pressionado por comandos contraditórios. Presos e guardas não se iludem quanto aos que esperar uns dos outros; seus papéis estão estruturados de maneira muito rígida e as identidades sociais de uns e outros dependem da cristalização das expectativas mútuas de comportamento. É contra a administração que o guarda canaliza suas frustrações. Se a política de “humanização” desestabiliza seu ambiente de trabalho com comandos obscuros e contraditórios, ele responde com estudada omissão: deixa a cadeia rolar sob a influência das lideranças dos grupos organizados de internos.

As falas do *staff* ratificam esses achados e revelam, ainda, outros aspectos:

Um dos integrantes do staff, numa conversa informal, ressalta a dificuldade de administrar o Sistema sem suporte: “eles [a Secretaria] querem manter tudo como está desde que não dê problemas, pois aqui está a escória da sociedade. Para resolver mesmo o problema, muita crise, muita rebelião pode acontecer, mas o Estado não dá suporte pra isso”. A insatisfação do staff é palpável. Por todos os cantos podemos ouvir gritos ou sussurros dessa insatisfação... (Diário de Campo, 10 e 11/03/2008)

Outro integrante do staff revela seu descrédito no Sistema Penal ao relatar que um grande traficante que estava ali preso vai ser solto mesmo após ter sido transferido para a UED por falta disciplinar. E diz: “Com um Sistema desse, como é que a gente parte pra cima pra resolver alguma coisa? Depois o cara sai e a gente fica desprotegido. Vou brigar sozinho?” Essa fala é seguida de outras que revelam, mais uma vez, sua insatisfação. (Diário de Campo, 22/04/2008)

Vou ao encontro de uma pessoa do staff para atualizar os dados do staff para a minha pesquisa. Encontro-o muito abatido e com dores de cabeça, suspeitando de pressão alta. Relata-me suas dificuldades, a falta de estrutura e de apoio para realização das atividades e de como tem extrapolado suas funções utilizando o próprio carro para serviços da Unidade. (Diário de Campo, 20 e 21/11/2008)

Encontro alguns integrantes do staff que mencionam a dificuldade de atendimentos devido aos novos procedimentos da Segurança – dois agentes penitenciários para um preso – que vêm atrasando as escoltas, pois não há número suficiente de agentes penitenciários. Queixam-se da falta de estrutura para o trabalho, da falta de espaço e dos Programas – que embora bem elaborados – esbarram nesses problemas do cotidiano. (Diário de Campo, 27 e 28/11/2008)

Percebo um membro do staff completamente desestimulado e descrente no Sistema: está se vendo sem apoio, sem recursos e sem estrutura. Acha que a Secretaria é extremamente política e queixa-se da demora nas respostas às solicitações. (Diário de Campo, 06/02/2009)

Nota-se, também, que a insatisfação não se restringe apenas aos aspectos do sistema penitenciário, abrangendo também o sistema judiciário. O *staff* não acredita no sistema penal como um todo, mas reproduz a inércia desse sistema na sua prática diária. Essa atitude se verifica também diante das faltas disciplinares cometidas pelos presos ou da corrupção dos pares: o descrédito no sistema é causa e consequência dos seus próprios males.

Como vemos, a insatisfação está instalada em todos os níveis hierárquicos da Unidade, a qual é gerada por uma sensação comum de falta de suporte e estrutura por parte da administração central que, por sua vez, também se vê sem recursos ou esbarra nas dificuldades burocráticas da máquina estatal ou, ainda, reclama do corpo funcional em um movimento circular de acusações e insatisfações:

A meu ver, três aspectos dificultam nosso trabalho de gerenciar o Sistema: primeiro, o funcionalismo que, em sua maioria, é descompromissada e desinteressada e, até em virtude dos baixos salários e da impunidade – pois é difícil desligar alguém do Sistema – são vulneráveis à corrupção. Outro aspecto é político: lidamos com a escória da sociedade e o Governo tem outras prioridades financeiras e não se mostra interessado em resolver os problemas do Sistema. Só querem que não lhe deem dor de cabeça. As verbas são ínfimas e quando temos são direcionadas para outras Secretarias. A sociedade também não se mostra interessada em se envolver com o problema e não existe cobrança política nem movimentos sociais em prol do Sistema. E ainda posso adicionar um quarto aspecto que é a falta de sintonia do judiciário e executivo. Mas acho que o principal mesmo é o funcionalismo. (Staff, 51 anos)

O clamor punitivo contra a clientela do Sistema parece contribuir para o descompromisso do seu *staff*, que também sofre as consequências da criminalidade cujos “responsáveis” estão sob sua custódia. A clientela é vista como “escória” e, portanto, descartável, indesejável. Essas pessoas incomodam à sociedade, aumentam os índices de violência e diminuem o prestígio dos governantes. Assim, não há razão para que mereçam algum tipo de prioridade e, por mais que se tente mostrar o contrário, essa ideia subjaz às decisões na distribuição de recursos.

Afora as insatisfações generalizadas, as acusações recíprocas e a divisão entre o próprio grupo da segurança, encontramos, também, tensões entre este e os

demais subgrupos do *staff*. A grande rotatividade dos ocupantes dos cargos de chefia nos dá indicações da origem dessas tensões. Em média, os integrantes efetivos da segurança estão no Sistema há 20,6 anos e correspondem a 58,3% de todo o *staff*; enquanto os ocupantes de cargos, que são 13,5% do total, estão, em média, há 3,3 anos, excetuando dois casos anômalos que estão no Sistema há cerca de 15 anos²¹.

Os agentes penitenciários contratados sob regime de REDA têm, em média, 2,6 anos de exercício na função e são 28,2% de todo o *staff*. Analisando apenas os integrantes da segurança, 67,4% são efetivos e 32,6%, contratados em REDA. Com referência ao corpo técnico, embora uma pequena parte tenha, em média, mais de dez anos no Sistema, a maior parte (80%) é composta por pessoas contratadas em regime de REDA, cujo tempo máximo de exercício na função é de quatro anos. As mudanças na equipe dirigente são frequentes e, em sua maioria, os cargos são ocupados por pessoas estranhas ao Sistema, pois são cargos políticos e não de carreira, gerando problemas de descontinuidade administrativa já esperados pelo *staff*. Na principal Unidade, onde essa pesquisa foi efetuada, por exemplo, tivemos quatro diretores apenas no período do trabalho em campo.

A equipe de segurança não se sente envolvida no processo de gerenciamento e considera-se pouco valorizada e insegura em relação aos procedimentos a serem efetuados, o que afeta seu engajamento no trabalho e em propostas provenientes do grupo dirigente:

Na conversa, um dos agentes penitenciários me perguntou como a Secretaria os vê, pois se sentem desprestigiados, principalmente quando não atentam para a valorização deles na hora de distribuir cargos. (Diário de Campo, 31/07/2008)

Ainda temos que ouvir coisas quando entregamos os kits [de material de higiene para os internos] tanto por parte dos agentes penitenciários quanto dos internos. Você sabe da disputa... Os agentes penitenciários dizem que os internos estão recebendo mais coisas que eles... (Staff, 53 anos)

A participação do *staff*, especialmente da segurança, na implantação de programas em prol dos internos é acompanhada de muita resistência e ressentimentos. Provenientes, em sua maioria, de classe média baixa e moradores de bairros populares (conforme já visualizado), muitos integrantes da segurança

²¹ Esses dados foram coletados nos documentos disponíveis em maio-junho de 2009.

carecem da assistência, algumas vezes proporcionadas aos internos, vistos, como já mostramos, como não merecedores. Assim, não é incomum encontrarmos técnicos se queixando das dificuldades que os agentes penitenciários colocam para a condução de internos, a fim de participarem de uma ou outra atividade, ou mesmo no momento de distribuição de materiais básicos de higiene, revelando essa competição

Apesar das posições de cada grupo serem irreconciliáveis, as aproximações espúrias persistem sem, todavia, descaracterizar o lugar de cada grupo nesse *lócus*. Moraes (2005), no seu trabalho sobre agentes penitenciários no Paraná, aponta possibilidades para esse *gap* e uma delas assinala para o fato de que, em virtude dos dois grupos serem oriundos do mesmo extrato social (conforme também vimos nesse estudo), existiria a necessidade de um distanciamento moral entre eles e os presos, a fim de reafirmar a identidade de trabalhador contra a de “malandro, gato ou do bandido” (MORAES, 2005, p. 94).

Por outro lado, ao investigarmos a percepção do encarcerado sobre o Sistema nos deparamos com sentimentos comuns de desamparo provenientes da percepção, especialmente dos mais vulneráveis, do abandono por parte dos seus cuidadores. Um dos internos diz: “*Na verdade o Sujeito aqui é condenado à morte lenta; vai morrendo aos poucos*”. Essa fala nos dá a dimensão da angústia e da falta de esperança no Sistema e na sua apregoada função de “ressocialização”²², pois o interno se sente martirizado e condenado à morte. Angústia e ansiedade são traços psicológicos marcantes nos indivíduos que estão na instituição penal e, embora não tenhamos dados acerca das patologias psicológicas decorrentes do encarceramento, posto que não se constituiu um dos nossos objetivos, percebemos através das falas dos internos, na maioria das vezes, humor rebaixado e sintomas depressivos, especialmente naqueles que se constituíram nosso público-alvo preferencial, os vitimizados:

Na cadeia só tem maldade; a gente só aprende coisa ruim. A mente da pessoa fica mais atribulada; muitas pessoas ficam doentes, outras ficam malucas; outros se matam. (Interno, 39_(a) anos)

Todo preso vive em depressão... Fica ali fechado, esperando a liberdade, mas sabendo que algo pode acontecer a qualquer momento. (Interno, 39_(b) anos)

²² O termo “ressocialização” é aqui utilizado apenas para citar como uma das funções da prisão é normalmente nomeada na doutrina penal, mas esclarecemos que não concordamos com tal termo.

Percebemos aqui que a instituição penal também é vista como um ambiente inseguro, caracterizada por uma tensão estrutural proveniente das condições ambientais físicas e sociais, aspectos que contribuem para o clima de sofrimento que se sobrepõem ao aspecto do aprisionamento em si. A imprevisibilidade, as mudanças (de gestão, de ambiente) e a falta de padronização de regras e procedimentos nas diversas Unidades são também citadas. Percebemos que cada Unidade do Sistema tem um *ethos* próprio – fato que pudemos observar no nosso trânsito por diversas Unidades – e, toda transferência de um interno, por exemplo, implica em mudanças de papéis e está sujeita à ordem previamente estabelecida em cada uma delas:

Fiquei preocupado ao ser transferido pra cá, pois ninguém aceita quem vem da Detenção; só um pavilhão que aceita. Porque é guerra, facção contra facção. (Interno, 30_(b) anos)

A prisão é o mínimo. O negócio é o psicológico da pessoa que fica muito abalado; porque passa em um sistema, aí a pessoa convive ali uns diazinhos e quando já está quase se aprumando, aí transfere pra outro sistema. Lá, já é outro regime diferenciado. Aí quando o cara já está pra andar com as próprias pernas dele, já transfere pra outro. Então abala muito o psicológico da pessoa. (Interno, 28_(a) anos)

Lembramos que a previsibilidade do cotidiano, que pode ser aqui equiparada à noção de rotina de Giddens (2003), proporciona segurança ontológica e a sensação de algum controle da própria vida. A insegurança, motivada pela imprevisibilidade e ausência de procedimentos padronizados na própria Unidade ou entre Unidades, aparece em todos os discursos analisados e se configurou como um dos principais fatores ansiógenos. Esse aspecto se assemelha à privação de segurança encontrada no estudo de Sykes, e é assim percebido pelos internos:

O que me marcou foi o jeito que a gente fica aqui dentro... A gente fica sempre esperando algo acontecer... Esse lugar é mais perigoso que a rua. A rua está feia, mas aqui está pior. (Interno, 25_(c) anos)

Quando a gente acorda, a gente nunca sabe se vai permanecer vivo até o fim do dia. Aqui uma hora a gente está vivo, outra hora está morto... Pode ter uma confusão aí e eles pegam quem está na frente... Eu sinto medo. (Interno, 25_(d) anos)

Outro dia passei um terror aí dentro. Um colega disse que tinha uma pessoa na mesma galeria que tava arrombando a parede pra sair pro pátio. Morri de medo de sofrer alguma consequência. Juro, por Deus, como meu corpo tremeu de medo. Eu não me sinto seguro aqui. (Interno, 38_(a) anos)

Aí dentro é uma bomba-relógio, entendeu? Tipo assim, a pessoa vê a cadeia assim muito de boa, muito quieta, alguma coisa ou teve lá fora ou vai ter dentro. Aí os caras já falam: a cadeia está muito sinistra... (Interno, 29_(a) anos)

Em atividade ou em quietude, o ambiente é visto com desconfiança e os internos estão sempre em estado de alerta. Todo e qualquer sinal pode ter interpretações próprias devido a essa prontidão e, também, consequências inesperadas: uma transferência inopinada, uma modificação de procedimentos sem aviso prévio, uma palavra “mal dita”, sobretudo proveniente do *staff*. Desse lado, a relação com o *staff* também é ambígua: é uma relação de dependência, mas também de afastamento, pois o agente penitenciário, particularmente, é visto como “polícia” e está do outro lado, e como tal desenvolve resistência da população carcerária em submeter-se a ele. Assim, paradoxalmente, essa relação é vista de diversas maneiras:

O agente não tem como organizar porque ele só abre e fecha. Ele não está dentro da cadeia 24 horas pra organizar. Ele não tem autoridade do preso lá dentro. O agente não manda, pede. Ele nunca passou pelo nosso sofrimento, nunca sofreu, nunca tirou delegacia, nunca apanhou de polícia pra saber. (Interno, 24_(b) anos)

Ele, como autoridade, poderia pelo menos falar. (...) Quando o agente quer, ele tem voz e poder dentro da cadeia. Ele não entra, não fecha, não abre? Muitas vezes quando acontece alguma coisa ele não tira o preso de lá? Ele tem que se colocar no lugar dele e a gente no lugar da gente. Se ele fala, nós temos que obedecer. (Interno, 33_(b) anos)

Nessas falas, aspectos como legitimidade e poder estão presentes. Na concepção de um dos internos, o agente penitenciário não tem condições de entender as suas dores e, portanto, não considera legítimo que ele tenha autoridade ou poder sobre a população carcerária. Outro, por sua vez, ressalta a ambiguidade do poder do agente penitenciário, que ora o utiliza, ora não, e se ressentido dessa posição negligente do *staff* em certas situações.

É possível, ainda, identificar que há um consenso acerca do limitado papel atual do agente penitenciário que se restringe a manter uma rotina mínima. De fato, a pouca rotina dessa instituição penal pode ser percebida apenas nos horários de abrir e fechar os portões e nos horários de alimentação. Aqueles que exercem alguma atividade laborativa ou estudam acrescentam ao seu cotidiano as idas às oficinas (133 internos) ou à escola (143 internos), quando as demais condições

permanecem estáveis, pois as queixas do *staff* responsável por essas atividades recaem sobre as constantes interrupções, o pouco tempo útil, a rotatividade ou as dificuldades encontradas para que os internos cheguem às suas ocupações. Essas interrupções e dificuldades podem ser tanto em virtude dos procedimentos de segurança (revista geral), da estrutura (falta de agentes penitenciários) como de processos inerentes aos próprios internos (manifestações, motins). A parca rotina é frequentemente alterada ampliando a sensação de insegurança: o *staff* nunca sabe como vai ser o seu dia de trabalho, e os internos levantam sem saber como o dia vai terminar devido, em parte, às circunstâncias explicitadas a seguir.

5.2 O SURGIMENTO DAS LIDERANÇAS E A QUESTÃO DA ORDEM

No ambiente estudado, até há cerca de seis anos²³, as relações eram marcadas por violência expressiva²⁴ e pela existência de grupos diversos que se digladiavam entre si, assemelhando-se à descrição de Clemmer (1940) sobre a prisão: uma comunidade sem uma estrutura social bem estabelecida onde as pessoas são como átomos interagindo em confusão. Exemplos desse contexto podem ser conferidos abaixo:

Na época não tinha comando. Nessa época que eu cheguei não tinha comando, a cadeia era cada um por si. Tinha várias gangues, várias quadrilhas, então muita gente se agregava com muita gente, tinha a quadrilha da Boca do Rio, a do Subúrbio, a... Aí, digamos, a de Itapuã, a do Nordeste, por bairro. Então tinha várias quadrilhas de cada bairro. Então não tinha assim como hoje um comando na cadeia. Então todo mundo podia ter uma arma, hoje em dia não, se tem um comando na cadeia só quem pode ter uma arma dentro da cadeia, uma arma que eu digo uma faca, um chuncho, é quem o comando permite. Naquela época todo mundo podia ter porque era uma defesa, era como um documento pra gente ter uma arma dentro da cadeia. A gente podia não ter nada, mas uma faca a gente tinha que ter que era como se fosse um documento. (Interno, 39_(a) anos)

Naquela época, em 94, a polícia que ficava no pátio; não existia patrão para comandar a massa carcerária que era da vampiragem,

²³ Não temos dados para precisar o início e as circunstâncias desse processo. Segundo alguns membros do *Staff*, um dos aspectos que contribuiu para esse quadro foi a intervenção de grupos não-governamentais em prol dos direitos dos presos em um processo que culminou com o empoderamento destes. Alertamos, porém, que a reconstrução dessa história se deu através de testemunhas e, deste modo, não podemos atestar sua completa acuracidade.

²⁴ Consideramos como violência expressiva aquela que tem como principal objetivo causar um dano a alguém e, normalmente, é uma prática ilegal. Surge diante das dificuldades nas relações e no funcionamento das relações entre os atores/agentes. (Adaptado de Ball-Rokeach, 1980 apud Pino, 2007 e Wieviorka, 1997)

cada um por si. Tinha roubo, tinha estupro... Tem ainda alguns pavilhões aí que tem roubo, pilantragem, estorquimento, mas debaixo do pano, ninguém sabe de nada. Mas aprendi muita coisa no Sistema; se fosse fraco, eu podia voltar pro crime ou me revoltar dentro do Sistema. Me sinto um guerreiro. (Interno, 37_(b) anos)

Antigamente, o Sistema era outro. Era negócio de o cara estraçalhar o outro. Era facção, machado, e a pessoa tinha de se garantir naquela época. (Interno, 37_(b) anos)

A posse explícita de armas era o principal signo de identidade e poder, e todos mostravam claramente o capital bélico que possuíam. A lei era a do mais forte e a população se autogovernava através da violência física. Nos anos finais da década de 1990, através de contatos com presos do sudeste do país pertencentes ou conhecedores do Comando Vermelho, primeira organização criminosa no Brasil surgida no presídio da Ilha Grande no Rio de Janeiro²⁵, algumas mudanças começaram a ocorrer com quadrilhas se organizando em torno de uma única liderança.

Até o final da década passada, então, os dados apontam para a existência de vários grupos ou quadrilhas dentro do Sistema baiano. Esses grupos se organizavam por bairros ou regiões e brigavam entre si; por exemplo, existia o grupo da Suburbana, de Itapoã, da Boca do Rio, do Nordeste. A partir de 1996, houve um agrupamento dessas quadrilhas, entretanto, ainda persistiam grupos diversos em um mesmo espaço, em um processo de seletividade e reconhecimento de lideranças em grupos primários e depois secundários – usando aqui a classificação de Clemmer (1940) – conforme depoimentos de internos e *staff*. Somente a partir de 2002 ou 2003, os grupos se unificaram em torno de um único grupo dentro do Presídio Salvador, comandado pelo interno Genilson Lima da Silva, alcunhado por Perna:

O Perna, o Lobão, esses caras criaram esse grupo, mas criou como um grupo de paz, uma roda de capoeira; pintou algumas partes da cadeia de branco, desenhou uns desenhos de pombo, todo mundo se vestia de branco e era uma comissão de paz. (Interno, 39_(a) anos)

Após a transferência dos seus fundadores para a Penitenciária, a pessoa que havia ficado na Detenção para comandar o grupo foi assassinada por outro interno, e Piti assumiu o posto com novas orientações, usando abertamente a violência como instrumento de manutenção do poder *'matando, extorquindo e fazendo outras*

²⁵ Segundo Amorim (2006), o Comando Vermelho surgiu da integração das organizações políticas revolucionárias com o criminoso comum.

peças de refém na prisão' (sic). Isso criou uma dissidência, pois os antigos fundadores não concordavam com esses métodos e, por isso, surgiram dois grupos rivais: o grupo do Presídio Salvador que se autodenominou CP, ou Comissão da Paz; e o grupo de Perna, dando início, assim, a uma rixa entre a Detenção (Presídio Salvador) e a Penitenciária que continua até os dias atuais.

Contudo, devido à contínua transferência de internos da Detenção para a Penitenciária, esta acabou sofrendo um processo de territorialização: dois pavilhões estavam sob o controle de Perna, dois da CP e um que se dizia neutro. Essa territorialização se ampliou devido às mudanças de regimes dos internos que iam sendo transferidos para outros estabelecimentos e, assim, as Unidades de regime semiaberto passaram também a conter cisões dentro de sua população, ficando cada grupo segregado em pavilhões ou galerias específicas. Desse modo, internos provenientes de galerias ou pavilhões comandados por um determinado grupo só podem ser transferidos para outro de igual comando a fim de não sofrerem represálias.

Embora o grupo tenha surgido com o propósito manifesto de organização interna, outros objetivos latentes podem ser detectados, a partir dos relatos obtidos. A motivação econômica é citada como o principal propósito, revelado tanto por internos quanto pelo *staff*, e evidencia uma concentração de recursos em um grupo específico, composto por aqueles que desenvolvem atividades ilícitas por motivações financeiras e que apresentam alguma habilidade empreendedora. A limitação do espaço, a cultura prisional e o controle social por parte das lideranças facilitam o monopólio da “oferta” de bens e serviços por um determinado grupo e, na ausência de concorrência, a probabilidade de êxito do empreendimento é alta. Vejamos as falas dos nossos atores/agentes sobre isso:

Tudo começou porque a cadeia passou a ser um meio, uma forma de ganhar dinheiro, uma forma de render dinheiro. Então as pessoas acharam melhor o quê? Acharam que tendo um comando, aí tem trabalho, tem disciplina, tem orientação, tem tudo e tem dinheiro. Então hoje a cadeia é uma firma, é uma empresa, hoje é uma fábrica de ganhar dinheiro pra aquelas pessoas que comandam. Então depois as pessoas passaram a ver que naquela época ninguém ganhava dinheiro não, as pessoas só queriam saber de sangue. Hoje em dia não. Hoje em dia as pessoas querem saber de dinheiro e não de sangue. (Interno, 39^(a) anos)

Aí, digamos, o líder do pavilhão fica com o lucro do trabalho que tem lá. E, além disso, tem as bolsas de piaçava, outros tipos de artesanato, outros tipos de trabalho. A cadeia mudou muito, em parte até pra

melhor, porque em vez de as pessoas ficarem guerreando como era naquela época, como índio trocando faca... Isso uma menina me falou uma vez: 'você vivem vida de índio, uma coisa do tempo antigo, que essa coisa de uma pessoa pegar uma faca e outra pessoa pegar outra e ficar guerreando até morrer, isso é coisa do passado, de índio....' Então, em vez de as pessoas fazerem isso, as pessoas hoje procuram trabalhar, progredir. (Interno, 39_(a) anos)

Todo pavilhão tem um líder que comanda e obriga os demais internos a situações diversas e pagamentos de taxas: tem taxas para as comarcas, para ter uma visita, para ter assistência médica, odontológica... Além disso, os internos são obrigados a comprarem no mercado que existe dentro do pavilhão onde as mercadorias são mais caras. Eles têm que fazer dívidas para os familiares pagarem. (Staff, 31 anos)

Atualmente, apesar de Piti ter morrido e Perna ter sido transferido para uma Unidade Federal, seus grupos ainda mantêm alguma liderança dentro e fora das instituições penais. A rivalidade persiste em todas as Unidades e, também, na cidade de Salvador que, com o tempo, foi territorializada por esses dois grupos na briga por espaços de comercialização de drogas. A propósito, a atual violência na cidade deriva, em grande parte, das lutas por esses espaços e do confronto que se iniciou dentro do Sistema, espraiando-se para fora dos seus muros. As falas abaixo ilustram parte desse processo:

Já tenho problema da rua por causa de briga de gangue e aqui estou tendo problemas. Moro em Pernambues e o pessoal de lá é da CP. Eu estava na Detenção no Anexo e lá não é CP, só na Detenção velha. No Anexo é normal, todo mundo tira na paz. E aqui estou tendo problema com o pessoal da CP. Eles tentaram me matar com faca. Cortaram minha mão, meus pulsos... Isso foi na Detenção Velha que, quando eu cheguei, a Polícia me jogou na Velha mesmo eu falando que não podia entrar lá... Aqui eu tava no Corpo IV e o homem [Perna] mandou me jogar no Corpo I, mas me jogaram lá no V. E eu não posso entrar. Eu sou envolvido com a facção de Perna por causa de droga, desde a rua. (Interno, 23_(b))

Quando Perna voltar não vai ter mais espaço aqui em Salvador não. Daqui a uns quatro, cinco anos eles vão se acabar tudo porque um da CP mata um de Perna e vice-versa. Vão morrer tudo. (...) Antes aqui em Salvador só tinha quadrilha. Agora tem facção e por isso tanto policial está morrendo. Quando Cláudio Campanha, um dos líderes da CP, quando sai, só sai com mais de quarenta homens com ele, cheio de arma pesada. Não tem polícia que dê jeito. Só se for o exército... (Interno, 39_(a))

As facções ampliaram seu poderio através de ligações com grupos de outros Estados, intercambiando informações, armas e drogas, sendo esse relacionamento outro ingrediente que impacta a violência e a vitimização na cidade. Em recente

episódio, entregadores de drogas do PCC para a CP foram mortos, iniciando uma série de execuções, inclusive dentro do Sistema. Reportagem de um jornal eletrônico local discorre sobre o ocorrido:

A disputa de liderança no tráfico faz mais uma vítima. Acusado de assassinar a paulista e integrante da organização criminosa conhecida como Primeiro Comando da Capital (PCC), Camila Pedreira Frias, 20 anos, o líder do Comando da Paz (CP) José Roberto dos Santos, o Robertinho, foi encontrado morto dentro da cela da Unidade Especial Disciplinar (UED) do Complexo Penitenciário da Mata Escura, no final da tarde de ontem. De acordo com a assessoria de comunicação da Secretaria de Justiça e Cidadania, “a morte foi por enforcamento”. [...] José Roberto foi preso em Sergipe há uma semana e apresentado à imprensa no auditório da Secretaria de Segurança Pública, no dia 31, ao lado do presidiário Davi Silva, conhecido como “Gordo” detento na Unidade Especial Disciplinar (UED), de segurança máxima, no Complexo Penitenciário do Estado, em Mata Escura. “Gordo” teria dado a ordem para Zé Roberto executar Camila. De acordo com o secretário César Nunes, Zé Roberto seria do Comando da Paz (CP), que atua em Salvador, e teria dado o golpe em Camila Pedreira Frias que estava acompanhada de Jean Carlos dos Santos. Ambos seriam ligados ao Primeiro Comando da Capital (PCC), que atua em São Paulo, e agiam como “aviões” – entregadores da droga. Ao entregar lote de cocaína avaliado em R\$ 60 mil, o casal foi sequestrado por José Roberto e pelo comparsa Daniel Carvalho, mais conhecido como Daniel ‘Café’, que continua foragido. No dia 23, os corpos de Camila e Jean foram encontrados numa cova rasa na localidade de Portão, em Lauro de Freitas. [...] O traficante Renildo dos Santos Nascimento, conhecido como Aladim, de 27 anos, tido como integrante do Comando da Paz, foi encontrado morto em uma cela do Presídio de Segurança Máxima, em Catanduvas, estado do Paraná, no dia 29 de maio. Aladim era acusado de ser o mandante da série de ataques praticados em 2009 contra módulos policiais, PMs e ônibus na cidade. (VIEIRA, 2010)

Assim, a disputa por territórios dentro e fora do Sistema transformou a violência expressiva que predominava na década de 1990 em uma violência instrumental no início dos anos 2000, e os episódios de vitimização continuaram por alguns anos envolvendo ambos os grupos. Os altos índices de vitimização física com danos letais preocupavam os dirigentes da época, forçando-os a estabelecerem pactos com os presos em um processo de reconhecimento das lideranças:

A mudança foi com a ajuda da direção, porque de quatro anos pra cá a direção da segurança teve uma instrução de um preso. E devido à ideia que o preso deu a ele, ele chamou os presos pro acerto: ‘se começar a matar, começar a ter fuga, eu vou pegar vocês e mando pra outro lugar. Faça o que vocês quiserem lá dentro, mas não façam na minha vista’. Eu mesmo tentei fugir e fui lá pra outras unidades do interior e fiquei longe da minha família. Tudo consequência do que eu fiz. (Interno, 34_(d) anos)

A cadeia começou a mudar há uns quatro anos. Quando eu fugi e fui baleado, fiquei no hospital. Aí quando eu voltei, voltei encontrando um Sistema diferente: a gente não podia fazer rebelião, já não podia fugir. E algumas regras que foram implantadas no Sistema devido a algumas consequências que os presos tinham sofrido. Então, se tem uma liderança aqui que faz essas coisas na cadeia, ela vai transferida pra outro lugar. Então, o que existiu foi um acerto. Não existe morte na cadeia, não existe fuga, não existe rebelião. E a pessoa ia tirar a cadeia dele. Então, quando eu cheguei na cadeia, o pessoal me chamou e disse que não podia colocar arma mais na cadeia, não pode fugir pela frente mais; passou pelo buraco você pula o muro... Tudo bem. E aí eu tive que respeitar porque não podia quebrar as regras do comando. Então, graças a Deus, parou de existir assalto na cadeia; a liderança na cadeia não permite. (Interno, 39_(c) anos)

Em suma, o pacto estabelecido previa que as lideranças deviam manter a ordem dentro da prisão, controlando a massa carcerária e a violência existente e “*não dando problemas para a gestão*”; em contrapartida, haveria maior flexibilização no relacionamento com a população carcerária. Se o pacto não fosse cumprido, transferências para outras Unidades poderiam ocorrer. O uso da transferência como instrumento de controle – o único, em nossa análise – está presente também em outros contextos e Sistemas como evidencia Sparks, Bottoms e Hay (1996), que encontraram o mesmo procedimento nas prisões britânicas, onde realizaram pesquisa. A instalação de uma unidade de regime diferenciado no Sistema prisional baiano reforçou ainda mais esse tipo de controle bem como o pacto realizado, pois é uma das unidades mais temidas pelos internos devido às restrições existentes:

A cadeia agora está na paz e isso foi depois do RDD, porque muitos têm medo de ir pra lá porque não têm os privilégios que têm aqui. As pessoas se contêm mais e respeitam o direito de cada um. (Interno, 39_(c) anos)

No RDD é muito sofrimento porque a pessoa fica muito trancada em uma cela pequena, sem espaço nenhum. Abre a cadeia oito horas da manhã e quando é onze horas, onze e meia, já está trancando e só no outro dia agora. Não tem lugar pra descer a água, tomar banho; tem que tomar banho na torneira, na pia de lavar roupa, lavar prato, essas coisas. (Interno, 30_(h) anos)

Pouco a pouco, pavilhões e Unidades foram contaminados com a instituição de “Comissões” de internos, cujos líderes eram provenientes dos grupos organizados, em um claro exemplo da dualidade da estrutura (GIDDENS, 2003). As práticas dos atores/agentes dentro dos sistemas sociais conformam novas estruturas que, por sua vez, modificam suas práticas em um circuito de reprodução

que mantém as estruturas ao mesmo tempo em que as modificam de tempos em tempos.

Segundo Beetham (1991), podemos utilizar os seguintes critérios para avaliar legitimidade: conformidade às regras, justificativa de regras a partir de crenças compartilhadas e legitimação através de consentimento. O pacto realizado entre a instituição e as lideranças selou o reconhecimento institucional e reforçou a legitimidade destas perante os pares e, conseqüentemente, seus poderes vez que entendemos que legitimidade e poder estão intimamente relacionados, embora não se possa inferir que todo poder pressuponha legitimidade.

Cabe, nesse momento, uma outra discussão sobre poder numa perspectiva ampla²⁶. Em um trabalho clássico sobre análise de poder social, Bierstedt (1950) aponta as diferenças que existem entre conceitos que usualmente são utilizados como sinônimos de poder, tais como influência, dominância, autoridade etc. Interessa-nos aqui a diferenciação entre poder, força, autoridade e dominância.

O autor sugere que a sociedade em si é repleta de relações de poder, e esse fenômeno é universal. Ao discutir a relação entre poder, força e autoridade conclui que poder é uma força latente, sendo esta uma forma de manifestação do poder. Já autoridade é o poder institucionalizado. Poder é, então, a possibilidade de usar a força dentro de uma situação social, configurando-se como a síntese de força e autoridade. Poder dá suporte à ordem fundamental da sociedade e sem ele não existe organização nem ordem. Autoridade em si não existe sem o imediato suporte do poder e a sanção final da força.

Bierstadt distingue, ainda, poder de dominância ao afirmar que o primeiro é um conceito sociológico; e o segundo, psicológico. O lócus do poder é o grupo, o da dominância, as relações interpessoais e está relacionado exclusivamente com traços de personalidade.

Wrong (1968) também afirma que nas interações sociais as pessoas controlam o comportamento uma da outra e essa capacidade de controlar outros é definida como poder. Além disso, a submissão ao poder é a mais precoce e formativa experiência humana, inicialmente dentro da família e, depois, nas demais relações sociais e institucionais, o que reforça sua ideia de que todas as relações sociais são relações de poder. Diante disso, discorda da noção de relações de poder

²⁶ Uma discussão sobre poder prisional é feita no capítulo “Risco e Vulnerabilidade”.

exclusivamente hierárquicas e unilaterais que negligenciam uma série de interações, nas quais o controle de uma pessoa ou grupo sobre o outro dentro de uma esfera em particular pode ser equilibrada pelo controle do outro em uma diferente situação, aproximando-se da ideia de Edgar, O'Donnell e Martin (2003) que é discutida adiante.

O autor distingue, assim, dois tipos de poderes: 1. poder intercursivo que pode ser observado em relações caracterizadas por um equilíbrio de poder e divisão de alcance entre as partes, e existe quando o poder de uma parte é compensado pelo outro por barganhas ou decisões conjuntas, governando as relações quando a questão é de interesse de todos os envolvidos; 2. poder integral, quando decisões e iniciativas de ação estão centralizadas e monopolizadas por uma das partes.

Já Giddens (2003) observa que o poder dentro de sistemas sociais que gozam de alguma continuidade sobre o tempo e espaço presume relações regularizadas de autonomia e dependência entre atores ou coletividade em contextos de interação social. Entretanto, todas as formas de dependência oferecem alguns recursos através dos quais aqueles que estão subordinados podem influenciar atividades de seus superiores, isto é o que chama a “dialética do controle” nos sistemas sociais²⁷. Giddens observa, ainda, que o poder não é só uma questão de um impondo algo para outro através de força ou sanção; poder é o meio de fazer as coisas, a capacidade de alcançar resultados. A existência do poder presume estruturas de dominação²⁸.

Podemos sugerir, então, a partir do diálogo com os autores citados, que o episódio do pacto entre instituição e população carcerária, através das suas lideranças, pode ser caracterizado como o momento chave da instauração de um poder intercursivo, com alcances delimitados de ambas as partes. A autoridade das

²⁷ Essa ideia de que o poder é relacional se assemelha à noção de poder em Foucault que é caracterizada como resultante de uma relação de forças, sem titularidade específica mas que se exerce em uma direção, ficando claro onde não está, mas nem sempre se sabe ao certo quem o tem. As relações de poder são condicionadas e condicionantes de outras relações, como a de gênero, de família, de produção etc. e se conectam de tal modo que resultam em estratégias de dominação (Foucault, 2006).

²⁸ Arendt (1994) também contribui com essa análise de poder, violência e dominação. A autora identifica o poder como um instrumento de dominação e a força (ou a violência) como a mais evidente manifestação de poder. Destrichando o último conceito, Arendt lembra autores como Voltaire, Weber e Jouvanel para concluir que sem a possibilidade de dar ordens e ser obedecido, o poder não existe e que a efetividade do domínio é a sua essência. Poder, diz: “corresponde à habilidade humana de não apenas agir, mas de agir em concerto. O poder jamais é propriedade de um indivíduo; pertence ele a um grupo e existe apenas enquanto o grupo estiver unido” (ARENDR, 1994, p. 18). O extremo poder é a configuração em que todos estão contra um e a extrema violência é a situação em que um está contra todos, sendo que esta última não ocorre sem instrumentos.

lideranças perante os pares foi proporcionada pela legitimidade da instituição e o poder resultante passou a ser utilizado como fonte de controle social²⁹, aqui concebido segundo o uso dominante na literatura sociológica, qual seja, práticas humanas e arranjos que contribuem para a ordem social e, em particular, que influencia pessoas à conformidade (BLACK, 2008).

A violência encontrada nesse sistema social é a manifestação desse poder que se converte em instrumento de dominação. Aliás, vale lembrar Foucault (2006, p. 416) quando afirma que “a prisão é o único lugar onde o poder pode se manifestar em estado nu, nas suas dimensões as mais excessivas, e se justificar como poder moral”. Quando identificamos o poder em torno de uma pessoa – obviamente respaldada pela obediência de um grupo – concluímos que essa situação se mantém devido à violência, instrumento necessário para mantê-la, ou pela legitimação. Os relatos seguintes elucidam o que até aqui foi discutido:

[...] porque a realidade é essa: se não existir uma liderança na cadeia, existe crime. Porque antigamente era assim... A gente podia fazer qualquer coisa na cadeia... assaltar, matar... existiam várias quadrilhas. Hoje não. Hoje tem um comando que procura um modo de a pessoa viver lá dentro pra cumprir sua pena e sair. Às vezes faz isso de maneira errada, mas é o crime. (Interno, 34_(d) anos)

Porque na época que eu tirei a cadeia, 93, 94, o Sistema Carcerário não era como hoje... O Sistema era desgovernado; não existia ‘patrão’³⁰ como tem hoje, que comandasse a massa carcerária. Hoje tem como o cara se reabilitar e ele tirar a cadeia pra ir embora. (Interno, 37_(b) anos)

Hoje em dia não, graças a Deus, hoje a cadeia está mudada, está na paz... Mas ninguém era de ninguém... Deus ajude que conserve sempre assim... Que vem muitas pessoas novas, esses garotos novos são tudo inexperiente e se não tiver uma pessoa pra dizer como é, eles fazem besteira na cadeia. Besteira como tirar a vida de um irmão de sofrimento, eu acho errado. Mas cadeia é assim mesmo... (Interno, 39_(g) anos)

Vai ter até uma festa lá no pavilhão porque vai fazer um ano que seu xxxx está lá na liderança e nesse um ano ninguém levou facada, nem saiu esbagaçado, nem com cabeça aberta. Então foi um ano de paz depois dos ‘caveiras’³¹ que aterrorizavam todo mundo. É um recorde. (Interno, 39_(a) anos)

E depois que eu estou aqui, tem um ano e pouco que eu trabalho na piaçava pro ‘patrão’ lá, eu não tenho o que dizer. Eu estou melhor do que tava lá na outra cadeia. Lá foi mais turbulento: tinha rebelião, a

²⁹ Optamos pelo uso comum do termo a despeito das controvérsias existentes em torno dele.

³⁰ ‘Patrão’ é um dos termos como o líder é chamado pelos internos.

³¹ Outra designação para o grupo do Comando da Paz (CP).

polícia entrava, atrasava visita... Aqui pelo menos dá pra deitar, dormir e acordar na paz de Deus, mais seguro. Lá, quando abria, já era daquele jeito: já tinha dois, três, já no portão, esfaqueado. Aí quando não era isso, abria, tava tudo calmo; aí já via três, quatro já no outro pátio. (Interno, 37_(b) anos)

Podemos perceber que funções antes assumidas pelo *staff* foram pouco a pouco transferidas para as lideranças que, ao serem chamadas de “patrões” pelos demais internos, nos dá indícios da autoridade nelas investida. Elas têm o controle de aspectos vitais dentro do pavilhão: espaço, trabalho, segurança, sanções, acesso aos serviços etc. – tudo que antes era gerido pelo *staff* – até comercialização de bens permitidos e/ou contrabandeados. De fato, o interno não tem como escapar dessa estrutura e é impelido a reproduzi-la. Esses dados são compatíveis com os achados de Coelho (2005, p. 88):

Ao ser transferido para a cela de ‘convívio’, o preso deve apresentar-se ao “xerife”: este é o responsável, frente à administração, pela ordem na cela coletiva. Ao receber o novo preso, dá-lhe ciência das regras do “convívio” e destina-lhe uma “comarca” (a cama ou o espaço onde colocará seu colchão), que passará a ser seu “território”, seu espaço individual inviolável.

Outro aspecto a ser considerado nas falas é a avaliação feita pelos internos acerca do papel da liderança. Nos relatos sobre o tema, encontramos que em 66% deles podem ser identificadas avaliações positivas em relação ao papel do líder. Contudo, embora alguns internos festejem a relativa diminuição da violência visível a partir da instalação das lideranças, essa função é vista de forma ambígua pela população prisional, que vê contradições no fato de ser comandada por seus pares. De fato, reconhece que a liderança é exercida de forma coercitiva, pois se são os líderes quem, por vezes, controlam a situação dentro dos pavilhões, são eles também os autores da violência física existente. Os diversos relatos demonstram os sentimentos e as reflexões sobre esse aspecto e esclarecem o real motivo pelo qual a existência de uma liderança é avaliada de tal modo:

Acho essa violência uma descarração... A cadeia é para a gente pagar o que errou perante a sociedade. A gente tem que tirar a cadeia pra ir embora. Mas não. Tem gente que chega, quer colocar logo uma faca, um facão, uma foice e quer mandar na cadeia, quer dar ordem. Eu não recebo ordem de ninguém dentro da cadeia. A cadeia é pública, é do governo pra gente tirar, não é para o preso mandar. Quando a gente está preso é mais discriminado do que fora. (Interno, 25_(d) anos)

Esse negócio de ter linha de frente é uma coisa que eu, particularmente, sempre achei errado. Uma só pessoa tem voz sobre todos... Não pode isso, não pode aquilo... (Interno, 33_(b) anos)

A liderança é até bom pro presídio mesmo pra não virar muita bagunça, mas às vezes se apodera muito. Aí passa a fazer a parte da polícia e a gente vive com medo de errar. Tem muita covardia, muita armação. Eu vivo aterrorizado com medo de errar, pois só Jesus pra livrar o cara da morte. (Interno, 36_(a) anos)

Uma ou outra liderança trabalha mais ou menos como xxxx lá no pavilhão... Mas a maioria que já presenciei é só pancadaria, derramamento de sangue... Eu acho que se a gente está preso quem tem que tomar conta da gente é a polícia. (Interno, 33_(b) anos)

Não deveria ser assim, mas se não tiver uma pessoa, um líder, é pior. Tem que ter uma pessoa lá dentro que chame todo mundo, que tenha uma voz, que seja a principal, que as pessoas respeitem, porque senão a situação fica difícil, pois todo mundo vai querer tomar a sua própria decisão. (Interno, 37_(c) anos)

Acho que se não tiver uma pessoa como tem hoje no pavilhão, a cadeia fica muito violenta. É como um canil cheio de cachorro. Se não tiver uma pessoa que bote uma regra, complica. Se ele for muito rude, ele pode ter muito inimigo. (Interno, 35_(b) anos)

O que eu não suporto é de não poder chegar no portão para reivindicar um direito. Tem que estar sempre com um deles [Comissão]. O mais rigoroso lá é a comunicação, pois tudo tem que ser passado por eles. Fica um no portão, tipo um guarda que é mais rigoroso do que um agente. Lá é regra por cima de regra. Acho que tem regra até pra ter regra. Cada cela tem um responsável pela cela e cada galeria tem um responsável pela galeria. Se está acontecendo algo naquela cela, o responsável tem que falar com o líder porque se ele não falar e outra pessoa falar, ele recebe punição. (Interno, 39_(a) interno)

Aí desce o líder com uma parte do bando dele e diz: 'Você e esse que tira com você aí, adianta o lado'. Eu disse: 'normal'. Aí cheguei na cadeira de praia que eu tenho lá, sentei e falei: 'Guarda, os donos da cadeia disseram que não querem a gente aqui não, viu?' Eles querem que quando eles falem 'Saia' que a gente bata na grade e peça pra sair. Eu não me preocupei hora nenhuma. Aí tava dando três horas quando fica só um agente no portão. Quando deu três horas nós colocamos cinco colchões no portão. Pensei: 'Se eles quiserem estourar, eles primeiro vão passar pelo fogo, depois pela faca da gente até chegar até a gente'. Aí chega ele e um bando de uns oitenta. Aí eu disse: 'O seguinte é esse, eu pedi aos guardas; agora só saio quando a polícia me tirar; se a polícia não me tirar, problema da polícia'. Aí ele foi na segurança e os guardas vieram me tirar. (Interno, 39_(a) anos)

Notamos, nessas e em falas anteriores, que a ausência de alternativa visível para a mediação dos conflitos e manutenção da ordem torna a liderança aceitável

para alguns ou essencial para outros. No último relato fica demonstrado como a resposta que a instituição dá às demandas das lideranças – cotidianamente designadas como “os donos da cadeia” pelos opositores desse sistema – legitima as suas ações, criando uma propensão à aceitação de seu papel. Na realidade, os internos carecem de alguém no papel de controle, de organização e de facilitador devido à extrema dependência vivenciada nesse ambiente.

Em seu trabalho em uma penitenciária mineira, Paixão (1987, p. 79) também encontrou essa ambiguidade e sobre isso concluiu que “[...] os presos se ressentem – por vezes amargamente – dos custos da dominação da massa por lideranças organizadas, mas terminam por se submeter a elas – por medo, cálculo ou resignação”.

Nos relatos podemos apontar, ainda, que a percepção negativa das lideranças está associada à reflexividade dos internos que conseguem perceber todas as outras questões envolvidas no exercício da liderança, como o tratamento diferenciado a depender do poder de cada um em relação aos demais, os ganhos econômicos, as regalias. As desigualdades, já normalmente presentes em qualquer grupo social, são aqui ampliadas especialmente pelo domínio do capital econômico e pelo rígido controle social que restringe a agência e as possibilidades de ampliação dos próprios recursos. Os excertos abaixo dão mostras disso:

Muito ladrão que está na cadeia, a maioria não quer nem sair mais aí de dentro, porque eles acham que tem uma fonte de renda aí dentro que lá fora não vai achar isso. Quantos venderam cela aqui dentro, mais de mil reais cada cela. Se alguém vende uma cela e o cara que comprou vai embora, a cela é repassada para algum conhecido da coligação; não é pra qualquer um que tem dinheiro. Aí ele vende por mil e quinhentos... Veja só: mil e quinhentos sem fazer nada. Só comandando... (Interno, 38_(a) anos)

Tem que acabar com a linha de frente. Porque se eu tenho costas quentes eu posso matar um companheiro; se não tenho, vou pensar mais pra fazer isso. O linha de frente manipula os outros. Se não acabar com as quadrilhas dentro da prisão, não acaba com o crime organizado na rua; não tem como. Todos os praticantes da rua estão aqui presos, mas não deixam de estar praticando lá. Eles ganham muito poder aqui, pois é muito lucrativo. Tudo na cadeia é vendido. Nada é de graça, nada. Então, o linha de frente, ele comanda tudo. Pelo valor ser superior ao que ele ganhava na rua, ele nunca vai querer sair do crime. E tem gente que aqui cria vínculo, é protegido pelo linha de frente e quando sai, fica devendo e vai trabalhar pra ele na rua. (...) Isso aqui é um caldeirão pronto pra explodir a qualquer momento. Até uma carta a gente não pode passar pra outra pessoa. Se você vai mandar uma carta pra casa, eles têm que ler. Acho isso humilhante demais. Um belo dia, eu saí pra lavar roupa, quando eu

voltei tava um cara olhando meus diários e ele é da família, lá dentro, entendeu? Dei o flagrante, mas não falei nada. Quando foi de noite ele disse que eu colocava até a hora que acordava, dormia, mas não quis comentar as outras coisas que tinha. Então eu uso algumas palavras pra despistar. Tudo que é mais complicado eu coloco 'tempestades' pois só eu entendo. Tipo um código que eu tenho pra não sofrer. (Interno, 36_(a) anos)

Nada pra nós que somos fracos, favorece... A mídia generaliza tudo: ah, nas celas tem frigobar, televisão de plasma, não sei o que... No meio de mil e poucos é um, dois, que tem isso... Só a linha de frente. Se fosse assim ninguém ia pra rampa todo dia pegar aquela comida... quem tem o poder aquisitivo, tem um poder paralelo... eu que não tenho nada, para ter o mínimo tenho que fazer uma função, fazer um artesanato e pagando por aquele outro que tem tudo, porque quando a bomba estoura a gente é que paga, como sempre. (Interno, 46_(a) anos)

Chega um agente se queixando que um interno, que não está na lista do Sereno, queria ficar até mais tarde fora da cela. O coordenador dá instruções precisas de que só fica quem está na lista. Fico sabendo que é uma forma de privilégio e, conforme citado por um outro interno, é regalia da comissão que está à frente do pavilhão. (Diário de Campo, 08/04/2008)

Não existe, pois, unanimidade dentro da população carcerária acerca do papel das lideranças ou “comissões” e muitos dos internos conseguem perceber a ironia de tal instituição. Contudo, em virtude da diminuição relativa da violência visível e do controle dos problemas existentes nos pavilhões, as ‘Comissões’ foram sendo cada vez mais reconhecidas e, no decorrer dos últimos anos, suas áreas de atuação foram mais ou menos ampliadas, bem como as regalias conquistadas, a depender do estilo gerencial da Direção. Percebemos um movimento pendular de restrição e ampliação do espaço ocupado pelas lideranças que depende do contexto, da configuração do campo. Mudanças de gestão sempre acompanham promessas de reformulação na dinâmica dos controles, mas o poder intercurso, até aqui, sempre prevaleceu:

[...] quando ele [diretor] assumiu, ele reuniu a comissão de todos os pavilhões, pois acontecia muita coisa. Eu não conseguia acreditar que o funcionário tomava tapa de preso, os presos se achavam superior a tudo, até ao guarda. Aí o Dr. xxxx reuniu todas as comissões e falou: olha, eu não sou contra que na cadeia tenha comissão, só vou dizer uma coisa, na cadeia pode ter comissão sim, só quero que saiba que quem manda na cadeia é a Secretaria, depois eu, que sou o diretor, e meus guardas, não a comissão. A comissão está para administrar a cadeia e ajudar um pouco. (Interno, 39_(a) anos)

De forma geral, os líderes passaram a administrar os pavilhões e a assumir funções que antes eram do *staff*, como já mencionado, designando onde cada preso poderia ficar; controlando assistência médica, social e jurídica através da criação, pela própria Secretaria de Justiça, dos ‘monitores’ para cada uma dessas áreas. Esses monitores são escolhidos pelos líderes e têm a função de elaborar as listas de atendimento, numa transferência clara das atribuições do *staff*.

Essas atribuições culminaram na ampliação de outras formas de vitimizações mais sutis – embora as vitimizações físicas persistam com altos índices como veremos adiante – mas igualmente danosas para a maioria da população carcerária. Assim, a ordem e o controle social se dão pela manifestação ou possibilidade de manifestação do poder através do uso da força e da coerção, corroborando a afirmação de Giddens (2003) de que ordem e controle estão intimamente relacionados com a noção de poder.

Vemos, a seguir, alguns exemplos citados acerca do papel determinante do líder na organização dos pavilhões, na manutenção da ordem, das atividades e rotinas:

Minha visita não pode trazer droga porque só quem pode colocar droga pra dentro é a comissão. Antes na observação eu podia pedir pra alguém trazer porque não tinha regra, não tinha lei, agora que estou no pátio tenho que seguir as regras. (Interno, 39_(a) anos)

Aqui tem mais regras. O Linha de Frente coloca as regras, não oprime ninguém; se puder ajuda, não atrapalha. Se um der um tapa em alguém ele vai ser punido: vai fazer um trabalho ou ficar na igreja ou ficar na observação, 30, 60 dias. (Interno, 29_(d) anos)

Quando acontece algo, às vezes, a gente nem sabe quem foi, pois é a cadeia toda em cima de um. Hoje ninguém faz nada se não tiver uma ordem. Ninguém pode espancar, riscar o dedo em alguém se não passar pela comissão. Mas antes qualquer coisa era problema... (Interno, 39_(c) anos)

Em um dos pavilhões, os presos, no dia anterior, estavam semiparalisados: não saíram para as atividades cotidianas (escola, trabalho...). Acompanhei o agente penitenciário que foi buscar os internos para a Escola. Ao chegar, ele perguntou quem iria para a escola e noto que sempre quem se apresenta para a interlocução é ou o líder ou um dos seus soldados. Nenhum outro preso conversa com o agente. Um dos soldados se apresentou e disse que não iriam e que todos iam juntos na segunda-feira. Aí perguntei por que não iriam e ele me informou que foi por causa dos ‘problemas que tiveram durante a semana’. Em seguida, disse que iria ver com “os colegas” se todos desceriam ou não pra Escola após, certamente, algum sinal da liderança. O interno foi, então, conversar com o líder do pavilhão que

autorizou a saída. Ele retorna dizendo que todos vão descer para a Escola. (Diário de Campo, 31/07/2008)

O interno precisa pedir ao 'patrão' para sair do pavilhão quando é chamado para um dos Serviços da instituição. E às vezes o 'cara' está ocupado, está jogando bola, está com visita ou mesmo resolvendo outro assunto. Sempre trabalhei nos módulos e via isso acontecer constantemente. Se o cara tem que ir ao médico tem que justificar ao líder o motivo pelo qual está indo: "Está doente de quê?" Pergunta. (Staff, 49 anos)

Quando solicito ao interno que mande me avisar quando precisar falar comigo, ele diz: "É difícil, ninguém traz não, pois a Frente não deixa. É difícil demais pra chegar até vocês aqui". (Diário de Campo, 29/05/2009)

Vou à Segurança levar a relação de atendimentos do dia. Lá encontro um dos membros do staff conversando com um interno que é da linha de frente de um dos pavilhões. Estão discutindo sobre a alocação de internos dentro do pavilhão em virtude da desativação de um dos módulos. (Diário de Campo, 26/05/2008)

Mais uma vez, notamos como se processam as funções de ordem e controle e como são legitimadas pela instituição ao se reportar sempre à Comissão, ao compartilhar tarefas com as lideranças ou quando chama os "interlocutores" para solucionar problemas com a população carcerária. Não são incomuns reuniões periódicas com as lideranças na sala dos gestores para tratarem do "andamento da cadeia". Embora pareça ser um processo democrático de administração, as decisões não são submetidas a toda a população, mas sim ao grupo que detém, naquele momento, o poder. As lideranças utilizam o poder como meio de controle social no cotidiano prisional através de diversos instrumentos que vão desde a confecção de uma cartilha com as normas do pavilhão ou Unidade, conforme apresentamos, até ao uso da força nas formas de vitimização. Cabe ressaltar que o uso da força por outra pessoa, que não o líder, tem que ser respaldado por este e, algumas vezes, obedece a um ritual:

Acompanhei a oitiva desse interno na Comissão de Sindicância. Lá ele disse, ainda, que o episódio começou as 7:00h quando a casa abriu e que o líder foi quem deu o primeiro tapa. Nesse momento, o agente penitenciário comenta que essa é uma norma da cadeia. É o líder quem tem que dar o primeiro tapa. Só depois, os demais podem avançar. É uma demonstração de poder e liderança. (Diário de Campo, 12/06/2009)

As situações de conflito entre internos também são resolvidas pela liderança do pavilhão ou 'linha de frente', através de vários procedimentos que se

assemelham aos tribunais do crime estudados por Feltran (2010) nas periferias de São Paulo. Nessas comunidades, as contendas são resolvidas através das lideranças criminosas locais em procedimentos conhecidos como ‘debates’, que arbitram as sanções para as diversas causas e seus envolvidos, em um ritual similar àqueles que ocorrem nos tribunais legais. Um dos procedimentos identificados na instituição penal é o que denominam ‘para’ ou ‘sumário’, que se refere a uma espécie de tribunal em que, a depender do caso, as partes são ouvidas e a sanção é estabelecida e cumprida de imediato. Outra modalidade encontrada em um dos pavilhões é o ‘limpa’, que ocorre após o interno ter recebido dois cartões vermelhos (duas advertências) por alguma falta cometida. Sua denominação se refere à ideia de que o envolvido está “sujo” na cadeia, e o “limpa” tem a função de fazer com que pague pelas faltas. As falas abaixo esclarecem esses procedimentos:

[...] Pra que fui falar isso! Na mesma hora fui pro ‘Para’ que é o acerto com eles. Se eu não tivesse como me explicar, ia ser problema... (Interno, 33_(e) anos)

‘Para’ é quando a pessoa leva uma queixa; aí os envolvidos são chamados pra conversar com a frente da cadeia e a galera dele. É como se fosse um julgamento. (Interno, 39_(a) anos)

Neste pavilhão a maioria não é uma população de alta periculosidade, mas tornam-se perigosos por serem influenciados com muita facilidade pelos supostos líderes. Se eles disserem: ‘vamos fazer tal coisa hoje’, tem de fazer. Eu considero a sociedade dos internos organizada. Eles têm até uma espécie de tribunal. Quando alguém comete uma falta, eles reúnem todos para “sumariar”, esse é o termo que eles usam. E nesse ‘sumariar’ eles impõem penas que quem deveria a princípio impor era a gente; eles lá dentro acabam criando as próprias leis e regras deles, por isso é uma sociedade organizada; nessa sumarização que eles fazem, eles levam os internos envolvidos e dão uma condenação para quem eles acham que está errado. Essa pessoa, que é sumariada, é sentenciada e condenada por essa sociedade deles a ir para o castigo ou para o seguro. (Staff, 43 anos)

O ‘limpa’ acontece quando a pessoa está com dois cartões vermelhos; aí a pessoa fica encurralada. O ‘limpa’ é aplicado à alma suja. (Interno, 36_(a) anos)

A sentença pode variar a depender do *status* das pessoas envolvidas e isso nos remete novamente à questão do poder e sua multidimensionalidade como veremos no modelo de Edgar, O’Donell e Martin (2003), (vide p. 180 nesse trabalho), bem como sua relação com a vitimização, conforme iremos propor em outro capítulo. Vejamos exemplos de ofensas consideradas sérias e que, caso outros internos com

maior capital social ou econômico estivessem envolvidos, certamente o tipo de ‘castigo’ seria outro:

No pavilhão teve um problemzinho na sexta-feira, no dia da visita íntima, e o cara deu uma cacetada no outro, uma paulada, para matar; quer dizer: a cadeia está em paz, o Corpo está em paz e ele é cadeeiro, tirando oito anos de cadeia, fazer uma besteira dessas; aí o “home”³² pegou e falou: ‘rapaz, você sabe que não pode acontecer isso de forma nenhuma; se for pra acertar alguma coisa, deixa pra depois da visita’. Outra coisa: a cabeça do cara sangrando e ele dando paulada no cara. As visitas ficaram todas com medo e entraram pra cela, ficaram tremendo e tem uma senhora lá que tem problema do coração. Aí chegaram os soldados [da linha de frente] todos né, como chamam... Aí o homem chamou os dois e disse que da próxima vez não ia ter perdão, mas que ia dar uma oportunidade pra eles, pois eram cadeeiros³³. (Interno, 29_(a) anos)

Ao chegar ao Serviço Médico tomo conhecimento de que um preso fora agredido por outro que padece de distúrbio mental e que, infelizmente, não está cumprindo medida de segurança. Esse interno cravou uma tesoura na cabeça do parceiro de cela que fora encaminhado ao hospital. Ao encontrar o agressor, vejo que ele está com uma grande mancha no rosto, ao que ele me informa que algumas pessoas do pavilhão o agrediram após o episódio com o parceiro de cela. Soube depois que ele escapou relativamente ileso, porque é protegido do líder do pavilhão que cobrou dinheiro de sua família para protegê-lo. (Diário de Campo, 15/05/2009)

No primeiro caso, duas normas foram quebradas nesse episódio: não sangrar e respeitar as visitas. A quebra da última norma, ocorrida quando o interno tenta matar outro em dia de visitação, é vista como grave no ambiente carcerário e ensejaria outras sanções que iriam além da mera advertência; mas o fato de ser “cadeeiro”, isto é, de já estar há algum tempo na cadeia e ter uma “caminhada”, como dizem, propiciou que a sanção fosse mais leve. No outro caso, o status econômico protegeu o agressor que poderia ter sido morto se suas condições fossem diferentes e se o líder não tivesse interferido no episódio. Aqui, encontramos exemplo de uma das estratégias de enfrentamento, a barganha envolvendo compra de proteção, aspecto que será aprofundado adiante.

Ser novato ou cadeeiro é fator de vulnerabilidade, ressaltamos que essa hierarquização em relação ao “tempo de cadeia” e outras características estão tanto relacionadas com o poder pessoal dentro do grupo quanto com a assistência recebida pela instituição, posto que esta é mediada pelo sistema social existente (quem pode ou não ter acesso aos serviços). Como consequência, se amplia o

³² Outra forma de denominar o líder do pavilhão.

³³ A expressão ‘cadeeiro’ designa aquele que tem experiência e longo tempo na prisão.

quadro de ausência de equidade no tratamento dispensado aos internos tanto em situações cotidianas e corriqueiras quanto em outras que atentam, claramente, contra a sua saúde e bem estar:

Estou aqui todo me coçando e pedi ao funcionário pra me dar uma pomada [percebo que de tanto coçar está sangrando nos braços], mas ele disse pra pedir ao monitor. Mas aí, sabe como é, eu sou novato. Aí o monitor vai mandar os nomes dos chegados, de quem está há mais tempo na cadeia... Mas é isso mesmo, um dia estarei dentre os mais velhos... (Interno, 39^(g) anos)

Esse aspecto ilustra como a cultura prisional interfere na efetivação dos poucos programas de assistência existentes na instituição penal – o tratamento médico, por exemplo – devido aos valores, discriminação e significados atribuídos a uma ou outra situação. Permitir que um novato tenha acesso ao serviço é uma afronta às normas dessa cultura e à hierarquia de direito às “regalias” e “privilégios”.

Byrne e Hummer (2007) concluem que os estudos compartilham a ideia de que valores afetam o comportamento e que a cultura prisional toma a forma de um código único que define como o prisioneiro deve agir e reagir na prisão. Stowell e Byrne (2007), retomando a ideia de Sykes (1958), enfatizam que as condições da prisão são a causa principal dessa cultura, entretanto, consideram que esta é consequência da interação entre cultura comunitária externa e as expectativas comportamentais institucionais. Acreditamos, a partir da ótica de Giddens bem como de Bourdieu, que essa cultura é construída dialeticamente: aspectos externos são reconstruídos no ambiente prisional que, por sua vez, influencia e remodela a cultura externa.

A cultura prisional, assim, espelha alguns dos aspectos da comunidade de origem dos prisioneiros que se ajustam às condições específicas. Um desses aspectos é como um interno alcança a posição de líder, processo que se assemelha ao *modus operandi* das gangues nas disputas de espaços no mundo externo. Na literatura prisional, encontramos duas modalidades que também foram identificadas no ambiente estudado. A primeira delas – mais próxima à cultura das gangues – é a tomada de poder através da força e se caracteriza por uma disputa de grupo de internos, usualmente, liderados por pessoas de *status* semelhante no mundo do crime:

Eu vejo assim: primeiro o poder aquisitivo, os líderes são aqueles que têm mais poder aquisitivo, na maioria dos casos os traficantes, quando acontece de termos assaltantes, por exemplo, assaltantes a

banco que também detêm o poder aquisitivo, mas que não se envolvem muito com tráfico, aí a coisa fica mais tensa, a gente percebe isso, por que eles querem por que querem sair, eles não querem permanecer. O traficante ele se acomoda mais, por que com o advento do celular dentro das prisões ele consegue ainda manter o contato com os outros. (Staff, 39 anos)

Esse cara estava em outra Unidade e retornou há pouco tempo para cá. Chegou no pavilhão derrubando a liderança anterior. É autor de vários assaltos a bancos por todo o Brasil. Movimenta muito dinheiro. Tem três advogados. É um terror. (Staff, 54_(a) anos)

Como estava tendo muito ‘espancamento’ no pavilhão, esses líderes tomaram à força a liderança, sob violência, e desde então xxxx está comandando a Linha de Frente. Desde, então, não está mais havendo cobrança de cela. (Interno, 42_(c) anos)

Outra forma de acesso ao poder se dá pelo convite da instituição, prática extinta há décadas em outros países (*Building Tender System*, ver MARQUART e CROUCH, 1984), em que os próprios internos eram utilizados como forma de controle social. O relato de um antigo líder revela essa prática:

No meu caso não precisei usar a força para assumir a liderança. Há quatro anos atrás o Corpo era de um jeito. Aí teve uma mudança, que os responsáveis de lá saíram; a Segurança tirou porque eram muito violentos. Aí a Segurança me convidou e comigo foram mais cinco; aí eu aceitei porque muita coisa eu via: muito estorquimento, muita oprimissão; então junto com meus colegas eu procurei ver se fazia uma coisa diferente. Tinha muita morte... (Interno, 40_(a) anos)

A tomada ou a assunção ao poder não é vista como um ato magnânimo de um grupo insatisfeito com as condições de gestão. Na verdade, assumir a Linha de Frente é um meio de se apropriar das regalias e, principalmente, da manutenção ou ampliação da possibilidade de comercialização de bens e serviços dentro da instituição penal. A cultura que impera no Sistema é uma resultante dos valores cultuados na subcultura criminosa e dos princípios capitalistas de geração de riqueza.

Mas é claro que onde existe poder, especialmente o poder autoritário, vai existir a oposição a esse poder. O líder controla, sabendo que pode ser destituído a qualquer momento e, por isso, algumas vezes, as regras são tão rígidas, o que revela a insegurança e a instabilidade da sua posição. As disputas pelo poder são constantes dentro do Sistema assim como os controles:

Disseram para o Líder que eu estava com três facas na cela, mas eu tinha falado pra ele que eu tinha uma faca e um celular. Aí ele revistou minha cela e achou só o que eu disse. Ele ficou com a faca e com o

celular porque só quem pode portar arma é quem é da família lá, quem é soldado. E eu não estou com vontade pra isso. Quem é da família tem alguns privilégios: não pega fila no telefone, não pega fila na rampa, ganha droga... Mas só que tem que ficar ali com ele, 24 horas. (Interno, 39_(a) anos)

Tinha um cara lá, conhecido, que servia as pessoas em um transporte, muita coisa... não tinha problema. Do nada morreu, tomou uma facada nas costas. Mataram ele pra ficar com o domínio da Unidade. Ele era o primeiro linha de frente e o segundo linha de frente matou ele pra ficar com o domínio. (Interno, 26_(a) anos)

Na semana passada teve um problema lá envolvendo a linha de frente que é composta de três internos. Cada qual andava com sua patota e dois deles acharam que o terceiro queria tomar o poder deles. Teve o maior problema, envolveu briga de faca e nessas horas a gente só pode chamar por Deus. (Interno, 32_(b) anos)

Lá no Pavilhão tem 180 pessoas que andam junto com a gente, mas dessas 180 mesmo pode ter alguém que está querendo tomar o lugar. Hoje somos dois. Ontem eu botei mais seis pra ir estudando o proceder de um 'frente', para seguir aquele regime que a gente tem lá. Eu vou preparando assim: quando tem uma coisa pra resolver, ao invés de eu ir, eu mando eles e fico à parte pra ver como vão resolver. Esse rapaz que está lá comigo, ele foi feito assim. Aí depois foi chamado e apresentado como frente. Mas quando tava em três, esse que saiu tava querendo tomar o meu lugar. Já tava com um grupo de vinte e oito pessoas pra me pegar e me tirar de lá. Aí não conseguiu. Tentou tomar à força quando eu tava sentado, almoçando. Aí um colega que tava atrás de mim percebeu; aí antes de fazer o que ele ia fazer avisou e a gente pegou. Ele tava com uma faca. Não posso dizer o que fiz com ele... Lá muitos falam que eu tenho revelação e alguns não se envolveram porque Deus ia contar pra mim o que ia acontecer. (Interno, 40_(a) anos)

Embora “se envolver na cadeia” seja fator tanto de proteção quanto de risco, acreditamos que alcançar a liderança é conquistar espaço para continuar as atividades criminosas e acumular riquezas. Em recente episódio, amplamente anunciado, um interno foi encontrado com duzentos e oitenta mil reais em sua cela, o que ilustra a magnitude do poder econômico. Contudo, liderar também significa vitimizar e, como veremos, ser vitimário aumenta a probabilidade de ser vitimizado posteriormente, pois o exercício da liderança é limitado espacial e temporalmente, mas suas marcas acompanham sua trajetória dentro do Sistema:

Agora, tem gente que quer a liderança por causa do dinheiro. Mas é a minoria que quer isso aí, porque a cruz para carregar é muito grande, pesa bastante, não só para o cara que está dentro da cadeia, mas também para a família dele lá fora. Como é o meu caso... Fui líder em 2002 em outra Unidade. Na Cadeia tem regras... É como o filho na casa da mãe; se erra tem que ter punição. E, algumas vezes, tem que

tomar algumas medidas e isso me acompanha até hoje; fica marcado. (Interno, 34_(c) anos)

Tem vinte dias que cheguei na cadeia e já me pegaram, vindo de outra cadeia, pra onde também não posso voltar porque tenho problema lá. Já saí de lá por isso. Tenho sete anos de cadeia e nunca ganhei uma saída, nada... Eu fico só depositado na cadeia. Estou em um depósito, guardado, praticamente. Eu já fui liderança em xxxxx e é por causa disso que todo lugar que eu chego eu arrumo problema. (Interno, 29_(c) anos)

A subcultura prisional limita as ações formais da instituição que se vê, por vezes, sem alternativas diante da necessidade de resolução de um problema que requer a transferência de um interno marcado por esse Sistema. É essa subcultura que determina as possibilidades possíveis e, ao nos depararmos com essa situação, poderíamos afirmar – numa análise imediata – que a instituição penal é comandada por seus residentes e o *staff* está completamente sem poderes. Conseqüentemente, estaria também sem instrumentos de controle e, diante disso, resta-lhe apenas ‘lavar as mãos’ e apontar a falta de controle do próprio Estado diante de uma sociedade comandada pela violência dos grupos organizados.

Essas situações se interconectam, pois a falta de confiança nas instituições em geral, inclusive a falta de confiança do próprio *staff* do Sistema, nos seus meios de controle, cria um discurso generalizado de impotência e naturalização da violência, da corrupção, da droga como inerentes à instituição.

A gente não pode garantir nada aqui. Lembro de uma situação de um indivíduo que não podia ficar em pátio nenhum, pois pertencia a uma facção. E uma mãe veio aqui muito aflita pra dizer que o interno estava sendo ameaçado, torturado e o Diretor me falou pra dizer pra ela que ele ia pro Seguro, que ela ficasse tranquila. Aí eu sentei, conversei com ela, que ela pudesse se tranquilizar que o filho dela estaria no Seguro. No dia seguinte, quando eu chego, para minha surpresa, a criatura já estava aqui em prantos pra dizer que o filho tinha sido espancado, esfaqueado e quase morreu. (Staff, 52 anos)

A instituição falha em proporcionar segurança e cria um ambiente de alto risco em que os presos mais vulneráveis têm a certeza de sua vitimização, pois também não confiam no Sistema formal. O Sistema realmente perdeu o poder?

Mais uma vez, vamos buscar em nossos atores/agentes as pistas a fim de encontrar respostas para essa questão:

Quando Dr. Xxxxx entrou, começou a melhorar um pouco, porque até antes quem comandava a cadeia eram as comissões. As comissões comandavam a guarda, a segurança e às vezes até o próprio Diretor.

A Observação³⁴ era refém. Se eles quisessem um benefício, como um ingresso, ou um dia a mais no ingresso, eles diziam: ‘se não permitir nós vamos abrir a observação e matar todo mundo’. Aí a Segurança ficava de cabeça quente e cedia... Os presos davam tapa na cara do funcionário... Pegar droga e jogar na cara do funcionário que achava que era perseguidor e dizer ‘pegue aí agora’... Então Dr. xxxx começou a mudar essas coisas, deixava a observação sempre vazia... E aí os presos ficaram sem ter como chantagear... Agora veio xxxx que poderia jogar mais duro... (Interno, 39(a) anos)

[...] Esse negócio de líder, só tem porque eles [o staff] querem, porque eles deixam, porque se não quiserem, não existe. Contra a força não há resistência. Quando eles querem, eles não entram e tiram? (Interno, 33_(b) anos)

A Segurança... Eles deram muito espaço, muita facilidade... Como um preso pode ter a chave da própria cela? Mesmo ele sendo linha de frente da cadeia, a Segurança é quem dá as regras. (Interno, 34_(d) anos)

Eu acho que a cadeia não vira, pois lagartixa sabe em que pau bate a cabeça. A Rotam, taí direto, a Choque... Qualquer revolta que tiver, a Polícia vai entrar e... bonde pra todo mundo... Eles estão com medo de ganhar bonde, transferência... A Direção tem que trabalhar em cima disso. Toda bagunça é autorizada pela liderança. Se pegar a liderança e der um bonde, fica todo mundo pianinho. (Interno, 39_(a) anos)

Mais do que “ensinar a missa ao vigário” a fala dos internos e nossa percepção é de que o *staff* e até mesmo o Estado não perderam o poder, mas se abstêm de exercê-lo, especialmente nas situações cotidianas, por pressões internas ou externas. Os poucos mecanismos de controle existentes não são eficazmente utilizados e, então, assistimos ao jogo de avanços e recuos de ambas as partes. O exercício do poder institucional só ocorre em situações extremas e sob respaldo de outras instituições do sistema de controle como em eventos de transferência de lideranças, revistas inopinadas baseadas em mandados judiciais etc. No cotidiano, o *staff* renuncia ao exercício do poder que se dá mais pela percepção da fragilidade do Sistema do que pela força da população. Embora menos evidente, não podemos compartilhar com algumas pressuposições do próprio *staff* de que o poder está completamente nas mãos das lideranças. O poder institucional existe embora não seja exercido; mas a possibilidade desse exercício está sempre presente. A ausência de suporte material, tecnológico, social, institucional e logístico contribui

³⁴ ‘Observação’ é o local teoricamente destinado aos presos novatos a fim de serem classificados e encaminhados, após dez dias, para as respectivas celas. No contexto estudado, porém, as celas da observação funcionam como ‘seguro’ onde ficam os internos que não podem conviver com os demais.

para a inércia do Sistema e para a transferência do exercício do poder para as lideranças.

Hoje a Polícia Federal entrou seis horas da manhã pra tirar um interno lá. Ele é um estelionatário, que rouba pelo celular, cheio de dinheiro; faz parte também da frente de lá. Deve ser transferido pra outro lugar. Isso aí é repercussão pela morte que teve na semana passada... Mas depois do acontecido a Segurança tem que dar alguma punição senão vai continuar. Um dos líderes hoje xingou a Delegada, xingou os guardas, disse que ia pegar os guardas quando entrasse, que ia fazer revolução, que ia parar a rampa. Aí os guardas, com medo, não abriram às sete horas. Aí chamaram a frente pra conversar e o líder disse: 'não sai ninguém; ninguém quer ideia não!' Mas depois saíram dois outros também da Frente e conversaram com o chefe da base e normalizou. Um dos líderes disse: 'pode abrir, meu velho'. Aí a Casa abriu. (Interno, 39_(a) anos)

Antigamente, disse um agente penitenciário, eles respeitavam mais, pois o agente podia tomar algumas atitudes. Depois do "Tortura Nunca Mais", continua, é que a situação ficou do jeito que está. Eles fizeram uma cartilha com os direitos dos presos e, depois disso, os presos sentiram-se respaldados para fazerem o que quiserem e começaram a tomar certas atitudes, diz. Particularmente, creio que essa é uma visão simplista da situação, embora considere que, certamente, a cartilha do grupo com os direitos dos presos tenha sido confeccionada sob forte influência das torturas vivenciadas por presos políticos. Penso que toda uma conjuntura culminou no processo de entrega do Sistema para ser autogerenciado pelos próprios internos. A verdade é que houve um recuo do Estado e, conseqüentemente, dos agentes públicos em relação às intervenções no Sistema. Formaram-se parcerias com instituições não governamentais e com os próprios internos para que o Sistema criasse o mínimo de problemas para o Estado. O Estado, como Pilatos, lavou as mãos e se ausentou. Fico pensando que o antigo respeito que existia em relação ao agente penitenciário se transferiu para o líder do pavilhão. Como diz meu Orientador, houve um deslocamento da deferência. Pude vivenciar isso mais tarde quando fui à Segurança. Estava conversando com o Coordenador quando chega um interno querendo saber o que queriam com o líder de um dos pavilhões. O agente esclareceu que queria que ele assinasse um depoimento. Aí o enviado disse que ia avisá-lo. Esse fragmento do cotidiano nos diz muito do Sistema e nos dá a dimensão do poder e das relações ali estabelecidas. O interno, que certamente é um dos soldados do líder, sai do pavilhão, entra na sala da coordenação, sem qualquer anúncio, e toma satisfações sobre o chamado ao interno. Por outro lado, essa atitude do interno é naturalizada pela coordenação e pelos outros Agentes Públicos que ali estão, pois se submetem a esclarecer para o soldado o motivo do chamado. Quais relações estão por trás disso? Um agente penitenciário me dizia que existe um pacto com as lideranças. Eles "seguram" os problemas existentes em cada pavilhão. (Diário de Campo, 17/02/2008)

Esse extrato do diário de campo nos diz muito do funcionamento cotidiano do Sistema e do compartilhamento de poder em virtude dos pactos. Os pactos, porém,

são instáveis como instável é a ordem dentro do Sistema. Ao mínimo sinal de que um dos lados não está cumprindo sua parte no acordo, a ordem se modifica bem como os controles. É de bom alvitre ressaltar, ainda, que a ordem social abarca pluralidades como pudemos perceber. As vozes dissonantes existem e marcam a diversidade e a dinâmica da ordem social; por vezes, porém, essa ordem fica sujeita a uma conformação dominante, não no sentido da maioria, mas no deslocamento do poder.

Por vezes, a resultante dos vetores de forças dentro dessa ordem pode ser observada e, então, percebemos sua fragilidade. Após uma revista para retirar drogas e dinheiro, por exemplo,

[...] o líder do pavilhão queria que a Segurança desse o dinheiro dele de volta, que era quatro mil reais. Aí a Segurança falou que os valores abaixo de cem reais iam ser devolvidos e acima disso ia ficar a critério do Ministério Público. No dia em que eles [internos] foram para a delegacia para depor sobre o dinheiro, não teve café [os presos se recusaram a pegar o café]... Aí a ordem foi que enquanto eles não voltassem [da delegacia], ninguém comia. No outro dia em que veio uma Comissão de Juízes, Promotores e Defensoria, depois que todos saíram e ficou só a defensora, todo mundo começou a bater nas celas para protestar... Aí vieram buscá-la. Aí na quarta, eles pegaram um interno de refém e queriam cinco mil reais dessa pessoa, aí espancaram o rapaz. Aí um amigo dessa pessoa telefonou para a Segurança e o pessoal invadiu e tirou o rapaz. Aí ele e os quatro acusados foram chamados agora pra serem ouvidos. (Interno, 39_(a) anos)

Em outra recente situação, após uma revista geral em que foram apreendidos celulares e drogas, o Diretor da Unidade chamou a “comissão” para conversar sobre o ocorrido. Quando essa “comissão” retornou para o pátio, seus membros foram violentamente agredidos por outro grupo dissidente justificando que eles foram ‘dedurar’ os colegas. Na verdade, já havia uma tensão entre esses grupos que disputavam o poder dentro do pavilhão e a ida à Direção foi o gatilho para a disputa, de fato, deixando várias pessoas gravemente feridas e encurraladas.

No primeiro exemplo, o prisioneiro, vendo-se subtraído de uma quantia relativamente volumosa pela ordem formal, buscou recuperá-la através da extorsão, não tendo conseguido seu intento devido à ação institucional. Nas duas situações, além da instabilidade da ordem, reiteradamente já pontuada, vemos também algum indício de cooperação entre a população em situações de vitimização, ainda que manifestamente não possam se posicionar sobre o episódio. Não existem dados, contudo, para sustentar que essa solidariedade seja uma marca do Sistema,

conforme acreditam os funcionalistas, embora aqui e ali, em situações extremas, possamos identificar algum cuidado com o outro, esse cuidado não ocorre de forma desinteressada. Tudo na cadeia tem um preço.

5.3 OUTRA QUESTÃO DE ORDEM: A ANÁLISE DAS SINDICÂNCIAS

A questão da ordem pode ainda ser discutida a partir da análise do registro de sindicâncias da Unidade, que se mostrou um importante recurso para apreensão do cotidiano prisional, seus conflitos e arranjos nem sempre perceptíveis, constituindo-se em um barômetro dessa ordem e do próprio Sistema. Nessa análise, aparecem alguns exemplos de conflitos entre todos os atores/agentes do Sistema e, ainda, um ator/agente nem sempre lembrado nos estudos sobre o tema, mas que se revela uma peça importante na configuração da estrutura desse universo: a visita.

Os eventos infracionais ocorridos na Unidade, eventualmente, são alvo de sindicâncias a fim de se apurar as responsabilidades e definir as sanções cabíveis. Há um consenso na literatura de que os eventos envolvendo agressões ou outras vitimizações são subreportados e, aqui, podemos partir também desse pressuposto. Além disso, cabe ressaltar a demora na apuração da maioria desses eventos, vez que encontramos processos que foram abertos meses depois da ocorrência do fato, dificultando a apuração e possível sanção.

No período de março de 2007 a junho de 2010, encontramos 393 registros de sindicâncias referentes a infrações cometidas pelo *staff*, por internos, ou por visitantes, assim distribuídos: 111 (28,2%) registros envolviam visitas; 228 (58,0%) estavam relacionados a internos; 24 (6,2%), ao *staff*; e 30 (7,6%) não tinham autoria definida.

Os tipos de infrações cometidas variam a depender da categoria do autor. Dentre as visitas, a infração mais comum é a tentativa de adentrar na Unidade com celular ou chip e, algumas vezes, com drogas; dentre as infrações cometidas por internos encontramos posse de celular, de armas brancas e de drogas, agressão a outro interno, desrespeito e ameaça ao *staff*. Já entre o *staff* foi possível identificar como infrações mais comuns comportamentos de negligência, desídia e envolvimento com fuga de internos e contrabando. O Quadro 5, abaixo, traz o levantamento de todas as infrações encontradas e, de certo modo, explica a atitude

de desconfiança existente entre os atores/agentes, a qual é causa e consequência do clima diuturno de tensão existente na instituição penal:

| Sindicado | Motivos |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Interno | Apreensão de drogas, bebidas, serras, macaco hidráulico, furadeira, filmadora, monitores, placas eletrônicas, cadeado, celular, chips, armas brancas (faca, facão), arma de fogo, desrespeito a servidor, agressão letal a interno, agressões físicas a outro interno, agressões físicas a visita, agressão letal a visita, tentativa de fuga, agressão a servidor, ameaça a servidor, obstrução dos serviços dos servidores, dificultar o acesso de outros internos aos serviços da Unidade (odontológico, médico, psicológico etc.), desordem, desacato, desrespeito, dinheiro em espécie, moeda falsa, extorsão, comportamento indecoroso. |
| Staff | Apreensão de drogas, abandono de posto, corrupção, evasão de interno, agressão a interno, falsificação de atestado médico, facilitação de entrada de contrabando, desrespeito a visitas, maus-tratos a internos, conivência com condutas inadequadas de internos. |
| Visita | Desacato, ameaças a servidor, desrespeito às regras, apreensão de chips, celular, bebidas, drogas, agressão a interno, pernoite não autorizado. |

Quadro 5. Infrações cometidas pelos atores/agentes que resultaram em sindicância no período de março de 2007 a junho de 2010

Embora a maior parte das sindicâncias envolva internos, se aprofundarmos a análise veremos que as maiores infrações – relacionadas à posse de contrabando – envolvem outros atores, quais sejam visitas e servidores. Como vimos, a falta de controles eficazes propicia a ocorrência das situações encontradas que, paradoxalmente, vão ser punidas – em alguns casos – pela própria instituição que a favoreceu. Explicando melhor, a própria instituição que falha nos seus controles pune os comportamentos decorrentes de suas próprias falhas, atribuindo culpabilidade àqueles que delas se beneficiam. Um episódio descrito no diário de campo demonstra uma faceta desse paradoxo:

Ao chegar, sigo para o local onde vou trabalhar e vejo que a sala está entulhada de facas, facões, drogas, ferros... Vários materiais retirados nas revistas e que ali estavam para serem catalogados. Normalmente eles ficam por ali, em caixas; mas hoje estavam todos espalhados. Diante da impossibilidade de trabalhar entre tantos materiais perfurocortantes, tenho que aguardar e acompanhar dois internos, que trabalham na área livre, na organização desse material. Fico pensando no paradoxo desse momento e na confiança depositada nesses internos que, por sua vez, são normalmente pressionados por

outros, que não saem dos pavilhões, a servirem de mensageiros e entregadores. É muito comum termos conhecimento de que algum deles está envolvido em um ou outro episódio de entrada de materiais não permitidos. Mas, penso, nós mesmos os expomos a tal situação e muitos se curvam às pressões como forma de sobrevivência. Em virtude do tamanho das armas ali expostas, conluo também que é impossível a entrada desses materiais sem a conivência de alguém do staff. Não há como disfarçá-los... (Diário de Campo, 16/06/2008)

Vemos, ainda, grande número de ocorrências derivadas das relações entre os atores/agentes as quais discriminamos abaixo:

- 25 agressões a internos por outro interno;
- 5 agressões a servidores por interno;
- 25 eventos de desrespeito a servidor por internos;
- 11 eventos de desrespeito a servidor por visitas;
- 4 eventos de desrespeito a visitas por servidor;
- 5 mortes violentas de interno por outro interno;
- 10 ameaças de morte a servidores por internos;
- 1 ameaça de morte a servidor por visita.

A frequência menor de eventos envolvendo o *staff* não pode ser considerada de forma estanque. As sindicâncias envolvendo tais servidores normalmente são realizadas devido a denúncias ou por solicitação de órgãos externos (Vara de Execuções Penais, Polícia Militar ou Civil, Ouvidoria etc.), revelando uma cultura corporativista, pois dificilmente a instituição inicia algum procedimento a partir dos seus próprios órgãos de controle, vez que não existem instrumentos para tal mister. De todo modo, os números revelam a qualidade das relações existentes.

Há ainda que se considerar, conforme anunciado, o papel da visita que é o elo entre o interno, o *staff* e o mundo externo. Receber ou não receber visita define quem é o preso e parte do seu *status* no ambiente prisional. As visitas, juntamente com parte do *staff*, alimentam os processos que ocorrem dentro da prisão e, muitas vezes, são forçadas a servirem de ‘aviões’ ou mensageiras. A alta incidência de sindicância envolvendo visitas demonstra seu papel ambíguo perante o preso e a instituição. Além disso, são as mais ‘sancionadas’ nos processos de sindicância vez que, como disse um *staff*, “*são mais fáceis de serem punidas, pois a depender do status do interno infrator, as sanções decorrentes dos processos de sindicância nunca são efetivadas. Depende da gestão...*”. Para esclarecer, as sanções para

visitas são, em geral, suspensões do direito de visitar por um tempo determinado (30 a 90 dias); e as sanções dos internos vão de advertência verbal a reclusão em sua própria cela até 30 dias.

O quadro demonstrado até aqui revela, mais uma vez, que as relações entre atores/agentes não são pacíficas e moldam a cultura prisional. Nos próximos capítulos discutiremos os processos de vitimização que ocorrem sob a égide desse Sistema, e, adiante, as estratégias desenvolvidas pelos internos para enfrentar essa vitimização.

6. TIPOS DE VITIMIZAÇÃO

A literatura comprova que as taxas de vitimização dentro da prisão são mais altas (até treze vezes no Canadá conforme estudo de Ouimet, 1999 *apud* Chubaty, 2001) do que na comunidade em geral, devido às suas características de exposição da pessoa a um estilo de vida criminal, às práticas coercitivas, ao limitado controle e, ainda, à ausência de alternativas de escape. Desse modo, teorias de vitimização baseadas em amostra da comunidade em geral são insuficientes para entender as incidências da vitimização na prisão ou distinguir riscos de vitimização, a exemplo da teoria das atividades rotineiras, visto que as atividades, dentro da prisão, são comuns, repetidas e limitadas (CHUBATY, 2001).

É admissível supor que, no nosso contexto, apesar das altas taxas de vitimização encontradas na sociedade, o perigo de ser vitimizado é maior dentro da instituição penal. Se considerarmos que os participantes da pesquisa estavam no Sistema Prisional em média por 4 anos e 7 meses³⁵, podemos utilizar taxas de prevalência de vitimização da população geral que consideram os últimos cinco anos para fins de comparação meramente ilustrativa – e não conclusiva, em virtude da metodologia que utilizamos e que explicamos adiante – com os nossos achados. Para tal fim, consideramos as taxas encontradas na Pesquisa de Condições de Vida e Vitimização na região metropolitana do Rio de Janeiro. Nesse estudo, as taxas de vitimização dos últimos cinco anos do momento da entrevista indicam que “20,6% da população foi vítima de, no mínimo, uma agressão/ameaça” (BORGES, 2008, p. 88), dado especialmente significativo para nossas análises a seguir.

Os dados relativos aos tipos de vitimização encontrados no trabalho de campo foram agrupados em dois grandes grupos: vitimização primária e secundária. Inicialmente, consideramos os danos causados pela instituição por ação ou omissão e, em seguida, aqueles provenientes das relações interpessoais entre pares classificados em primários, secundários, indiretos e subtipos conforme o caso (Figura 7). Ressaltamos, todavia, que essas dimensões estão intrinsecamente relacionadas e se aqui as distinguimos é puramente com o intuito de destacar seus processos singulares e apresentá-los de forma didática.

³⁵ Mo = 2 anos, Max = 20 anos e Min = 3 meses.

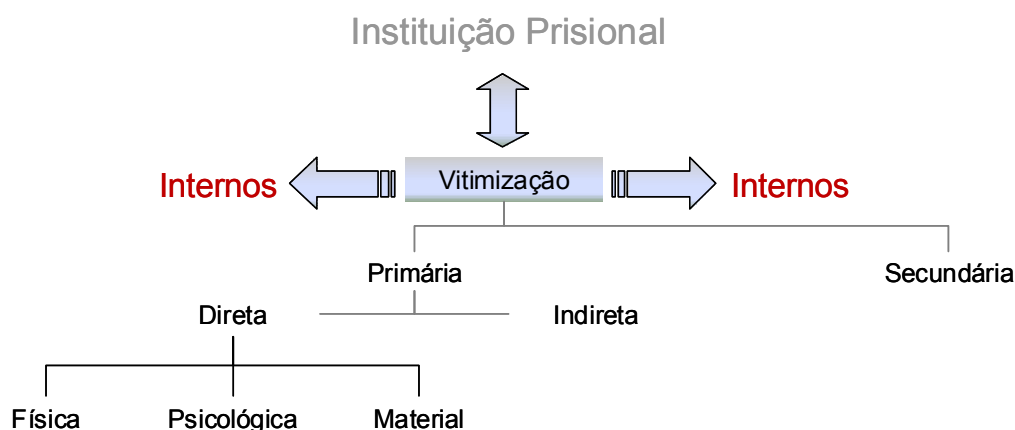


Figura 7. Modelo de análise

Dos 591 internos contatados na fase de *screening survey*, 54,3% afirmaram ter sofrido algum tipo de vitimização e, considerando o modelo acima, identificamos nos seus relatos 371 referências a um dos tipos, assim distribuídos: 81% das referências foram identificadas como vitimização direta; 13%, indireta; e 6%, secundária. Ressaltamos que os eventos citados não estão adstritos à instituição penal onde ocorreu este estudo e levam em consideração todo o tempo de custódia, pois aos participantes foi facultada a narrativa acerca das vitimizações sofridas no decorrer do seu percurso dentro das instituições penais.

Esse artifício metodológico, embora diferindo da forma usual de analisar a vitimização na sociedade extramuros, permitiu maior acesso aos incidentes visto que os internos se sentiam mais à vontade para se referirem a situações que, em tese, teriam sido vivenciadas em outra Unidade (devido à lei do silêncio e ao medo da exposição à vitimização por parte dos pares) e, por essas razões, a decisão de também contatar internos de uma Unidade de regime semiaberto que recebe os presos da Penitenciária após a concessão de benefícios.

Identificamos no estudo de Wolff et al (2007) taxas de vitimização em prisões americanas envolvendo também todo o tempo de encarceramento e comparando com a prevalência dos últimos seis meses, através de um procedimento de coleta anônima e computadorizada de dados. Como esperado, as primeiras taxas foram maiores que a segunda: 25% e 21%, respectivamente, dos homens referiram ataques físicos nos períodos citados.

Outro motivo para tal decisão é que grande parte da vitimização dentro do Sistema é processual e segue um *continuum* devido à movimentação do interno por várias unidades prisionais, sendo que um evento de violência pode estar relacionado a uma situação anterior em outra Unidade ou mesmo fora do Sistema, como veremos adiante. Desse modo, optamos por nos apropriarmos desse fenômeno de forma processual, pois a vitimização decorre de todo o tempo de encarceramento desde o ingresso no Sistema Penal.

Assim, chegamos às taxas de vitimização que foi classificada nos seus subtipos e ficou configurada conforme Tabelas 10 e 11, abaixo. Na primeira tabela, a base de cálculo é o número total de eventos reportados e, na segunda, o número total de internos que reportaram terem sido vitimizados. Dessa forma, foram consideradas, no primeiro caso, as vitimizações múltiplas e repetidas e, no segundo, apenas a vitimização múltipla:

Tabela 10. Referências de vitimização direta por tipo e agente vitimizador (%)

| Tipo | Agente Vitimizador | | Total |
|-------------|--------------------|-------------------|-------|
| | Instituição | Outro prisioneiro | |
| Física | 10,0 | 38,0 | 48,0 |
| Material | 15,9 | 9,2 | 25,1 |
| Psicológica | 4,8 | 22,1 | 26,9 |
| Total | 30,7 | 69,3 | 100,0 |

Tabela 11. Distribuição das ocorrências por tipo (%)

| Tipo | Total (%) |
|-------------|-----------|
| Física | 37,3 |
| Material | 35,6 |
| Psicológica | 29,2 |
| Indireta | 4,7 |
| Secundária | 4,1 |

A análise das tabelas acima aponta para, em termos gerais, maior vitimização direta e entre pares. O subtipo “material” tem a instituição como principal agente

vitimógeno, mas vitimizações físicas e psicológicas são as mais recorrentes dentro da instituição. Lembramos que consideramos apenas as vitimizações relatadas como tais pelos participantes. Logo, embora não possamos afirmar que a frequência encontrada retrate os números reais de ocorrência, podemos sustentar que os eventos citados se configuram como aqueles que estão mais presentes no cotidiano de cada um deles e que os incomodam a tal ponto de serem citados. É plausível também supor que os dados indicam uma estimativa mínima de vitimização se levarmos em consideração que muitos dos internos não estão preparados para admitir que foram vitimizados ou que vitimizaram alguém.

Quando consideramos o número de pessoas vitimizadas, verificamos como as vitimizações física e material estão próximas, numericamente falando, o que já nos indica também uma das condições de vulnerabilidade (que aprofundamos em outro capítulo), pois grande parte das pessoas que relatou vitimização física também sofreu vitimização material. Além disso, como a vitimização material tem como seu maior agente perpetrador a instituição, podemos ter uma noção da magnitude de sofrimento causado por ela, pois se aproxima daquela causada pelos pares. A diferença está no fato de que a vitimização material é uma condição constante, seu caráter é contínuo e, portanto, é relatada em um bloco único e assim computada; já a vitimização física é relatada em episódios e contabilizada em número de vezes e, assim, no relato e análise dos eventos (Tabela 10 acima) encontramos sua maior prevalência, o que ilustra uma maior vitimização pelos pares. Também, parece haver uma naturalização das condições de aprisionamento e, como já acentuamos anteriormente, um ataque, uma agressão coloca diretamente em risco a própria vida e, portanto, seus relatos são acentuados.

Podemos, ainda, asseverar que o cotidiano calcado nas relações interpessoais tem sido fonte de maior preocupação para os internos do que as condições ou procedimentos institucionais, se os considerarmos separadamente. Mas, se aproximarmos nossas lentes, constataremos que são essas condições que possibilitam os arranjos da vida diária que estruturam a vitimização entre pares, conforme veremos a seguir.

6.1 A INSTITUIÇÃO PENAL COMO AGENTE DE VITIMIZAÇÃO

O percurso daquele que foi capturado pelo sistema penal tende a ser longo, árduo e, muitas vezes, penoso, conforme Sykes (1958) apontou em seu estudo sobre as privações do encarceramento, e esse percurso, à primeira vista, parece atender aos objetivos atribuídos à pena de reclusão: dor e sofrimento.

Contudo, Mouat (1891), em um trabalho clássico e pioneiro, considerou que as excessivas privações têm pouca influência na dissuasão do comportamento criminoso, simplesmente, porque a dor é uma sensação e não tem imediata correlação com sentimentos morais. Então, o que seria excessivo e o que poderia ser considerado como consequências naturais do encarceramento?

Mouat utiliza a classificação de Bentham (s/r) das consequências do aprisionamento para responder a essa questão. Para Bentham, as consequências da prisão podem ser necessárias, acessórias e abusivas. As consequências necessárias estão relacionadas à perda de liberdade com tudo que advém disso: ruptura da família e dos laços sociais, um estado de existência compulsório e a necessidade de conformidade às regras. As consequências acessórias são: a dieta compulsória, meios de repouso desconfortáveis, exclusão da sociedade, associação forçada com companhias indesejadas, ausência dos meios de comunicação com o mundo exterior, trabalho forçado ou ociosidade compulsória. Todas essas consequências – necessárias e acessórias - em excesso seriam tortura dissimulada, não consistentes com nossa civilização e, portanto, abusivas.

Assim, algumas das privações discutidas por Sykes, ratificamos, consideramos como inerentes à pena (perda de liberdade, de autonomia), enquanto outras entendemos como excessivas (privação de bens e serviços [essenciais] e privação de segurança).

Nesta análise, focamos nas privações excessivas que sobrepenalizam o indivíduo custodiado pelo Estado e o vitimizam, pois vão além do necessário e/ou do que foi legalmente estabelecido. A vitimização infligida pela instituição, na maior parte das vezes, envolve aspectos estruturais, na ótica da teoria estruturacionista, ou do campo, como diria Bourdieu. A estrutura comporta elementos materiais, como distribuição e controle de bens; e imateriais, como normas, valores e características dos sistemas sociais estáveis ao longo do tempo e espaço.

A seguir, discorreremos sobre os tipos de vitimização perpetrados pela instituição encontrados no decorrer do trabalho.

6.1.1 Vitimização física

Concebemos como vitimização física aquela relacionada aos eventos que atingem o corpo do encarcerado, de forma visível ou não, com consequências imediatas ou a médio e longo prazo. Embora alguns dos relatos também envolvam os pares, aqui foram classificados os eventos nos quais os próprios presos tenham diretamente mencionado a instituição como, ao menos, explicitamente facilitadora dos processos vitimógenos.

A frequência dos relatos de vitimização física direta ocasionada pela instituição é menor que aquela perpetrada nas relações com os pares, mas não são menos danosas. A violência nas instituições de controle apresenta-se como prática social que se conserva no tempo e é estruturante das relações estabelecidas entre aqueles sujeitos ao controle e os representantes dessas instituições ou mesmo às instituições *per si*.

Em geral, as delegacias de polícia são descritas como mais violentas que as unidades que integram o sistema penitenciário, quando os participantes se referem à vitimização física cometida por representantes dessas instituições. Porta de entrada do sistema de controle, as delegacias têm na dupla função que, por vezes, lhe cabe – investigar e custodiar – uma das origens da violência perpetrada já que a tortura é, ocasionalmente, utilizada como meio de investigação e extorsão³⁶:

Fui muito espancado na delegacia... Me deram bicuda de bota na cabeça, murro, me jogaram na parede, bati a cabeça... Queria que eu dissesse quem era o dono da droga que eu peguei... (Interno, 24_(a) anos)

Eles quebraram meus testículos, enfiaram cassetete em minha bunda, me deram surra de cansação, me colocaram pra comer sal com pimenta; teve que colocar sonda no pênis pra urinar, pois não conseguia; arrancaram minhas unhas do pé de alicate pra eu confessar e eu não confessei. Eu não comia, não bebia, os presos que me davam banho... Só de surra foi dezesseis dias... (Interno, 32_(a) anos)

Fui espancado de cassetete, bateram na cabeça, machucaram meus dedos, fiquei pendurado, tudo por causa desse delito [estupro] numa delegacia do Interior. O outro companheiro que foi preso como eu, pagou cem reais ao delegado que soltou ele. Não sofri violência sexual; fiquei 15 dias em um corró, sem comer, sem beber, queimado, inchado. (Interno, 42_(a) anos)

³⁶ Sobre essa temática sugerimos conferir o trabalho de Guaracy Mingardi, *Tiros, gansos e trutas: cotidiano e reforma na polícia civil*. São Paulo: Scritta, 1991.

Os dois primeiros relatos confirmam que a violência é amplamente utilizada nas delegacias como técnica de investigação e meio de extorsão, enquanto o último aponta para o uso da violência como punição e para a diferença de tratamento, a depender do capital econômico dos envolvidos.

Já dentro do Sistema penitenciário, uma Unidade, especificamente, foi citada de forma quase unânime como a mais violenta por diversos fatores que são tanto intrínsecos à própria instituição quanto à população que lá se encontra custodiada – mais jovem e sujeita às indefinições dos processos aos quais respondem. Nessa Unidade, os processos vitimógenos são mais violentos e beiram à barbárie, entretanto, os relatos apontam para vitimizações também em outros estabelecimentos:

[...] tive problemas com os policiais que me bateram quando me transportavam da UED para a Detenção por causa de uma fuga que teve que a gente não tinha nada a ver... Mas eles estavam zangados e foram espancando a gente até lá. (Interno, 25_(g) anos)

Sofri violência física dos agentes penitenciários no Presídio do interior. Fui agredido, tomei um tiro na perna... foi em um motim generalizado e a Polícia entrou atirando... Sofri espancamento, pois os agentes tiravam os presos pra bater. (Interno, 24_(e) anos)

Condutas reativas e violentas diante de situações específicas marcam o comportamento da Guarda de algumas das Unidades. Notamos que certas características da população carcerária demandam processos institucionais diferenciados e relações diferenciadas entre os atores/agentes que, por fim, criam um ambiente de maior risco e, conseqüentemente, mais vitimógeno para todos. Contudo, as falas apontam para mudanças de alguns desses processos no decorrer do tempo:

Quando eu cheguei na cadeia, a cadeia era cheia de sangue. As paredes eram sujas de sangue... Era muita coisa bárbara... E também acontecia muita coisa... A polícia pegar a pessoa, dar um bocadinho de tiro na pessoa, depois botava um interno pra furar de faca pra dizer que foi o preso que matou... Já vi muita barbaridade na cadeia, tanto do lado do preso, como do lado dos policiais. [...] Rompi o ano novo no pantanal que era um isolamento, muito escuro, muito isolado, tinha rato... chamava pantanal porque tinha bicho. Era coisa triste; ninguém conseguia dormir... Hoje já não existe mais. (Interno, 37_(a) anos)

[...] Quando acontece isso [de reivindicar na força] acontece de perder a vida, outros serem transferidos ou a polícia pegar aí na Segurança

um cara e, trinta ou quarenta com cassetete, quebrar braço, quebrar perna... (Interno, 38_(a) anos)

Ao sair do Serviço Médico encontro um agente que se mostra extremamente indignado por ter sido solicitado a responder uma sindicância por ter dado um tapa em um interno. Ele esclarece que o interno fez uma ameaça contra a vida de outro colega na sua frente e achou aquilo uma afronta. Não se conteve. (Diário de Campo, 12/09/08)

Nota-se que ainda persiste a prática de controle social através da violência física nas prisões, embora não tenha sido referenciada de forma rotineira e sim relacionada a eventos de crise como motins ou agressão e ameaça ao *staff*. A tensão constante entre os atores/agentes do Sistema e a ausência de procedimentos padronizados para as situações de conflitos possibilitam a utilização da força física como o único recurso de controle tanto por parte do *staff*, como vimos, como por parte dos internos, como veremos adiante.

As condições gerais de salubridade e assistência são citadas também como causadoras de vitimização física no decorrer da custódia. A ampla literatura sobre doenças infecto-contagiosas nas instituições penais indica que a prevalência dessas afecções é muito mais alta do que entre a comunidade em geral, embora, em alguns casos, não se possa precisar especificamente se foram adquiridas dentro ou fora da instituição (NOGUEIRA e ABRAHÃO, 2009; MARTELLI, 1990; SÁNCHEZ et al, 2007; COELHO et al, 2009, dentre outros). No entanto, é incontestável que suas características facilitam o contágio e a aquisição de moléstias típicas de grupamentos e da falta de cuidados à saúde que vulnerabilizam as pessoas que ali estão.

Alguns deles adoecem por conta das condições: comida, dormir no chão, cela fria, contrai tuberculose, escabiose, dores articulares; e a gente pergunta à família se ele tinha esses problemas antes e vemos que não, que contraiu a doença depois que foi preso. Aí tem a questão da alimentação, da medicação que nem sempre tem, que não é correta... E ainda acontece, às vezes, de o interno trocar o medicamento, para tuberculose, por exemplo, por outros gêneros de necessidade. (Staff, 52 anos)

Toda essa questão nos remete à discussão do corpo como lócus de punição (CALDEIRA, 2000) ou de adestramento (FOUCAULT, 1995). Percebemos o quanto o corpo é apropriado pelas instituições de controle e manipulado, seja através da violência, seja através da vigilância, destituindo-o de qualquer subjetividade, isto é, o

outro é tratado como objeto (“como copo descartável”), e no seu corpo a punição é inscrita de forma concreta ou simbólica como forma de pagar os seus “pecados” e torná-lo dócil.

Para entender melhor esse processo, lançamos mão da noção de “corpo incircunscrito”, de Caldeira (2000), que o define como aquele corpo sem barreiras, permeável à manipulação alheia e, conseqüentemente, desprovido de direitos que possam limitar o seu abuso por parte de outrem. Essa ideia de apropriação do corpo alheio vai ser também encontrada em outros tipos de vitimização que, ao final, resultam em ataque ao corpo.

6.1.2 Vitimização material

Denominamos ‘vitimização material’, no âmbito institucional, aquela que se refere às privações de bens essenciais, regularmente permitidos e devidos pelo estabelecimento, e que estão relacionados à condição humana de vida e às condições mínimas de conforto e bem-estar. A ausência dessas condições também pode levar a vitimizações físicas em longo prazo.

Como vimos, esse tipo de vitimização foi um dos mais citados, permitindo-nos inferir acerca das condições sócio-econômicas das pessoas encarceradas e da sua dependência extrema dos recursos alocados pela instituição. Os relatos de privação de bens básicos foram, de um modo geral, acompanhados de sentimentos de impotência ou de informação sobre as estratégias utilizadas para minimizá-las, a depender do grau de vulnerabilidade ou de resiliência de cada um deles:

[...] não tem remédio, não tem uma coisa pra tomar um banho, não tem onde dormir, durmo em um colchão no chão... quando chove a água entra embaixo do colchão e aí preciso chamar os companheiros pra me ajudar, tirar o colchão e colocar em outro lugar... (Interno, 54_(a) anos)

Aqui dentro, a gente precisa de um sabonete, não tem... de uma roupa... Mas eu me viro: lavo roupa, faço comida... quinze reais, vinte reais, por semana. (Interno, 32_(a) anos)

Não passei necessidade porque eu fazia minhas correrias. Pegava um balde de água pra um; pegava a comida pro preso; armava o thiane [lugar para dormir]... Daí sobrava uma pacaia, um cigarro e vendia ou trocava por sobremesa da rampa; então sobrevivia desse meio. (Interno, 37_(a) anos)

Visita, não tenho. Família pobre, quer vir, mas não pode... Passo muita necessidade... Hoje durmo em um colchãozinho fino, porque é um rapaz que me empresta. (Interno, 66_(a) anos)

Eu já fiquei mais de quinze dias sem ter uma pasta de dente, sem escovar os dentes ou escovando com sabão porque a Casa não dava e ninguém na cadeia dava. (Interno, 33_(a) anos)

A senhora sabe o que é estar em um lugar sem direito a nada, nem um papel desse pra você passar o tempo, pra você escrever... Sobretudo pela dificuldade. Eu cheguei com algumas coisas e tomaram. Me deixaram sem nada, sem coberta, sem toalha, sem nada... Aquilo ali foi a maior dor que eu tive: de saber que eu estava preso e sem direito a nada. No dia que eu cheguei tomaram todos os meus pertences e me deixaram com um short e uma camisa. Esse short e essa camisa eu passei três meses e dezesseis dias com eles. Tirando, lavando e vestindo... Então a lembrança pior que eu tenho das cadeias que eu já passei é essa Unidade lá. E você não tem ajuda de ninguém. É cada um por si e todos contra todos. (Interno, 36_(a) anos)

Esses contundentes relatos mostram, também, diversas nuances do Sistema como a presença de alguma solidariedade que, por vezes, ocorre entre os mais vulneráveis, não sendo, portanto, generalizada. De forma antagônica, mas não contraditória, identificamos as cerimônias de degradação dos internos novatos na expropriação dos bens e a falta de apoio entre os pares. Vemos, também, como a pobreza agrava a vitimização, corroborando dado anterior, indicativo de que existe uma relação inversamente proporcional entre vulnerabilidade e capital econômico.

Dentre as privações materiais, a escassez de recursos vitais ou bens essenciais pode suscitar situações de violência e vitimização física, posto que ou envolve disputa direta pelo recurso escasso ou estratégias que podem resultar danosas para os envolvidos. Excertos do diário de campo exemplificam essas situações:

Outro interno me relata uma briga que teve com um colega por causa de um balde d'água, e me vem à mente a cena que remete à degradação humana, a um tempo de barbárie e primitivismo. A privação de bens básicos leva a comportamentos impulsionados pelo instinto de sobrevivência e a cenas dantescas. (Diário de Campo, 17/07/2008)

Saí da PLB pensando em todos os temas que esse dia de trabalho evidenciou e no último interno que entrevistei. Ele é proveniente de uma família extremamente pobre e composta de pessoas doentes ou deficientes. Ele estava devendo material de higiene para outro companheiro (oito reais) de cela e mostrava-se bastante preocupado,

pois a família não veio nas últimas visitas. E a cada visita que passa ele fica mais apreensivo e com medo de receber represálias. (Diário de Campo, 08/08/2008)

Em outras ocasiões, um bem essencial ou um direito é trocado por outro que, naquele momento, se apresenta como prioritário. Assim, comida, vestuário, medicamento, uma ficha limpa, o direito de ir e vir ou de ter visitas é trocado por material de higiene, por exemplo. Seguem relatos acerca desses episódios:

Alguns sofrem privações materiais que resultam na necessidade de vender a carne da comida que recebem, suco e sobremesa, para fazer dinheiro para outras necessidades (Staff, 41 anos)

Na minha ficha aqui mesmo tem nomes de várias visitas, mas são de outras pessoas. Eu deixo colocar na minha ficha para eles me darem material de higiene, sabonete e pasta. (Interno, 25_(a) anos)

Aí, pra não deixar o companheiro trancado sem visita, aí eu assumi, disse que era meu e tirei o castigo. Aí quando eu precisava de alguma coisa, um sabonete, uma pasta de dente, uma roupa, alguma coisa, ele me arrumava... Eu assumi um aparelho celular. (Interno, 26_(b) anos)

Dentre a literatura internacional pesquisada, não encontramos dados acerca desse tipo de vitimização perpetrada pela instituição, mas o tema é recorrente na literatura nacional (COELHO, 2005; PAIXÃO, 1987) que associa a escassez de recursos a outros tipos de vitimização.

Associada a esse tipo de vitimização, identificamos uma estratégia de enfrentamento³⁷ bastante peculiar, típica, constante e contumaz que é descrita como “fazer correrias”. Essa estratégia é utilizada para diminuir o sofrimento causado pela impossibilidade de manter o mínimo de bem-estar e se refere à busca por atividades que geram alguma renda. Essas atividades vão desde fazer serviços para os demais presos até vender ou trocar alimentos (doces, pães recebidos na rampa³⁸), itens de dieta especial quando prescritos pelo setor de saúde (leite, frutas), medicamentos (especialmente, psicotrópicos e anti-inflamatórios) e até cadastro de visitas (internos que não têm visitas vendem ou trocam seu cadastro para que outro interno possa receber um número maior de visitas ou mesmo cadastrar mais de uma companheira). Os relatos abaixo esclarecem essas estratégias:

³⁷ A noção de “estratégia de enfrentamento” aqui utilizada é similar ao conceito de *coping*, utilizado pela psicologia clínica, social e da personalidade, e que envolve o uso de estratégias tanto cognitivas quanto comportamentais para lidar com situações estressoras na relação do indivíduo com o ambiente (ANTONIAZZI, DELL’AGLIO e BANDEIRA, 1998, p. 274) .

³⁸ O termo ‘rampa’ se refere à alimentação servida pela instituição.

[...] Aí, o que foi que fiz: tinha umas calças lá, foi preciso vender as calças pra poder pagar. Estou devendo ele [ao pastor] dois contos ainda. Aí o que eu estou fazendo: eu estou tomando o leite que a médica passou pra mim e agora quando for a semana que vem eu vou ter que vender um pacote de leite pra poder pagar porque não tem outro jeito. Roupa pra vender, eu não tenho, sapato, não tenho... Meu pessoal não tem condições de mandar dinheiro pra mim; meu pai morreu, minha mãe morreu; só tem uma irmã por mim. (Interno, 39_(d) anos)

Tinha época que eu ficava necessitando de um papel higiênico, uma pasta dental... Aí lavava roupa, juntava doce na rampa e aí vendia para conseguir comprar as coisas. (Interno, 44_(a) anos)

Assim, serviços que originalmente deveriam ser fornecidos pela instituição (cortar cabelo, lavar roupa, providenciar água) são realizados por aqueles que não têm visita e recursos próprios. Um dos internos diz: “minha família é fraca e não podia trazer nada pra mim. Necessitava de material de higiene e aí comecei a cortar cabelo. (Diário de Campo, 08/07/2008)

Para poder comprar material de higiene, faço minhas correrias... faço um favor pra um, pra outro, lavo roupa, lavo cela, carrego água... Já passei precisão na cadeia: uma pasta, uma escova, um sabão pra lavar roupa... não só eu como muitos aí... Eu que tenho visita tenho precisão, imagine quem não tem... (Interno, 28_(g) anos)

Essa é uma estratégia que, a depender da personalidade do alvo, pode trazer em si uma nova vitimização, pois se configura como causa e consequência de processos de humilhação e insegurança. O Estado, quando propõe e assume o encarceramento como sanção, tem responsabilidade sobre o corpo do indivíduo, entretanto, no cotidiano, percebemos que reina a indiferença em relação à manutenção das mínimas condições de humanidade e, nesse momento, relembramos a noção de corpo incircunscrito (CALDEIRA, 2000). Nesse aspecto, observamos, também, a real mortificação (GOFFMAN, 1996) que ocorre em nossas prisões ao criar um sistema de hierarquia e de subjugação forçada que retira do encarcerado hipossuficiente o que lhe resta de humanidade.

6.1.3 Vitimização psicológica

Embora pouco relatada isoladamente dentre as vitimizações decorrentes dos aspectos institucionais, cumpre-nos apontar que os sentimentos de humilhação, impotência, insegurança e vulnerabilidade estão presentes e impregnam as vitimizações anteriores que, como vimos, se inter-relacionam.

Conquanto tenhamos encontrado dificuldades para discriminar os tipos de vitimização, vez que qualquer um dos tipos pode implicar consequências relacionadas a outro, incluímos nesta seção aqueles relatos de situações em que o próprio participante estava diretamente envolvido. Desse modo, apresentamos apenas aqueles eventos que foram particularmente citados como fonte originária de tais sentimentos ou relatos de sequelas decorrentes de processos institucionais.

O preso, frequentemente, se sente humilhado, seja devido à eterna dependência de outras pessoas, seja devido à forma como costumeiramente é tratado pelas instituições de controle social. Dizem eles:

Aqui todo mundo humilha todo mundo: o preso humilha, a polícia humilha... Até os médicos humilham... Tem gente que trata a gente como se fosse objeto, um copo descartável que leva 'praqui' e 'pracolá'. (Interno, 27^(a) anos)

Aqui quando cheguei consegui logo um lugar pra ficar, mas tirava na pista porque não tinha canto... é que comarcas já estão todas preenchidas, aí durmo no chão, perto da porta. Às vezes me sinto um pouco humilhado porque pra conseguir alguma coisa tenho que lavar uma roupa, essas coisas, pra comprar uma pasta, uma escova. Mas o meio de sobrevivência que eu tenho é esse... Eu não tenho visita. (Interno, 31^(b) anos)

Em outras ocasiões as condições de custódia e o comportamento dos representantes das instituições expõem o preso a situações de risco, ampliando a possibilidade de vitimização, gerando sentimentos de insegurança, medo e tensão ou a efetiva vitimização, além de deixar marcas indelévels no indivíduo:

Quando cheguei na observação o guarda falou pros outros 'esse aqui é estuprador'; e aí fiquei com medo... Não dormi de noite. (Interno, 28^(b) anos)

Nessa vida vi coisas horrorosas que se eu contar pra senhora... nem quero falar isso pra senhora... muito crime, muita coisa... mas, graças a Deus, nunca tomei um arranhão de ninguém. A gente sofre psicologicamente pelas pressões da massa carcerária, pelos funcionários... rebelião, greve... isso marca a vida da gente e a gente não esquece. Numa rebelião a PM ia me matar, mas um agente me tirou e falou que eu tinha boa conduta. [...] A gente sofre pelos outros. (Interno, 39^(b) anos)

Eles tentaram me matar com faca. Cortaram minha mão, meus pulsos... Isso foi quando eu cheguei, a Polícia me jogou no pavilhão mesmo eu falando que não podia entrar lá. (interno, 23^(b) anos)

A ausência de garantia de direitos percebida, por exemplo, através da exposição do próprio corpo à violência por aqueles que deveriam dele cuidar,

concorre para a falta de confiança no Sistema e a sensação de insegurança e impotência que acompanha o interno em toda sua trajetória carcerária.

6.1.4 Vitimização indireta

Neste tópico abordamos as situações nas quais o interno não sofreu diretamente a vitimização, mas padeceu em consequência de uma vitimização vivenciada por uma outra pessoa no mesmo espaço de convivência ou com a qual mantém ou manteve laços afetivos. Incluímos, ainda, as referências gerais ao ambiente carcerário, sem indicação de autoria, por entendermos que a instituição é responsável por ele:

Já vi muita violência aqui. É uma coisa que não dá pra tirar da mente. Só depois de muito tempo quando tiver longe daqui, a pessoa pode esquecer tudo que viu, mas enquanto está aqui dentro acho que é meio impossível. (Interno, 25_(e) anos)

Aqui tem momentos de paz, mas outros... Fica um clima tenso, fica com expectativa que vai acontecer uma coisa ruim... Quando eu cheguei em 91 eu vi sete mortes; fiquei traumatizado. [...] Eu disse 'meu Deus, que lugar é esse que eu estou?' (Interno, 39_(b) anos)

A humilhação é muita... Só em ver a mãe da gente, esposa, sendo baculejada [revistada], ouvindo sugestão de guarda, é a pior humilhação do mundo. (Interno, 33_(c) anos)

A família sofre às vezes mais do que o interno. Quando chega aqui tem que se despir, se mostrar para poder ingressar na Unidade. [...] Tem aquelas mães ou mulheres que se despencam do interior, pedem dinheiro emprestado, pegam carona de ambulância, se humilham, ficam na casa de gente estranha, são roubadas. E isso tudo às vezes afeta muito o interno. (Staff, 52 anos)

Já vi cenas horríveis de um rapaz que trabalhava numa grande empresa... Eu chorava de ver isso... Esse rapaz tirava na cela ao lado da minha. Esse rapaz sofreu tanto porque disseram que ele tinha estuprado uma menina de nove anos... Sofreu abuso sexual, espancamento de várias pessoas ao mesmo tempo. (Interno, 31_(c) anos)

O momento mais difícil foi no início porque eu via muita coisa. Logo que eu cheguei aqui vi duas mortes. Aí eu pensava: 'será que eu vou acabar assim?' Já chegou vez de até passar em cima de cadáver. (Interno, 39_(c) anos)

Os relatos apontam para as atribulações vivenciadas em virtude, por um lado, dos processos de controle do ambiente carcerário (revista de visitantes) e, por outro – paradoxalmente – da falta de controle da violência. Há, ainda, a ausência de

suporte para as famílias, especialmente aquelas oriundas de regiões mais distantes que, em alguns casos, perdem seu provedor e passam por privações diversas. Essa situação afeta os vínculos familiares – pois devido à falta de recursos financeiros as visitas são raras ou inexistentes – e, ainda, afeta a qualidade de vida dos seus membros.

6.1.5 Vitimização secundária

Seis por cento dos relatos de vitimização contêm indicadores de vitimização secundária que, por definição, é causada por uma instituição – jurídica ou penal – dentro do sistema de controle e pode levar a graves consequências para os presos. Em algumas situações, os processos entre internos podem interferir na consecução de um direito, contudo, essa diferenciação não será aqui considerada posto que nem sempre foi possível distingui-las.

Uma vitimização comum infligida pelas instituições jurídicas, por exemplo, ocorre quando o cartório não emite a carta de guia para o interno que foi sentenciado. Esse tipo de atraso implica demora nos benefícios a serem alcançados e faz com que a pessoa fique em uma unidade provisória, quando já deveria estar numa penitenciária se candidatando a uma progressão de regime. Diz um interno: *“tive que pagar mil e quinhentos reais a um advogado pra trazer minha carta de guia pra sair da Detenção e vir pra cá. Há dois anos estou condenado e só agora vim pra cá”* (Interno, 26_(e) anos). Outro interno encontrava-se preso há oito meses pelo mesmo processo que já tinha cumprido anteriormente, tendo sido preso novamente devido a não revogação do antigo mandato de prisão, mostra-se indignado e inconformado pela demora na resolução do problema.

Internamente, as narrativas versam sobre a dificuldade de acesso à devida assistência jurídica, social, médica ou psicológica ou por não proporcionar as efetivas condições para que algum benefício seja alcançado:

Já dei meu nome umas sete vezes pra ir pro dentista e nunca me chamaram... Estou com meus dentes tudo doendo... Minha mãe até parou de trazer remédio, pois eu tava tomando demais e ela ficou com medo de dar um problema... (Interno, 24_(a) anos)

Cadeia é só sofrimento. Às vezes a gente, por exemplo, acha o médico, mas não tem remédio; às vezes tem o remédio, mas não tem o médico para receitar, e aí e a gente tem que esperar dias ou meses para tomar aquele remédio. (Interno, 33_(d) anos)

Aqui tem muitas pessoas que não podem ir para a Unidade de semiaberto. Tem pessoas que saíram daqui e foram pra lá que não estão podendo se juntar com ninguém lá, porque ninguém quer. Está assim uma divisão. Está todo mundo no semiaberto, mas tem pessoas que estão separadas. Tem pessoas que estão saindo e não têm mais coragem de retornar porque estão ameaçadas dentro da própria cadeia, pelo próprio colega dele. Aí ele não tem mais coragem de voltar, pois podem tirar a vida dele. Poucas pessoas lá estão trabalhando. A maioria fica só enchendo a cabeça de droga, maconha, pedra, cocaína... No meu pensar tinha que ter atividade laborativa pra todo mundo que está lá. (Interno, 38^(a) anos)

O último relato é de um interno que se recusa a solicitar progressão de regime por receio de encontrar dificuldades para se adaptar à unidade para a qual provavelmente seria transferido. Outro interno teve que se evadir de uma Unidade penal por medo de represália:

Eu já tinha avisado ao Diretor que não podia sair pra trabalhar e voltar pro pátio. Porque lá no pátio os outros internos forçavam eu trazer coisas que não podia trazer. Quem está com emprego não pode se misturar. Lá não tem essa separação. (Interno, 29^(b) anos)

A pressão exercida pelas lideranças aos presos em gozo de algum benefício (trabalho, saídas temporárias) atesta que a progressão de regime tanto não resulta em menores índices de vitimização como cria outras formas de violência ou privação. Como dissemos, esses processos acompanham o interno em todo seu percurso no sistema prisional e podem ser ainda mais danosos, pois o acesso à vida extramuros amplia as possibilidades de vitimização, caso o interno saia em dívida ou não cumpra o que foi estabelecido. Além disso, as saídas, assim como as visitas, sustentam e abastecem o comércio ilegal dentro da instituição penal que é monopolizado pelas lideranças (cf. também PAIXÃO, 1987; COELHO, 2005).

A ausência de controles efetivos dentro da instituição dificulta e penaliza ainda mais o preso, impedindo-o de alcançar direitos e serviços que lhe são legalmente devidos e favorece a criação de um sistema de casta:

Aqueles que vêm até o Setor, a gente sabe, são os mais fortes, aqueles que são coligados aos da linha de frente. Se você observar são sempre os mesmos internos que chegam aos Setores. Então tem internos que não têm oportunidade de ir ao Serviço Social, ao Psicólogo, ao CRC, Serviço Médico... (Staff, 42^(a) anos)

A falta de controles no Sistema dificulta a vida do preso. Por exemplo, o tempo de trabalho e estudo nem sempre são contabilizados para remissão, pois as informações não tramitam de uma Unidade para outra. Outro problema é com a falta de medicamento que, na verdade,

é uma desorganização administrativa, pois ocorrem descontinuidades de entrega em função de prazos mal planejados. (Staff, 41 anos)

Também a falta de cuidados ou programas específicos para a população mais vulnerável tem se caracterizado como uma vitimização secundária. Presos semi-imputáveis, com déficit cognitivo, debilidades físicas ou sensoriais ou idosos não têm assistência adequada e são tratados do mesmo modo que os demais:

Eu mesmo que tenho essa deficiência, passo muita necessidade... Não tenho dinheiro para agradar as pessoas; minha roupa está suja porque eu dependo dos meninos pra lavar pra mim. Todo mundo tem que ajudar na faxina... Quando eu tenho, tudo bem. E quando eu não tenho? Aí eu tenho que ir pedindo pros outros... Até pra ir ao boi, eles que me ajudam, colocam um balde... Diz que quando a pessoa se entrega a Jesus tudo muda, eu me entreguei a Jesus esse tempo todo e continuo sofrendo. (Interno, 57^(a) anos)

Um interno com déficit cognitivo, por exemplo, foi ludibriado pelos demais e perdeu tudo que trouxe de sua cidade, inclusive dinheiro. É uma pessoa semi-imputável e que precisaria de um cuidado maior por parte do Estado que teria que garantir os direitos dessa pessoa. (Staff, 41 anos)

Os episódios apresentados mostram claramente a omissão da instituição em proporcionar as condições de segurança e assistência aos custodiados, como os internos percebem e reagem a essas privações, bem como os danos resultantes desses processos, levando-nos a assumir os efeitos da vitimização sócio-institucional (cf. PAES-MACHADO; NASCIMENTO, 2006). Mas cabe lembrar que essa vitimização ocorre tanto dentro da instituição penal quanto no momento de preparar o preso para o retorno à sociedade extramuros, quando a assistência esperada nesse momento nevrálgico não é efetivada, abrindo possibilidades para formas alternativas de busca de recursos:

Outro relato de vitimização por parte da instituição é fornecido por um interno (50^(a) anos) ao informar que nas saídas tem que pedir dinheiro na rua, na rodoviária, para ir pra casa, pois sua família é pobre e não lhe manda nada. Falta-lhe também material de higiene no dia-a-dia e diz que vive na prisão por conta da ajuda de outros internos. Penso que a própria instituição facilita e até empurra o interno para o crime quando não lhe dá condições adequadas de cumprir sua pena. (Diário de Campo, junho de 2010)

Após apresentarmos os tipos de vitimização mais comuns, perpetrados diretamente pela ação ou omissão da instituição, veremos agora especificamente aquelas situações que tiveram declaradamente os pares como agentes vitimógenos.

6.2 OS PARES COMO AGENTES DE VITIMIZAÇÃO

Conforme mostram os índices anteriormente apresentados, o número de relatos de vitimização decorrente das relações entre os internos é muito maior do que aqueles relacionados à instituição, especialmente, a vitimização física. A vida em um confinamento não desejado, caracterizada pelo convívio compulsório com outras pessoas de culturas e histórias diversas, em um ambiente interna e externamente regulado e de bens escassos, inevitavelmente, leva a conflitos entre os confinados. Esses conflitos, porém, serão mais ou menos danosos a depender dos controles gerenciais das instituições que podem ampliar ou diminuir a exposição ao risco ambiental, particularmente, dos mais vulneráveis.

Nesta seção apresentamos as informações relativas à vitimização cujos autores foram, declaradamente, outros prisioneiros. Edgar, O'Donnell e Martin (2003), em estudo sobre esse aspecto, encontraram os seguintes dados (Quadro 6) dentre adultos em prisões britânicas, envolvendo os diversos tipos de vitimização (física, psicológica e material), lembrando que a tabela é baseada no número de indivíduos que relataram terem sido vitimizados no mês anterior à pesquisa, podendo assim ser comparada, *mutatis mutandis*, à tabela 11:

| Modalidade | % |
|----------------------|------|
| Agressão | 19,0 |
| Ameaças de violência | 26,0 |
| Roubo | 4,0 |
| Roubo em cela | 34,0 |
| Abuso verbal | 26,0 |
| Exclusão | 7,0 |

Quadro 6 . Taxas de vitimização (mês anterior à pesquisa)

Fonte: Edgar et al, 2003

Utilizaremos esses dados, quando possível, para comparar com os resultados encontrados em nossa pesquisa, ressaltando sempre as diferenças metodológicas e o caráter ilustrativo. Outro estudo importante para comparação é o de Wolff et al (2007), realizado com 7221 homens adultos presos, tendo encontrado que 25% deles foram agredidos por outro interno no período de encarceramento. Nota-se que

os autores incluíram ameaças com arma dentro dessa categoria enquanto que, no nosso estudo, toda ameaça foi classificada na categoria “vitimização psicológica”.

6.2.1 Vitimização física

Em nosso estudo encontramos que, do número de ocorrências de vitimização cujos autores foram declaradamente outros prisioneiros, 37,3% foram do tipo física, podendo ser comparados aos dados sobre ‘agressões’ no estudo de Edgar, O’Donell e Martin (2003) e Wolff et al (2007) que são definitivamente menores. Outro estudo com presos de instituições de Ohio encontrou a taxa de 10% de vitimização física nos últimos seis meses da pesquisa e 48% quando considerada a vitimização múltipla que incluía agressão, roubo e furto (WOOLDREDGE, 1998 apud PÉREZ et al, 2010). Esse último dado pode ser comparado à taxa de prevalência de 54,3% encontrada nesse estudo para a vitimização no período de encarceramento.

Essas diferenças devem ser vistas com ressalvas em virtude das diferenças metodológicas dos estudos, mas o dado particularmente significativo é que no trabalho de Edgar e colegas e no de Wooldredge essa modalidade não alcançou os maiores índices, diferentemente do que encontramos em nosso contexto. Assim, a diferença deve ser focada mais no tipo da vitimização do que na sua quantidade que indica o uso corriqueiro da violência.

Diversas modalidades de vitimização física foram citadas e agrupadas conforme podemos observar na Tabela 12, abaixo. Salientamos que, em alguns eventos, encontramos múltiplas modalidades de vitimização, entretanto, aqui consideramos o número total de referências.

Tabela 12. Tipos e prevalência de vitimização física (referências)

| Modalidade | % |
|------------------------|-------|
| Eletrochoque / Tortura | 2,9 |
| Violência sexual | 2,9 |
| Queimaduras | 4,8 |
| Murros | 5,8 |
| Execução | 11,7 |
| Perfurações e cortes | 19,5 |
| Espancamento | 52,4 |
| Total | 100,0 |

O espancamento é a forma mais comum de agressão física, seguido de perfuração e cortes. Essa modalidade de agressão física geralmente se dá através de objetos contundentes como pedaços de madeiras, pedras ou mesmo com lâminas de facão e envolve mais de um agressor. Vejamos alguns exemplos citados sobre espancamentos:

Já sofri violência de dois, três me espanando [de facão] porque eles acham que sou valentão, problemático no pavilhão. (Interno, 27^(a) anos)

Um agente penitenciário falou que naquele momento estava com um interno que sofreu agressão física no pavilhão e pediu que o atendesse lá, pois ele estava muito ensanguentado. Fui ao local combinado e encontro o interno completamente ensanguentado, com marcas de traumas por objetos contundentes em diversas partes do corpo; antebraço direito inchado; olho esquerdo inchado; cortes na testa, cabeça e joelhos. (Diário de Campo, 01/04/2008)

Eles me espancaram com pedra. Eles colocam pedra enrolada na calça, aí amarram a boca da calça pra não ferir o corpo da pessoa para não demonstrar que está sangrando; aí amarram a boca da calça e bate na pessoa nas costas, no peito. Aí teve um abençoado que mandou parar, pois eu ia morrer. Um outro me deu assistência, me deu leite. (Interno, 44^(a) anos)

Eu saí do Pavilhão porque quebraram meus braços e minhas pernas; eu quase morri. Eu passei trinta dias internado. Quebraram meus braços de pancada, paulada. Olhe aqui como ficou: tudo torto. Isso aconteceu quando eu já tinha três anos aqui. (Interno, 33^(d) anos)

Levei cacetadas, estou com problemas nas costelas aqui, fui parar no HGE. Já fui parar umas quatro vezes no HGE e estou vendo a hora de morrer em um lugar desses. (Interno, 29^(c) anos)

Disseram que eu estava armando, aí me bateram, atingiram aqui no peito com pedaço de pau, no braço; tive lesão no tendão do tornozelo quando bateram em minha perna com bolas de bilhar. (Interno, 27^(b) anos)

Diversos são os instrumentos que podem ser utilizados para essa modalidade de vitimização, mesmo diante da limitação do contexto e da teórica dificuldade de acesso a materiais. Nota-se a preocupação na busca de técnicas engenhosas e qualificadas com o intuito de não chamar a atenção do *staff*. A arte da violência é aperfeiçoada continuamente e um dos métodos utilizados é a agressão em grupo, o que é chamado de ‘covardia’ pelos internos, reduzindo a responsabilidade de cada um e diminuindo as chances de defesa por parte da vítima:

Já sofri violência. Várias vezes eu sofri covardia [ataque de várias pessoas contra um], as pessoas vindo contra; fui encurralado, levei

muitos murros; aí o pessoal da segurança abriu e me tirou. (Interno, 25_(b) anos)

Semelhante tática é adotada mesmo quando são usados objetos perfuro-cortantes que, em teoria, são mais letais evidenciando a intenção de matar. Na modalidade anterior, em geral, o objetivo é sancionar, castigar, ‘dar uma lição’, embora mortes também ocorram. O uso de facas ou ‘chunchos’ – facas artesanais – frequentemente é precedido de agressão por objeto contundente.

Eu sofri um ataque em outra Unidade. Lá acontece isso muito... tijolada, furada... Até hoje eu tenho medo. Criou um trauma na minha cabeça. Não consigo esquecer [começa a chorar]. Foram muitas pessoas que me bateram. É muito difícil. (Interno, 29_(d) anos)

Várias vezes fui espancado; ponta de faca eu tenho aqui no braço por não querer trazer o que eles queriam. Eles me obrigaram a trazer vinte gramas de cannabis sativa. (Interno, 29_(b) anos)

Eu sofri “covardia”; tomei facada e paulada, sofri espancamento e ameaças nas duas Unidades. Sou visto como problemático, que ‘conversa muito’. (Interno, 28_(c) anos)

Classificamos na categoria ‘execução’ aqueles eventos que explicitamente tiveram esse objetivo inicial e foram exitosos em seu intento. Embora essa modalidade seja menos frequente nos dias atuais, ainda ocorre, é citada e pôde ser acompanhada no período da imersão no campo de pesquisa. Eis alguns desses relatos:

Eu estava em outra Unidade e mais ou menos cinco semanas mataram um cara enforcado dizendo que o cara era estuprador, mas era mentira, porque dizem que o cara na rua traficava pra um rival deles na rua, aí eles mataram o cara dentro da cadeia, o cara com oito dias dentro do presídio, oito dias que o cara tinha chegado. (Interno, 39_(a) anos)

Teve outro conhecido cuja morte eu fiquei muito sentido; foi por causa de uma mulher. Um outro interno mandou espancar ele por causa de um falso de um rapaz que disse que ele estava tomando ousadia com uma visita. Espancou, espancou e quando terminou de espancar jogou pra fora da cela, de papo pra cima. Ele estava com muito sangue no rosto e acabou tapando a respiração dele. Isso me deixou muito constrangido, com medo do lugar. (Interno, 26_(a) anos)

Não sei se a senhora ouviu falar de uma mulher que mataram aqui na frente da cadeia há um tempo atrás... Em plena sexta-feira, eu vi esse ser humano [o mandante do crime] como qualquer um é, sendo esfaqueado aqui na cadeia como se eu visse um bocado de demônio esfaqueando uma pessoa. Uma pessoa assim, como a gente, normal, só porque ele mandou matar uma pessoa [a ex-mulher] ele foi morto

da mesma maneira ou pior. Eu vi mais de vinte ou trinta homens matando uma pessoa só, de faca. Eu estava de cima, numa galeria, assistindo aquela cena que eu nunca vi na minha vida. (Interno, 38_(a) anos)

Eu cometi o crime porque se eu não o matasse, ele ia me matar porque a gente já tinha tido problema anteriormente, ele tinha matado um colega meu na cadeia há uns anos atrás, mas só agora que a gente se encontrou, aí a gente tinha tipo uma rixa. Aí ele me deu essa possibilidade primeiro e ia tentar me matar; aí quando ele tentou a investida, aí ele se deu mal. Quando eu vi que ele matou meu colega que nunca tinha feito nada a ninguém dentro da cadeia, que não andava armado, não batia em ninguém, aí eu jurei para mim que quando eu me encontrasse com ele eu matava ele. (Interno, 39_(a) anos)

Os motivos para execuções são diversos, como percebemos, mas em todas identificamos componentes racionais ou instrumentais como a disputa pela comercialização do tráfico de drogas, a desobediência às normas e execuções a mando de outrem³⁹. As reais motivações nem sempre aparecem explicitamente e se revestem de questões pessoais ou se camuflam nas normas da subcultura prisional, como vimos no primeiro caso. Ao executar um “alemão” ou inimigo, o grupo executor mostra a disposição de enfrentamento e tenta intimidar os opositores, ao menos, naquele espaço.

Já os episódios de violência sexual não foram relatados como dos mais frequentes, dado também encontrado por Edgar, O’Donell e Martin (2003) e Wolff e Shi (2011). Todavia, as situações costumam ter um caráter de humilhação e subjugação como mostram as narrativas a seguir:

Já tinha ouvido falar que acontecia tijolada, tacada, limusine... Limusine é mais de dez homens pegarem um pobre coitado nu, abrir as pernas e sair pela cadeia toda com ele pendurado naquela situação e todo mundo dando dedada. Me espantou muito ver um homem passando por aquela situação... (Interno, 32_(b) anos)

A senhora sabe que naquela Unidade é uma coisa bem distinta, ninguém manda lá. Graças a Deus que não enfiaram cabo de vassoura em mim, como eles fazem com muitas pessoas; não me forçaram... posso falar?... a botar minha boca em um pênis; a pagar coisa... (Interno, 35_(a) anos)

As vítimas de violência sexual, normalmente, são aqueles internos que foram acusados e/ou condenados por delitos sexuais. Três internos assumiram terem sido violentados ou na delegacia ou em uma das unidades penais do Sistema, entretanto,

³⁹ Algum tempo depois, o autor da última fala assumiu que “uniu o útil ao agradável”, pois matou o companheiro a mando de uma liderança.

tiveram dificuldades para descrever o ocorrido. Muitos parecem se constranger ao falar sobre as ocorrências, pois veem nos episódios motivo para vergonha, e silenciam-se. Em um dos casos, o interno demonstrou sofrer uma amnésia seletiva, não se lembrando do momento em que chegou à delegacia de polícia onde sofrera violência e dos eventos ocorridos, indicando um processo defensivo de repressão ou negação.

As formas de vitimização menos reportadas também podem estar relacionadas a outras que, nos relatos, foram priorizadas. Os seguintes episódios foram citados e revelam as marcas imprimidas pelo aprisionamento por um lado, e pela cultura da instituição penal e da violência, por outro que, algumas vezes, é naturalizada:

Me deram tijolada, choque... É difícil de esquecer... Mas foi só na chegada mesmo. Depois como o cara tira a cadeia, eles esquecem mais. Quem apanha sempre lembra; quem bate, esquece. Já vi acontecer outras coisas piores com pessoas desse artigo... assédio... (Interno, 24_(c) anos)

Sofri pouca coisa; fui esmurrado por causa de um problema que um cara tinha com meu irmão. Aí eu disse que se fosse lá fora eu queria ver. (Interno, 34_(a) anos)

Solicitaram-me um atendimento a um interno que “jogou água quente no ouvido” e eles acham que foi um colega de cela que fez isso para que saísse de lá quando estava com visitas. (Diário de Campo, 16/10/2008)

Há quatro anos, um líder aí mandou um cara jogar um balde de água fervendo em mim. Fiquei parecendo uma múmia, todo enfaixado. Quando foi em janeiro de 2004 ele chegou aqui, aí tivemos um pequeno problema. (Interno, 39_(a) anos)

Já sofri queimadura de água quente, garrafa pet... eles esquentam a garrafa e sai pingando pelo corpo [me mostra as diversas marcas de queimadura]. (Interno, 31_(d) anos)

Embora alguns dos tipos anteriores possam ser classificados como tortura, incluímos nesse tópico aquelas vitimizações não usuais:

Já tive muito problema dentro do Sistema... Aqui, um rapaz lá pegou um alicate e apertou a minha orelha... É muito problema... (Interno, 27_(a) anos)

[...] um cara que pegou três pedras [crack] e não pagou ia morrer com uma serpentina (instrumento para esquentar água) na boca. (Interno, 34_(b) anos)

Essa modalidade busca a penalização pelo sofrimento e também a subjugação do outro, diminuindo sua resistência e capacidade de oposição e defesa. Cumpre também um outro papel, como nos demais tipos, dissuadir os observadores de comportamentos ou práticas semelhantes no futuro, isto é, constitui também em instrumento de controle social.

6.2.2 Vitimização material

Os acontecimentos envolvendo vitimização material foram classificados em quatro categorias assim definidas:

1. Exploração: correspondendo a 28% das vitimizações materiais relatadas, a exploração consiste em abuso financeiro cometido por um outro prisioneiro tais como cobrança de taxas, pagamento de celas e de serviços fornecidos pela instituição ou não pagamento adequado de serviços prestados:

Cheguei aqui há poucos meses e, quando cheguei, eles queriam cobrar três mil reais para eu ficar em uma cela. (Interno, 22_(a) anos)

Um interno me informa que pagou R\$ 500,00 por uma cela individual em um pavilhão e outro que pagou R\$ 300,00 por uma vaga em outro módulo. E como pagou isso, pergunto. Ele diz que a família conseguiu R\$ 100,00 e que o restante vai pagar depois. As dívidas no Sistema podem ser pagas de diversas formas e fico pensando que esse é o início de uma trajetória comprometida com certo grupo ou pessoa. Alguns internos pagam ainda pela faxina; enquanto outros recebem para realizá-la. Há também o que chamam de “taxa de colaboração” em algumas ocasiões, como no ingresso⁴⁰. E quem não tem dinheiro? Um interno me responde que a pessoa vende alguma coisa, a família traz algo para vender e que ele tem que se virar... Diz ainda: “no dia-a-dia, só Deus sabe o que a gente passa ali dentro...” indicando outras coerções provenientes do poder existente. Em média, os internos dizem gastar R\$ 50,00 na manutenção mensal, sem o uso de drogas. (Diário de Campo, 31/03/2008)

Preciso de dinheiro para pagar faxina e ingresso que eles falam lá, não sei o que é que é não... Tem que ajudar lá na igreja que eles pedem lá também pra ajudar aquelas pessoas que não têm condições, pra mandar pras visita pra poder vim ver as pessoas aqui. Mas falei que não tinha condições... Quando eu vim pra cá minha irmã tomou um dinheiro emprestado a juro pra me dar. (Interno, 39_(d) anos)

Quando a Penalty⁴¹ estava aqui, aquele preso que não podia comprar a cela era obrigado a trabalhar lá e fazer quatro ou cinco bolas por dia,

⁴⁰ Ingresso era o pernoite de familiares em finais de semana correspondentes às datas festivas. Esse procedimento foi abolido há alguns meses.

⁴¹ Por alguns anos essa empresa, que fabrica bolas, mantinha uma parceria com a Unidade.

todo dia, senão caía na madeira ou passava o portão. (Interno, 39_(a) anos)

Eu trabalho na faxina numa das alas do pavilhão, mas os líderes só querem pagar com droga [crack] que eu não uso. Estou tentando conseguir que me paguem em dinheiro para que eu possa ajudar na manutenção da minha família. (Interno, 34_(b) anos)

Fui chamar um preso no módulo para resolver uns problemas de pertences e percebi que ele não vinha. Então entrei para procurá-lo na cela e percebi dois soldados na porta que disfarçaram quando me viram. Ao tirá-lo de lá fiquei sabendo que, ao chegar, foram-lhe oferecidas algumas coisas como pacaia e um suco da rampa mesmo. E aí depois foram cobrar essas coisas que, estourando, estourando não dariam trinta reais e queriam receber 700. Se ele não pagasse teria que entregar a mulher e a filha para ter relações com dois internos do grupo da liderança. Já soube de muitos e muitos outros casos assim. (Staff, 50 anos)

Esse tipo de vitimização é extremamente penoso, pois transcende o próprio interno, atingindo seus familiares que, além de serem oriundos de classes econômicas mais baixas, perdem, muitas vezes, seus provedores e, ainda, têm que manter a sua estada na prisão, criando um ciclo de empobrecimento que aprofunda a vulnerabilidade do interno e da família, dificultando a descontinuidade na vida do crime. Nessas situações, pode-se dizer que a família é diretamente vitimizada, seja no aspecto econômico, seja no aspecto sexual, quando as mulheres têm que se submeter aos credores a fim de garantir a sobrevivência de seus maridos, pais e filhos.

2. Expropriação: 12% da vitimização material referem-se a situações de tomada de bens à força:

Um interno, por exemplo, revela que passou para a família o número de uma conta de um familiar de outro interno para que pudesse receber algum dinheiro. Embora a família tenha enviado uma certa quantia ele não recebia e o familiar do colega alegava que não havia sido depositado até que a família encaminhou os comprovantes para comprovar. Esse é um processo comum entre os internos: as expropriações, os roubos e as intrigas se escondem sob a capa da solidariedade. (Diário de Campo, 25 e 26/09/2008)

Ao interferir no sentido de providenciar um colchão para esse interno, descubro que vou precisar de alguma estratégia para que o colchão possa chegar até ele, pois o responsável pelo almoxarifado me informou que os líderes costumam tomar os pertences que chegam ao Pavilhão e entregar para quem acham ser conveniente. (Diário de Campo, 10/06/2008)

Um interno cita, também, um processo de vitimização que eu não conhecia e que acontece no corpo I, comandado pelo líder, onde ficam os presos que trabalham nas oficinas, os chamados 'fardas amarelas'. Na realidade, os presos são obrigados a entregarem cinquenta por cento do que recebem ao líder sob pena de represália. Um dos internos se recusou a entregar o dinheiro porque estava com dificuldades na família e teve que passar o portão. (Diário de Campo, 20/03/2009)

Nessas situações, a desproteção institucional é evidente e a ausência de controles persiste diante da naturalização das práticas desenvolvidas por parte da população encarcerada, aprofundando a sensação de impotência e desamparo dos mais vulneráveis.

3. Extorsão: a mais complexa das vitimizações é considerada por Edgar, O'Donnell e Martin como a essência da vitimização nas prisões e corresponde a 44% das vitimizações materiais. Envolve ameaças, agressões físicas, cárcere e obrigação de pagar resgates em dinheiro:

Eles extorquem, eles fazem até as pessoas de refém dentro da cadeia mesmo, um preso de refém. Aí tem preso que não tem nem o que vender, tem que vender o que tem, a casa, o carro. Tinha um cara que tinha um caminhão e o caminhão dele estava avaliado em mais ou menos, acho que era sessenta mil ou era quarenta, e ele teve que vender por vinte ou foi trinta pra depositar o dinheiro na conta da CP⁴², senão... (Interno, 39_(a) anos)

A Detenção, quando eu estava lá era ruim, mas agora com esse negócio da CP é pior. Porque a CP é uma organização que age assim: ele procura saber primeiro qual é o artigo da pessoa. Aí chega um dia que ele chama a pessoa, deixa numa cela e liga pra família que tem que dar o que tem. Como um rapaz mesmo, que tinha muito dinheiro e tem rede de shopping em SP. Ele ficou todo queimado. Ele hoje é fugitivo. Na época o Diretor deu conselho pra mulher dele sair de Salvador. Ele deu trinta mil, depois mais vinte e cinco, depois deu um carro... Quando ele estava todo queimado e furado, levaram para o Hospital. Mas aí ele fugiu de tanto sofrimento que estava passando. Na época eu até falei pro Diretor da UED que ele estava lá, o Diretor não pôde ajudar, o advogado não pôde ajudar... Aí ele fugiu. Agora se for pego, vai ser pego como fugitivo, mas ninguém quer saber por quê... (Interno, 40_(a) anos)

Outro dia eles me pediram pra matar uma pessoa que estava tipo refém lá, que está devendo seis mil reais aí. Mas parece que pagaram uma parte. Mas de qualquer maneira eu não ia matar porque apesar dele ser CP ele é primo daquela menina que eu gosto. (Interno, 39_(a) anos)

⁴² Facção existente nas prisões.

Eu respondo a assalto a banco e eles acham que quem faz assalto a banco tem dinheiro. Me colocaram certa vez numa cela e disseram que eu tinha trinta minutos para depositar R\$ 7.000,00 numa conta. (Interno, 31_(d) anos)

O filho de seu Edson (nome fictício) não suportou calado. Diante das extorsões, não só denunciou à Vara de Execuções Penais como contou ao pai que o líder transformava o Pavilhão num inferno. “Ele jurou meu filho de morte. Disse que ia matar a família inteira. Meu filho estava tendo que dormir em pé. Os R\$ 300 que ele ganhava no trabalho lá dentro, sumiam”. (Nota publicada no Jornal Correio da Bahia em 03/12/2009)

4. Furto e roubo – assim como a expropriação, o furto é pouco relatado na atualidade tendo aparecido em 16% dos relatos de vitimização material:

Fui com o pastor pegar o dinheiro que meu filho mandou lá no serviço social, mas fui grampeado na cela. Me roubaram oitenta reais. Deixei o dinheiro na carteira na cela porque eles falaram que podia deixar lá que ninguém pegava nada de ninguém. (Interno, 39_(d) anos)

A vitimização material envolve tanto os hipossuficientes quanto aqueles que têm recursos financeiros e podem envolver outras formas de danos. Aqueles que detêm maior capital econômico ficam “visados” e serão sempre uma alternativa para um aumento de caixa através de extorsões ou ameaças aos familiares.

6.2.3 Vitimização psicológica

A vitimização psicológica perpetrada por outros internos envolvem situações que geram sentimentos de insegurança, humilhação e tensão. Ameaças, *bullying*, exclusão ou ‘encurralamento’, humilhação e expulsão foram as categorias encontradas, além da sensação de insegurança que por permear todos os demais tipos de vitimização será tratada separadamente.

As ameaças trazem em si a possibilidade real de o preso vir a ser vitimizado fisicamente e estão relacionadas a motivações diversas originadas dentro ou fora da instituição. Consideramos, aqui, apenas as ameaças motivadas por situações concretas que ao serem solucionadas cessam a possibilidade de vitimização. Ao se sentir ameaçado, o interno vive na expectativa do dano posterior:

Já fui ameaçado lá no pavilhão devido a problemas com pessoas do meu bairro, mas já resolvi; já vi pessoas próximas morrerem por nada... em um dia estava brincando com os filhos e no outro estava

morto. Nesse lugar, sempre tem armação... Até descobrir quem está certo ou errado, já aconteceu. (Interno, 20_(a) anos)

Queriam me pegar aí no pavilhão quando eu cheguei porque achava que eu era de outra facção. Tem gente lá com marcas de faca nas costas, facçãozada... Mas eu só sofri ameaças... (Interno, 27_(c) anos)

Sofri uma ameaça de um "irmão" da igreja me acusando de estar com uma mulher que era dele. Aí fui chamado pela liderança para me explicar e eu disse que o irmão dela tinha arranjado ela para mim, para resolver minhas coisas, pois sou de outro Estado. Inclusive, eu estou mantendo ela. (Interno, 51_(a) anos)

O *bullying* é outra constante nos relatos de vitimização e é definido de diferentes formas na literatura (IRELAND, 2000, 2002; EDGAR, O'DONELL; MARTIN, 2003). Neste trabalho, contudo, utilizamos uma definição própria, construída a partir dos relatos encontrados. Assim, definimos *bullying* no ambiente carcerário como repetidas ameaças direta ou indireta, verbal ou não verbal, 'pirraças', intimidação ou pressão devido a alguma condição situacional, física ou psicológica intrínseca ao vitimizado, proveniente de um ou mais perpetradores, podendo ou não envolver relações assimétricas de poder. Os novatos são os alvos prediletos dessa forma de vitimização que, como as demais, podem resultar em situações danosas:

Aí as pessoas achavam que os novatos, a gente que era novo não podia dizer nada, aí tudo que a gente dizia era errado. Se a gente tivesse uma opinião certa e um mais veterano tivesse uma opinião errada, a opinião daquele veterano prevalecia, e a da gente que era a certa; aí eles queriam mudar o que era da gente, muitos da gente eles queriam estuprar, eles queriam fazer isso na cadeia. (Interno, 39_(a) anos)

Sofri o que eles chamam aí de 'apertar a mente'. Aquela coisa de ficar zoando, fica falando coisa pra deixar a pessoa tensa; essa brincadeira que eles fazem para deixar o cara que nunca foi preso, o cara primário, amedrontado. (Interno, 31_(e) anos)

Um tipo de bullying refere-se ao que os internos chamam de "ladainha" que são as conversas jogadas em cima dos novatos; as piadas; as humilhações verbais; as ameaças que tornam o ambiente hostil quando na chegada. (Staff, 41 anos)

Sofri muita violência psicológica, sugestão, armação, piadinha que ofende... A gente vai acumulando essas coisas e vai se distanciando do convívio daquelas pessoas. Eu me isolo, não gosto de conversar com ninguém. E aí vem a tristeza, a vontade de fazer tanta besteira. (Interno, 45_(a) anos)

Tinha uns que saíam de sua cela pra vir pra minha falar coisa e eu só fazia chorar. (Interno, 31_(c) anos)

A humilhação, como vimos anteriormente, é um sentimento constante entre os encarcerados e é proveniente também de situações diversas, podendo atingir outras pessoas além do próprio vitimizado:

Na Detenção não levei um arranhão, mas vi muitas coisas: muita oprimissão, sugestão, tem que fazer atividades, lavar pratos, mas de forma muito humilhante. A forma que eles fazem é muito humilhante; é um lugar muito humilhante, a pessoa fica mais oprimida. (Interno, 27_(d) anos)

Não recebi nenhuma assistência da Casa, só dos cristãos que me tiraram da cela. E foi a maior luta pros Guardas deixarem fazer a minha muda. Então o Pastor teve que conversar com a Direção, pedir... Depois de um mês fizeram minha muda, mas enquanto isso, fiquei como escravo na cela deles, enchendo balde, lavando prato, um bocado de coisa... Era muito sofrimento. A pressão psicológica é pior que a violência física. (Interno, 31_(c) anos)

Lembro de uma ocasião em que vi um interno na porta da cela sentado, com a cabeça baixa, e uma fila de quase vinte homens que entrava e saía da cela onde estava sua mulher. Quando terminou, a mulher saiu aos prantos e nunca mais retornou. Soube depois que ele entregou a mulher dele para manter relações sexuais com outros internos devido a dívidas contraídas na prisão. (Staff, 38 anos)

Uma das modalidades mais frequentes desse tipo de vitimização é a expulsão do pavilhão ou o que chamam de 'passar o portão'. Este é um recurso frequentemente utilizado pelos prisioneiros para evitar outros tipos de vitimização, embora também possa ser acompanhado de outros tipos como espancamento, por exemplo. Pode ser também autoimposto quando o interno se sente ameaçado:

Fui espancado por ter sido acusado de roubo no pavilhão, mas eu comprei a bermuda. Mas aí me colocaram pra passar o portão, mas depois voltei pois tive testemunhas que me inocentaram. (Interno, 30_(c) anos)

Hoje vi a cadeia sinistra. Todo mundo acordou e depois juntou um grupo num canto e deu a impressão que a cadeia ia lombrar. Diante disso, coloquei a faca na cintura e passei o portão "na tora". Aproveitei de um descuido do agente de manhã ao abrir a casa e passei o portão entregando a faca e a droga que portava, pois já estava ameaçado lá. (Interno, 34_(b) anos)

Colocaram a gente para passar do módulo, sem motivo nenhum, não me envolvo em nada na cadeia... Minha rotina é ir pra academia, tomar café, ficar assistindo televisão, DVD; tiro mais minha cadeia dormindo. Eu ainda falei com ele que não tinha lugar nenhum onde tirar aqui, que ele via meu dia-a-dia lá... Mas ele disse que era rotina. Aí nem discuti... Discutir pra quê? É pior. Aí eu passei. Levaram a

gente pra outro módulo, na observação, pois não posso entrar no pátio. (Interno, 34_(c) anos)

Eles queriam que eu ralasse a pedra no chão do banheiro para as visitas, pois eu era novato e tinha que fazer. Eu disse que não fazia em casa e não ia fazer ali. Aí me ameaçaram e quando o guarda veio para trancar a cela, pedi para passar, pois não podia ficar mais lá. Quem tem visita ou dinheiro paga outra pessoa pra fazer isso. Mas eu não tinha visita direto e aí não tinha como pagar; tinha que fazer. Então tinha que ralar o tijolo no piso e depois ainda passar a escova. (Interno, 28_(d) anos)

Outro tipo de vitimização psicológica bastante frequente é o ‘encurralamento’ ou a exclusão. Nessa modalidade o interno vive isolado devido a uma sanção dos demais, sua movimentação é limitada bem como o acesso a serviços ou mesmo a manutenção da sua própria rotina pessoal (alimentação, higiene etc.). Um interno define o termo de forma bastante esclarecedora:

Esse termo “encurralado” é assim: você está sendo encurralado por algo que você fez. Então, é tipo uma cobrança. Você pode ser encurralado pela polícia ou pelo próprio ladrão. Encurralação é a proibição de você fazer tudo. Você não tem direito a nada e tem que respeitar o direito que você não tem. Você não pode fazer nada do que você quer, só o que eles querem. Até pra ir no banheiro você pode ser encurralado. Você é o último ou o penúltimo, ou você não tem direito de ir na hora que você quer. É você sentir vontade de ir no banheiro, aí vem o outro e diz ‘não! Quem vai no banheiro agora sou eu’. Então isso é tirar encurralado. É você querer pegar uma garrafa d’água e o cara não deixar você pegar. A pessoa faz isso por ignorância ou como um modo de exercer poder. É como dizer ‘eu sou eu e você é o cocô do cavalo do bandido’. (Interno, 36_(a) anos)

O uso desse termo é bastante frequente e usado em diversas situações, tanto em relação à convivência com os demais presos como para descrever alguma Unidade mais rígida, onde ficam mais ‘encurralados’, sem acesso a muita coisa.

6.2.4 Vitimização indireta

Aqui trataremos a vitimização indireta originada por outros prisioneiros e que, embora afetando emocionalmente o participante, não lhe foi especificamente dirigida. As evidências dessa vitimização são constantes nas narrativas, principalmente daqueles presos sem trajetória criminosa anterior, gerando um estado constante de ansiedade e medo:

Foi a primeira vez que fui preso e, pessoalmente, não sofri opressão lá, mas só em ver os outros, aquilo ali vai acumulando pensamentos pesados; a gente sofre uma tortura sem dor. Às vezes quem não sofre

a violência física, mas por estar ali do lado, às vezes sofre mais do que quem sofreu. (Interno, 40_(a) anos)

[...] a gente vê uma pessoa, que é igual a gente, lá, sofrendo de uma forma terrível, na mão de outro, sem poder fazer nada... tem que ter coração, né? Eu só quero esquecer tudo isso, sair daqui e mudar minha vida. Várias vezes tive medo de morrer; a gente pede a Deus pra sair desse lugar vivo. Aqui, se você não tiver cabeça, vai sair pior; volta pra criminalidade pior do que era. (Interno, 45_(b) anos)

Quando abria a Casa, já era daquele jeito: já tinha dois, três, já no portão, esfaqueado. Aí quando não era isso, abria, estava tudo calmo; aí já via três, quatro já no outro pátio. Então isso abala o psicológico da pessoa. (Interno, 37_(b) anos)

Eu tenho observado muita cena complicada dentro de Presídio... pessoas esfaqueando pessoas... coisas que eu nunca vi na minha vida. Eu vi mesmo uma cena de uma pessoa morrendo aí dentro que eu acho que vou guardar esse trauma pro resto da minha vida. (Interno, 38_(a) anos)

Espancamento é o castigo mais frequente. Eu já vi muita gente sair despedaçado. Mais de cinquenta atacando um, rola madeira, pau, banco; é muito assustador. Já pensou eu sair todo deformado? Então fico pensando que eu não posso vacilar. Estou ficando muito nervoso, pois eu vigio muito até na própria cela. (Interno, 36_(a) anos)

A gente fica muito abalado em ver alguém sair furado, com a cabeça rachada, é muito doloroso. Até que agora lá no pavilhão está melhor. Mas já vi gente morta nos meus pés, coisa que a gente não pode fazer nada. Teve um amigo que me ajudava muito e morreu aqui. (Interno, 32_(c) anos)

Um dos relatos aponta para os momentos de maior tensão dentro da instituição penal: quando abre e fecha a Casa, como dizem. Os incidentes de violência ou as crises (motins) concentram-se nesses momentos, pois os arranjos usuais e as estratégias⁴³ ainda estão sendo reorganizadas para o novo dia ou se desfazendo. Os internos evitam também ataques próximos aos dias de visita a fim de que o acesso dos familiares não seja suspenso, o que costuma ocorrer após um incidente sério. Isso concorre, inclusive, para outra vitimização indireta, pois aqueles que não estavam envolvidos no episódio também sofrem as suas consequências.

As falas revelam, ainda, o impacto psicológico diante da vitimização do outro, pois remete à possibilidade de também ser vitimizado, aumentando o sentimento de insegurança e a tensão vivenciada nesse ambiente. Embora, aparentemente, perceba-se uma certa naturalização do ocorrido, quando assistimos aos presos

⁴³ Por exemplo, o acesso a armas, o apoio do grupo etc.

transitarem normalmente entre cadáveres e feridos após um ataque, ao possibilitarmos a escuta, percebemos que a aparente indiferença é uma estratégia de enfrentamento pois manifestações de desagrado podem resultar em novas vitimizações. Uma fala de um interno custodiado no regime semiaberto retrata com riqueza como as emoções devem ser controladas dentro da instituição penal como recurso defensivo:

Tem coisa que acontece que a gente nem pode falar com nossa família... Lá dentro não posso chorar porque senão eles dizem que você é 'biba'; a gente não pode falar dos nossos sentimentos... Só um ou outro que compreende, mas a maioria só quer falar de crime. Aí dentro só posso contar comigo mesmo, pois apesar de ter bons companheiros na cela, não posso confiar. Já vi pessoas dizer que é amigo do outro e depois – como aconteceu ontem – um ser espancado dentro da cela, por nada, por pessoas que a gente nem imaginava. Aí eu fico pensando 'Meu Deus, será que amanhã ou depois será a minha vez?' Porque é escondido, às vezes ninguém vê, pois o cara pra não ser cagoete apanha e fica calado, não passa pra ninguém. Não pode falar porque é 'sujeito homem'. Onde já se viu isso? Aqui, tudo é motivo para espancamento. Até uma palavra, um conselho que você dá para uma pessoa, tem que saber se pode falar. Muitas vezes é melhor nem falar porque se a pessoa não aceitar já é problema e pode até morrer por isso. Aqui eu não sei o que é motivo e o que não é. Nesses dois anos de cadeia já vi tanta gente levar porrada, a troco de que, não sei. Fico pensando 'Meu Deus, pra que isso?' E eu não posso nem demonstrar que tive alguma emoção em relação àquilo porque se não eles viram e dizem 'É o quê? Está querendo trocar ideia sobre isso?' A vida aqui é muito difícil... Quando vou dormir, como dizem aí, eu faço castelo: estou aqui fisicamente mas fico pensando lá fora, na vida que eu tinha e em tudo que perdi... [...] Aqui dentro, para não ter violência, teria que amarrar um aqui, outro ali, outro lá. É verdade! (Interno, 23^o anos)

Como dado adicional, o depoimento acima demonstra que o abrandamento do regime não implica menor vitimização. Vitimizações graves e letais foram também identificadas nos regimes semiaberto e aberto. De fato, a violência perpassa todo o Sistema e não pode ser considerada um fenômeno isolado de uma ou outra instituição.

Diante de tantas possibilidades de vitimização, o risco é inerente à prisão e, nesse ambiente, a constante sensação de insegurança é inevitável, aspecto que discutiremos no próximo capítulo.

7. RISCO, PODER E VULNERABILIDADE

Abordaremos, nesta seção, alguns dos conceitos centrais identificados no trabalho em campo que nos permitiu construir um modelo teórico dos processos vitimógenos, a fim de melhor compreendermos sua dinâmica e ocorrência.

7.1 AS NOÇÕES DE RISCO E VULNERABILIDADE

Várias versões explicam a origem da palavra “risco” e sua origem é incerta e contraditória segundo os dicionários de etimologia: ora indicam que a palavra é derivada de *riscare*, cuja língua é desconhecida, ora da palavra italiana *risicare*. Gamba e Santos (2006) sugerem que ela tenha tido origem do latim *resecum*, que significa “o que corta” e estaria relacionada às viagens marinhas para designar os perigos ocultos no mar, surgindo nesse momento seu uso no sentido de possibilidade. Segundo as autoras, o primeiro registro da palavra pode ser encontrado no século XIV, em castelhano, com o verbete *riesgo*. Os significados originais estavam mais próximos aos conceitos de infortúnio ou destino, entretanto, nos autores modernos, essa noção remete a decisões, ações e escolhas.

Giddens (1991), ao discutir os riscos da modernidade, considera o conceito de risco ligado aos resultados inesperados ou possíveis consequências de nossas ações ou decisões. Na modernidade, o risco é criado socialmente e está relacionado ao conceito de perigo, isto é, os perigos são codificados como riscos na medida em que os indivíduos podem exercer algum controle sobre eles. Em criminologia, risco se refere à possibilidade de dano. Esse conceito é utilizado em diversas situações como, por exemplo, na avaliação de sentenciados, em programas de prevenção à violência, nas decisões judiciais, na aplicação de investimentos etc. (MCLAUGHIN e MUNCIE, 2008).

Já em saúde coletiva, o conceito de risco surge a partir de 1920, como herdeiro do conceito de meio (AYRES, 1997), ora assumindo a noção de perigo e ameaça, ora a de chance e probabilidade; sua construção atravessa, ainda, a discussão dos modelos biomédico e social da saúde. Em um artigo de 1925, de Doull e Lara sobre difteria, citado por Ayres (1997), podemos também encontrar outro aspecto desse conceito, o da comparação, que em outro ensaio (FALES, 1928

apud AYRES, 1997) é enfatizado através de uma nova concepção: risco relativo. Para Gamba e Santos (2006, s/p),

[...] risco em saúde é concebido como um perigo potencial de ocorrer uma reação tida como adversa à saúde das pessoas expostas a ele ou ainda a possibilidade de dano em diversas dimensões como, física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano.

Já o “dano” é definido como a “probabilidade de ocorrência de uma doença, agravo, óbito, ou condição relacionada à saúde (incluindo cura, recuperação ou melhora) em uma população ou grupo durante um período de tempo determinado” (ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M. Z., 2002).

No campo da sociologia, cabe ressaltar o conceito de “*state harm*” que se refere ao dano praticado pelo Estado. Ward (2004) propõe uma definição de dano aplicada às práticas estatais – *state harm* –, partindo do amplo conceito de dano proposto por Feinberg (1984 apud WARD, 2004), que o concebeu como frustração de um interesse sendo que qualquer decisão política seria danosa para alguém. Para evitar essa generalização, Ward (2004) focaliza-se, então, no conceito de ‘dano grave’ que é aquele que frustra interesses básicos de bem-estar ou necessidades básicas humanas. Os elementos desse bem-estar incluem aspectos como a vida, saúde física e mental, dores severas, dentre outros, e pode-se dizer que se ocorrem devido às políticas governamentais, podemos falar em vitimização por parte do Estado (WARD, 2004). Neste trabalho, utilizamos dano como resultante da vitimização nos moldes definidos acima e também aplicável ao Estado ou às instituições.

Continuando a discussão sobre o conceito de risco, destacamos na Psicologia o conceito de Yunes e Szymanski (2001), que se refere à associação de eventos negativos diversos, que podem ampliar a probabilidade de o indivíduo manifestar problemas de ordem física, social ou emocional. Nesse campo, os conceitos de risco diferenciam condições individuais e ambientais e indicam a existência de ampla variabilidade em torno das respostas individuais, vez que os fatores de risco assumem conotações diferentes para cada indivíduo, tendo um caráter processual e dinâmico (ÁSPERA, 2007).

Engle, Castel e Menon (1996) assinalam que essa resposta do indivíduo ao risco tem sido descrita em termos de vulnerabilidade e resiliência. Em sua revisão da literatura empírica sobre a natureza das condições de risco e as possíveis trajetórias

cronológicas dos efeitos de risco na infância e na adolescência, Oliveira (1998, p. 19) mostra, ainda, que, nesse campo, o risco está associado a “condições *multifatoriais e específicas ao organismo e ao contexto*, condições estas que variam entre *distais, meio-proximais e proximais* (grifo do autor). Engles, Castel e Menon (1996) lembram que esses fatores não são estáticos e sua análise é complexa, pois, por exemplo, o acúmulo de fatores de risco ou a extensão temporal da exposição ao risco pode ser mais importante do que a exposição a um único risco grave.

A vulnerabilidade está relacionada ao conceito de risco e há um consenso de que se opera na presença dele, ou melhor, o risco é uma resultante da associação entre vulnerabilidade e outros fatores. Yunes e Szymanski (2001) indicam que a origem etimológica da palavra está no verbo latim *vulnerare* que significa ferir, penetrar. Informam, ainda, que o conceito foi construído na década de 1930, pelo pesquisador Murphy e colaboradores, que o definiram como a ‘suscetibilidade à deteriorização de funcionamento diante de stress’ (YUNES, SZYMANSKI, 2001, p. 28) e se relaciona com as diferenças individuais na forma de lidar com as dificuldades ambientais. De fato, os autores indicam uma relação complexa entre predisposição individual, o ambiente e o suporte social.

No campo da Psicologia, apresentamos o conceito de Blum, McNelly e Nonnemaker (2002) que, em um estudo sobre vulnerabilidade, risco e proteção de adolescentes, propõem a definição de vulnerabilidade como um processo interativo entre o contexto social e um conjunto de fatores básicos subjacentes, que podem ser biológicos ou cognitivos e que predispõem o indivíduo ao risco de resultados negativos. Acrescentam que a vulnerabilidade pode também resultar de características individuais como, por exemplo, um temperamento agressivo. Engle, Castle e Menon (1996) apresentam o conceito de Zimmerman e Arunkumar (1994) definido como “a susceptibilidade a consequências desenvolvimentais negativas que podem ocorrer sob condições de alto risco”.

Na saúde pública, o conceito foi inicialmente desenvolvido por Mann e colaboradores no contexto do estudo da epidemia da AIDS em que enfatizavam o comportamento individual, seus aspectos comportamentais e cognitivos, como o determinante final da vulnerabilidade à infecção (AYRES et al, 1999; SANCHEZ, BERTOLOZZI, 2007). Ayres et al (1999) ampliam o conceito de Mann ao buscarem compreender a vulnerabilidade individual relacionada ao comportamento pessoal, à vulnerabilidade social e à vulnerabilidade programática que, nesse caso, deriva da

agenda do programa de combate à AIDS. A interpretação da vulnerabilidade deve, então, incorporar o contexto como lócus de vulnerabilidade. Meyer et al (2006, p. 1339) sintetizam essa concepção:

[...] comportamentos associados à maior vulnerabilidade não são entendidos e abordados, nesse quadro conceitual, como uma decorrência imediata da ação voluntária das pessoas, mas estão relacionados tanto com condições objetivas do ambiente quanto com as condições culturais e sociais em que os comportamentos ocorrem, bem como com o grau de consciência que essas pessoas têm sobre tais comportamentos e ao efetivo poder que podem exercer para transformá-los.

No contexto da bioética, Priel e Pessini (2009, p. 51) afirmam que “a vulnerabilidade pode ser compreendida como a susceptibilidade a ser ferido ou uma pessoa ou grupo estar desprotegido em situações de desigualdade”.

Em síntese, neste trabalho, assumimos que risco é um processo dinâmico e processual, definido como a possibilidade de um dano em qualquer das diversas dimensões do ser humano que o percebe como ameaça. A vulnerabilidade, por sua vez, é aqui entendida como susceptibilidade a um dano e é proveniente da interação entre contexto social (lócus, relações sociais, suporte social), cultural (crenças, estereótipos) e características pessoais (temperamento, fatores biológicos e cognitivos).

7.2 RISCO, PODER E VULNERABILIDADE NO AMBIENTE PRISIONAL

A constante sensação de insegurança e a prontidão diuturna levam o prisioneiro a um estado de tensão constante. A falta de segurança é uma das principais privações vivenciadas pelos internos e podemos identificá-la como um componente em todas as outras, transformando a pena em um tempo de vitimização contínua. A insegurança está intrinsecamente relacionada com as privações e a vulnerabilidade de cada um no ambiente carcerário e, especificamente no contexto estudado, pode ser considerada como a principal consequência dos processos vitimógenos, pois atravessa todos eles e todos os comportamentos dos atores/agentes. Consequentemente, estes estão sempre em estado de alerta, o que aumenta o nível de stress e amplia a possibilidade de novas vitimizações.

Sabemos, contudo, que essas privações e vulnerabilidade não alcançam a todos e que algumas pessoas são mais expostas ao dano que outras no ambiente prisional. Como isso ocorre? Quem são os mais vulneráveis? O que está envolvido

nesse processo? Nesta seção apresentamos a evolução da nossa reflexão sobre tais questões que culminou em um modelo explicativo desse processo.

Como disseram Sparks, Bottoms e Hay (1996), a prisão é um ambiente de risco. O aprisionamento, *per si*, envolve exposição múltipla e contínua a fatores de risco ou vitimógenos. Na nossa leitura, pois, a condição potencial de risco é inerente à prisão, no entanto, mais importante que a noção de risco para analisar a vitimização sofrida é, ainda, a noção de vulnerabilidade, segundo Green (2007). Para o autor, “indivíduos menos prováveis de serem vitimizados e mais capazes de enfrentar o dano são os menos vulneráveis, enquanto aqueles que estão em maior risco e são menos capazes de lidar com o dano são os mais vulneráveis”. Deste modo, o autor mensura a vulnerabilidade a partir dos eixos de risco e dano conforme mostra a Figura 8, abaixo, embora ressalte que esse modelo não ajuda a compreender quem são os mais vulneráveis:

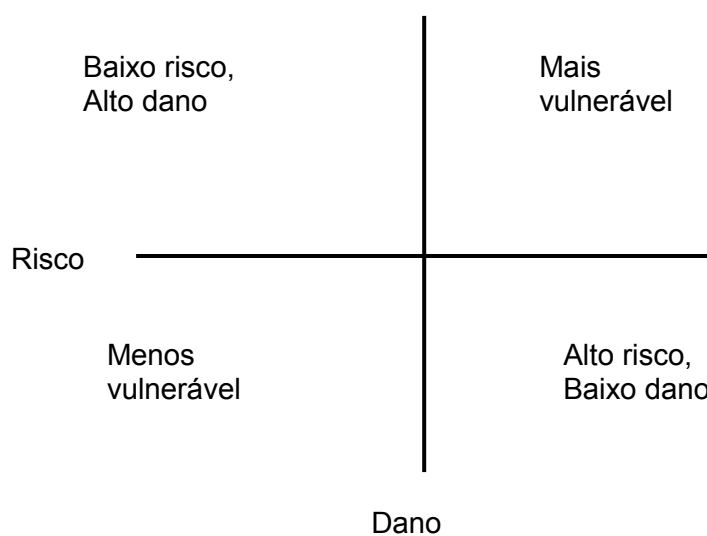


Figura 8. Eixos da vulnerabilidade
Fonte: Green, 2007

O gráfico⁴⁴ sugere que a vulnerabilidade é afetada pelo impacto do dano, e é ampliada numa situação de risco. Ainda que consideremos vitais esses dois aspectos para discutir vitimização, discordamos do autor, nesse particular, por entendermos que o dano está primariamente relacionado com a vulnerabilidade que pode até sofrer impacto deste em um processo ulterior de retroalimentação. A

⁴⁴ Tradução nossa.

vulnerabilidade é condição pré-existente ao dano, pois ocorre também em situação de dano potencial. Assim, se fôssemos utilizar um modelo bidimensional, como o de Green (2007), essas variáveis estariam assim relacionadas:

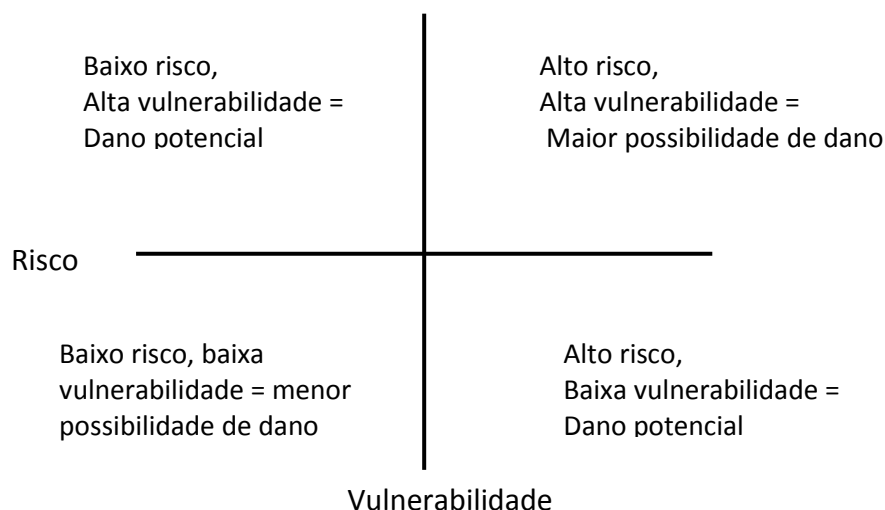


Figura 9. Eixos do dano

Nesse modelo⁴⁵, apresentamos nosso entendimento inicial de que quanto maior a vulnerabilidade maior a possibilidade do dano em um ambiente de alto risco e, conseqüentemente, quanto menor a vulnerabilidade em um ambiente de baixo risco, menor possibilidade de dano. Em circunstâncias nas quais risco e vulnerabilidade estão inversamente relacionados, poderíamos falar em dano potencial, posto que sua ocorrência não está completamente excluída. Esse modelo, contudo, ainda não nos parece satisfatório por compreendermos que o dano resultante da vitimização não está apenas relacionado ao risco e à vulnerabilidade, a menos que ampliemos, de forma arriscada, esse último conceito. Além do mais, a vulnerabilidade não pode ser entendida de forma separada do risco, como duas variáveis distintas, posto que aquela é influenciada pela percepção deste. Outra variável que aparece implícita no dano, mas que merece uma atenção pormenorizada, é a capacidade de enfrentamento e as defesas desenvolvidas, que também não foram contempladas nos diagramas apresentados até aqui.

⁴⁵ Construído com o inestimável auxílio do Prof. Christopher Birkbeck no outono de 2009.

Com essas considerações em mente, tentamos aprofundar a compreensão acerca do processo de vitimização que ocorre, especificamente, no contexto prisional. Buscamos, assim, as contribuições de Ireland (2002) e Edgar, O'Donnel e Martin (2003) e seus estudos sobre *bullying* no ambiente prisional e conflitos na prisão, respectivamente, para construirmos um outro modelo que nos permitisse entender de forma mais ampla a vitimização prisional.

Partimos assim, da análise de Ireland (2002) sobre *bullying* na qual conclui que aspectos físicos e sociais do ambiente aumentam a tendência ao *bullying*, comportamento que é reforçado pelos ganhos adquiridos ao final do processo. Essa análise comportamentalista nos brinda com uma útil caracterização do ambiente que, em muito, se assemelha ao contexto estudado:

| Características Ambientais | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ambiente Físico | Ambiente Social |
| Ambiente físico Restrição de bens materiais Estrutura econômica capitalista Alta densidade social Densidade espacial limitada Não possibilidade de fuga Limitada supervisão do <i>staff</i> e alta proporção <i>staff</i> -prisioneiro Supervisão previsível Ausência de estimulação | Agressão naturalizada e, possivelmente, uma resposta adaptativa Estrutura hierárquica autoritária baseada no controle explícito e na disciplina Dependência de regras Presença de subcultura prisional Atitudes negativas ou indiferentes para com as vítimas Importância da relação de dominância entre prisioneiros Importância do <i>status</i> e de sua manutenção Poucos relacionamentos genéticos e de apego |

Quadro 7. Características do ambiente que aumentam a probabilidade de *bullying*
 Fonte: Ireland (2002, p. 94)⁴⁶

Muitas dessas características que Ireland (2002) denomina de ambientais podem ser equiparadas às características da estrutura na teoria de Giddens que, por sua vez, encerra maior ou menor risco inerente a depender da maior ou menor presença desses aspectos. Identificados os atributos do risco ambiental, pusemos-nos a analisar sua relação com a vitimização e recorreremos ao trabalho de Edgar, O'Donell e Martin (2003) sobre vitimização prisional. Esses autores encontraram que cerca de 30% dos incidentes relatados em seu estudo foram caracterizados por competição de poder, aspecto que está presente em nosso próprio campo, em que o

⁴⁶ Tradução nossa.

poder é constantemente referido e pode ser identificado na grande maioria dos incidentes estudados.

Edgar, O'Donell e Martin (2003) aprofundam a análise do poder e sugerem a existência de possíveis fontes de poder (Figura 10) que influenciam as relações entre os indivíduos na prisão, considerando, assim, a violência física uma expressão do poder social. Essas fontes de poder que estão relacionadas a aspectos como tipo de crime cometido, recursos individuais, uso de drogas e rede social localizam o indivíduo em relação aos demais de uma forma dinâmica e não numa hierarquia fixa com alguns no topo, como usualmente vemos nos estudos prisionais. Com esse modelo, os autores entendem que, em alguns contextos, o prisioneiro pode ter maior poder em relação aos demais e, em outros, ficar subjugado.

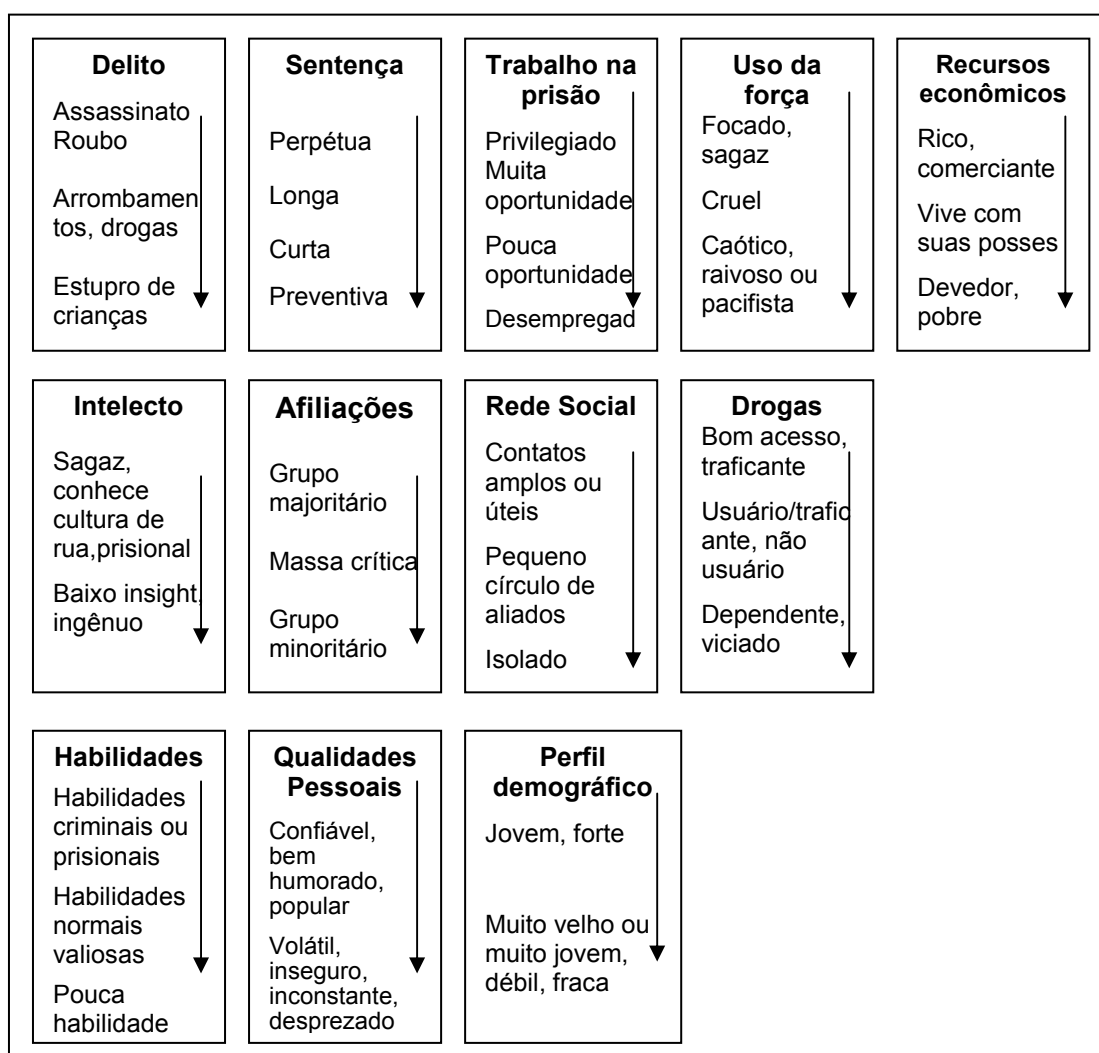


Figura 10. Origens do poder prisional ⁴⁷
Fonte: Edgar, O'Donell e Martin (2003)

⁴⁷ Tradução nossa.

À primeira vista, essa noção de poder poderia ser relacionada com o conceito de vulnerabilidade, posto que subjacente a este encontramos a propensão ao dano, mas aqui os distinguimos conforme discutimos no início deste trabalho. Lembramos que por ‘vulnerabilidade’ entendemos a susceptibilidade ao dano físico, psicológico ou moral, a qual envolve um “conjunto de fatores de natureza biológica, epidemiológica, social e cultural cuja interação amplia ou reduz o risco ou a proteção de uma determinada enfermidade, condição ou dano” (AYRES, 1996). Vemos que no campo da saúde pública o conceito de vulnerabilidade também está associado ou pressupõe o conceito de risco que pode ser considerado tanto em relação ao ambiente quanto ao comportamento.

Assim, não podemos dissociar os conceitos de vulnerabilidade e de risco, posto que apresentam relação de dependência dentro do processo de vitimização. O conceito de poder, por sua vez, não está fundamentalmente associado ao risco, sendo um atributo construído a partir de aspectos pessoais e situacionais em relação aos demais em um específico contexto. No entanto, entendemos que poder e vulnerabilidade estão relacionados no contexto prisional em um processo de mútua influência.

Diante dessas reflexões, percebemos, então, a necessidade de pensarmos em outro modelo para melhor esclarecer o processo de vitimização, por entendermos que outras condições afetam a vulnerabilidade individual. Deste modo, propomos um modelo sistêmico de análise do processo vitimógeno que envolve as noções de risco, poder, vulnerabilidade e estratégias de enfrentamento, ancorado nas concepções do estruturacionismo e do estruturalismo construcionista, especialmente na ideia de dualidade da estrutura, rotina e campo conforme demonstramos na Figura 11, abaixo:

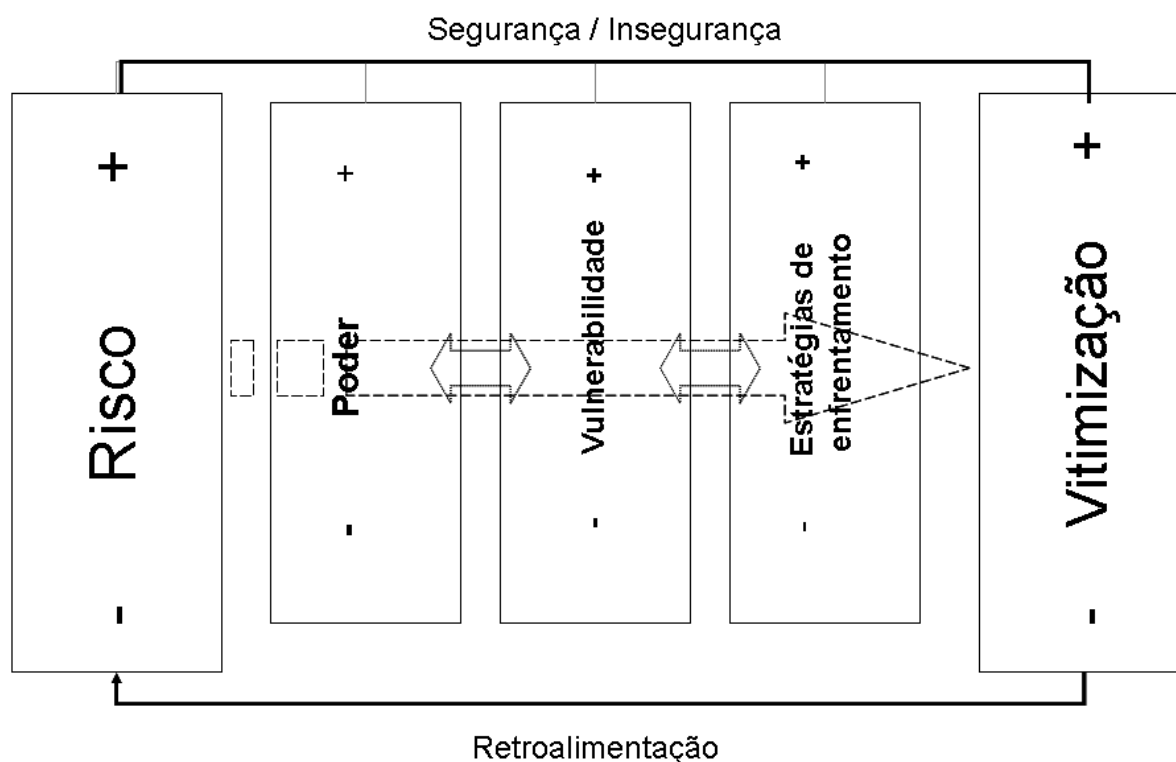


Figura 11. Processo de Vitimização

Como ressaltamos anteriormente, as condições ambientais encontradas na prisão por Ireland (2002), as quais aumentam a tendência de *bullying*, podem ser aqui associadas ao conceito de risco e sua relação no processo de vitimização, e aos conceitos de estrutura e campo. Assim, aspectos como escassez de recursos, insuficiente supervisão, limitado espaço, naturalização da violência, relações de dominação entre prisioneiros etc. caracterizam um ambiente de maior ou menor risco que leva a uma maior ou menor vitimização.

Contudo, essa trajetória não é linear: esse processo é moderado pelo maior ou menor poder em relação aos demais que, por sua vez, influencia e é influenciado pela condição de vulnerabilidade, isto é, a susceptibilidade ao dano que envolve características biológicas, pessoais, epidemiológicas e culturais. O curso desse processo é também moderado pelas estratégias de enfrentamento, as quais também dependem das condições ambientais, incluindo aí toda a estrutura com seus recursos alocativos e autoritativos. A vitimização, portanto, é uma resultante do entrelaçamento de todos esses aspectos e vai também contribuir para o grau de risco, em um processo dinâmico, de retroalimentação. Já a sensação de segurança e insegurança é uma resultante da percepção de risco, da sua posição perante os demais e, conseqüentemente, da sua vulnerabilidade bem como da consciência das

estratégias que possui. Dito de outro modo, a percepção de um ambiente perigoso e a consciência da própria vulnerabilidade e finitude orgânica levam a uma sensação de insegurança que, como indicamos, perpassa todas as modalidades de vitimização.

Voltando aos nossos dados, agora com o suporte desse modelo de vitimização, deparamo-nos com a contínua referência à insegurança, aspecto que pode ser considerado um traço característico da população pesquisada, diferentemente do que Edgar, O'Donnell e Martin (2003) e Wolff e Shi (2011) encontraram em suas pesquisas. Apesar do índice de agressões, dizem eles, os prisioneiros sentem-se seguros na prisão. Essa diferença está provavelmente relacionada à estrutura, à qualidade e aos índices de vitimização, pois conforme Edgar (2005) aponta em outro trabalho, altas taxas de vitimização implicam menor segurança que, por sua vez, atestam a incapacidade da estrutura de proporcionar proteção.

Turner (2006) afirma que o ser humano é ontologicamente vulnerável e inseguro. Como nascemos vulneráveis, criamos instituições sociais para prover nossa segurança que, contudo, são em si mesmas precárias com guardiões que são, por vezes, corruptos, não confiáveis e centrados em seus próprios interesses. As instituições substituem os instintos, já que seres humanos não possuem instintos específicos para responderem ao meio ambiente, além de serem mínimos. E eis o grande paradoxo quando pensamos na prisão: a inabilidade da instituição para assegurar interesses tanto coletivos quanto individuais transforma-a em um instrumento causador de dano, lembrando o conceito de *state harm* de Ward (2004), definido no início desse capítulo.

Destarte, a insegurança ontológica é ampliada quando a instituição não se mostra capaz de proteger ou proporcionar condições mínimas para a preservação biológica:

Porque aqui é assim, uma ideia salva e a outra mata; se estiver certo, está certo, se estiver errado vai arcar com as consequências. Já vi muita porrada. Não me sinto seguro e os agentes não passam segurança porque lá dentro quem resolve são os presos. E acho que aqui e na outra cadeia é a mesma coisa. A mesma insegurança que eu sentia lá, aqui é a mesma coisa. (Interno, 23^(c) anos)

A reflexividade demonstrada pelo interno acerca da vida social na instituição penal reproduz a insegurança e a sustenta, uma vez que interfere no seu modo de

agir e no que espera dos demais atores/agentes. A falta de legitimidade dos agentes penitenciários, representantes da instituição, mostrada nesse excerto, interfere na sensação de segurança, pois indica a sua impotência. E aqui voltamos à rotina que, para Giddens, é uma outra condição de segurança ontológica no mundo e retrata a visão de controle e previsibilidade através das práticas cotidianas. Ao nosso ver, porém, a rotina de práticas inseguras mantém e reforça a insegurança, aumentando o risco do ambiente, como podemos ver ainda em outras falas:

Os agentes não impedem a violência não, senhora! Jogou lá dentro, acabou! É como se fosse bicho. Só tira se estiver morrendo. Mesmo assim pra levar no médico é um sacrifício, maior trabalho pra levar... No seguro eles não veem tanto, mas no pátio veem muito... O cara passar arrastado e ser jogado no portão. (Interno, 28_(e) anos)

Há dois anos eu presenciei um rapaz sendo esfaqueado. Aqui parece que somos descartáveis... O rapaz estava sendo esfaqueado e o agente olhando, sem fazer nada. (Interno, 33_(b) anos)

A atitude de espectador do agente penitenciário nessas situações citadas, por sua vez, parece ser também construída a partir da percepção que tem da população carcerária e da ausência de segurança na estrutura do Sistema, consolidando uma prática de negligência, conforme sugerem as falas de outros internos:

Os agentes ficam recuados; não ficam no dia-a-dia do pavilhão. Quem é que vai entrar sabendo que tem arma branca lá dentro; quem vai querer se envolver em briga de interno? São tudo pai de família... (Interno, 34_(c) anos)

Os agentes veem, mas não podem fazer nada. Em umas partes podem fazer alguma coisa, em outras não. Se vê você sofrendo eles abrem o portão pra não lhe deixar morrer. Mas em outras coisas eles não podem. Tem medo também, né? (Interno, 28_(b) anos)

Podemos também considerar como outro componente na postura dos funcionários a existência dos *clusters* de convivência entre eles e os internos, demonstrados em capítulo anterior. Intervenções abruptas ou que contrariem interesses de determinado grupo de presos podem levar a danos a si próprio ou a familiares devido a essa proximidade geográfica que os vulnerabiliza.

De fato, a exposição ao risco, por sua continuidade no tempo e espaço, é uma característica estrutural do Sistema, contribuindo para a vulnerabilização de grande parte dos seus atores/agentes e conformando as práticas sociais que ali se estabelecem. Nesse universo, a vulnerabilidade pode ser maior ou menor e,

consequentemente, maior ou menor vai ser a probabilidade de ser vitimizado a depender das estratégias que cada um possui.

Os mais vulneráveis dentro desse ambiente de risco – considerando a população carcerária – podem ser inferidos a partir do modelo apresentado e dos relatos obtidos quando convidamos os participantes a indicarem qual a principal causa de vitimização dentro do Sistema. As respostas foram categorizadas conforme a Tabela 13, abaixo:

Tabela 13. Causas da vitimização

| Categoria | % |
|--------------------------------------------------------------------------|------|
| Capital econômico ou social (relações, tipo de delito, procedência etc.) | 20,2 |
| Pertencer a grupos ou facções | 19,4 |
| Desobediência às normas | 17,5 |
| Dívidas externas ou internas | 13,9 |
| Não aceitação da cultura prisional | 12,0 |
| Ter vitimizado alguém | 9,5 |
| Ser novato | 5,0 |
| Envolver-se em conflitos do cotidiano | 2,5 |

A causa mais citada foi a que denominamos capital econômico e social. Segundo Bourdieu (1983, 1990), o capital econômico está relacionado à acumulação de bens materiais; e o capital social corresponde ao conjunto de acessos sociais, que compreende os relacionamentos e a rede de contatos. Essa categoria, no nosso estudo, pressupõe uma interação entre a cultura interna e externa no processo de vitimização e está fortemente sustentada na estrutura capitalista da instituição penal e na importância do status criminal, conforme podemos acompanhar a seguir:

Estamos no mundo da corrupção, do dinheiro e da hierarquia. Se eu tivesse condição eu estaria em um espaço maior, melhor, mas eu fico em um espaço menor e humilhado... Aqui há muito preconceito em relação ao negro e ao pobre. O que vale aqui é o dinheiro e ninguém muda isso aqui. (Interno, 26_(c) anos)

Percebo que aqueles que não são conhecidos dos demais ficam mais tempo na observação – cerca de oito dias – enquanto aqueles que têm conhecidos no Sistema ficam em torno de 24 horas e normalmente são convidados para um pavilhão. (Diário de Campo, 31/03/2008)

Quem mais sofre na cadeia são os “couro de rato”. Pessoa que não tem ninguém por ele; às vezes quem vem de fora... Me recordo de um rapaz que morreu porque xingou um cara, desfez do rapaz. (Interno, 43_(a) anos)

Sou de São Paulo e desde os dezoito anos vivo no crime e em prisões. Tenho contatos com o PCC, mas não participo do grupo. De todas as prisões que passei, aqui está sendo a mais difícil. Aqui não me deram nenhuma oportunidade; ninguém me conhece de lugar nenhum; não sabe de onde vim; quem eu sou. (Interno, 30_(d) anos)

Cadeia é humilhação. A gente vale o que a gente tem. Se eu tenho essa camisa, eu vou valer essa camisa. É ela que é meu valor. (Interno, 32_(d) anos)

Porque quando a gente tira uma cadeia como aqui, quando você não tem nada pra oferecer a eles, você é tratado como um nada. Você só é conhecido quando tem alguma coisa pra retribuir a eles, como uma conta no banco, quando sabe que você é um bom ladrão, um bom assaltante de banco... Quando sabe que você rouba porcaria, que não tem nada, até encostar no meio desse povo é meio complicado. (Interno, 38_(a) anos)

Aqui não sofri isso porque todo mundo me conhece; lá na outra cadeia as pessoas não me conheciam. Tive que brigar para não sofrer comédia... [Mostra-se muito resistente em falar sobre o assunto e exibe marcas de violência pelo corpo]. Tem muita coisa que a gente não pode falar... que a gente vê e deixa lá mesmo... (...) Quando alguém chega com alguma bronca com outro que já está preso, pode sofrer se for uma coisa grave. (Interno, 20_(b) anos)

O capital econômico e social cria hierarquias, lugares de ocupação e papéis dentro do Sistema. A discriminação – econômica, social e racial – é sentida na pele, pois as restrições se ampliam dificultando a adaptação dos que não têm vínculos sociais ou o que oferecer aos demais, como vimos acima. O interno é coisificado, quantificado pelo que tem ou pelo que pode proporcionar: dinheiro, droga, alimentos, uma das mulheres da família... Ser proveniente do interior do Estado e/ou da zona rural, o “jacu”, como dizem, e não receber visitas (“couro de rato”) é a essência desse tipo de vulnerabilidade, pois é a síntese da ausência de capital econômico e social e, conseqüentemente, de poder: não tem dinheiro nem amigos no mundo do crime. Um número significativo de pessoas está nessa situação (cerca de 45% numa amostra feita na população estudada) e se vê em uma situação de discriminação perante os pares e sem suporte familiar e institucional. Acrescente-se a isso situações em que a pessoa apresenta alguma enfermidade física ou psíquica, quando tem multiplicada sua relação de dependência com a estrutura que normalmente não a ampara.

Dentro dessa categoria, incluímos também ter relações com a polícia ou a ela ter pertencido, pois a divisão entre os grupos de “bandido” e “polícia” é uma

característica tanto do mundo do crime quanto do ambiente prisional, conforme vemos a seguir:

[...] Aí quando foi no outro dia os agentes me chamaram e perguntaram se eu tinha algum problema no pátio; falei que não tinha. Aí ele disse que então não tinha problema, que podia me jogar no pátio mesmo. Quando eu cheguei na cela veio todo mundo gritando: ‘esse aí é polícia’. Aí me deu um cacete, foi juntando gente, cada um com uma faca desse tamanho. Diziam ‘Polícia aqui morre’. Eu não podia falar nada; tinha que ser só eles... Teve essa sessão comigo. Quando saí dessa cela eu não vi mais nada e me colocaram em outra cela. Quando eu saía da cela, me batiam e me batiam... me quebraram todo... eu só saí vivo porque Jesus existe porque se ele não existisse eu não saía vivo não; saí com esse olho fechado só abria este; eu não me esqueço desse dia por nada, está marcado pro resto da minha vida, mesmo quando me der liberdade e eu sair daqui, não vou esquecer esse dia, me deixaram a dois metros do portão, muito chute, eu batia no portão e caía, a cabeça bateu na parede; chegou os guardas me tiraram e me levaram pra central médica. Quando chegaram na Central que eu acordei, falei: eu já morri, agora estou no céu; todo mundo de branco”. (Interno, 39_(e) anos)

Pertencer a grupos ou facções é uma categoria que nos remete a uma das principais características atuais do Sistema, cujo processo de territorialização por organizações criminosas já foi historicizado em capítulo anterior e não nos alongaremos aqui. Essa categoria, juntamente com o capital econômico e social, constitui-se como uma das principais causas e, ao mesmo tempo, uma defesa contra certos tipos de vitimização, e costuma ter consequências graves e letais. Sua ocorrência alcança todas as unidades do Sistema, em todos os regimes, dificultando o cumprimento da pena, pois, em muitas situações, o preso fica sem lugar devido à sua afiliação – a marca –, lembrando que esses vínculos, muitas vezes, o acompanham desde a sua vida anterior ao encarceramento, conforme já demonstramos anteriormente.

Logo, pertencer a uma facção, “se envolver” como dizem, é um fator que aumenta a vulnerabilidade dentro do Sistema, a depender de onde o interno esteja custodiado e das possibilidades de defesa que possui. Os relatos abaixo demonstram o quanto essa categoria está relacionada com vitimizações mais graves, pois envolvem disputa de poder, de território e, em última instância, domínio econômico:

Em uma das alas lá, Perna tem espaço, tem um pouco de comando e a outra é da CP, dos caras de Pitti, de Robson cabeça; e eles têm o mesmo perfil, têm aquele mesmo jeito de guerrear, mataram um cara enforcado esses dias, mais ou menos cinco semanas mataram um

cara enforcado dizendo que o cara era estuprador, mas era mentira, porque dizem que o cara na rua traficava pra Perna, aí eles mataram o cara dentro da cadeia, o cara com oito dias dentro do presídio, oito dias que o cara tinha chegado. (Interno, 39_(a) anos)

Sempre fui perseguido. Me envolvia com certos tipos na cadeia e você fica mal visto, né? Aí vai pra um pavilhão, não dá certo; vai pra outro pavilhão e também não dá certo... Você passa um tempo no pavilhão depois sofre ataque: cacetada, panada de faca... Estou desse jeito aqui [machucado, com hematomas]. Eu era de outro Sistema que é CP; depois fui pra outro pavilhão, mas não deu certo... (interno, 28_(b) anos)

Ao chegar aqui recebi duas facadas, porque disseram que eu tinha envolvimento com a CP porque eu vim da Detenção. Aí eu passei o portão e depois fui pra outro pavilhão. (Interno, 29_(e) anos)

No percurso para o Serviço Médico, dois internos queriam agredir outro interno que se assumiu como CP. Um agente interveio e evitou a briga. Um interno se explica: “é uma raça que já encurralou muita gente; na Detenção tem muito cara encurralado. Eles querem imitar o Comando Vermelho. Um cara que nem sabe o que é CP, chega na cadeia se envolvendo, aí vem pra Penitenciária, morre. Se eles matam lá, quando chegam aqui tem que ser a mesma coisa. (Diário de Campo, 07/11/2008)

Já vi pessoas, querendo ganhar espaço dentro da cadeia, ficar atrás de linha de frente, querendo se envolver em coisas de cadeia, sem saber o que é isso. Há um certo tempo atrás, conheci uma pessoa que era do interior e quando chegou na cadeia não sabia de nada, não conhecia ninguém. Daqui a pouco estava com uma faca do lado, dando sugestão pra um e pra outro, extorquindo, querendo ser maior do que outros. No fim, as próprias mãos que abraçaram ele, tiraram a vida dele. (Interno, 33_(b) anos)

Muitos desses internos que se envolvem nos grupos como soldados são os denominados ‘fariseus’ ou ‘couro de rato’, pessoas de baixo poder aquisitivo, sem visitas, que entraram no Sistema por delitos de menor ofensividade e que acabam saindo do anonimato através do envolvimento com as facções. Mais adiante, trataremos mais profundamente dessa questão ao discutirmos os modos de enfrentamento da vitimização.

Ao lado do capital social e do envolvimento com facções, o descumprimento das normas aparece como um dos fatores mais citados que concorrem para a vulnerabilidade à vitimização. De fato, essas normas são determinadas pela própria população carcerária que prevê sanções muito mais letais do que aquelas anunciadas no ordenamento jurídico de nossa sociedade, com a agravante de que o réu não conta, neste momento, com qualquer proteção institucional ou mecanismos

de defesa apropriados. A ausência de supervisão e a abdicação do exercício de controle por parte da instituição sobre a população carcerária propiciaram, inclusive, a instalação de leis formalizadas (ANEXO 4) em um dos pavilhões da unidade penal que serviu de base para esse estudo.

As normas de convívio cotidiano são, frequentemente, citadas como ansiógenas, pois requerem autovigilância e autocontrole em níveis além daqueles comumente utilizados nas situações extramuros. Qualquer palavra (mal)dita pode ter consequências não previstas, a depender da interpretação do interlocutor: analogicamente, podemos dizer que as relações acontecem sob uma navalha presa a um fio de cabelo, como no mito grego⁴⁸, e qualquer movimento pode desequilibrá-las, exigindo que todos os passos sejam milimetricamente planejados sob a ótica da cultura prisional.

Apresentamos, inicialmente, as principais normas citadas pelos internos, esclarecendo que algumas delas podem se apresentar de modo diverso ou mesmo não existir em algum pavilhão ou Unidade penal (Quadro 8). Como diz um interno: “*cada pavilhão é como um Estado e tem suas próprias leis, sua própria cultura*”. Lembramos, ainda, que algumas dessas normas são temporalmente contextualizadas e tendem a sofrer modificações.

Normas de Convívio

- Não compartilhar informações do mundo interno
 - Evitar comportamentos que chamem a atenção do *staff*
 - Não sangrar ou esfaquear sem autorização
 - Não vender drogas sem autorização
 - Não portar celular sem autorização
 - Obedecer ao comando (no dia-a-dia e nas crises)
 - Respeitar as visitas
 - Não roubar dos demais
 - Respeitar os mais antigos na cela
-

⁴⁸ “Dâmocles, ao que parece, era um cortesão bastante bajulador na corte de Dionísio I de Siracusa - um tirano do século IV a.C. em Siracusa, Sicília. Ele dizia que, como um grande homem de poder e autoridade, Dionísio era verdadeiramente afortunado. Dionísio ofereceu-se para trocar de lugar com ele por um dia, para que ele também pudesse sentir o gosto de toda esta sorte. À noite, um banquete foi realizado, em que Dâmocles adorou ser servido como um rei. Somente ao fim da refeição olhou para cima e percebeu uma espada afiada suspensa por um único fio de rabo de cavalo, suspensa diretamente sobre sua cabeça. Imediatamente perdeu o interesse pela excelente comida e pelos *belos rapazes* e abdicou de seu posto, dizendo que não queria mais ser tão afortunado. A espada de Dâmocles é uma alusão frequentemente usada para remeter a este conto, representando a insegurança daqueles com grande poder (devido à possibilidade deste poder lhes ser tomado de repente) ou, mais genericamente, a qualquer sentimento de danação iminente”. Retirado de Wikipédia <http://pt.wikipedia.org/wiki/Dâmocles>, acessado em 15 de agosto de 2010.

-
- Aceitar as sanções impostas a si próprio e aos demais
 - Obedecer às filas (telefone, alimentação, água)
 - Não formar grupos
 - Cumprir as funções impostas
 - Respeitar horários de refeição e sono
 - Não conversar demais
 - Não se aproximar do *staff*
 - Fazer orações e jejuar
-

Quadro 8. Normas de Convívio

Cada norma se desdobra em outras e, para cada uma, um tipo de sanção está prevista, embora não seja fixa. Por exemplo, um mesmo comportamento de quebra de normas pode ser sancionado no mesmo pavilhão de forma diversa a depender do ‘proceder’ do interno ou do seu capital social – seu poder na relação com os demais – o que pode ampliar ou diminuir a vulnerabilidade à vitimização. Percebemos que o descumprimento da norma pode ocorrer, por vezes, devido ao desconhecimento das regras da instituição penal ou do mundo do crime, especialmente dentre aqueles que não têm trajetória delituosa anterior.

Citamos a seguir algumas das situações vitimógenas dentro da categoria de desobediência às normas:

O interno relata que, na semana passada, em um dos pavilhões, ocorreram dois espancamentos devido ao fato das vítimas terem tentado comercializar droga por conta própria, sem passar pela Comissão. (Diário de Campo, 20/03/2009)

A cadeia não pode sangrar. Se tirar sangue o Choque entra, aí o Choque vai quebra televisão, quebra tudo, bagunça tudo; a gente fica de castigo... castigo assim: a gente fica no sol, sentado lá, de cueca, todo mundo cabeça baixa, não sei quantas horas; se levantar a cabeça cachorro morde e fica por isso mesmo. Aí para evitar esses tipos de problema e também a visita fica com medo, quer dizer, a visita que chegou ali a primeira vez não volta mais... Aí vem os estressadinhos com um farracho, quer dizer, aquela faca pequena de fazer comida, aí discutindo com outro já quer furar o coração, furar uma artéria... aí fura e passa o portão; sai correndo pra segurança... Então a cadeia não pode sangrar... Quem fica procurando problema vai passar o portão debaixo de pau... Ou então, a depender, pode ficar de castigo, sem visita, durante um mês... Eu acho justo em relação a isso... Porque tem que ser, doutora, tem que ser; algumas vezes tem que proceder dessa maneira aí... (Interno, 29_(a) anos)

Desde que eu cheguei aí já morreram dois; só que não cheguei a assistir; não gosto de ver; um foi na hora da rampa num dia de visita, logo cedo, antes das visitas entrarem. O motivo foi que a mulher o traiu com outro homem que tava preso no mesmo pavilhão. Só que o pessoal falou pra ele matar ela na rua, sabe? Se matasse lá na rua, não tinha problema. Mas só que o cara mandou matar a mulher aí na fila da entrada. Aí o pessoal se revoltou e matou ele. Se fizesse lá muito longe, pra eles, tanto fazia; que a mulher foi errada mesmo: trair

com outro homem no mesmo pavilhão. Aqui a lei é do cão, mesmo. (Interno, 34_(d) anos)

Veze ou outra tem uma confusão. A que aconteceu ontem [espancamento] já vinha há meses. Antes de acontecer nós procuramos a Segurança... Era um rapaz que não concordava com as mudanças no Pavilhão. Ele acha que os problemas que tem lá, tem que punir com facada ou bater. Mas o que acontece: lá tem pessoas que tem três meses, seis meses, de castigo. É o tipo de castigo que ele não estava aceitando porque ele acha que é um castigo pequeno e a pessoa vai errar de novo. E nós não pensamos assim. Se alguém errar, vai ter que ir pra Igreja tantos dias. (interno, 40_(a) anos)

Sumiu cinco reais na cela... Eu já aprontei por causa do crack. Só que não fui eu que fiz isso e eles queriam que eu assumisse e pagasse. E eu não assumi. Aí eles me bateram. [mostra as marcas da violência: hematomas, cortes, cicatrizes e queixa-se ainda de muita dor]. (Interno, 26_(d) anos)

Aqui passei dificuldade porque não tinha conhecimento de cadeia. Tinha uma visita de uma pessoa que tirava comigo na cela. Aí eu disse que eu tinha uma irmã que parecia a esposa dele. Pra eles, o cara já está chocando a mulher do outro com esse comentário. Aí me pegaram pelos braços e me agrediram... Aí fui tomando conhecimento de como funciona a cadeia. Você tem que virar a cara quando passa uma visita, não pode ficar na cela quando chega a visita... (Interno, 30_(e) anos)

Eu não sou daqui. Pra conversar com alguém no pátio eu tenho que estar com a caminhada feita pra outros não pensarem que eu estou me envolvendo, tentando tomar a cadeia. Eu gosto de me comunicar. Quanto mais a gente fala mais a gente se sente bem. Às vezes você quer contar um pouco de sua vida ou até ouvir um pouco da vida do próximo, mas... Um dia eu perguntei a um rapaz quantos trabalhadores tinham no pavilhão, quantos não trabalhavam para eu colocar no meu diário e ele me disse pra não me envolver nisso porque muitos já passaram esfaqueados, machucados por causa dessas perguntas. Então eu tenho medo de perguntar sobre o dia-a-dia ou perguntar o que o cara está sentindo... É a regra do pavilhão. (Interno, 36_(a) anos)

Me pegaram na covardia em outra Unidade, por problema de função. Lá, quando o cara chega, tem que fazer função, tem que se garantir fazendo limpeza. O problema lá é guerrear água, pois a água só cai dez minutos na cela. (Interno, 26_(e) anos)

A lógica presente na cultura prisional pressupõe sujeição às regras pré-existentes, conformação e obediência. Regras como “não sangrar”, não vender drogas (sem autorização) ou delimitações de onde e quando execuções podem ser realizadas não trazem em si valores morais ou éticos ou preocupação com o bem-estar geral. Na realidade, as regras são estabelecidas em virtude da conveniência

do grupo que está no comando: por exemplo, se não houver problemas no pátio, a polícia não precisa entrar e, desse modo, não desestrutura ou coloca em risco as relações de poder e os negócios existentes. Já a venda não autorizada de droga impacta nos negócios do grupo e tem que ser regulamentada; a exigência de respeito às visitas está relacionada à insegurança e à necessidade de dominação dos parceiros e demarcação de seu território diante de tantos competidores em potencial. Nesses casos, a violência é usada de forma instrumental, com o fim de normatizar e assegurar o cumprimento das regras por todos.

A vitimização por dívidas também é bastante frequente entre os relatos e, na maioria das vezes, está relacionada com dívidas de drogas ou compra de material de higiene pessoal e outros gêneros. Em nossa pesquisa, 52% assumiram o uso de alguma droga dentro da instituição penal e muitos contraem dívidas por serem pobres e adictos, mas também por serem estimulados pelo ambiente que se caracteriza pela presença de drogas e pessoas dispostas a traficar como vemos nesses relatos:

Tem gente no pavilhão que fuma 20 gramas de crack toda noite. Cinco gramas é cem reais... 50 gramas é mil reais pra vender no grosso. Se for vender cortado, aqui dentro da cadeia, faz mais de dez mil reais; isso às vezes é vendido numa noite. (Interno, 39_(a) anos)

Outro interno relata que é usuário de droga e ficou oito meses na delegacia sem usar, pois lá não tinha. Mas quando chegou na Penitenciária retornou ao vício, pois a droga circula com mais facilidade. Percebo que essa circulação coloca em risco os adictos e as tentativas do Setor de Saúde para combater o uso de drogas. (Diário de Campo, 18/09/2008)

Um interno, drogadicto, fala das dificuldades para deixar as drogas 'pois ela está em todo lugar na cadeia; toda hora tem um oferecendo. Agora estou trabalhando, tentando parar de usar droga, mas parece impossível, pois pra onde a gente olha a droga está lá; toda hora tem alguém lhe oferecendo uma pedra por dois reais'. (Diário de Campo, 29/05/2009)

E, diante desse ambiente de risco, se um interno encontra-se numa situação de poder pessoal diminuído e sem recursos internos ou externos que o ajudem a enfrentar e diminuir a vulnerabilidade, a sua vitimização é inevitável:

Tem mãe, pai que toma dinheiro emprestado para colocar em uma conta pra pagar o débito do filho. Às vezes a gente sabe que é questão de droga, às vezes é dívida no barraco, pra comprar lanche. Mas tem outras coisas que eles não revelam por medo de represálias. Às vezes as famílias traziam dinheiro; agora que parou mais... E não

era dinheiro pouco não... Trezentos, quinhentos reais... Traziam o dinheiro porque senão o interno iria morrer. (Staff, 52 anos)

As regras deles são muito fortes pra quem erra... Quem for de outra facção... tiver vítima na rua... Principalmente dívidas... Nunca vi um real ter tanto valor como tem na cadeia. Um real na cadeia é ouro. Se o cara passa duas, três visitas sem pagar a dívida de um real, já era... A liderança da cadeia nunca aceita dívida de droga. Quando não paga, paga com sangue. Via isso muito em outra Unidade, mas aqui não deixa de ter também esses problemas. (Interno, 33_(e) anos)

Tive que sair de um Pavilhão por dívida de drogas. Não resisti e cometi essa besteira de voltar a usar crack. Primeiro me ofereceram de graça. Tentei resistir, mas eles insistiram e aceitei a droga. Depois tive que comprar. (Interno, 40_(b) anos)

Eu não demorei muito lá... Fiquei um mês e duas semanas, mas eu vi foi coisa... Esfaqueamento, o cara ser esfaqueado por dívidas de drogas. (Interno, 30_(f) anos)

Aqui só pode usar droga quem tem dinheiro para não sofrer retaliação; quem tem dívidas e não tem condições de pagar, sofre; quem deve tem que pagar e quem não paga, sofre, como muitos que chegam na Central Médica, todo machucado. (Interno, 30_(g) anos)

Já a não aceitação da cultura prisional está relacionada a pessoas portadoras de transtornos mentais ou que apresentam traços de personalidade específicos, pois, na maioria das vezes, apresentam grande dificuldade para se adaptarem às condições de convivência existentes no ambiente carcerário, posto que não se submetem ou não temem as consequências ou, ainda, por convicções pessoais:

Aqui, cheguei a entrar no pátio, muito gente me conhece. Só que devido a meu temperamento... Ninguém mexe comigo, eu não mexo com ninguém. Aí tem umas pessoas que abusam demais. Devido que eu não sou daqui, sou de longe, tal, então quer humilhar, quer fazer alguma coisa e isso eu não aceito. Já venho sofrendo há muito tempo, então reivindico também. Então eles acabam não gostando do meu jeito de ser. (Interno, 30_(d) anos)

Sofri violência porque eles brigaram lá na cela, aí procuraram saber [a segurança] o que era, o que tava acontecendo... Como eu era de estupro os internos queriam que eu mentisse porque eles eram superiores... Aí falei a verdade pra segurança e sofri os danos porque eles queriam que eu mentisse, que pagasse a Casa e eu não quis pagar... Aí quebraram minha cabeça com cacetadas, mais de vinte homens; saí desmaiado... Fiquei quinze dias internado. Aí me botaram em outro lugar. (Interno, 24_(d) anos)

Já pensei em acabar com minha vida e já dei muito trabalho porque eu não me conformava com essa condenação de vinte e cinco anos. Já apanhei muito, pois eu fazia muita besteira, mas é porque eu ficava revoltado... É muita revolta ficar preso aqui dentro sem dever... Perdi muita coisa. (Interno, 31_(f) anos)

Eu nunca gostei de ser comandado por preso. Seguir regra de preso é pior do que seguir regra de Polícia. Se quebrar uma regra de preso pode tomar um ataque e até sair do corpo. Se quebrar regra do policial só toma uns pauzinhos ou responde sindicância. (Interno, 39^(a) anos)

Sofri violência por ser novato. Tapa, garrafa cheia de água que eles jogam... Tipo assim, ou você faz parte da gente, ou sofre e eu não queria fazer parte daquilo. Então eu fui punido por causa disso, porque eu não queria fazer o jogo deles. O cara vinha de lá três horas da manhã, colocava você para levantar e jogava um balde de água gelado no colchão e fazia você dormir no colchão molhado. (Interno, 36^(a) anos)

A liderança queria que eu ficasse com eles segurando faca, mas só que eu não me envolvi e eles pediram pra eu passar o portão. (Interno, 28^(f) anos)

Lá eles acham que sou de Perna porque queriam me dar faca, queriam me dar droga pra guardar e eu não aceitei. Não quero me envolver na cadeia, quero ir embora... Foi uma patota que me agrediu, mas só um me furou... Nem deu pra defender... (Interno, 25^(c) anos)

Nessa categoria encontramos, de forma isolada, indícios de que a violência existente nas instituições penais poderia ser considerada como comportamento de resistência, conforme apontam alguns estudos (GUIMARÃES, 2005; MALAQUIAS, 2007; KRAEMER, 2005), não corroborando assim a generalização de tais análises. Ademais, a resistência aqui é em relação à cultura prisional e não à instituição em si. Movimentos de resistência ou reivindicatórios puderam ser percebidos quando houve conflito de interesses entre a gestão da instituição e as lideranças da população carcerária ou como instrumentos para alcançar algum objetivo específico:

No decorrer da semana, chega a notícia do problema de Feira de Santana. Estava acontecendo um motim, sem reféns, para que a Justiça acelere os processos de benefícios. O Juiz comparece e se compromete a analisar os casos. O motim se encerra. São os arranjos de resistência que, por sua vez, movimentam o Sistema. (Diário de Campo, 04 a 07/12/2007)

Como previsto por internos, agentes e Direção, no final de semana uma rebelião estourou na PLB. Por volta das 13:00h do domingo, dia 7/12, os internos dos corpos II e V retiveram as visitas que estavam no pátio e dois agentes. Um deles estava na sua folga evangelizando os internos e outro foi pego ao abrir o portão. Além disso, no Corpo V, arrombaram a observação – onde ficam os internos que estão ‘no seguro’ –, pegaram um interno como refém e pediram a presença das autoridades e da imprensa. Reivindicaram o retorno dos líderes que foram transferidos durante a semana e a saída do Diretor. O Juiz Corregedor e o Ministério Público estavam à frente das negociações. A rebelião terminou na segunda-feira após as autoridades prometerem

retornar aqueles que não fazem parte de organização criminosa e pedirem 15 dias para analisar a situação. (Diário de Campo, 11 e 12/12/08)

O funcionário disse que a preocupação agora é com a nova Unidade que se situa em Simões Filho. Houve um princípio de rebelião e a cadeia está tensa devido a uma briga de dois grupos pela liderança da Unidade. Um grupo furou uma parede que acessa um segundo pavilhão onde estaria o grupo rival para tomar o controle da situação. (Diário de Campo, 30/11/07)

Como podemos perceber, motins ou rebeliões também podem ser utilizados de forma instrumental. Em um dos episódios narrados, percebemos que a rebelião é um dos instrumentos, senão o principal, de controle utilizado pelos internados no intuito de limitar a ação dos gestores e exercer algum poder e, nesse sentido, é também uma forma de resistência.

Continuando a análise das causas de vitimização, encontramos que ter sido vitimário pode também aumentar a possibilidade de ser vitimizado dentro ou fora da instituição penal. Essa situação, embora usualmente esteja ligada ao exercício de uma liderança violenta em contextos anteriores, também se relaciona à perda de posição ou prestígio ou às disputas individuais internas e externas. O poder anteriormente exercido o vulnerabiliza indicando que é um fenômeno datado, mas que deixa marcas. Em um dado momento pode diminuir a vulnerabilidade, em outro pode aumentá-la, corroborando a idéia, aqui defendida, da dinâmica existente entre poder, risco, vulnerabilidade, estratégia de enfrentamento e vitimização:

Pediram pra eu passar por ter me envolvido no Sistema. Me envolvi com a CP. Lá no pavilhão tem muitos caras que não gostam da CP, aí é barril. Já tive vítima no Sistema, já ferí, já humilhei... Mas tem cinco anos que parei de me envolver, desde que minha filha nasceu. (Interno, 25_(f) anos)

Esse que morreu essa semana, morreu feio, eu vi. Mas ele estava extorquindo muita gente, massacrou muita gente. Há dez dias agora, ele mandou matar um cara de Perna na rua. E Perna, quando foi pro Paraná, advertiu que ficasse de olho nele porque ele tava com um plano diferente. Ele pensava que não ia ser descoberto. É como aquela música do Legião “tem gente que está do nosso lado mas deveria estar do lado de lá, tem gente que machuca os outros, tem gente que não sabe amar...” (Interno, 39_(a) anos)

Essa vida de Presídio é complicada. Eu estava conversando com uma pessoa que saiu de um pavilhão e ele me falou o seguinte: que tinha pagado uma cela por quase três mil reais e essa mesma pessoa que morreu aí, botou ele pra fora da cela e mandou ele sair do pavilhão. Depois que ele pagou o canto pra ficar... Essa mesma pessoa que morreu gostava também de pegar mulher dos outros pra namorar, pra

estuprar dentro da cadeia dando remédio pra pessoa dormir, não ligava pra nada. No fim disso aí, só dá esses problemas. Vai acumulando muita vítima, uma hora acontece isso... (Interno, 38_(a) anos)

Com o cara que morreu aí foi uma barbaridade terrível. Essa parte do rosto foi cortada de fora a fora. E acontece isso por causa do que estou lhe dizendo: quer pegar uma mulher de preso. Tem gente que às vezes ganha uma patente de xerife na cadeia e abusa daquilo, acha que é o dono do Presídio e quer fazer o que ele acha que deve fazer. E quando uma pessoa pega uma estrela na cadeia, você sabe quantos homens vão agarrados com eles? Quase cinquenta se ele tiver uma capacidade muito alta no Sistema que é ter dinheiro. Ele pode arrumar cinquenta soldados pra ficar do lado dele, dentro da cadeia. E aquele que não é do lado deles, pode ficar submisso ao que ele quiser fazer com alguém que não andar certo na regra deles. (Interno, 36_(a) anos)

As demais causas – ser novato na Unidade e conflitos cotidianos – foram poucos citadas, mas também concorrem para a vulnerabilidade. A primeira está relacionada aos rituais de iniciação que são ainda utilizados em algumas Unidades. A segunda está normalmente associada à falta de privacidade e à limitação de espaço. Ambas foram assim descritas:

Logo quando eu cheguei em outra Unidade tive que brigar duas horas de relógio, meia-noite, com um cara mais forte do que eu. Apanhei como quê... Mas eles querem ver a pessoa resistir. Se gritar pra polícia, ou chorar, ou pedir arrego, passava como mulher ou morria. (Interno, 39_(a) anos)

Quando a gente chega na cadeia a gente é testado de várias formas pra ver nosso temperamento, se a gente é humilde ou se é arrogante. Quando você chega os caras pedem algo emprestado, aí você empresta e eles não devolvem mais. Se você chegou, é novato, é otário. Aí depois, vai aumentado, passa para a força física ou coisa pior. (Interno, 20_(b) anos)

Os novatos passam por humilhação, pagam muita sugestão, não podem conversar com todo mundo... O convívio diário é muito difícil. Um dia a pessoa lhe responde um 'bom dia' no outro não. (Interno, 23_(e) anos)

O segundo interno relata as incivildades cotidianas que resultam em brigas, discussões e, nesse momento, a cadeia fica tensa, pois sempre há o medo de que o problema se alastre: 'por causa de uma caneta ou um bater sem querer no outro é motivo de um querer dá um soco no outro, meter uma faca... Se deixar mesmo vira uma chacina, todo dia tem briga. Se for falar, ninguém acredita no que acontece aqui dentro', diz. (Diário de Campo, 17/04/2009)

Eu cheguei lá agora; sou novo, catorze homens dentro de uma cela, dormindo no chão... a gente suporta, né? Lá no outro pavilhão eu

tinha meu thiane, minhas coisas no lugar... e lá não... tudo espalhado; onde tem muita gente sempre tem discussão... As regras são diferentes; a gente não tem as coisas que tinha no outro... No dia de visita, quem não tem visita já tinha a cela pra ficar, pois separava as celas de solteiro dos casados. Aqui já não tem, tudo é misturado: casado, com fornicado, com solteiro... Aí a pessoa tem que ficar no pátio; é muita vigilância... (Interno, 37^(a) anos)

Vimos, assim, os principais aspectos do processo de vitimização, especialmente aqueles relacionados ao risco, ao poder e à vulnerabilidade no espaço social da instituição penal estudada. A vitimização constitui um conjunto dinâmico, transiente, temporal e espacialmente contextualizado. Desse modo, aspectos que, num determinado momento contribuem para maior vulnerabilidade, podem, em outro, diminuí-la, entretanto, convém salientar que características da estrutura e do indivíduo se combinam para favorecer a vitimização que ronda o cotidiano do Sistema.

8. VITIMIZAÇÃO: ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO

Neste capítulo abordaremos as estratégias de enfrentamento utilizadas pelos internos dentro da estrutura na qual estão inseridos com o intuito de prevenir ou minimizar a vitimização e os danos, especificamente aqueles provenientes de ataques predatórios que os vitimizam fisicamente. Esclarecemos que a noção de “estratégia de enfrentamento” aqui utilizada foi construída, em parte, tendo como referência os pressupostos do conceito de *coping*, utilizado pela psicologia clínica e social, concebido como “o conjunto de estratégias utilizadas pelas pessoas para adaptarem-se a circunstâncias adversas” (ANTONIAZZI, DELL’AGLIO e BANDEIRA, 1998, p. 274), ou ainda como estratégias utilizadas de forma consciente para lidar com o *stress* percebido (LISBOA et al, 2002)⁴⁹.

Embora não exista um consenso em torno do termo “enfrentamento” quando utilizado no sentido de *coping*, optamos por usar a locução “estratégias de enfrentamento” no sentido mais amplo das ações utilizadas pelos internos para lidarem com o potencial risco de serem vitimizados dentro da instituição prisional. Nesse sentido, leva em consideração os aspectos sócio-ecológicos como mediadores na avaliação do evento estressor e dos recursos que podem ser utilizados em um dado momento, bem como considera o esforço cognitivo e comportamental consciente inerente (ANTONIAZZI; DELL’AGLIO; BANDEIRA, 1998).

Dentro dessas estratégias, poderíamos desenvolver uma ampla tipologia no âmbito do contexto prisional a depender da vitimização sofrida, como as ‘correrias’ diante da vitimização material perpetrada pela instituição (já citadas em capítulo anterior, ver p. 185) ou o comportamento de naturalização da violência em face da vitimização indireta (cf. p. 207); mas aqui nos concentramos em apresentar as estratégias que o interno desenvolve diante da vitimização física, relacionadas à defesa das vítimas a potenciais ofensores ou a contra-ataques no caso dos ofensores. Neste último caso, partiremos da taxonomia utilizada por Felson (2006),

⁴⁹Lazarus e Folkman (1980, 1984 apud KRISTENSEN; SCHAEFER; BUSNELLO, 2010) cuja teoria sobre o tema tem sido bastante utilizada, apresentam um modelo de processo de *coping* que envolve as seguintes características: interação do indivíduo com o ambiente; administração da situação estressora; avaliação da situação e mobilização de esforços cognitivos e comportamentais para administrar as situações estressoras.

denominada “defesas da vítima”, considerando-as como possibilidades dentro das diversas estratégias de enfrentamento.

O autor divide as defesas em primárias e secundárias, sendo que as primeiras ocorrem antes de se detectar a presença do ofensor; as defesas secundárias ocorrem após uma situação ameaçadora ser detectada de fato. Essas defesas podem ser assim esquematizadas:

| Defesas da vítima (Felson, 2006, adaptado) | | |
|--------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Primárias | Ocultação | Evitação: afastamento de locais de risco ou exposição Camuflagem: habilidade para evitar ser visto abertamente; mistura-se para permanecer incógnito |
| | Disuasão | Reputação pessoal e domínio: constrói uma imagem de resistência e coragem, intimidando possíveis ofensores Imitação: um alvo adequado imita um alvo inadequado. Ex. simular agressividade, posse de armas Avisos: anunciar instrumentos de proteção como cercas eletrificadas, alarmes, câmeras |
| | Superação | Defesas físicas: muros, portas, obstáculos físicos Defesas grupais: dependem de laços sociais e de um ambiente físico que reforce esse controle. Ex. andar em grupos Recuperação vigorosa – devido ao pouco impacto de alguns crimes, a vítima preocupa-se, por exemplo, em recuperar o que perdeu ao invés de buscar ação de prevenção ao crime |
| Secundárias | Desencorajamento | Afastamento – Alguns habitats favorecem escapar ou fugir do perigo Comunicação da disposição para escapar: ou enfrentar, andando em grupos, por exemplo Defesas simbióticas: proveniente da presença de outros que possam protegê-lo Distração, fingimento e choques |
| | Oposição | Defesas armadas e químicas Armamento repentino Defesas sociais emergentes |

Quadro 9. Defesas da vítima segundo Felson

Apresentamos, a seguir, nossa classificação das estratégias utilizadas diante das possibilidades de vitimização ou como consequência delas. Partimos das categorias de Felson (2006), entretanto, ressaltamos que sua tipologia não é específica para a prisão e, aqui, foi adaptada para o fim proposto sendo que, em

algumas situações, foram substituídas por categorias nativas e, em outras, categorias foram adicionadas.

Salientamos que a percepção do risco potencial ou concreto, ou mesmo a experiência de ter sido vitimizado, leva o interno a desenvolver estratégias de enfrentamento possíveis dentro do limitado espaço do cárcere. Diferentemente de outros contextos, a prisão dificulta a não exposição à vitimização, pois as opções são ínfimas. Por exemplo, para se alimentar – caso não tenha seus próprios gêneros alimentícios e instrumentos – o preso necessita sair da cela e se dirigir à fila no horário da refeição. Não existem muitas alternativas para não morrer de inanição e, desse modo, tem que se expor a uma possível vitimização e está ciente disso. Não vemos, nesse episódio, esse prisioneiro como precipitador ou facilitador da vitimização como poderíamos analisar na sociedade extramuros, mas como alguém que está preso às condições existentes que lhe asseguram que não tem muito o que fazer dentro da rotina cotidiana, tornando-o um alvo privilegiado na ausência de guardiões capazes e sob a mira de agressores motivados em um contexto em que o contato direto possibilita ataques predatórios (Cf. COHEN, FELSON, 1979).

Algumas estratégias de enfrentamento, porém, subsistem dentro desse ambiente inóspito e, em sua maioria, dependem exclusivamente do alvo posto que usualmente não pode contar com a cooperação e solidariedade dos pares ou da eficácia da instituição, embora possam ser identificados auxílios e intervenções em situações extremas. Assim, dentre as estratégias para lidar com as situações vitimógenas, encontramos:

1. 'Tirar a cadeia pelos cantos' (evitação): é uma expressão comum, amplamente utilizada, que significa ficar afastado, não se envolver com grupos, isolar-se, ficar mais dentro da cela, não falar, não ouvir. Agindo dessa forma, o interno busca não se expor e, assim, diminuir a possibilidade de ser vitimizado. Essa categoria compreende duas modalidades: o comportamento de não-envolvimento no cotidiano prisional, restringindo-se ao seu espaço e às funções básicas; e a busca de um trabalho fora do pátio. Vejamos exemplos da primeira:

Aqui só saio da cela pra pegar comida e pra fazer oração para evitar problemas. Muita conversa geralmente dá confusão... Fico só prestando atenção. (Interno, 38_(b) anos)

Tiro a cadeia sossegado. Não me envolvo com nada errado, com patota pra bater no povo, tirar a vida do povo na cadeia... Não me envolvo com nada disso. Só tiro minha cadeia na cela, pego minha comida, volto pra cela. (Interno, 26_(f) anos)

O certo é o cara tirar só sua cadeia, não a dos outros. Muita gente vê demais, fala demais; tem coisa na cadeia que nem é bom a gente saber que está acontecendo. Se você não sabe, nada vem pra você. Tem que tirar pelos cantos, só cadeia. A cadeia é um lugar muito inseguro, pois não tem pra onde correr nem se esconder. Só quem sabe de tudo na cadeia é quem é envolvido... Mas é bom nem saber. (Interno, 26_(d) anos)

Depois aprendi a me desviar dos problemas usando algumas estratégias. A primeira delas é: preserve sua língua, conserve sua alma. Quem muito fala, muito erra. Não vejo nada que não seja do meu interesse. (Interno, 32_(e) anos)

Tiro a cadeia pelos cantos, feito parede. (Interno, 29_(f) anos)

A natural solidão do cárcere é ampliada para os mais vulneráveis em virtude da necessidade de se manterem afastados das situações sociais que trazem em si possibilidades de vitimização; o encontro social também promove desencontros interpretativos. Assim, a opção de não se expressar e, por vezes, de não ouvir, constituem-se medidas protetoras que só podem ser alcançadas através do isolamento, da evitação desses encontros.

A segunda modalidade é a busca por uma atividade laborativa dentre aquelas disponibilizadas pela Unidade ou por empresas parceiras, as quais ocorrem fora do pátio e do convívio diuturno com os demais internos. Nesse caso, encontramos também uma estratégia de evitação, pois 'sair do pátio' significa evitar confrontações que possam resultar em danos e que, em alguns casos, está associada à necessidade de superar as privações materiais infligidas pela instituição. Vejamos um exemplo desse tipo de evitação:

Eu trabalho para não me envolver no pátio. Os que trabalham têm possibilidade de ficar fora de muita coisa porque está trabalhando, no canto dele, fica fora do pátio e evita se envolver com situações que tragam problemas. (Interno, 25_(e) anos)

Para Clemmer (1940), a busca por uma atividade laborativa na prisão é um indicativo de prisionização, da internalização da cultura prisional; e para Foucault (1995), submissão e ajustamento. Não resta dúvida de que o trabalho na instituição

penal revela a reprodução da estrutura, conforme diria Giddens (2003), no entanto, discordamos das assertivas desses autores quando colocadas como regra geral, pois, em muitos casos, a busca por trabalho, além de uma estratégia, responde a uma necessidade pessoal de manter uma prática que era comum no cotidiano do indivíduo e lhe possibilita reconstruir parcialmente sua identidade. Em outra categoria – ‘fazer correrias’, que discutimos anteriormente – parece-nos que fica mais claro esse processo de prisionização.

2. ‘Ir para a crença’ (afastamento e camuflagem): buscar a igreja ou religião é um comportamento que reúne esses dois tipos de defesa de Felson (2006) e pode estar tanto relacionado à preocupação com a vitimização física quanto com a vitimização psicológica. Negrão (2008), no prefácio do livro de Caldeira (2008, p. 16-17) sobre a conversão religiosa de presos, diz:

Na ótica da massa carcerária, a conversão seria um expediente utilizado por prisioneiros que infringiram as determinações do rígido código interno da sociabilidade prisional e, temerosos das represálias severas a que ficaram expostos, preferem refugiar-se entre “os crentes”, como são genericamente denominados os pentecostais, que ocupam dependências separadas exclusivamente para eles. Os “malandros” não acreditam na autenticidade da conversão, que seria para eles um subterfúgio mesmo tendo que se submeter às restrições e privações exigidas pelos crentes, ou seja, abstinência de álcool, fumo, tóxicos, sexo e lazer e, ainda, à intensa participação nas atividades e rituais religiosos, ao menos deixam de ser ameaçados e preservam sua integridade física.

A ida para a ‘crença’, portanto, implica um afastamento do local de convívio comum aos demais presos, vez que o grupo de ‘crentes’ mora em celas específicas, separadas dos demais, e também como uma camuflagem, pois passam a se vestir e assumir comportamentos típicos do grupo para com ele ser identificado e, assim, escapar de uma possível vitimização. A ida para a crença após contrair dívidas de drogas também é extremamente frequente na unidade pesquisada:

Eu não quis ir pra crença porque eu não brinco com Deus. O pessoal aqui compra droga, aí fica devendo e sobe pra crença pois lá ninguém pode pegar. Aí depois que paga, desce e sai da crença. (Interno, 31^(g) anos)

Quando chegou o papel pra vir pra cá fiquei desesperado, pois soube que tinha facãozada, essas coisas aqui... Mas depois

soube que tinha a crença e que eu podia ficar na Igreja. (Interno, 42^(b) anos)

Um interno conta que já pensou em ir para a Crença (ala só de evangélicos) onde tem menos droga, mas não quer fazer como alguns que vão para lá só para fugir das dívidas ou por estarem ameaçados na cadeia. (Diário de Campo, 29/05/2009)

Notamos que essa estratégia é claramente percebida pelos presos, mas, mesmo assim, o pacto de não vitimização ao grupo dos crentes é respeitado, diferentemente do que ocorre na sociedade extramuros; o preso que procura a crença não está completamente invisível e, nesse caso, podemos perceber um intercâmbio com uma modalidade de outra defesa, a simbiótica, pois, de certo modo, o grupo o protege.

3. Fingimento: corresponde a uma das defesas secundárias de Felson e, embora não seja comum no cotidiano, pode ser encontrada em situações de ameaça concreta. Temos, como exemplo, o episódio em que um dos antigos líderes de um pavilhão simulou uma ideação suicida com o fim de ser encaminhado ao Hospital de Custódia e Tratamento para que não fosse morto no pavilhão, pois quem o matasse teria o poder. Desse modo, evitou a vitimização física e manteve seu grupo no controle. Outro exemplo já citado corresponde a um evento em que um interno foi atacado por seus pares, levando muitas facadas. Em um determinado momento fingiu-se de morto e, quando o grupo parou de esfaqueá-lo, conseguiu levantar e pedir para passar o portão.

Esse tipo de estratégia é arriscado e está extremamente vinculado à perspicácia e à capacidade de planejamento do alvo que precisa usar de seus recursos internos para prevenir a vitimização.

4. Defesas físicas: prática corriqueira, não permitida oficialmente, mas persistente na estrutura prisional, consiste na existência de trancas por dentro das celas – colocadas pelos próprios internos – como meio de ampliar a segurança e evitar ataques predatórios, conforme verificamos abaixo:

Houve uma ação inopinada da Polícia Federal, através de mandato judicial, às seis horas da manhã, exclusivamente na cela de Perna a qual foi encontrada fechada com uma tramela por dentro, artifício comum em algumas celas e sempre quebrado nos baculejos, mas sempre recolocada pelos internos.

Este evento tem uma repercussão grande na mídia e na sociedade e começa aqui todo um questionamento sobre o Sistema que vai perdurar até que outro fato inusitado ocupe esse lugar. (Diário de Campo, 02/06/2008)

Eu estava com minha companheira lá no Pavilhão I quando me chamaram para vir pra cá; eu queria até que ela fosse embora pra não deixar ela lá. Mas aí o companheiro disse 'vá lá, a Psicóloga está te chamando; é rápido; deixa ela aí que a gente toma conta; a gente está olhando aqui'. Aí ela ficou lá. Tranquei pelo lado de fora e ela trancou por dentro. A gente fica inseguro; eu não confio. (Interno, 39_(f) anos)

Neste último episódio podemos ainda identificar um tipo de defesa intragrupal (cf. PAES-MACHADO e RICCIO-OLIVEIRA, 2009) que sempre vai depender da qualidade das relações estabelecidas no ambiente e que não são citadas com frequência. Mais comum é a ideia de “*cada um por si e todos contra todos*” (sic) posto que, como dissemos, a solidariedade não é uma constante e não se constitui uma característica evidente do Sistema.

5. 'Envolver-se na cadeia' (defesas simbióticas): envolver-se com os mais fortes – em nosso contexto, as lideranças – pode ser tanto um fator de vulnerabilidade quanto de proteção. O interno pode gozar de uma proteção imediata, mas tende a aumentar a probabilidade de vitimização futura, quando não mais puder contar com aquela proteção. Desse modo, relacionamos essa defesa com o capital social e econômico do interno no momento da ameaça virtual ou concreta:

Na outra cadeia foi um inferno. Muita covardia... Tive que me envolver com a frente para não perder minha vida. Eu não tinha como meter a mão no bolso pra pagar nada. (Interno, 31_(g) anos)

Quando eu cheguei aqui, encontrei um companheiro da minha cidade que era linha de frente, aí ele me botou no pavilhão. Disse como é que era pra tirar a cadeia pra ir embora e não pra me atrasar e ficar mais tempo dentro dela. Aí eu não tive nenhum problema. (Interno, 27_(e) anos)

Na outra cadeia foi normal. Não me envolvia, não fazia nada; fazia meu artesanato. Só que eu conheci Piti em uma cadeia anterior. Uns quatro dias que eu fiquei foi dentro da cela com ele e conversamos bastante; nos conhecemos; aí quando fui pra outra Unidade onde ele estava, ele me deu oportunidade, aí tirei a cadeia tranquilo. Ele facilitou porque a humilhação que todos que chegam passam lá tipo fazer faxina, dormir no chão, pagar

comarca... Isso aí não passei nada... Não precisei fazer nada disso. Também não participei humilhando ninguém. (Interno, 30_(d) anos)

Tem gente que quer fazer você ser o que ele é, tipo forçar... Se envolve quem quer, mas se você não se envolver você pode ser mais prejudicado. (Interno, 36_(a) anos)

A primeira e última falas revelam um tipo de situação ainda não citado, porém, muito frequente nas duas Unidades de pesquisa: o envolvimento forçado. Esse envolvimento se caracteriza pela anuência da pessoa em guardar consigo contrabando, drogas e armas, a mando da liderança, a fim de dificultar a localização desses materiais por parte do *staff*. Os desempoderados que não podem “se garantir” ou evitar o “convite” se veem coagidos a se envolver para evitar retaliações, numa estratégia de subjugação que é descrita adiante.

6. Comunicação da disposição de enfrentar: em uma das Unidades estudadas, algumas das lideranças só saem da cela escoltadas por seus soldados, claramente anunciando sua disposição para enfrentar qualquer situação, na tentativa de desencorajar possíveis ofensores:

Vou a um dos pavilhões acompanhar um encontro entre um agente e um dos líderes para resolver um assunto urgente. Ao chegar, ele solicita a outro agente para chamá-lo, que responde não saber se o interno viria, pois estava com visita. Em seguida, porém, começa uma movimentação no pátio e o agente diz que ele está vindo, pois seus soldados estão se dirigindo para a sua cela a fim de escoltá-lo. (Diário de Campo, 12/06/2009)

Esse tipo de defesa revela que o alvo compartilha de algum poder e que é detentor de recursos sociais e/ou econômicos, pois um agrupamento desse tipo entre os desempoderados seria motivo de vitimização e estaria anunciando algum tipo de conspiração à ordem estabelecida. Então, no contexto estudado, é uma defesa típica das lideranças que, a todo momento, temem ataques provenientes de grupos opositores visto que não há aceitação uniforme entre os liderados.

Podemos, ainda, incluir nessa categoria a demonstração ostensiva de posse de armas (já mencionada em outro episódio), como forma de comunicar aos desafetos seu potencial bélico e sua capacidade de enfrentamento.

7. Imitação: embora não sendo tão frequente, essa defesa que, assim como o fingimento, depende basicamente das habilidades e certas características de personalidade, foi também identificada em um dos relatos. Um alvo antes adequado se transformou em um alvo inadequado e, hoje, alguns internos evitam contato com ele e, até mesmo, ficar na mesma cela:

Eu cheguei na cadeia muito novo e as pessoas queriam se desfazer muito das pessoas novas na cadeia. Eu cheguei na cadeia com dezoito anos. Aí as pessoas achavam que os novatos não podiam dizer nada, aí tudo que a gente dizia era errado. Se a gente tivesse uma opinião certa e um mais veterano tivesse uma opinião errada, a opinião daquele veterano prevalecia, e a da gente que era a certa aí eles queriam mudar o que era da gente, muitos da gente eles queriam estuprar, eles queriam fazer isso na cadeia. Aí eu fui criando raiva, criando raiva, aí depois eu tive que tirar a vida de alguns deles porque, eu, na rua, nunca usei drogas, nunca fumei cigarro, nunca fumei pacaia, mas na rua eu já tinha um gênio... Um temperamento meio agressivo, com as pessoas agressivas. Eu sou assim, acostumado a dar às pessoas aquilo que eu recebo. Se eu não quero ser maltratado eu não devo maltratar as outras pessoas. Então se a pessoa me tratar bem eu procuro tratar melhor, se a pessoa me dá um copo com água, um prato de comida e eu puder dar três, quatro, eu dou, mas se uma pessoa me dá um murro, um tiro, uma facada e eu puder dar três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, eu dou também. Eu sou assim, eu gosto de dar às pessoas tudo que recebo, agora com juros. (Interno, 39_(a) anos)

Nesse caso, a estratégia começou com a imitação dos ofensores e, em seguida, persistiu através da construção da reputação violenta que se mostrou vantajosa na evitação da vitimização, sendo assim reforçada. Vemos aqui, ainda, um aspecto do poder prisional que serve de proteção natural nas situações de disputa e conflito: ser mais velho na cadeia.

8. Subjugação: há, ainda, aqueles que se subjugam à cultura prisional e aumentam sua vulnerabilidade no contexto das regras da instituição, mas não dos pares, como por exemplo, assumir uma falta de outro interno ou guardar armas e drogas, ou mesmo acatar ordens de paralisações, motins etc. evitando a oposição à cultura local. Além de episódios citados anteriormente, essa modalidade pode ainda ser exemplificada pelos excertos abaixo:

Eu entrei de laranja e tirei castigo no lugar do outro. Porque muitas vezes o companheiro tem visita, eu mesmo não tinha...

Aí pra não deixar o companheiro trancado sem visita, aí eu assumi, disse que era meu e tirei o castigo. Aí quando eu precisava de alguma coisa, um sabonete, uma pasta de dente, uma roupa, alguma coisa, ele me arrumava... Eu assumi um aparelho celular. (Interno, 19_(a) anos)

A gente tem que se livrar dos laços do inimigo... aqui a gente tem que respeitar, ser humilde, saber comunicar com as pessoas, ouvir mais, falar menos, fazer as atividades que colocam... lavar banheiro, lavar prato..." Isto é, tem que se adaptar às normas sem questionamentos. (Interno, 27_(b) anos)

Se alguém diz: 'segura isso aqui pra mim' e você nega, pronto. Na primeira oportunidade, lhe chamam de alemão, que não gosta muito de ajudar. Eu quero evitar problemas pois, pelo menos, vejo a possibilidade de liberdade. (Interno, 32_(e) anos)

10. Barganha: distinguimos nessa categoria uma estratégia específica utilizada, muitas vezes, por vítimas em potencial em situação de alto risco e vulnerabilidade. Esse processo envolve compra de proteção ou pagamento de dívidas, podendo ser precedida ou não de algum tipo de vitimização (física, psicológica ou material) e é emblemática da flexibilidade dessa cultura quando conveniente. Essa prática foi assim descrita por um interno:

Pergunto sobre a prática do interno oferecer mulheres para os demais e ele me diz: "Fazem isso por dívida ou por medo, para ter proteção. Outros botam 'pilha' na irmã, por exemplo, pra ficar com alguém que tem cacife, como o chefe. Tem outros que vendem a mulher, a irmã. Tem mulher que aceita e tem outros que sedam a mulher pra o outro vir ter relação sexual". (Diário de Campo, 09 e 10/10/2008)

A máxima do respeito às visitas pode ser revista em situações como a citada ou para uso instrumental, como no caso das rebeliões quando as visitas são mantidas na prisão para servirem de escudo contra possíveis ataques da polícia. A barganha envolve tanto o acesso às mulheres quanto ao dinheiro, como no citado exemplo do interno com transtorno mental (p. 128), cuja vida era protegida pelo líder, que recebia uma quantia mensal da família para tal fim.

Após apresentar as principais estratégias de enfrentamento identificadas na análise dos relatos, notamos que a busca pela ordem formal é quase inexistente em virtude, como já vimos, da cultura prisional que coloca um abismo intransponível entre um e outro grupo, mas também pelo descrédito no Sistema, também já

assinalado. Raras são as situações em que esse procedimento é utilizado, fazendo-nos concluir que as defesas intergrupais são pouco características das Unidades estudadas.

Esclarecemos que as estratégias de enfrentamento são intercambiáveis e se constroem a partir da análise das possibilidades existentes no contexto estudado – aspectos sócio-ecológicos – estando, assim, vinculadas à noção de vulnerabilidade em um circuito de retroalimentação (BERESFORD, 1994 apud ANTONIAZZI; DELL'AGLIO; BANDEIRA, 1998).

Ademais, contextos diferenciados podem suscitar o surgimento de outras estratégias ou mesmo limitá-las ou ainda associá-las. No caso em estudo, é notória a ausência de instrumentos, programas ou comportamentos institucionais que ampliem as estratégias de enfrentamento em qualquer dos seus níveis e reduzam a vulnerabilidade. Cada prisioneiro deve contar com sua própria agência para encontrar os meios mais adequados para enfrentar a vitimização potencial. Lembramos que, na teoria da estruturação, a agência se refere à capacidade de fazer e não somente à intenção, estando assim subentendido o exercício de algum tipo de poder. Conseqüentemente, se o ator/agente não puder contar com as fontes de poder prisional ou não possuir características que ampliem seu poder pessoal, terá suas estratégias prejudicadas e, provavelmente, aumentada a sua vulnerabilidade no processo de vitimização.

Na tentativa de compararmos o uso de defesas da população carcerária com grupos da sociedade extramuros, percebemos que a especificidade do contexto, com sua limitação espacial e instrumental, como assinalado, dificultam essa análise. Entretanto, ratificamos que, conforme observado no trabalho de Paes-Machado e Riccio-Oliveira (2009) sobre motoboys, na prisão há a predominância de defesas informais sobre as formais diante do risco de vitimização, demonstrando que a sensação de insegurança dentro e fora dos muros está associada à percepção de ausência de suporte institucional e aos índices de vitimização.

De todo modo, podemos perceber que diante dos limitados recursos de um contexto prisional, muitas das estratégias reproduzem as forças existentes. Alguns internos chegam a dizer que “*os que sofrem são os que procuram e que dão motivo*”, isto é, não aceitam ou rompem com as normas estabelecidas e não possuem estratégias suficientes para neutralizar as conseqüências, naturalizando, assim, as condições às quais estão submetidos.

9. CONCLUSÃO

Do Império aos tempos atuais, a sociedade brasileira tem se debatido com o problema da violência e da prisão como instrumento legítimo de controle social. Desde o início, vimos que aspectos como capital econômico e social têm influenciado na forma pela qual a pena de reclusão é cumprida, tornando-a desigual e acrescentando sobrepenas à sentença inicial, as quais não foram explicitamente acordadas na conclusão da instrução processual mas que, consciente ou inconscientemente, as adicionamos, enquanto sociedade punitiva que somos.

Ao colocarmos um acusado ou condenado em uma instituição penal estruturada por um regime capitalista e sob um poder autoritário exercido por um outro preso, deixamos o indivíduo à própria sorte como atesta o alto índice de vitimização encontrado. O risco de ser vitimizado no cárcere é maior do que o risco de ser vitimizado fora dele, embora tenhamos que levar em consideração as diferentes metodologias e a condição de dependência maior que tem o indivíduo em relação à instituição, corroborando estudos nacionais e internacionais sobre o tema.

Ainda que essa dependência seja percebida pelos internados, a maior parte do *staff* não se dá conta disso e, até como estratégia de defesa psicológica, trata toda a população como uma massa indiferenciada. Isso ficou evidenciado nas tantas vezes em que, na busca de solução para um ou outro caso mais dramático, encontramos respostas a exemplo de: “*eles sabem como se virar lá dentro*”; “*eles sabem que têm que solicitar ao monitor*” ou “*ele sabe que o médico do pavilhão não é o que está aqui hoje*”, que demonstram como o *staff* fecha os olhos para o calvário individual que é o processo de encontrar o caminho das pedras dentro de uma instituição penal, para alguns.

Vimos a explicação de Christie (1986) para a naturalização da manutenção do suplício nas nossas instituições penais: o prisioneiro não é a vítima ideal; e ao percorrermos algumas abordagens de pensamento percebemos que, embora focalizando aspectos distintos em suas análises, em linhas gerais, esses estudos confirmam, de algum modo, as dores impostas pela prisão e a existência de um *ethos* próprio – mas não isolado, no nosso entendimento – permeado por relações de poder.

As abordagens de Giddens e Bourdieu nos ajudaram a compreender como são estruturadas as relações e os processos de vitimização dentro dessa instituição, permitindo-nos entender como esse *ethos* é reproduzido cotidianamente diante das possibilidades e limites existentes, e confirmamos que a prisão é um ambiente de risco, conforme concluíram Sparks, Bottoms e Hay (1996), e que vai ser mais ou menos vitimógena a depender da organização do sistema social presente, dos recursos disponíveis, da vulnerabilidade de cada indivíduo e de sua capacidade de enfrentamento.

No percurso da análise da vitimização, chegamos à conclusão de que, em princípio, ela se dá através da própria instituição ou através dos pares; tipos diversos de vitimização foram definidos e exemplificados por meio da narrativa de diferentes eventos vivenciados pelos próprios internos como vítimas ou espectadores. Nessas vitimizações encontramos um padrão comum que pode contribuir para prever aqueles que tendem a sofrer mais danos dentro da instituição, o que nos permitiu construir um modelo de análise do processo vitimógeno conforme demonstrado.

Todavia, vimos que os processos micros se relacionam aos demais e não podemos afastar a instituição, seus recursos autoritativos e alocativos (ou a falta deles), as políticas prisionais e as relações dos diversos atores/agentes, direta e indiretamente envolvidos no sistema punitivo como agentes estruturantes da vitimização existente, e da submissão forçada dos desempoderados à ordem vigente das organizações criminosas, reproduzindo dialeticamente a estrutura existente, sob pena de sermos incoerentes com nossas escolhas epistemológicas.

Também encontramos as evidências da persistência da seletividade no Sistema, detectadas através da análise do perfil da população carcerária que mostra quem são os capturados pelo cárcere e, em seguida, com a análise das vitimizações internas que revelam aqueles que, dentre os capturados, são os mais vulneráveis: os desempoderados, que aqui se caracterizam, em sua maioria, pela ausência de capital econômico e social. Como na sociedade extramuros, podemos perceber que dentro do Sistema encontramos outro filtro que seleciona aqueles que são empurrados para suas margens onde estão segregados e “encurralados” os vulneráveis do Sistema, indicando que a vitimização é seletiva e concentrada em uma parcela dessa população.

Advertimos que entendemos as consequências necessárias decorrentes do aprisionamento, conforme Bentham nos ensina, entretanto, no contexto estudado, as

consequências excessivas preponderam e sobrepenalizam o indivíduo, especialmente o desempoderado, no cumprimento de sua sentença, gerando consequências de toda ordem para si mesmo e para a sociedade extramuros.

A persistência do controle social através da violência física e da coerção sempre foi uma constante nas instituições prisionais, mas percebemos que o exercício do poder foi deslocado do *staff* e da instituição para as organizações criminosas prisionais, quando as lideranças foram legitimadas pelos gestores na tentativa de conter a violência expressiva que assolava o Sistema. Na atualidade, a violência utilizada como instrumento do exercício de poder, na maioria das vezes, é sorrateira, camuflada e muito mais danosa, pois rotineira, condenando uma grande parcela de sua população à “morte lenta” quando tem que se submeter às privações e humilhações não condizentes com nosso estágio civilizatório.

As funções de ordem e de controle estão concentradas nas lideranças com as quais está também, de forma intercursiva – compartilhada e negociada –, o poder. Para os presos, as lideranças são o “mal necessário”, pois organizam as leis, a ordem e a convivência dentro do pavilhão. A percepção positiva dos líderes pela maioria da população carcerária se dá devido à impossibilidade de visualização de outra forma de ordenamento pelo Estado e, ainda, à extrema dependência do preso às funções institucionais ora transferidas para as lideranças; a possível falta destas amplia o sentimento de insegurança em virtude da atitude de espectador do *staff* e da ausência de políticas claras da instituição.

O equilíbrio de uma instituição penal é frágil, como frágeis são os pactos entre os atores/agentes, e uma ação pode levar a outras ações não previstas, inclusive vitimógenas. Nesse sentido, a dialética do controle pôde também ser observada e o constante jogo de poder entre os atores/agentes. Retomamos também Sparks, Bottoms e Hay (1996) para lembrar que os atores/agentes dentro da prisão estão sempre em negociação e que o poder não está centralizado. Na realidade, a instituição penal é vulnerabilizada devido aos problemas de legitimação, objetivo final da busca pelo poder, tornando-a, desse modo, um ambiente de risco.

Algumas situações apontam para a conclusão de que, mesmo nesse ambiente de risco, com tal conformação da ordem social, a intervenção estatal é possível quando não se abstém de exercer o poder que lhe resta. Reafirmamos aqui que, em nossa análise, o Estado e mesmo o *staff* não estão desempoderados, mas se abstém de exercer o poder em virtude dos diversos aspectos já assinalados.

Os aspectos da estrutura e do sistema social interagem nos processos de vitimização e podem aumentar sua ocorrência, conforme nos mostrou Ireland (2002). Ao comparar nossos dados de vitimização com o trabalho de Edgar, O'Donnell e Martin (2003) que aborda a realidade britânica e com o de Wolff et al (2007), que apresenta taxas de vitimização em prisões americanas, concluímos pela existência de diferenças quantitativas e qualitativas importantes que precisam ser apontadas. Inicialmente, não identificamos naqueles contextos dados referentes à vitimização perpetrada pela instituição, especialmente a material, a qual é comum e reiteradamente citada por presos e não-presos em nosso estudo, revelando diferenças estruturais entre essas realidades que certamente interferem nos índices de vitimização. Nos trabalhos citados, a vitimização é de caráter interpessoal e assim focalizada. Todavia, apesar de os autores não fazerem referências diretas aos aspectos estruturais, eles admitem que as taxas variam a depender da instituição penal.

Quantitativamente, verificamos que nossas taxas são maiores e apresentam processos e *modus operandi* característicos e peculiares. Os altos percentuais de vitimização física interpessoal encontrados, como já nos referimos, estão diretamente relacionados ao capital econômico e social - e ao poder pessoal -, criando uma casta dentro do Sistema que detém recursos e privilégios.

Além disso, os vulneráveis do Sistema – os estigmatizados de Goffman (1982) – contam com poucas possibilidades de enfrentamento das privações e limitadas defesas perante a possibilidade de ataques predatórios em virtude do confinamento, do exíguo espaço físico, da ausência de recursos e programas institucionais, da quase impossibilidade de aliança com as forças legais constituídas, como pode ser encontrado em contextos abertos (PAES-MACHADO e RICCIO-OLIVEIRA, 2009), sob risco de serem revitimizados, e da própria cultura prisional que, com suas normas, impede ações que coloquem em risco a ordem e a hierarquia construídas naquele contexto. Cada prisioneiro conta principalmente com sua própria agência para garantir a sobrevivência na instituição prisional.

Em nosso caso, defesas envolvendo pares (intragrupais) ou pessoas de outros grupos (intergrupais) são raras e dependem de capital próprio⁵⁰. Assim, os capturados pelo Sistema com maior capital econômico e social, embora também

⁵⁰ Conferir Paes-Machado e Riccio-Oliveira, 2009 sobre classificação de defesas construídas por motoboys no exercício do trabalho.

inicialmente sejam alvos da vitimização, podem contar com a possibilidade de ampliar as estratégias de enfrentamento e defesa dentro do próprio grupo – na compra de proteção, por exemplo – e contar com proteção intergrupala, envolvendo *staff* e gestores que podem, por exemplo, providenciar transferências para Unidades mais seguras, instrumento também utilizado em outros contextos.

Para finalizar, apresentamos a fala de um interno que, além de resumir grande parte do que aqui expomos, remete a nossa proposição na introdução desse trabalho sobre a violência alimentada nas entranhas do sistema de controle, que se esquece de que os capturados por esse Sistema retornarão ao nosso convívio, libertos e, novamente, à própria sorte:

Aqui não dá respeito, assistência à saúde, assistência jurídica, uma porção de coisas que lá isso funciona direito [em outro país]. Tudo tem a ver com o tratamento... A gente vai reagindo aos maus tratos ao longo da vida, as agressões que sofre, tal e tal. Embora, às vezes, a gente provoca isso acontecer. Não estou eximindo a pessoa de qualquer responsabilidade por muita coisa, mas se cada um cumprisse seu papel a coisa seria diferente. Por exemplo, se o Policial fizesse o papel de polícia, se a Justiça fizesse o papel de justiça, então a gente compreendia melhor. Então a gente começa a respeitar porque eles também têm o que respeitar. Se você cometeu um crime, você vai ser punido; mas se além da sua punição ainda vem hostilidade, evidente que você começa a ficar mais selvagem, começa a revidar os maus-tratos. Então o que eu quero falar na diferença entre o Brasil e o outro país onde fiquei é que, e eu estou falando mais pelos outros, pois pelas coisas que eu fiz eles me respeitam mais como pessoa, o Brasil maltrata o ser humano do começo ao fim. A pessoa que passa por um regime fechado passa, naturalmente, por um regime duro, mais fiscalizado, mais rigoroso, tal. Quando se conquista o semiaberto, se imagina que você vá para um lugar onde vai ser menos fiscalizado, menos perseguido, pois ele já conquistou uma etapa. E aí ele vai ter uma preparação mais adequada para ingressar na sociedade. O que é que acontece? Acontece hostilidade pior, o que faz com que aquele cara que tem inclinação para pensar melhor, refletir, ele sai com mais raiva. Ele sai como se você mandasse ele ir embora. Esse é o Sistema. A gente vê que não é pontualmente. Isso acontece sistematicamente. Alguns escapam porque toda regra tem exceção, mas, sistematicamente, o Sistema faz isso. (Interno, 60_(a) anos)

Aspectos de poder, persistência da violência em todas as etapas do cumprimento da pena, falta de suporte institucional e o impacto da vitimização prisional na reprodução da violência extramuros estão claramente descritos nesse excerto e foram ratificados no estudo realizado. Que a vitimização ocorre nas instituições penais nacionais não é novidade, posto que existe desde os tempos mais remotos. O objetivo a que nos propomos, nesse trabalho, foi reconhecer e

compreender esses fenômenos na busca de padrões na estrutura e no sistema social que pudessem possibilitar ações específicas que efetivamente tornem, ao menos, nossos cárceres mais seguros para todos os seus atores/agentes e para a sociedade em geral.

Reafirmamos que a violência escala os muros da prisão e se espalha na sociedade que ainda deposita nela a ideia de contenção e controle. A sociedade como um todo sofre as consequências dos processos vitimógenos encontrados nas instituições penais, tanto em suas manifestações agudas – como nos ataques vivenciados em São Paulo e Salvador – quanto na violência cotidiana contra o motorista na sinaleira, o aposentado na saída do banco, o cidadão sequestrado nas imediações de um caixa eletrônico, perpetrados por pessoas que precisam alimentar a indústria do crime dentro e fora do cárcere.

A prisão não é fechada, segregada ou impermeável. Ela impacta a vida das pessoas que transitam fora de seus muros que, por sua vez, impactam na forma como os ‘indesejados’ são tratados, mantidos e (des)cuidados através do Sistema. A prisão e seus processos vitimógenos carecem, ainda, anos após a adesão do Brasil aos tratados internacionais de direitos humanos e de tratamento de presos, de intervenções precisas e continuadas, isto é, de verdadeiras políticas de Estado que possam minimizar seus efeitos – para os desempoderados capturados por ela e para o restante da sociedade – já que ainda não podemos dela prescindir.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, S., SALLA, F. Criminalidade Organizada nas prisões e os ataques do PCC. *Estudos Avançados*, 21(61), 2007, p. 7-29.
- AGUIAR, U. B. *O Sistema Penitenciário Baiano: a ressocialização e as práticas organizacionais*. Dissertação apresentada no Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal da Bahia, 2001.
- AGUIRRE, C. Cárcere e Sociedade na América Latina: 1800-1940. In MAIA, C.N., SÁ NETO, F., COSTA, M e BRETAS, M.L. (orgs). *História das Prisões no Brasil*, vol. I. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.
- ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M.Z. *Introdução à Epidemiologia*. Rio de Janeiro: Medsi, 2002.
- ALMEIDA, O. L. *Histórias de (Des)vínculos: um estudo com autores de delitos em regime de privação de liberdade*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFBA, 2006
- ALVAREZ, M.C. Os Sentidos da Punição. *ComCiência*, 98, 2008. Disponível em <http://www.comciencia.br/comciencia/?section=8&edicao=35&id=417> Acessado em 15 de dezembro de 2010.
- AMORIM, C. *CV_PCC. A irmandade do Crime*: Rio de Janeiro: Record, 2006.
- ANTONIAZZI, A.S; DELL'AGLIO, A.D.; BANDEIRA, D.R. *O conceito de coping: uma revisão teórica*. *Estudos de Psicologia*, 3(2), 1998, p. 273-294.
- ARENDT, H. *Sobre a Violência*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- ARRUDA, R.F. *Por Uma Geografia Do Cárcere: Territorialidades nos Pavilhões do Presídio Prof. Anibal Bruno - RECIFE/PE*. Dissertação defendida no Programa de Geografia da UFPE, 2006.
- ÁSPERA, M.G.C.H. *Adolescer em Ambientes Socialmente Adversos: duas itinerâncias de resiliência*. Dissertação de Mestrado. Univesidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2007.
- ASSIS, S. G. *Traçando Caminhos em uma Sociedade Violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não-infratores*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1999.
- AUGUSTO, L. *Porta do sertão*. 1 ed. Nazaré: Tipografia do Aprendizado Manoel Clemente Caldas, 1996.

AYRES, J.R. de C. M. et al. Vulnerabilidade e prevenção em tempos de Aids. In: BARBOSA R, PARKER R, organizadores. *Sexualidade pelo avesso: direitos, identidades e poder*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; 1999. p. 50-71.

AYRES, J. R. de C. .M. *HIV /AIDS, DST e abuso de drogas entre adolescentes. Vulnerabilidade e avaliação de ações preventivas*. São Paulo: Casa de Edição, 1996.

AYRES, J.R.C.M. *Sobre o Risco: para compreender a epidemiologia*. São Paulo: Hucitex, 1997.

BAHIA. Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. Relatório de Informações Penitenciárias com dados de junho de 2010.

BECCARIA, C. *Dos Delitos e das Penas*. São Paulo: Martin Claret, 2002.

BECKER, H. S. *Outsiders: studies in the sociology of deviance*. New York, The Free Press, 1966.

BEETHAM, D. *The Legitimation of Power*. London: The Macmillan Press, 1991.

BICCA, A.R. *Os Efeitos do Cárcere: etnografia sobre violência e religião no sistema prisional gaúcho*. Dissertação defendida no Programa de Antropologia Social da UFRGS, 2005.

BIERSTEDT, R. Un Analyses of Social Power. *American Sociological Review*, 15(6), 1950, p. 730-738.

BIRKBECK, C. Prisiones y Internados: una comparación de los establecimientos penales en América del Norte y América Latina. *Caderno CRH*, 23(58), 2010, p. 129-149.

BLACK, D. *The Social Structure of Right and Wrong*. United Kingdom: Emerald, 2008.

BLUM, R. W., MCNELLY, C. & NONNEMAKER, J. (2002). Vulnerability, Risk, and Protection. *Journal of Adolescent Health*, 31(1S), 2002, p. 28-39.

BORGES, D. Vitimização Criminal: prevalência, incidência e o estilo de vida. In Duarte, M.S. B. (Coord.) *Pesquisa de Condições de Vida e Vitimização de 2007*. Rio de Janeiro: Riosegurança, 2008.

BOSWORTH, M. et al. Doing Prison Research: views from inside. *Qualitative Inquiry*, 11(2), 2005, p. 249-264.

BOURDIEU, P. *Coisas ditas*. São Paulo, Brasiliense, 1990.

- BOURDIEU, P. *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.
- BOURDIEU, P. *Le Sens Pratique*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1980.
- BOURDIEU, P. *Miséria do Mundo*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- BOURDIEU, P. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Difel - Bertrand, Lisboa, Rio de Janeiro, 1989.
- BRAGA, A.G.M. *A identidade do preso e as leis do cárcere*. Dissertação defendida no Programa de Direito da USP, 2008.
- BRAGA, C.M.L. *O Itinerário do Desvio*. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo, 1981.
- BRANNICK, T., COGHLAN, D. In Defense of Being “Native”: the case of insider academic research. *Organizational Research Methods*, 10(1), 2007, p. 59-74.
- BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário. Brasília: Edições Câmara, 2009a.
- BRASIL. Lei de Execução Penal: Lei 7210 de 11 de julho de 1984, que institui a lei de execução penal e legislação correlata. 2 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009b.
- BRASIL. Ministério da Justiça/DEPEN e SJCDH-BA. *Plano Diretor do Sistema Penitenciário do Estado da Bahia*, 2007.
- BRASIL. Ministério da Justiça/Depen. Sistema Nacional de Informações Penitenciárias –INFOPEN. *Dados Consolidados*. Brasília, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. *Impacto da violência na saúde dos brasileiros* / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde - 340 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde), 2005.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. *Saúde Brasil 2007. Uma Análise da Situação de Saúde: Perfil de Mortalidade do Brasileiro*. Brasília, 2008.
- BRASIL. Portaria Interministerial 1777 de 09/09/2003. *Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário*, 2003.
- BUSS, P.M. e PELLEGRINI FILHO, A. *A Saúde e seus Determinantes Sociais*. PHYSIS: Revista de Saúde Coletiva, 17(1), 2007, p. 77-93.

BYRNE, J., HUMMER, D. Examining the Impact of Institutional Culture on Prison Violence and Disorder: an evidence-based review. In BYRNE, J. TAXMAN, F.S. and HUMMER, D. *The culture of prison violence*. Boston: Pearson, 2007.

BYRNE, J. TAXMAN, F.S. and HUMMER, D. *The culture of prison violence*. Boston: Pearson, 2007.

CALDEIRA, M.T.R. *Cidade de Muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000.

CARDIA, N. *Raça, Vitimização e Direitos Humanos*. Núcleo de Estudos da Violência – USP. Disponível em www.nevusp.org/downloads/down065.pdf

CARVALHO FILHO, L.F. *A Prisão*. São Paulo: Publifolha, 2002.

CHAZKEL, A. Uma Perigosíssima Lição: a Casa de Detenção do Rio de Janeiro da Primeira república. In MAIA, C.N.; SÁ NETO, F.; COSTA, M; BRETAS, M.L. História das Prisões no Brasil, v. II. Rio de Janeiro; ROCCO, 2009.

CHRISTIE, N. *Los Límites del Dolor*. México: Fondo de Cultura Económica, 1988.

CHRISTIE, N. The Ideal Victim. In Fattah, E. From Crime Policy to Victim Policy. Basingstoke: Macmillan, 1986.

CHUBATY, D.E. *Victimization, Fear, and Coping in Prison*. Dissertation-Abstracts-International:-Section-B:-The-Sciences-and-Engineering. Vol 62(2-B), 2001.

CLEMMER, D. *The Prison Community*, 1940.

CLEMMER, D. Observations on Imprisonment as a Source of Criminality. *Journal of Criminal Law and Criminology* 41(3), 1950, p. 311-319.

COELHO, E.C. *A Oficina do Diabo*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

COELHO, H.C. et al. Soroprevalência da infecção pelo vírus da Hepatite B em uma prisão brasileira. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 12(2), 2009.

COHEN, I.J. Teoria da Estruturação e Práxis Social. In Giddens, A. e Turner, J. (orgs). *Teoria Social Hoje*. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

COHEN, L.E., FELSON, M. Social Change and Crime Rate Trends: a routine activity approach. *American Sociological Review*, 44 (4), 1979, p. 588-608.

COLORADO, F. D. "Una Mirada Desde las Victimas: el surgimiento de la victmologia. Ensayo." *Umbral Científico* 009, 2006, p. 141-159.

COLWELL, B. Deference or Respect? Status Management Practices Among Prison Inmates. *Social Psychology Quarterly*, 70(4), 2007, p. 442-460.

COOLEY, D. Criminal Victimization in Male Federal. *Canadian Journal of Criminology*, 1993, p. 479-495.

COSTA, L.A.L. *Do Corpo do Infrator à Figura do Delinqüente: uma trajetória institucional*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Bahia. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2002.

CREWE, B. The Sociology of Imprisonment. In JEWKES, Y. *Handbook of Prisons*. Devon, Willian Publishing, 2007.

CUNHA, M. I.P. As Organizações enquanto Unidade de Observação e de Análise: o caso da prisão. *Etnográfica*, VIII (1), 2004, p. 151-157.

DELEUZE, G. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005.

DIAS, C. C.N.; SILVA, V.C. Segregação, Contaminação e Utilização do Corpo como Espaço: a posição dos homossexuais na nova configuração de poder nas prisões paulistas. *Anais do 33º Encontro da ANPOCS*, 2009.

DIAS, C.C.N. *A igreja como refúgio e a Bíblia como esconderijo? Conversão religiosa, ambiguidade e tensão entre presos evangélicos e massa carcerária*. Dissertação defendida no Programa de Sociologia da USP, 2005.

DURKHEIM, E. Dos Leys de la Evolución Penal. (Journal Sociologique PUF 1969). Publicado, originalmente en Année Sociologique. Volumen IV 1899-1900 Traducción. Mónica Escayola Lara *Delito y Sociedad. Revista de Ciencias Sociales*. N°13, 1999, pp. 71-90.

DUTRA, Y.F. *Como se Estivesse Morrendo – O Sistema Prisional e a Revista Íntima em Familiares de Reclusos em Florianópolis*. Dissertação defendida no Programa de Direito da UFSC, 2008.

EDGAR, K; O'DONELL, I.; MARTIN, C. *Prison Violence: the dynamics of conflict, fear and power*. Devon: William Publishing, 2003.

EDGAR, K. Bullying, Victimization and safer prisons. *Probation Journal: The Journal of Community and Criminal Justice*. 52 (4), 2005, p. 390-400.

ENGLE, P.L., CASTLE, S., MENON, P. Child Development: vulnerability and resilience. *Social Science Medicine*, 43(5), 1996, p. 621-635.

FARRINGTON, K. The Modern Prison as Total Institution? Public Perception versus Objective Reality. *Crime and Delinquency*, 38(1), 1992, p. 6-26.

FELSON, M. *Crime and Nature*. London: Sage Publications, 2006.

FELTRAN, G.S. Crime e Castigo na Cidade: os repertórios de justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. *Caderno CRH*, 23(58), 2010, p. 59-73.

FERREIRA, H.; FONTOURA, N. O. Sistema de Justiça Criminal no Brasil: quadro institucional e um diagnóstico de sua situação. *Texto para discussão* nº 1330. IPEA: Brasília, 2008.

FERREIRA, H.J.P.G. *O Ambiente Carcerário e seus impactos sobre o Apenado: O caso da penitenciária de Pedrinhas* – Dissertação defendida no Programa Saúde e Ambiente da UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, 2008.

FOLHA DE SÃO PAULO. Edição on-line. Disponível em www.uol.com.br/fsp acessado em datas diversas.

FONSECA, P.S. A Presiganga Real (1808-1831): trabalho forçado e punição corporal na Marinha. In MAIA, C.N., SÁ NETO, F., COSTA, M e BRETAS, M.L. (orgs). *História das Prisões no Brasil*, vol. I. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1995.

FOUCAULT, M. Alternatives to the Prison. Dissemination ou Decline of Social Control? *Theory, Culture & Society*, 26(6), 2009, p. 12-24.

FOUCAULT, M. *Estratégia, Poder-Saber*. Rio de Janeiro: Gallimard, 2006.

FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

FOX, K.A., LANE, J. e AKERS, R.L. Do perceptions of neighborhood disorganization predict crime or victimization? An examining of gang member versus non-gang member jail inmates. *Journal of Criminal Justice*, 38, 2010, p. 720-729.

GAMBA, M.A.; SANTOS, E.R. Editorial. *ACTA Paulista de Enfermagem*. 19 (4), 2006.

GARLAND, D. *La Cultura del Control. Crimen Y orden social en la sociedad contemporánea*. Barcelona: Gedisa, 2005.

GARLAND, D. *Castigo y Sociedad Moderna. Un estudio de teoría Social*. Madri: Sieglo Veintuno Editores, 1999.

GAULAND, D.M. *Regime Semi-Aberto e Facções Organizadas: Motivação das Fugas no Instituto Penal de Viamão*. Dissertação defendida no Programa de Ciências Criminais da PUC-RS, 2008.

GIDDENS, A. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista (Biblioteca básica), 1991.

GIDDENS, A. *Sociologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

GIDDENS, A. *The Constitution of Society*. Cambridge: Polity Press, 2003.

GOFFMAN, E. *Manicômios, Prisões e Conventos* (5ª. ed.). São Paulo: Perspectiva, 1996.

GOFFMAN, E. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4.ª ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1982

GREEN, S. Victimization and vulnerability In WALKLATE, S. *Handbook of Victims and Victimology*. Devon: Willan Publishing, 2007.

GUIMARÃES, C.F. *Subjetividade e estratégias de resistências na prisão*. Dissertação defendida no Programa de Saúde Coletiva da UNISINOS, 2005.

HAGUETE, T.M.F. *Metodologias Qualitativas em Sociologia*. Petrópolis: Vozes, 2005.

HEMMENS, C; MARQUART, J.W. Straight time: Inmates' perceptions of violence and victimization in the prison environment. *Journal of Offender Rehabilitation*, 28 (3-4), p. 1-21, 1999.

HEUGTEN, K.V. Managing Insider Research. *Qualitative Social Work*, 3(2), 2004.

HOCHSTETLER, A; MURPHY, D.S; SIMON, R.L. Damaged Goods: Exploring Predictors of Distress in Prison Inmates. *Crime and Delinquency*, vol 50(3), 2004, p. 436-457.

HODKINSON, P. 'Insider Research' in the Study of Youth Cultures. *Journal of Youth Studies*, 8(2), 2005.

HOPE, T. et al. The Phenomena of Multiple Victimization. *British Journal of Criminology*. 41, 2001, p. 595-617.

IBA - INTERNATIONAL BAR ASSOCIATION. *One in Five: The crisis in Brazil's prisons and criminal justice system*. London, 2010.

IRELAND, J.N. "Bullying" among prisoners: a review of research. *Aggression and Violent Behavior*, 5(2), 2000, p. 201-215.

IRELAND, J.N. *Bullying among prisoners: evidence, research and intervention strategies*. East Sussex: Brunner-Routledge, 2002.

JEWKES, Y. The Use of Media in Constructing Identities in the Masculine Environment of Men's Prisons. *European Journal of Communication*, 17(2), 2002, p. 205-225.

JUPP, V. Interacionism. In MCLAUGHLIN, E.; MUNCIE, J. *The Sage Dictionary of Criminology*. London: SAGE, 2008.

KRAEMER, D.W. *A constituição do sujeito na prisão: um estudo sobre as práticas de resistência na penitenciária de segurança máxima de Londrina*. Dissertação defendida no Programa de Psicologia da UFSC, 2005.

KRISTENSEN, C. H., SCHAEFER, L.S., BUSNELLO, F.B. Estratégias de coping e sintomas de stress na adolescência. *Estudos de Psicologia*, 27(1), 2010, p. 21-30.

KUEHNE, M., BARRETO, J.C. *Plano Diretor do Sistema Penitenciário: diagnóstico, ação e resultado*, 2007. Disponível em <http://mj.gov.br>

LECHTE, J. *50 Pensadores Contemporâneos Essenciais: do estruturalismo à pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DIFEL, 2002.

LEMGRUBER, J. O Sistema Penitenciário Brasileiro. *1º Encontro do Fórum de Debates: Criminalidade, Violência e Segurança Pública no Brasil*. Rio de Janeiro: CESeC/UCAM, Julho de 2000.

LISBOA, C., KOLLER, S. H., RIBAS, F. F., BITENCOURT, K., OLIVEIRA, L., PORCIUNCULA, L. P., et al. Estratégias de coping de crianças vítimas e não vítimas de violência doméstica. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 15 (2), 2002, p. 345-362.

LOBO, E.S. Ovelhas Aprisionadas: a conversão religiosa e o "rebanho do Senhor" nas prisões. *Debates do NER*, 6(8), 2005.

LOYOLA, M.A. Bourdieu e a Sociologia. In Loyola, M. A. *Pierre Bourdieu*. Rio e Janeiro: Eduerj, 2002, p. 63-85.

MACHADO, R. Por uma genealogia do poder. In Foucault, M. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

MAIA, C.N. et al. *História das Prisões no Brasil*. Volumes I e II. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MALAQUIAS, J.J.F. *Cultura e Comunicação: poder e sociabilidade no contexto penitenciário paraibano*. Tese defendida no Programa de Sociologia da UFPB, 2007.

MARQUART, J.W., CROUCH, B. M. Coopting the kept: using inmates for social control in a southern prison. *Justice Quarterly*, 1984, p. 491-510.

MARTELLI, C.M.T et al. Soroprevalência e fatores de risco para a infecção pelo vírus da hepatite B pelos marcadores AgHBs e anti-HBs em prisioneiros e primodoadores de sangue. *Rev. Saúde Pública*, 24(4), 1990, p. 270-276.

MCEWAN, C.A. Continuities in Study of Total and Nontotal Institutions. *Annual Review of Sociology*, v.6, 1980, p.143-185.

McLAUGHLIN, E. Functionalism. In MCLAUGHIN, E.; MUNCIE, J. *The Sage Dictionary of Criminology*. Second Edition. London: SAGE, 2008a.

McLAUGHLIN, E. Post-Structuralism. In MCLAUGHIN, E.; MUNCIE, J. *The Sage Dictionary of Criminology*. Second Edition. London: SAGE, 2008b.

MCLAUGHIN, E.; MUNCIE, J. *The Sage Dictionary of Criminology*. Second Edition. London: SAGE, 2008.

MERTON, R.K. Insiders and Outsiders: a chapter in the Sociology of knowledge. *The American Journal of Sociology*, 78(1), 1972, p. 1269-1272.

MEYER, D.E.E.; MELLO, D.F. de; VALADAO, M. M. M e AYRES, J.R.de C.M. "Você aprende. A gente ensina?": interrogando relações entre educação e saúde desde a perspectiva da vulnerabilidade. *Cad. Saúde Pública* [online]. 2006, vol.22, n.6, pp. 1335-1342

MIGUEL, A. "O Movimento Vitimológico." *Revista da Escola de Magistratura*, 2000

MINAYO, M. C. S. *O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo. Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 1993.

MINAYO, M.C.S. Violência: um problema para a saúde dos brasileiros. In Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. *Impacto da violência na saúde dos brasileiros* / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde - 340 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde), 2005.

MORAES, R.P.B. *Punição, Encarceramento e Construção da Identidade Profissional entre Agentes Penitenciários*. São Paulo: IBCCRIM, 2005.

MOUAT, F.J. On Prison Ethics and Prison Labour. *Journal of the Royal Statistical Society*, 54(2), 1891, p. 213-262.

NAGI, C; BROWNE, K ; BLAKE, J. A descriptive analysis of the nature and extent of bullying at a category C prison. *British Journal of Forensic Practice*. vol 8(2) , 2006, p. 4-9.

NOGUEIRA, P.A.; ABRAHÃO, R.M.C.M. A infecção tuberculosa e o tempo de prisão da população carcerária dos Distritos Policiais da zona oeste da cidade de São Paulo. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 12(1), 2009, p. 30-38.

NORONHA, F.R.G.S. O Império dos Indesejáveis: uma análise do degredo e da punição no Brasil Império. *Em Tempo de Histórias*, 8, 2004, p. 1-16.

OLIVEIRA, E. A. Modelos de risco na psicologia do desenvolvimento. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 14(1), 1998, p. 19-26.

OLIVEIRA PENNA, M.G. Exercício docente na prisão: apontamentos sobre aspectos do habitus do professor. *Praxis Educativa*, 1(2), 2006, p. 31-38.

OMS. *Mortality Country Fact Sheet*. Disponível em <http://www.who.int/entity/whosis/mort/em/index.html>, 2005.

OMS. *Violencia y Salud*. XLV Reunión, 1993.

ONU. "*Declaração dos Princípios Fundamentais de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder*, 1985.

OPAS. *Repercussão da Violência na Saúde das Populações Americanas*. Disponível em http://www.opas.org.br/coletiva/temas_documentos_detalhe.cfm?Id=28&iddoc=95, 2003.

PAES-MACHADO, E., NASCIMENTO, A.M.D. Vítimas à Deriva: processos sociais de vitimização de bancários por assaltos e sequestros. *Caderno CRH*, 29(47), 2006, p. 215-232.

PAES-MACHADO, E., RICCIO-OLIVEIRA, M.A. O Jogo de Esconde-Esconde: trabalho perigoso e ação social defensiva entre motoboys de Salvador. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 24(70), 2009, p. 91-106.

PAIM, J., ALMEIDA FILHO, N. *A Crise da Saúde Pública e a Utopia da Saúde Coletiva*. Salvador: Casa da Saúde, 2000.

PAIXÃO, A. L. *Recuperar ou Punir? Como o Estado trata o criminoso*. São Paulo: Cortez, 1987.

PÉREZ, D.M., GOVER, A.R., TENNYSON, K.M., SANTOS, S.D. Individual and Institutional Characteristics Related to Inmate Victimization. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 54(3), 2010, p. 378-394.

PERRY, N. The Two Cultures and the Total Institutions. *The British Journal of Sociology*, 25(3), 1974, p. 345-355.

PETERS, E.M. *Prison Before the Prison*. In Morris, N. and Rothman, D.J. *The Oxford History of Prison*. New York; Oxford: Oxford University Press, 1998.

PICKERING, V.L. *Manifestações de Violência e Sofrimento Psíquico na Prisão: Fragmentos dos Discursos de Sujeitos Cumprindo Pena de Liberdade*. Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Ciências Criminais da PUC-RS, 2006.

PINO, A. *Volência, Educação e Sociedade: um olhar sobre o Brasil contemporâneo*. *Educação e Sociedade*, 28(100), 2007, p. 763-785.

PORTO, R. *Crime Organizado e Sistema Prisional*. Sao Paulo: Atlas, 2007.

PRATT, J. *Castgo Y Civilización*. Barcelona: Gedisa, 2006.

PRIEL, M.R.; PESSINI, L. O Conceito de Vulnerabilidade no Contexto das Pesquisas Envolvendo Seres Humanos. *Brasília Med*, 46(1), 2009, p. 51-54.

RAMALHO, J.R. *O Mundo do Crime: a ordem pelo avesso*. São Paulo: IBCCRIM, 2002.

REGO, M.I.P. *Sobreviver na Prisão: Relações Informais e Clientelistas*. Dissertação defendida no Programa de Sociologia da UnB, 2004.

SÁ, A. A. *Vitimização no Sistema Penitenciário*. *Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária*, 1(8), 1996, p. 15-23.

SALLA, F. *As prisões em São Paulo: 1822-1940*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 1999.

SALLA, F. Os Impasses da Democracia Brasileira: o balanço de uma década de políticas para as prisões no Brasil. *Lusotopie*, 2003, p. 419-435.

SANCHEZ, A. I.M.; BERTOLOZZI, M.R. Pode o Conceito de Vulnerabilidade Apoiar a Construção do Conhecimento em Saúde Coletiva? *Ciência & Saúde Coletiva*, 12(2), 2007, p. 319-324.

SANCHÉZ, A. R. et al. A tuberculose nas prisões do Rio de Janeiro, Brasil: uma urgência de saúde pública. *Cadernos de Saúde Pública*, 23(3), 2007, p. 545-552.

SANTOS, J.J. *Aids na Prisão: dupla vitimização*. Dissertação de Mestrado. Universidade Candido Mendes, 2002.

SPARKS, R.; BOTTOMS, A.; HAY, W. *Prisons and the problems of order*. Oxford: Clarendon Press, 1996.

STOWELL, J.I.; BYRNE, J.M. Does What Happens in Prison Stay in Prison? In BYRNE, J. TAXMAN, F.S. and HUMMER, D. *The culture of prison violence*. Boston: Pearson, 2007.

SYKES, G. M. *The Society of Captives: A Study of a Maximum-Security Prison*. Princeton, NJ, Princeton University Press, 1958.

THIRY-CHERQUES, H.R. Pierre Bourdieu: a teoria na prática. *RAP*, 40 (1), 2006, p. 27-55.

TOMA, M. Punição, Penitência e Razão de Estado: dimensões sagradas da pena de degredo. *Mneme – Revista de Humanidades*, 7(16), 2005.

TRINDADE, C.M. *A Casa de Prisão com Trabalho da Bahia: 1836 - 1865*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia, 2007.

TURNER, B. S. *Vulnerability and Human Rights*. Pennsylvania: The Pennsylvania State University Press, 2006.

VAN DJIK, J. J. M. *Introducing Victimology*. New York, Criminal Justice Press, 1999.

VAUGHAN, B. Handle with Care: On the use of structuration theory within Criminology. *British Journal of Criminology*, 41(1), 2001, 185-200.

Verba do Pronasci será cancelada para Estado que não a usa. *Folha de São Paulo*, 04 de novembro de 2009.

VIEIRA, M. Assassino de Camila morto na cadeia. *Tribuna da Bahia*, 05/06/2010 Disponível em <http://www.tribunadabahia.com.br/news.php?idAtual=49822>)

VIGGIANI, N. Unhealthy Prisons: exploring structural determinants of prison health. *Sociology of Health & Illness*, 29 (1), 2007, p. 115-135.

VILLAR, E. Los Determinantes Sociales de Salud y la lucha por la equidade en salud: desafios para el estado y la sociedade civil. *Saúde e Sociedade*, 16(3), 2007, p. 7-13.

VOGEL, R.D. Capitalism and Incarceration Revisited. *Monthly Review*, 55 (4), 2003.

WACQUANT, L. A Aberração Carcerária á Moda Francesa. *Dados. Revista de Ciências Sociais*, 47 (2), 2004, p. 215-232.

WACQUANT, L. The Curious Eclipse of Prison Ethnography in the Age of Mass Incarceration. *Ethnography*, 3(4), 2002, p. 371-397.

WALKLATE, S. *Understanding Criminology: current theoretical debates*. Buckingham: Open University Press, 2003.

WARD, T. State Harms. In Hillyard, P., Pantazis, C., Tombs, S. and Gordon, D. *Beyond Criminology: taking harm seriously*. London: Pluto Press, 2004.

WESTERN, B. Introduction to The Society of Captives. In SYKES, G.M. *The Society of Captives: a study of a maximum security prison*. New Jersey: Princenton University Press, 1958, 2007.

WIEVIORKA, M. O Novo Paradigma da Violência. *Tempo Social*, 9(1), 1997, p. 5-41.

WOLFF, N., SHI, J. Patterns of Victimization and Feelings of Safety Inside Prison: The Experience of Male and Female Inmates. *Crime & Delinquency*, 57(1), 2011, p. 29-55.

WOLFF, N., SHI, J., BACHMAN, R. Measuring Victimization Inside Prisons. *Journal of Interpersonal Violence*, 23(10), 2008, p. 1343-1362.

WOLFF, N. et al. Physical Violence Inside Prison: rates os victimization. *Criminal Justice and Behavior*, 34(5), 2007, p. 588-599.

WRONG, D.H. Some Problems in Defining Social Power. *The American Journal of Sociology*. 73(6), 1968, p. 673-681.

YUNES, M. A. M & SZYMANSKI, H. Resiliência: noção, conceitos afins e considerações críticas. In Tavares, J. (org). *Resiliência e Educação* 2ª ed. pp.13-42. São Paulo: Cortez, 2001.

ANEXOS

ANEXO 1**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Projeto de Pesquisa: Vitimização na População Prisional: processos e conseqüências biopsicossociais
Pesquisador: Odilza Lines de Almeida
Orientador: Prof. Dr. Eduardo Paes Machado
Instituição: Instituto de Saúde Coletiva – UFBA

Pelo presente documento, declaro ter conhecimento de que a pesquisa “Vitimização na População Prisional: processos e conseqüências biopsicossociais” tem como objetivo conhecer os processos e as conseqüências da vitimização vivenciada por pessoas em situação de privação de liberdade cuja condução justifica-se pela necessidade de se conhecer esse fenômeno pouco estudado na literatura nacional para a construção de políticas públicas específicas com o intuito de minimizar os efeitos da vida prisional. Estou informado de que, se houver qualquer dúvida a respeito dos procedimentos adotados durante a condução da pesquisa, terei total liberdade para questionar ou mesmo me recusar a continuar participando da investigação. Meu consentimento, fundamentado na garantia de que as informações apresentadas serão respeitadas, assenta-se nas seguintes restrições:

- a) Não serei obrigado a realizar nenhuma atividade para a qual não me sinta disposto (a) e capaz;
- b) Não participarei de qualquer atividade que possa vir a me trazer qualquer prejuízo;
- c) O meu nome, e os dos demais participantes da pesquisa, não serão divulgados;
- d) Todas as informações individuais terão o caráter estritamente confidencial;
- e) O pesquisador está obrigado a me fornecer, quando solicitado, as informações coletadas;
- f) Posso, a qualquer momento, solicitar ao pesquisador, que os meus dados sejam excluídos da pesquisa.

Ao assinar este termo, passo a concordar com a utilização das informações para os fins a que se destina, salvaguardando as diretrizes universalmente aceitas da ética na pesquisa científica, desde que sejam respeitadas as restrições acima elencadas.

O pesquisador responsável por este projeto de pesquisa é Odilza Lines de Almeida , que poderá ser contatado pelo telefone (71) 3283 7392.

Local e data: _____, ____/____/____

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO 2**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Projeto de Pesquisa: Vitimização na População Prisional: processos e conseqüências biopsicossociais
Pesquisador: Odilza Lines de Almeida
Orientador: Prof. Dr. Eduardo Paes Machado
Instituição: Instituto de Saúde Coletiva – UFBA
Telefone de contato: (71) 3283 7392 / (71) 9904 9525

Pelo presente documento, autorizo a realização da pesquisa “Vitimização na População Prisional: processos e conseqüências biopsicossociais” no âmbito dessa Unidade Prisional. Fui informado que esse estudo tem como objetivo conhecer os processos e as conseqüências da vitimização vivenciada por pessoas em situação de privação de liberdade cuja condução justifica-se pela necessidade de se conhecer esse fenômeno pouco estudado na literatura nacional, e para subsidiar a construção de políticas públicas específicas com o intuito de minimizar os efeitos da vida prisional.

Instituição:

Nome: _____

Assinatura: _____

Local e data: _____, ____/____/____

ANEXO 3

Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

PARECER Nº 015-09 / CEP-ISC

Registro CEP: 010-09/CEP-ISC


Projeto de Pesquisa: "Vitimização na População Prisional: processos e conseqüências bio-psicosociais."

Pesquisador Responsável: Odilza Lines de Almeida
Área Temática: Grupo III

Os Membros do Comitê de Ética em Pesquisa, do Instituto de Saúde Coletiva/Universidade Federal da Bahia, reunidos em sessão ordinária no dia 30 de junho de 2009, e com base em Parecer Consubstanciado, resolveu pela sua aprovação.

Situação: APROVADO

Salvador, 01 de julho de 2009.


Leny Alves Bomfim Trad
Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa
Instituto de Saúde Coletiva
Universidade Federal da Bahia

ANEXO 4

Penitenciária Lemos de Brito

Comissão

ORDEM & PROGRESSO

“ CARTILHA INTERNA DE CIDADANIA
PRISIONAL ”

(Uso Exclusivo dos Internos)

Prefácio

Dentro do presídio, como em toda Sociedade, a Doutrina Domestica, e a de Caráter Educacional. Tem alcançado em partes, a Luz da Razoabilidade Previsto na Comissão Universal dos Direitos Humanos; partindo deste principio, a Comissão Ordem & Progresso, que executa as ações laborativas existente neste módulo, e ao tempo torná-lo modelo de comportamento adequado, para uma nova visão do sistema carcerário moderno.

Por isso esta comunidade carcerária que habitam o Módulo I(um), buscando obedecer as regras impostas pela ação disciplinar do Estado para com seus condenados; e o cumprimento é a garantia fundamental das respectivas penas, dentro do respeito a dignidade da pessoa humana; Como tomba a Lei de Execuções Penais.

Orientar de forma específica os internos que aqui adentram, oriundos de outras unidades prisionais, tanto da capital como de Estado, até do interior, já que orientaremos a viver em harmonia uns com os outros dentro do sistema prisional.

OBEDIÊNCIA “ I ”

O que diz o Art. 44 da Lei de Execuções Penais?!, a disciplina consiste na colaboração com a ordem, na obediência as determinações das autoridades e seus agentes, e no desempenho do trabalho.

OBEDIÊNCIA “ II ”

- Não será permitido em nossa comunidade internos que de forma surdineira aproveitar-se de qualquer descuido de seu companheiro de cela, para subtrair pertences de qualquer natureza; será qualificado como “ RATO DE CELA”, e para continuar a conviver em nossa comunidade prestará serviços de faxineiro na varrição do pátio e orar um Pai-Nosso, ou pregar os joelhos no chão de acordo com a falta cometida.

OBEDIÊNCIA “ III ”

Todo direito de defesa será dada ao acusado na sua possível 1ª (primeira), falta. Já que na reincidência deixará automaticamente o nosso convívio.

OBEDIÊNCIA “ IV ”

- Constitui desobediência, o interno que circular dentro do Módulo em dias de visita da seguinte forma:

- 1ª - Sem Camisa,
- 2ª - Com “Short” apertado demasiadamente,
- 3ª - Com “Short ou Bermuda” abaixo da virilha,
- 4ª - Visualmente sem Cueca,
- 5ª - Ficar Parado na Frente de Celas,
Habitadas, em frente ao portão de acesso,
ou na subida da rampa.

OBS:

- O interno que desobedecer este costume, será advertido verbalmente pela comissão, permanecendo no erro, pedirá desculpas na presença de todos. Sobre o risco de até isolar-se dos demais.

“No Passado”.

Devido estes costumes antigos, dentro da prisão muitas vidas foram ceifadas e outras submetidas a castigos dolorosos, por conta destas condutas.

OBEDIÊNCIA “V”

- Não poderá em nenhuma hipótese, formação de grupos, cujo o intuito é subverter a ordem dos que vivem sobre o domínio da paz.

OBS:

- Esta desobediência implicará na não permanência em nosso convívio, destes postulantes á desordem.

OBEDIÊNCIA “VI”

- Fica terminantemente proibido em nosso convívio, agressões de qualquer natureza, principalmente aquelas que poção causar lesões físicas em decorrência da briga; constitui falta, sujeito também a expulsão.

OBEDIÊNCIA “VII”

- Fica terminantemente...
Proibido em nossa comunidade qualquer tipo de agiotagem, sob qualquer valor.

“REFLEXÃO”

Em épocas passadas a agiotagem deu causa a inúmeros conflitos, cujo resultado final surgiram espancamento de toda sorte; se não vejamos:

De cada R\$50,00(cinquenta reais), do valor do empréstimo, e não pago na 1ª(primeira), semana. Na quarta semana este valor somado a juros sobre juros, alcançavam o patamar de até R\$600,00(seiscentos reais), cujo, o não pagamento na maioria das vezes, se transformavam em tragédias.

OBEDIÊNCIA "VIII"

- Não poderá ser comercializado produto de procedência incorreta, exceto aqueles oferecidos pelo próprio titular; aquele que adquirir roubo perderá a compra, e o dinheiro não será restituído.

OBEDIÊNCIA "IX"

- Fica proibido de vender fiado, a internos que não recebem visita; o dono da barraca da lanchonete, artesão e os quitandeiros; quem vender ficará a disposição da obediência anterior.

OBEDIÊNCIA "X"

□ Do Relacionamento Amoroso.

- Não poderá um interno se envolver com a ex-companheira de outro interno, com os seguintes perfis:

1ª - Estando no mesmo Modulo,

2ª - Se for ex-companheira e tiver filhos, fica proibido o relacionamento.

3ª - Se o relacionamento foi de curta duração, sendo a ex-companheira uma simples namorada, nada impedirá o novo relacionamento, dentro do Modulo.

4ª - Só será permitido envolvimento de parente de 1º e 2º grau, do interno, com o consentimento do mesmo.

OBEDIÊNCIA "XI"

- Será considerada falta de principio educacional o interno que avistando uma visita feminina, de modo brusco. Vire o rosto para a parede.

"No Passado"

Por força da obrigação de encostar o rosto na parede, que era um dogma a ser respeitado, pois o menor dos descuidos possíveis era um amplo motivo para espancamento, extorsão e morte.

OBEDIÊNCIA “ XII ”

- Não será cobrado dentro deste Módulo, em hipótese nenhuma, conflitos oriundos do mundo exterior; aqueles que ferir este comportamento será advertido, e se vier as vias de fato, poderá ser excluído da nossa comunidade.

“REFLEXÃO

30%(trinta por cento), dos casos de violência entre os internos de qualquer instituição penal, deve-se as razões passadas”.

OBEDIÊNCIA “ XIII ”

- O modelo moderno para cumprimento de pena, pautado nas informações da Lei 7.210/84 da execução penal diz; O respeito por todos os seguimentos presente da ordem disciplinar daqueles que nos mantém sobre tutela, mantendo-se este fundamento, o condenado estará dando um passo importante desde o início até o final dos seus benefícios. A serem acolhidos, previsto nesta legislação específica.

Sendo assim, ao respeitar os funcionários, as suas garantias também serão respeitadas.

OBEDIÊNCIA “ XIV ”

- O principio básico do alicerce humano reside na educação. Portanto torna-se obrigatório a todos os internos semi ou analfabetos ingressarem na escola de alfabetização aqui existente.

‘ Na cadeia boa parte dos sentenciados, fazem de tudo para manterem suas mentes ocupadas, mas “apesar dos projetos desenvolvidos pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos”, de cursos de capacitação para tornar possível o retorno do preso a sociedade; percebe-se ainda muito a se fazer, principalmente desacorrentar um carma que já dura mais de 60(sessenta) anos.

A falta de Instrumentos Jurídicos, no acompanhamento das respectivas penas, é que fazem nós presos perder a esperança de liberdade. E muitos acabam delinqüindo dentro do próprio sistema prisional; na linha deste raciocínio deve o preso sem conhecimento dos seus direitos procurarem a nossa biblioteca e se auto esclarecer-se dos seus deveres e direitos.

A FILOSOFIA.

“ A Educação é a Única Vacina Capaz de Curar um dos
Maiores Males da Humanidade;
A IGNORÂNCIA!”.

Interlocutor :

Comissão Ordem & Progresso.

“Se todos conseguirmos compreender uns aos outros em
qualquer época da humanidade estaremos dando um passo importante
para a liberdade”.

Comentários:

Acabar com certos paradigmas, e empregar o modelo do respeito, e a dignidade da pessoa humana diante de várias mentes criminosas, e fazê-lo cada um compreender a dinâmica natural do comportamento da boa conduta do interno, que neste um ano de mudança neste pavilhão I, tem mostrado que é possível viver em harmonia, mesmo dentro da prisão.

O objetivo desta cartilha é ensinar a doutrina de comportamento na prisão, do preso primário e os seus 5(cinco) dias de observação e a conscientização para a nova etapa da era moderna, dos que já se encontram aqui. por muito tempo.

Por fim espero que todos entendam, os objetivos da comissão:

ORDEM & PROGRESSO

Que completou (01)um ano sem incidente de maior natureza.